

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo		36	47
Atos do Poder Executivo	01	36	47
Vice-Governadoria			
Casa Militar		38	
Secretaria de Governo	06		
Secretaria de Gestão Administrativa	06	38	47
Secretaria de Fazenda e Planejamento	06		47
Secretaria de Educação		39	49
Secretaria de Saúde	08	43	49
Secretaria de Ação Social	09	45	
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	09	45	50
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	09		51
Secretaria de Segurança Pública	11	45	
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	15		51
Polícia Civil do Distrito Federal			51
Polícia Militar do Distrito Federal		46	57
Secretaria de Cultura			
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	15		58
Secretaria de Comunicação Social			
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	23		59
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação		46	59
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno			
Secretaria de Assuntos Fundiários			
Secretaria de Esporte e Lazer	29		
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos	30		
Secretaria de Solidariedade	30		
Procuradoria Geral do Distrito Federal			
Tribunal de Contas do Distrito Federal	34	46	
Ineditoriais			60

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.723, DE 11 DE JUNHO DE 2001
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre medidas de segurança e apoio pessoal em favor de ex-Governador do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Governador do Distrito Federal, terminado seu mandato, tem direito a utilizar os serviços de quatro servidores para atividades de segurança e apoio pessoal, bem como um veículo oficial de serviço, com motorista, durante o período de dois mandatos subsequentes ao seu.

Art. 2º Para atendimento do disposto no artigo anterior, ficam criados no quadro de Pessoal do Distrito Federal, na Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, os seguintes cargos: I – dois Cargos de Natureza Especial, CNE 05, de Assessor Especial de Segurança e Apoio do ex-governador;

II – seis Cargos do Grupo Assessoramento, símbolo DFA-11, de Assessores de Segurança. Parágrafo único – Metade dos cargos e que se referem os incisos I e II deste artigo serão preenchidos a partir da vigência desta Lei, e os demais a partir de 1º de janeiro de 2003, se for o caso.

Art. 3º Os servidores que se refere esta Lei serão de livre indicação dos ex-governadores do Distrito Federal.

Art. 4º Os Cargos de que se trata o art. 2º, incisos I e II, são considerados, para todos os efeitos legais, de natureza policial militar ou bombeiro militar, caso os indicados pertençam ao serviço ativo dessas corporações.

Art. 5º Correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Governo do Distrito Federal as despesas decorrentes do atendimento a ex-governador, nos termos desta Lei.

Art. 6º Fica revogada a Lei n.º 2.481 de 18 de novembro de 1999.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de junho de 2001
113º da República e 42º de Brasília

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

DECRETO Nº 22.197, DE 11 DE JUNHO DE 2001

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92 combinado com o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 9º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil crédito suplementar, no valor de R\$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo III.

Art. 3º Em função do disposto nos artigos anteriores, a receita da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de junho de 2001.
113º da República e 42º de Brasília

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 1,00
ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	1712.00.00	100	2.980.000	4.050.000
	1712.00.00	102	175.000	
	1712.00.00	104	895.000	
			TOTAL	4.050.000

* As transferências não constam do Total

ANEXO II
CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 1,00
ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201	22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL		4.050.000
15.451.3300.2700		EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO		
Ref.900886	0001	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO		
			34.90.39	2.980.000
			34.90.39	175.000
			34.90.39	895.000
			TOTAL	4.050.000

200035 *As transferências não constam do Total

ANEXO III
CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 1,00
ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22.101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS		4.050.000
04.122.3300.1187		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E		

ANEXO I					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR					ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
00000	RECEITA DO TESOURO	1600.31.01	120	1.446.604	1.446.604
TOTAL				1.446.604	

ANEXO II					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR					ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
23.901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1325.00.00	121	8.564	8.564
TOTAL				8.564	

ANEXO III					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR					ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
180101/00001	17.101	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL		1.446.604	
08.122.0100.2150		MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
Ref. 005294	0001	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS	34.90.37 34.90.39 34.90.92	120 120 120	772.526 550.000 124.078
170901/17901	23.901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL		1.446.604	
10.302.0400.2154		AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA		8.564	
Ref. 004151	0004	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	34.90.93	121	8.564
200032	* As transferências não constam do Total			TOTAL	1.455.168

ANEXO IV					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR					ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901	23.901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL		53.000	
10.302.0400.2154		AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA			
Ref. 004151	0004	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	34.90.93	132	53.000
200033	* As transferências não constam do Total			TOTAL	53.000

ANEXO V					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR					ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
220103/00001	24.103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		25.000	
06.122.0001.9053		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
Ref. 900921	0001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.93	130	25.000
200035	* As transferências não constam do Total			TOTAL	25.000

ANEXO VI					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR					ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901	23.901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL		1.500.000	
10.302.0400.3477		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL			
Ref. 006041	0001	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	138	1.500.000
200035	* As transferências não constam do Total			TOTAL	1.500.000

ANEXO VII					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR					ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
220103/00001	24.103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		25.000	

ANEXO VIII					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR					ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
CANCELAMENTO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
06.122.0100.2687		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS			
Ref. 005350	0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.15	130	25.000
200042	* As transferências não constam do Total			TOTAL	25.000

ANEXO VIII					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR					ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
CANCELAMENTO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901	23.901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL		1.500.000	
10.302.0400.2152		MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			
Ref. 004158	0001	MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	45.90.51	138	1.500.000
200042	* As transferências não constam do Total			TOTAL	1.500.000

DECRETO Nº 22.199, DE 11 DE JUNHO DE 2001

Exclui das normas reguladoras dispostas no Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, o concurso que especifica.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92 combinado com o art. 100, incisos VII e XXVI.

Art. 1º Fica excluído das normas reguladoras dispostas no Decreto nº 21.688, de 07 de novembro de 2000, o Concurso Público para o cargo de Fiscal da Receita da Carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal, cuja realização pela Secretaria de Fazenda e Planejamento foi autorizada pelo Decreto nº 21.595, de 5 outubro de 2000.

Parágrafo único. O Edital do Concurso de Fiscal da Receita da Carreira Auditoria Tributária do Distrito Federal foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 94, de 17 de maio de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de maio de 2001.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de junho de 2001.
113º da República e 42º de Brasília

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

DECRETO Nº 22.200, DE 11 DE JUNHO DE 2001

Aprova Projeto de Parcelamento na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92 e os incisos VII e XXVI do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 77, da Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997, e considerando o que consta dos processos n.º 134.001.087/98 e 191.000.877/98, decreta:

Art.1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento relativo à Vila DNOCS, na Subzona Habitacional 8 – SZH8, na Região Administrativa de Sobradinho – RA XV, consubstanciado no Projeto de Urbanismo – Parcelamento URB 102/98, no Memorial Descritivo MDE 102/98 e na Planilha de Parâmetros Urbanísticos PUR102/98.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de junho de 2001
113º da República e 42º de Brasília

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

DECRETO Nº 22.201, DE 11 DE JUNHO DE 2001

Aprova Projeto Urbanístico de Parcelamento na Região Administrativa de Planaltina – RA-VI, e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92 e os incisos VII e XXVI do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 77, da Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997, tendo em vista a Decisão n.º 51/00 – CONPLAN, e considerando o que consta do processo n.º 030.006.424/98, decreta:

Art.1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento relativo às Quadras 18 e 19 da Expansão do Setor Residencial Leste, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo – Parcelamento URB 95/98, no Memorial Descritivo MDE 95/98 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 95/98.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de junho de 2001
113º da República e 42º de Brasília

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

DECRETO Nº 22.202, DE 11 DE JUNHO DE 2001

Renova o prazo estabelecido no Decreto n.º 21.170, de 05 de maio de 2000.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, combinado com o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - Ficam renovados, por 60 (sessenta dias), a contar de 07 de junho de 2001, os prazos a que se refere o Decreto n.º 21.170, de 03 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de junho de 2001
113º da República e 42º de Brasília

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

DECRETO Nº 22.205, DE 12 DE JUNHO DE 2001

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 15 de junho de 2001, a ser observado pelos órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e X do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e

CONSIDERANDO a necessidade de se reforçar as medidas em curso para assegurar a redução, cada vez maior, do consumo de energia elétrica no âmbito da Administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito dos órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, no dia 15 de junho de 2001.

Art. 2º As disposições deste decreto não alcançam as unidades de prestação de serviços essenciais.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de junho de 2001
113º da República e 42º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 8 de junho de 2001

PROCESSO: 138. 000028/2000

INTERESSADO: COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA - CEB

OBJETO: Reconhecimento de Dívida.

De acordo com o disposto no Art. 80 e 81 e de acordo com o que estabelece o itens II. E VI do Artigo 39 e item I. Artigo 38 do Decreto n.º 16.098/94, combinado com o Inciso XI, Artigo 53, do Decreto n.º 16.247/94, o Administrador Regional de Ceilândia, resolve:

Reconheço a Dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho bem como a sua liquidação e pagamento em favor do interessado acima, no valor de R\$ 182.107,64 (Cento e oitenta e dois mil , cento e sete reais e sessenta e quatro centavos.), em face ao pagamento da fatura n.º 029886803 do mês de SETEMBRO/2000, na rubrica 34.90.92 - Programa de Trabalho 15.452.3100.8507.0019 - Fonte 100

ILZA MARIA PEREIRA SANTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 8 DE JUNHO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V, do Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.247 de 29.12.94 resolve:

INTIMAR PARA PAGAMENTO DE MULTA

Tendo o Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Gama, em decisão proferida nos autos, fica o infrator abaixo relacionado INTIMADO a recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal, no prazo de 20(vinte) dias, a contar da data de publicação, o valor correspondente a multa arbitrada conforme o Art. 166, Item III da Lei n.º 2.105/98, regulamentada pelo Decreto n.º 19.915/98, através de Guia de DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR, adquirida em papelaria e preenchida com orientação da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-II.

NOME: GILSON MARQUES FERNANDES
CPF: 150.920.201-30
PROCESSO: 131.002.121/99
OBJETO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 4117/99

EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 1º DE JUNHO DE 2001(*)

O Administrador Regional do Recanto das Emas, no uso de suas atribuições prevista no termo da Lei n.º 510 de 28 de julho de 1993, considerando o disposto da Lei n.º 2.293 de 21 de janeiro de 1999, resolve:

instituir as taxas que especificam os preços das utilizações de áreas públicas nas feiras Livre e Permanente do Recanto das Emas.

TIPOS VALOR EM REAIS R\$ POR METRO (QUADRADO).

FEIRA LIVRE: 0,50 - por metro quadrado.
FEIRA PERMANENTE: 1,00 - por metro quadrado.

Revogam-se as disposições em contrário.

RÔNEY TANIOS NEMER

(*)Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF n.º 111, de 8 de junho de 2001, na página 7.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 12 DE JUNHO DE 2001

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 16.245, de 28 de dezembro de 1994, e tendo em vista a necessidade de se proceder a uma reavaliação no que se refere ao uso dos telefones desta Unidade, resolve:

I - Revogar a Ordem de Serviço n.º 45, de 08.06.2001, publicada no DODF n.º 112, de 11.06.2001;

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

RELAÇÃO DE COMPRAS DE BENS, OBRAS E/OU SERVIÇOS
MAIO/2001

DISPENSA						
NE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	QUAN T	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
128	Despesa com serviços de locação de rádios comunicadores para esta Administração Regional. Em reforço a NE 012/2001.	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	1	345,00	345,00	
129	Despesas com aquisição de material de construção para esta Administração Regional.	AC COELHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	1.271,44	1.271,44	
150	Despesas com serviço de locação de rádios de comunicação para serem utilizados pela divisão de obras desta Região Administrativa. Empenho emitido em reforço ao de n.º 012/2001.	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	1	345,00	345,00	
155	Despesas com aquisição de cartucho para esta Administração Regional	PAPELARIA IDEAL COM. E INDÚSTRIA LTDA	1	3.216,00	3.216,00	
159	Despesas com aquisição de ferramentas para esta Administração Regional.	EQUIMAF EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS	1	171,10	171,10	
160	Despesas com aquisição de disco de lixa n.º 36.	CASA PLANETA DE BRASÍLIA MÁQ. E FERRAGENS LTDA	38	2,50	95,00	
164	Despesa com manutenção e recarga de 08 extintores desta Administração Regional	EXTINTUR COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	1	100,40	100,40	
TOTAL DA DISPENSA					5.543,94	

INEXIGÍVEL

125	Despesas com serviço de recuperação, com substituição de peças, de um rolo compactador, modelo RDI, marca Cifale, desta Administração Regional.	COTRIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	1	1.000,00	1.000,00	
-----	---	-------------------------------------	---	----------	----------	--

127	Despesas com consumo de água, esgoto e conservação de hidrômetro dos próprios desta Administração Regional, em reforço a NE nº 07/2001.	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL/CAESB	1	300,00	300,00
154	Despesa com pagamento de tarifas telefônicas convencionais dos próprios desta Administração Regional, em reforço a NE nº 029/2001.	BRASIL TELECOM S/A	1	6.000,00	6.000,00
156	Despesas com consumo de energia elétrica dos próprios desta Administração Regional. NE emitida em reforço a de nº 028/2001.	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	1	1.750,00	1.750,00
157	Despesas com consumo de água, esgoto e conservação de hidrômetro dos próprios desta Administração Regional, em reforço a NE 007/2001.	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL/CAESB	1	2.100,00	2.100,00
161	Despesas com pagamento de tarifa telefônica móvel desta Administração Regional, em reforço a NE 0037/2001.	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A	1	350,00	350,00
TOTAL INEXIGÍVEL					11.500,00

CONVITE

151	Despesas com serviços de manutenção preventiva em uma máquina copadora, marca Xerox, modelo X-5021, tomb. 189.890, em reforço a Nota de Empenho nº 009/2001.	XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	1	260,00	260,00
162	Despesas com aquisição de Extintores para esta Administração Regional	EXTINTUR - COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA	1	345,00	345,00
163	Despesas com execução de Obras nas quadras poliesportivas das QC-08, QN-08D e QN-14D, no Riacho Fundo II.	LUCKY ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	1	27.234,00	27.234,00
TOTAL CONVITE					27.839,00

CONCORRÊNCIA

124	Despesa com aquisição de Material elétrico para esta Administração Regional	LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1	1.216,90	1.216,90
130	Despesas com aquisição de Ferramentas para esta Administração Regional.	LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1	629,67	629,67
131	Abafador de ruído tipo ajustável concha, marca Novel.	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	10	6,38	63,80
132	Despesas com aquisição de material de construção para esta Administração Regional.	COMERCIAL POLIANA E REPRESENTAÇÕES LTDA	1	92,95	92,95
133	Despesas com aquisição de meio-fio, premoldado, de concreto, marca Atto, demais especificações conforme proposta.	ATTOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	10	8,00	80,00
134	Areia lavada, tipo corumbá, marca Lemos.	LEMONS CONST. TRANSPORTES AREIA E CASCALHO LTDA	80	31,18	2.494,40
135	Massa asfáltica, marca Servenge-Silvan S/A	SERVENG-CIVILSAN S/A EMP. ASSOC. DE ENGEN.	90	78,00	7.020,00
136	Meio-fio premoldado de Concreto, med. 30cm, de altura 15cm, de espessura e demais especificações.	3 IRMÃOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	500	7,39	3.695,00
141	Lâmina de aço para arco de serra, de 1/2" x 12", marca K&F.	GOMAFE MÁQUINAS E FER. LTDA	20	1,24	24,80
142	Despesas com aquisição de material de construção para esta Administração Regional.	COMERCIAL COMANDO LTDA	1	613,90	613,90
143	Despesas com aquisição de ferramentas e utensílios para esta	FERRAGENS LIDER COMÉRCIO	1	61,56	61,56

	Administração Regional	E SERVIÇOS LTDA-ME			
144	Despesas com aquisição de ferramentas e utensílios para esta Administração Regional	TELHAS & TELHAS LTDA-ME	1	886,54	886,54
146	Cabo para picareta de madeira, marca Diniz.	ALTERNATIVA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	10	1,40	14,00
147	Telha de cimento amianto medindo 1,83x1,10m, com 05 de espessura, marca Eternit.	UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA	100	12,43	1.243,00
148	Caibro de maçanduba, primeira qualidade, med. 5x6cm, marca Brasilar.	PONTUAL E PONTUAL LTDA	150	1,65	247,50
149	Despesas com aquisição de material de construção para esta Administração Regional.	CENTRO OESTE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	1	115,60	115,60
153	Despesas com aquisição de Material de construção para esta Administração Regional	SÓ REPAROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	4.224,81	4.224,81
TOTAL CONCORRÊNCIA					22.724,93

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUMENTO DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 2001.

O Diretor-Geral Interino do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Tornar sem efeito a Instrução de Serviço de 21/05/2001, que designou o servidor ABSAI VIEIRA DA FONSECA, matrícula nº 37.680-9, para substituir a servidora ALZENI PEREIRA SANTIAGO, no Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria, da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 02/07/2001 a 31/07/2001. ELPÍDIO LUIZ BRANDÃO FILHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 2001.

O Diretor-Geral Interino do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar o servidor ABSAI VIEIRA DA FONSECA, matrícula nº 37.680-9, para substituir o servidor VANDERLY PINTO DE ALMEIDA, no Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria, da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 02/07/2001 a 31/07/2001.

ELPÍDIO LUIZ BRANDÃO FILHO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 11 DE JUNHO DE 2001

Dispõe Sobre Votação da 18ª Reunião Plenária Ordinária

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - JARI/DMTU-DF no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com a presença dos Membros Sr.ª Maristela Borgmann, Membro Representante do DMTU na qualidade de Presidente; Sr.ª Lúcia Soares da Silva, Membro Representante dos Usuários; Sr. Baltasar Antônio de Paulo, Membro Representante dos Operadores Autônomos; Sr. José de Oliveira Souza, Membro Representante da minha presença MÁRCIO GUERRA CRAVO como Secretário - Administrativo. Considerando o resultado da 18ª (décima oitava) Reunião Plenária Ordinária da Câmara de Julgamento do Serviço de Transporte Público Alternativo - STPA, realizada no dia 07 de junho de 2001, resolveu:

1. Deferir os Recursos referentes aos processos nº. 096.001.807/98 - PERM.N.º025-6 096.004.067/98 - PERM.N.º507-0 096.008.683/97 - PERM.N.º190-2 096.003.719/98 - PERM.N.º507-0 096.002.064/98 - PERM.N.º226-7 096.002.170/98 - PERM.N.º226-7 096.004.438/95 - PERM.N.º009-4 096.004.439/95 - PERM.N.º009-4 096.004.017/95 - PERM.N.º339-5 096.004.012/95 - PERM.N.º339-5 096.004.437/95 - PERM.N.º009-4 096.004.010/95 - PERM.N.º339-5 096.003.970/95 - PERM.N.º339-5 096.003.969/95 - PERM.N.º339-5 096.004.436/95 - PERM.N.º009-4 096.004.441/95 - PERM.N.º009-4 096.000.269/95 - PERM.N.º177-5 096.000.268/95 - PERM.N.º177-5 096.001.755/95 - PERM.N.º140-6 096.003.189/95 - PERM.N.º372-7 096.002.041/95 - PERM.N.º385-9

096.003.222/95 - PERM.N.º045-0 096.000.206/95 - PERM.N.º318-2 096.000.658/95 -
 PERM.N.º199-6 096.001.059/95 - PERM.N.º178-3 096.000.029/96 - PERM.N.º290-9
 096.001.845/98 - PERM.N.º097-3 096.001.860/98 - PERM.N.º169-4 096.002.512/98 -
 PERM.N.º388-3 096.004.731/98 - PERM.N.º219-4 096.002.940/95 - PERM.N.º184-8
 096.002.939/95 - PERM.N.º184-8 096.000.514/96 - PERM.N.º184-8 096.000.264/96 -
 PERM.N.º113-9 096.001.682/95 - PERM.N.º304-2 096.002.845/95 - PERM.N.º287-9
 096.002.728/95 - PERM.N.º094-9 096.000.375/95 - PERM.N.º094-9 096.000.349/95 -
 PERM.N.º161-9 096.004.440/95 - PERM.N.º009-4 096.004.442/95 - PERM.N.º009-4
 096.003.565/95 - PERM.N.º072-8 096.004.445/95 - PERM.N.º009-4 096.004.444/95 -
 PERM.N.º009-4 096.003.882/95 - PERM.N.º113-9 096.003.880/95 - PERM.N.º113-9
 096.002.480/95 - PERM.N.º161-9 096.002.484/95 - PERM.N.º184-8 096.001.986/95 -
 PERM.N.º191-1 096.002.156/95 - PERM.N.º204-6 096.000.803/96 - PERM.N.º358-1
 096.000.805/96 - PERM.N.º358-1 096.003.663/95 - PERM.N.º129-5 096.000.281/98 -
 PERM.N.º286-1 096.003.980/98 - PERM.N.º198-8 096.006.168/97 - PERM.N.º160-1
 096.001.666/97 - PERM.N.º160-1

2. Indeferir os Recursos referentes aos processos N.º 096.002.185/98 - PERM.N.º051-5
 096.008.457/97 - PERM.N.º174-1 096.003.664/98 - PERM.N.º445-6 096.001.963/98 -
 PERM.N.º174-1 096.001.954/98 - PERM.N.º167-8 096.002.087/98 - PERM.N.º337-9
 096.002.086/98 - PERM.N.º337-9 096.001.776/98 - PERM.N.º337-9 096.002.027/98 -
 PERM.N.º117-1 096.001.969/98 - PERM.N.º183-0 096.005.345/96 - PERM.N.º242-9
 096.005.344/96 - PERM.N.º242-9 096.005.518/96 - PERM.N.º208-9 096.005.227/96 -
 PERM.N.º184-8 096.005.225/96 - PERM.N.º178-3 096.006.107/96 - PERM.N.º184-8
 096.004.383/96 - PERM.N.º221-6 096.002.126/97 - PERM.N.º200-3 096.001.153/97 -
 PERM.N.º200-3 096.007.941/97 - PERM.N.º222-4 096.001.901/98 - PERM.N.º161-9
 096.006.455/98 - PERM.N.º261-5 096.006.628/98 - PERM.N.º083-3 096.006.473/98 -
 PERM.N.º406-5 096.006.006/98 - PERM.N.º303-4 096.006.558/98 - PERM.N.º369-7
 096.006.462/98 - PERM.N.º261-5 096.005.662/98 - PERM.N.º259-3 096.003.962/98 -
 PERM.N.º077-9 096.005.451/98 - PERM.N.º229-1 096.000.153/98 - PERM.N.º259-3
 096.001.328/98 - PERM.N.º251-8 096.005.500/96 - PERM.N.º370-1 096.005.252/96 -
 PERM.N.º370-1 096.002.341/98 - PERM.N.º025-6 096.002.026/98 - PERM.N.º302-6
 096.003.272/98 - PERM.N.º117-1 096.002.116/98 - PERM.N.º067-1 096.002.050/98 -
 PERM.N.º067-1 096.001.589/2000 - PERM.N.º272-1 096.007.809/97 - PERM.N.º260-7
 096.008.456/97 - PERM.N.º174-1 096.005.772/96 - PERM.N.º370-1 096.005.507/96 -
 PERM.N.º342-5 096.001.846/98 - PERM.N.º097-3 096.001.936/98 - PERM.N.º097-3
 096.001.937/98 - PERM.N.º097-3 096.003.698/98 - PERM.N.º169-4 096.008.406/97 -
 PERM.N.º338-7.

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação:

MARISTELA BORGMANN
 Presidente - JARI

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DO DIRETOR
 Em 11 de junho de 2001

PROCESSOS Nº : 030.001.379/1999.
 INTERESSADO : MOBILTEL S.A TELECOMUNICAÇÕES
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), a favor da firma em epígrafe, inerente contrato de locação de aparelhos alfanuméricos utilizados pela Divisão de Comunicação/Casa Militar, nos meses de fevereiro a abril/2000. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAA/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2574 - 0001 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

BAUER FERREIRA BARBOSA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
 Em 17 de maio de 2001

PROCESSO: 033.000.014/2001
 INTERESSADO: SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBITSCHKE
 ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
 Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e, de acordo com o item "c" da Portaria nº 9, de 06 de abril de 2000, Inexigibilidade de Licitação de Licitação a favor da SOCIEDADE

CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBITSCHKE, conforme a Nota de Empenho nº 2001NE00558, para fazer face às despesas com pagamento de taxa de uso do MEMORIAL JK, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o CAPUT do Artigo 25, da referida Lei, tendo em vista a documentação constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA, para os demais procedimentos administrativos.

Em 18 de maio de 2001.

PROCESSO: 033.000.017/2001
 INTERESSADO: Escola de Governo do DF
 ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e de acordo com atribuições regimentais, a Inexigibilidade de Licitação a favor da Senhora ÍRIS MARTINS E OUTROS, conforme a Nota de Empenho nº 2001NE00564, no valor de R\$ 4.280,00 (quatro mil e duzentos e oitenta reais), para fazer face às despesas com serviços de Seminário / Workshop de sensibilização para servidores da Administração Regional de Ceilândia. A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o caput do Artigo 25, da referida Lei, tendo em vista a documentação constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA, para os demais procedimentos administrativos.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

Em 28 de maio de 2001

PROCESSO Nº : 030.000.1176/2001(*)
 INTERESSADO : CARLOS GOMES DA SILVA E OUTROS
 ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com o item I, da Portaria 271 de 23 de maio de 2001, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 189.911,46 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e onze reais e quarenta e seis centavos), a favor de CARLOS GOMES DA SILVA E OUTROS, referente a diferença de proventos e descontos, correndo a presente despesa à conta do Elemento de Despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 9022-0001 - Pagamento de Inativos e Pensionistas, do Orçamento desta Secretaria. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

DALMO ALEXANDRE COSTA
 Adjunto

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original, no DODF Nº 102, de 28/05/2001, página 37.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 34-AGEMP/GEATE/SUREC/SEFP, DE 7 DE JUNHO DE 2001

Credencia técnico da empresa MAQPLAN MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA, para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica em equipamentos fiscais.

O CHEFE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas no § 3º, artigo 125 da Portaria nº 104, de 09/05/00 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77 da Portaria nº 799, de 30/12/97, bem como pelo que consta do processo nº 040.002.906/2000, resolve:

1. Credenciar a empresa MAQPLAN MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA estabelecida no SEUPN QD 509 - BL. D - LOJAS 23 e 27 - ASA NORTE - BRASÍLIA-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 01.032.580/0001-61 e no CF/DF nº 07.313.133/001-80, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais da marca ELGIN especificados abaixo, por intermédio do seguinte técnico habilitado pelo fabricante:

TÉCNICO:
 Diego Reis trigo CPF: 896.737.941-20 RG: 1.967.649 SSP/DF

EQUIPAMENTOS:
 TIPO MODELO VERSÃO CHECKSUM ATO DE HOMOLOG. CÓDIGO

SITAF
ECF-MR ECF-MR 800S V.02.200 1967 01/01 36-03-008
ECF-MR ECF-MR 800S2 V:1.0 F7E5 02/01 36-03-009

2. Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOÃO BATISTA NEGREIROS BARROSO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

RELAÇÃO DE COMPRAS E/OU SERVIÇOS
MAIO/2001

A Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Governo do Distrito Federal em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666, de 21/06/93; Lei nº 938, de 20/10/95, e Decisão nº 3427/96-TCDF, torna pública a relação de despesas empenhadas no mês de maio de 2001, na forma a seguir:

NE	DESCRIÇÃO	Qtd.	Valor em R\$		Fornecedor/ Prestador
			Unitário	Total	

Dispensa

461	Reforço p/ atender despesas c/ fornecimento de energia elétrica p/ os prédios utilizados por esta secretaria durante os meses de abril e maio/2001	01	80.000,00	80.000,00	CEB
466	Atender despesa c/ contrato p/ disponibilização de serviços p/ o Sistema de Recursos Humanos - SIGRE, no âmbito do GDF, c/ manutenção preventiva, corretiva e legal, no mês de abril/2001	01	750.000,00	750.000,00	CODEPLA N
478	Reforço p/ atender despesas c/ contrato p/ disponibilização de serviços para o SIGRE, c/ manutenção preventiva, corretiva e legal, mês de maio/2001	01	700.000,00	700.000,00	CODEPLA N

Inexigível

464	Atender despesas com serviços telefônicos realizados por esta Secretaria, durante o mês de maio de 2001.	01	65.000,00	65.000,00	Brasil Telecom
-----	--	----	-----------	-----------	-------------------

419	Atender despesa com a prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas públicas do DF e respectivas prestação de contas por meio magnético, transmissão eletrônica de dados ou mediante a entrega física de doc. p/ estabel. Arrecadador, durante o mês de abril de 2001.	01	195.000,00	195.000,00	BRB
425	Reforço p/ atender despesas c/ prestação de serv. de arrecadação de tributos e outras receitas públicas do D.F., durante o mês de abril/2001	01	59.000,00	59.000,00	Banco do Brasil
455	Transferência de recurso p/ atender ao convênio firmado entre a o GDF, através desta Secretaria e a Federação Brasileira de Futebol - FMF, p/ incentivo ao aumento de arrecadação através da "PROMOÇÃO NOTA FISCAL"	01	800.000,00	800.000,00	FMF

460	Atender despesas com prestação de serviços técnicos de informática: serviços técnicos especializados, serviços de digitação e digitalização de documentos e captação de dados, para o mês de abril	01	530.000,00	530.000,00	POLITEC
433	Prestação de serviços de publicidade e propaganda para esta Secretaria	01	1.000.000,00	1.000.000,00	Publicis D&M

Tomada de preços

426	Reforço p/ atender despesas c/ prestação de serv. De executados de forma contínua, manutenção preventiva, instal. Elétricas, hidráulicas, para-raios, ar condicionado janela central equip. refrigeração nas edificações SEFP, complementar abril, maio e junho/2001	01	110.076,00	110.076,00	Electron Eng. Const. e Empreend. Ltda
-----	--	----	------------	------------	---

Brasília, 12 de junho de 2001
LUIZ ANTONIO DA SILVA
Subsecretário

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º13/2000

Validade até:

À Gerência de Registro de Preços/DPRP/SCL, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 938/95-DF, C/C Decreto n.º 20.453/99-DF e Concorrência n.º 020/2000, processo n.º 082.004.408/2000, torna público o extrato do 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços n.º 013/2000, dos materiais abaixo relacionados, com suas especificações, preços, marcas e fornecedores:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	1º COLOCADO	MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCADO	MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCADO	MARCA	VALOR UNIT.
45	U	Porta objetos/prateleira para cadeira escolar, em compensado com revestimento em lâmina de 1ª qualidade envernizado, com ambos os lados ligeiramente curva na parte superior. Medindo 54,5 x 33cm e 10mm de espessura.	SEBBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	SEBBA MÓVEIS	5,90	MAQ-MÓVEIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA.	MAQ-MÓVEIS	8,48	BALFAR INDÚSTRIA BRASILEIRA DE MÓVEIS LTDA.	BALFAR	9,80
46	U	Tampo para carteira escolar, em compensado de 1ª qualidade, revestido de fórmica cinza linho, encabeçamento de 3mm em madeira clara, cantos ligeiramente arredondados. Medindo 45 x 65cm e de 15 a 18mm de espessura.	MAQ-MÓVEIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA.	MAQ- MÓVEIS	13,88	SEBBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	SEBBA MÓVEIS	13,90	COMPERBRÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	QUALITUM	14,68
47	U	Assento para cadeira escolar, em compensado de 1ª qualidade, revestido em lâmina de madeira de 1ª qualidade nos dois lados, envernizados, ergonômico conforme NBR 14006. Medindo 40x38x1cm.	SEBBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	SEBBA MÓVEIS	4,62	MAQ-MÓVEIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA.	MAQ-MÓVEIS	5,60	SANTHÊ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	SANTHÊ	7,64

IVAN ALVES DOS SANTOS
Gerente

**BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS**

RELAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
MAIO/2001

O BRB Banco de Brasília S/A, em cumprimento à determinação do art. 1º da Lei 938, de 20.10.95, torna público as aquisições e os serviços contratados no mês de maio/2001: Contrato: DIRAD/DESEG-2001/018 - Objeto: Fornecimento e instalação de componentes eletrônicos - Valor: R\$1.508.849,07 - Processo: 121/2001; Tomada de Preços DIRAD/CPL-005/2001 - Contrato: DIRAD/DESEG-2001/033 - Objeto: Execução da obra de construção de edifício para funcionamento do PAB FEDF em Planaltina-DF - Valor: R\$159.925,24 - Processo: 064/2001; Tomada de Preços DIRAD/CPL-007/2001 - Objeto: Serviços de apoio administrativo e conservação e limpeza para a Agência Rio de Janeiro - Valor: R\$64.855,44 - Processo: 080/2001; Contrato: DIRAD/DESEG-2001/024 - Objeto: Locação de equipamentos de informática - Valor: R\$1.041.552,00 - Processo: 120/2001; Tomada de Preços DIRAD/CPLIC-005/99 - Objeto: Serviços de apoio administrativo e conservação e limpeza para as Agências localizadas no Estado de Goiás - Valor: R\$121.124,64 - Processo: 056/99; Concorrência DIRAD/CPLIC-002/98 - Contrato: DIRAD/DESEG-98/039 - III Termo Aditivo - Objeto: Serviços de auditoria independente - Valor: R\$127.531,92 - Processo: 002/98; Contrato: DIRAD/DESEG-98/046 - IV Termo Aditivo - Objeto: Serviços públicos de telecomunicações - Valor: R\$64.315,32 - Processo: 243/98; Contrato: DIRAD/DESEG-99/022 - IV Termo Aditivo - Objeto: Serviços públicos de comunicação de dados - Valor: R\$352.000,00 - Processo: 093/99; Contrato: DIRAD/DESEG-2001/131 - Objeto: Serviços de operação, manutenção, monitoração e apoio técnico aos ambientes de produção (mainframe e em plataformas abertas) - Valor: R\$1.050.840,00 - Processo: 396/2000; Contrato: DIRAD/DESEG-2001/019 - Objeto: Serviços de manutenção de equipamentos de automação bancária e corporativa nas dependências do Banco, fornecidos pela contratada - Valor: R\$1.932.147,60 - Processo: 123/2001; Contrato: DIRAD/DESEG-2001/026 - Objeto: Fornecimento de softwares da Microsoft e prestação de serviços de consultoria, suporte técnico e treinamento - Valor: R\$769.298,00 - Processo: 126/2001; Objeto: Locação de geradores - Valor: R\$182.112,00 - Processo: 189/2001.

IANETE NUMATA OGASAVARA
P/Gerência

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 24, DE 11 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000.

Considerando a necessidade de normatizar rotinas e procedimentos de enfermagem nas Unidades Básicas de Saúde, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o "Manual Técnico de Rotinas de Enfermagem para Unidades Básicas de Saúde", elaborado pela Comissão Técnica instituída pela Instrução de 19 de agosto de 2000, sob a coordenação da Gerência de Enfermagem/Diretoria de Promoção e Assistência à Saúde/Subsecretaria de Atenção à Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado JOFRAN FREJAT

PORTARIA Nº 25, DE 11 MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no Art. 1º do Decreto Nº 21.502, de 11 de setembro de 2000, resolve:

Art. 1º - Aprovar as Normas para a concessão de Estágio Curricular e Treinamento em Serviços, constante dos anexos I e II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado JOFRAN FREJAT

ANEXO I

1. CONCEITO

Para os efeitos desta Norma, considera-se Estágio Curricular as atividades de aprendizagem profissional, proporcionadas ao estudante pela participação em situações reais de trabalho, junto às unidades de saúde e/ou administrativas da SES/DF obedecendo a uma programação específica, sob a responsabilidade e coordenação de uma instituição de ensino.

2. CLIENTELA

A SES/DF poderá oferecer estágio curricular a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulares do ensino oficial e particular conveniadas, devidamente autorizados pelo órgão competente a funcionar em nível superior e de ensino médio.

3. VAGAS

As áreas técnicas e administrativas da SES/DF interessadas em receber estagiários estabelecerão

semestralmente, em conjunto com a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS, as vagas disponíveis, cabendo a esta a responsabilidade de informar às instituições de ensino conveniadas as áreas e vagas para o estágio.

4. PARA O INGRESSO

O acesso ao estágio curricular nas unidades da SES/DF ocorrerá mediante convenio, podendo haver processo seletivo, sempre que a FEPECS/SES achar necessário, sendo a Gerência de Seleção de Pessoal para a Saúde – GESPE/SES a responsável pela sua realização, em conjunto com a FEPECS e as áreas técnicas e administrativas envolvidas.

Os alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva no curso relacionado à área de estágio, e selecionados mediante processo específico quando necessário, deverão ser formalmente apresentados à FEPECS/SES pela instituição de ensino responsável e conveniada com a SES/DF.

A instituição de ensino oficial ou particular que possua cursos devidamente autorizados a funcionar, em nível superior e de ensino médio, em qualquer época do ano, poderá firmar convênio com a SES/DF, para a realização de estágio curricular em suas unidades de saúde e administrativas, com o período de vigência de 02 (dois) anos, renováveis por termos aditivos.

A realização do estágio curricular não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a instituição concedente, conforme art. 6º do Decreto nº 87.497/82 e dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o estudante e a SES/DF, com a interveniência obrigatória da instituição de ensino pleiteante.

O Termo de Compromisso referido no item anterior, deverá mencionar o instrumento jurídico a que se vincula, bem como a carga horária, a duração, a jornada de estágio, a sistemática de organização, coordenação, orientação, supervisão e avaliação do estágio a ser desenvolvido na SES/DF.

A duração do estágio curricular não poderá ser inferior a 01 (um) semestre letivo e sua jornada deverá ser no mínimo de 04 (quatro) e no máximo de 06 (seis) horas diárias, totalizando respectivamente de 20 (vinte) a 30 (trinta) horas semanais.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Escola Técnica de Saúde de Brasília – ETESB/FEPECS terá a preferência do campo de estágio, para os cursos por ela mantidos.

Esta norma não contempla o estágio curricular final do curso de medicina (internato), tendo em vista o mesmo já possuir normatização própria da instituição.

O estágio será automaticamente extinto por um dos seguintes motivos:

- Término do compromisso;
- Solicitação do estagiário;
- Não cumprimento de itens do Termo de Compromisso;
- Aproveitamento insuficiente;
- Abandono do estágio, caracterizado por ausência não justificada de 08 (oito) dias consecutivos ou de 15 (quinze) dias intercalados no período de um mês;
- Indisciplina; e,
- Infração à ética.

A instituição de ensino conveniada deverá providenciar seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário, cujo comprovante deverá ser encaminhado a FEPECS/SES antes do início do estágio, sob pena do mesmo não ocorrer.

ANEXO II

1- CONCEITO

Para efeitos desta Norma considera-se Treinamento em Serviço as atividades de atualização ou aperfeiçoamento profissional, proporcionada a servidores e/ou outros profissionais de saúde, nas Unidades de Saúde ou Administrativas da SES/DF.

2- CLIENTELA

A solicitação de Treinamento em serviço em qualquer Unidade de Saúde ou Administrativa da SES/DF poderá ser requerida:

- Por servidor de cargo de provimento efetivo na SES/DF;
- Por servidor de cargo de provimento efetivo na SES/DF, ocupante de cargo em comissão na instituição, desde que o afastamento solicitado não ultrapasse 90 (noventa) dias;
- Por profissional de saúde não pertencente ao quadro de pessoal da SES/DF.

De acordo com a legislação vigente, o servidor ocupante unicamente de cargo em comissão na SES/DF, não poderá pleitear afastamento do serviço para treinamento/ estudo.

3- VAGAS

Caberá às áreas técnicas e administrativas da SES/DF interessadas em oferecer treinamento em serviço, estabelecer as vagas disponíveis.

4- PROCEDIMENTOS PARA O INGRESSO

4.1. Solicitação de servidor da SES/DF para desenvolver treinamento em serviço dentro de sua carga horária contratual:

? Preenchimento de requerimento em modelo próprio na Seção de Pessoal de sua Unidade de Saúde onde deverá constar:

- Especialidade ou área de interesse para a capacitação;
- Unidade de Saúde ou Administrativa pleiteada;
- Disponibilidade de horário (tempo integral ou parcial).

? Classificação funcional expedida pela Seção de Pessoal da Unidade de lotação do servidor;

? O requerente deverá justificar a solicitação e apresentar uma descrição da aplicação dos conhecimentos adquiridos para a sua unidade de lotação a ser encaminhada juntamente com o requerimento;

? A documentação deverá ser apresentada à chefia imediata do requerente, a qual emitirá parecer técnico sobre o pleito. Em caso de parecer favorável, a chefia imediata deverá apresentar a solução administrativa para suprir a ausência do servidor no período de seu afastamento;

? O Coordenador da Regional de Saúde/Diretor do Hospital, em caso de concordância com a solicitação do servidor, parecer e solução administrativa da chefia imediata, deverá emitir o de acordo, encaminhando a documentação ao setor ou unidade na qual deverá ser realizado o treinamento solicitando análise e manifestação quanto à aceitação do treinando, com 60 (sessenta) dias de ante-

cedência da data de início do treinamento;

? Em caso de manifestação favorável, a unidade ou setor de interesse do servidor para desenvolver o treinamento, deverá apresentar o conteúdo programático específico, carga horária e o(s) profissional(s) da área responsável(s) pelo desenvolvimento da referida capacitação e encaminhará a documentação a FEPECS.

? A FEPECS encaminhará toda a documentação referente ao pleito ao DRH para análise e manifestação quanto à liberação de carga horária;

? Caberá à FEPECS a decisão final sobre o pleito;

? A liberação da carga horária contratual do servidor não poderá ultrapassar o período de 01 (um) ano, salvo deliberação do Secretário de Saúde.

4.2 Solicitação de servidor da SES/DF para desenvolver treinamento em serviço fora de sua carga horária contratual:

? Preenchimento de requerimento em modelo próprio da SES/DF encaminhado diretamente a FEPECS pelo interessado onde deverá constar:

- Especialidade ou área de interesse para a capacitação;
 - Unidade de Saúde ou Administrativa pleiteada;
 - Disponibilidade de horário para a capacitação pleiteada (tempo integral ou parcial).
- ? O interessado deverá anexar ao requerimento:
- A justificativa para a solicitação do treinamento;
 - Currículo e comprovantes (cópias diplomas e registro/conselho);
 - Apólice de seguro contra acidentes pessoais com o período de cobertura (feita em qualquer banco).

? O pleito em questão deverá ser solicitado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias anteriores a data prevista de início do treinamento;

? O Diretor da Unidade e o chefe do setor no qual acontecerá o estágio deverão emitir parecer quanto à solicitação;

? A unidade ou setor que aceitar o treinando deverá elaborar a programação do treinamento apresentando conteúdo programático específico, carga horária, e o(s) profissional(s) da área responsável(s) pelo desenvolvimento da referida capacitação;

? Caberá à FEPECS a decisão final sobre o pleito.

4.3 Solicitação de profissional de saúde não pertencente ao quadro de pessoal da SES/DF.

? O treinamento deverá ser requerido pelo próprio interessado em formulário próprio (carta de apresentação de pessoa jurídica ou instituição que se responsabilizará por perdas e danos causados pelo requerente à SES/DF ou a terceiros durante o período do treinamento) e encaminhado diretamente à FEPECS;

? O interessado deverá anexar à solicitação de treinamento:

- A especialidade ou área de interesse para a capacitação, incluindo a unidade de saúde ou administrativa pleiteada;
- Justificativa para a solicitação do treinamento;
- Disponibilidade do profissional para a capacitação pleiteada (tempo integral ou parcial);
- Currículo e comprovantes (cópia dos diplomas e registro do conselho);
- Apólice de seguro contra acidentes pessoais com o período de cobertura (feita em qualquer banco);
- Foto 3x4.

? O pleito em questão deverá ser solicitado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista de início do treinamento;

? O Diretor da Unidade e o chefe do setor no qual acontecerá o estágio, deverão emitir parecer quanto à solicitação;

? A unidade ou setor que aceitar o treinando deverá elaborar a programação do treinamento apresentando conteúdo programático específico, carga horária, e o(s) profissional(s) da área responsável(s) pelo desenvolvimento da referida capacitação;

? Caberá à FEPECS a decisão final sobre o pleito.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

A FEPECS emitirá carta de apresentação do treinando para encaminhamento do requerente ao setor onde será realizado o treinamento. O treinamento em serviço terá início somente após a emissão desta carta de apresentação.

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 12 de junho de 2001

PROCESSO: 100.000.545/2001

INTERESSADO - CECRIA

ASSUNTO - Ato de Ratificação de Dispensa de licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação em favor do Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes - CECRIA, objetivando a Prestação de Serviços, visando o Encontro de Adolescentes da Região Centro - Oeste, sobre a temática da violência sexual contra crianças e adolescentes. A dispensa de licitação foi fundamentada no inciso XIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista as justificativas e documentação constante do Processo acima.

PROCESSO: 100.000.237/2001

INTERESSADO: CENTRO SOCIAL CANTINHO DO GIRASSOL

ASSUNTO: ABERTURA DE CONVÊNIO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexistência de licitação em favor da entidade COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFESSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA/CENTRO

SOCIAL CANTINHO DO GIRASSOL, objetivando desenvolver ações de caráter sócio-educativas com crianças e adolescentes, visando a prevenção e combate a à violência sexual contra crianças e adolescentes do DF. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada com base no "CAPUT" do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - BELACAP

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 5 de junho de 2001

Processo nº: 094.000.418/2001

Interessado: PROCURADORIA JURÍDICA - BELACAP

Assunto: Suprimento de Fundos

À vista do contido nos autos, e para os efeitos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da servidora RITA ALVES DE BARROS, matrícula 83.029-1, objetivando o pagamento de despesas com custas processuais, diligências judiciais e tiragem de cópias xerográficas junto à Justiça.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, REALIZADA ÀS 10:00 HORAS DO DIA VINTE E SEIS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E UM. - NIRC 5.330.000.156-1.

Às 10:00 horas do dia vinte e seis do mês de abril do ano de dois mil e um, na Sede da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB - Em Liquidação, sita no Setor de Indústria e Abastecimento Sul (SIA/Sul), Trecho 06, Lote nº 270, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se, em ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, os Acionistas da Sociedade, à seguir arrolados: pelo Acionista DISTRITO FEDERAL, a Doutora HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA; pelo Acionista COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, a Doutora CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS e pelo Acionista SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB, o Senhor JAIRO APARECIDO LEITE. Estiveram presentes, também, os Senhores AGUINALDO LÉLIS, Presidente do Conselho de Administração, AMADEU SANTOS RODRIGUES, Coordenador do Conselho Fiscal, MARIO HISSASHI IKEZIRI, Liquidante e RENE FERREIRA, Gerente dos Departamentos Administrativo e Financeiro, todos desta Sociedade. Verificada a presença da unanimidade dos Acionistas, pelas assinaturas apostas no Livro de Presença, os trabalhos foram abertos pelo Presidente do Conselho de Administração da Empresa, de acordo com o artigo 17 do Estatuto Social que, à seguir, propôs a eleição da Representante do Acionista Majoritário, Doutora HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA, para presidir os trabalhos desta Sessão, a qual foi eleita por aclamação. Tomando a palavra, a Senhora Presidente designou a Representante do Acionista COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, para secretariar os trabalhos. Atendendo solicitação do Senhor Presidente, a Senhora Secretária informou que os Acionistas foram convocados, através de Edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 09.04.2001, também encaminhado a cada um dos Acionistas, nos seguintes termos: "ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da SAB, ficam os Senhores Acionistas convocados para as ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, a serem realizadas, cumulativamente às 10:00 horas do dia 26 de abril do corrente exercício, na Sede da Empresa, sita no Setor de Indústria e Abastecimento Sul (SIA/Sul), Trecho 06, Lote 270, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: QUANTO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1. Examinar, discutir e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras e Relatório da Diretoria, relativos ao exercício de 2000; 2. Eleger os Membros Efetivos e Suplentes dos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como fixar-lhes as respectivas remunerações. 3. Assuntos Diversos. QUANTO À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1. Processo nº 075-000.008/2000 - Doação de Estoque de Kits Irrigação, Insumos e Materiais remanescentes do Convênio 035/98-SAB/EMATER/FZDF, à Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal; 2. Processo nº 075-000.259/2000 - Doação de Bens Móveis pertencentes ao patrimônio da SAB, à Secretaria de Estado de Solidariedade do Distrito Federal; 3. Processo nº 075-000.265/2000 - Doação de bens móveis pertencentes ao patrimônio da SAB, à Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal; 4. Assuntos Diversos, Brasília, 09 de abril de

2001. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO". Em seguida, a Senhora Presidente colocou em evidência o Item I da ORDEM DO DIA da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – PROCESSO Nº 075-000.005/2001 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2000, apresentando a seus pares o Relatório, nos seguintes termos: "Versam os autos sobre a Prestação de Contas da SAB, relativamente ao exercício de 2000. O Conselho de Administração, calçado nos dispositivos pertinentes do Estatuto Social da SAB. Manifestou-se favoravelmente à aprovação da Prestação de Contas, na forma como apresentada (fls 132/134). Da mesma forma, o Conselho Fiscal, no uso da competência que lhe é atribuída, nos termos do artigo 163,II e VII, da Lei nº 6.404/76, inciso XI; do artigo 147 da Resolução nº 38/90-TCDF; e do artigo 43, II, do Estatuto da SAB, apreciou as peças que compõem o processo em epígrafe, opinando que as mesmas ratificam a posição patrimonial e financeira da SAB, e recomendando a aprovação da Prestação de Contas relativa ao exercício findo em 31.12.2000. Após, encaminhou os autos à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para elaboração de voto do acionista majoritário, com vistas à Assembléia Geral. Voto: Conforme o artigo 11, I, do Estatuto Social da SAB, à Assembléia Geral compete, privativamente, tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras. O artigo 147 da Resolução TCDF nº 38/90 estabelece quais os documentos que devem instruir a prestação de contas dos administradores de empresas públicas, e assim dispõe, verbis: Art. 147. As contas dos Administradores de empresas públicas e sociedades de economia mista regem-se pela legislação a elas aplicável e deverão constituir-se dos seguintes documentos: I - relatório do organizador do processo, elaborado em conformidade com o inciso I do artigo anterior; II - cópia do orçamento do exercício, com suas alterações, e do demonstrativo da execução; III - balanço patrimonial, acompanhado de elementos enumerados no inciso V do artigo anterior, de demonstrativos da correção monetária e das depreciações realizadas no período; IV - demonstração das mutações do patrimônio líquido no período; V - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; VI - demonstração das origens e aplicação dos recursos; VII - demonstração da composição acionária do capital social, com especificação das entidades distritais acionistas ou cotistas e respectivos percentuais de participação; VIII - notas explicativas e quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessárias ao esclarecimento da situação patrimonial e do resultado do exercício; IX - relatório da diretoria; X - pronunciamento conclusivo do Conselho de Administração ou órgão equivalente; XI - parecer conclusivo do Conselho Fiscal, com os esclarecimentos indicados no inciso VIII do artigo anterior; XII - cópia da ata da assembléia geral de acionistas ou da reunião de cotistas em que se deu a apreciação das contas; XIII - resultados do trabalho de auditoria realizados na entidade por empresas ou auditores especializados; XIV - relatório e certificado de auditoria expedidos pelo órgão central do sistema de controle interno, na forma dos incisos X e XI do artigo anterior; XV - pronunciamento conclusivo sobre as contas, firmado pelo titular da Secretaria a que estiver vinculada a entidade, explicitando-se, em caso de irregularidade, as providências adotadas para resguardo do interesse público. Estão atendidos os itens I a XI do artigo supratranscrito, devendo o processo ser instruído ainda com a cópia da Ata da Assembléia Geral que apreciará a prestação de contas e, após, remetido ao órgão de controle interno para expedição do certificado de auditoria. O processo vem acompanhado, ainda, do inventário físico dos bens móveis e imóveis da SAB, instrumentalizado no processo nº 075.000.262/2000, atendendo, assim, ao disposto no artigo 148, da Resolução nº 38/90, que estabelece, literis: Art. 148. As prestações de contas de que trata os artigos 146 e 147 deste Regimento serão acompanhados, ainda, no inventário físico dos bens móveis e imóveis. § 1º Do inventário físico, realizado por comissão especialmente constituída para levantá-lo, deverão constar: a) descrição, registro patrimonial, localização, condições de uso e valor dos bens móveis; b) características, localização, tombamento e valor dos bens imóveis, com indicação do número de registro em cartório; c) declaração, firmada pela comissão, de que o levantamento implicou averiguação *in loco* da existência real dos bens móveis e confirmação da propriedade dos imóveis, e d) outras informações relacionadas com fatos verificados e providências adotadas no curso dos levantamentos. § 2º Se a entidade possuir sistema de controle patrimonial que realize de forma comprovadamente eficiente verificações da existência física dos bens móveis e da real propriedade dos imóveis, poderá o inventário físico, a critério do Tribunal e mediante pedido prévio, devidamente fundamentado, ser remetido a cada triênio. § 3º Deferida a remessa trienal, as prestações de contas anuais, neste aspecto, serão acompanhadas de: a) declaração dos responsáveis pela execução das atividades referidas no parágrafo anterior, indicando-se as verificações realizadas no período e as irregularidades eventualmente apuradas, e b) pronunciamento da auditoria da Secretaria de Fazenda e, se for o caso, de auditores independentes, que atestem a eficiência do controle a que se refere o parágrafo anterior. Verifica-se, assim, que a instrução do processo obedece aos dispositivos legais pertinentes e, ainda que o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, com base nos elementos dos autos, atestam o atendimento às finalidades da SAB e a manutenção de seu equilíbrio financeiro. CONCLUSÃO: Diante do exposto, na qualidade de representante do acionista Distrito Federal, voto favoravelmente à aprovação da Prestação de Contas da SAB, relativa ao exercício findo em 31.12.2000, objeto do Processo nº 075.000.005/2001, acompanhado do Processo nº 075.000.262/2000, que devem ser encaminhados à Secretaria de Fazenda, para efetivação de auditoria que avalie a exatidão dos balanços e demonstrações financeiras. Brasília, 26 de abril de 2001. HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA – Representante do Acionista Majoritário – Distrito Federal". Em votação, foi aprovado por unanimidade. Continuando, a Senhora Presidente passou a expor o item 2, informando que o Acionista Distrito Federal propõe a reeleição dos atuais membros dos Conselhos de Administração e Fiscal desta Sociedade, conforme à seguir: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 1. AGUINALDO LÉLIS, brasileiro, casado, Arquiteto, portador da Cédula de Identidade nº 325.428-SSP/DF e CPF/MF nº 066.813.011-34, residente à SQN 402, Bloco "L", Aptº 102, Brasília-DF; 2. JOSÉ RIBAMAR NUNES ROCHA, brasileiro, solteiro, Padre, portador da Cédula de Identidade nº 800.762-SSP/DF e CPF/MF nº 334.024.851-68, residente à SHIS, QI 01, Conjunto 01, Lote "A", Lago Sul, Brasília-DF; 3. JOSÉ MOISÉS SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Bacharel em Filosofia, portador da Cédula de Identidade nº 1.477.384-SSP/DF e CPF/MF nº 109.164.582-53, residente à Quadra 37, Conjunto "C", Casa 13, Setor Central, Gama-DF; 4. HENRIQUE JOSÉ CRUZ LAENDER, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da Cédula de Identidade nº 576.141-SSP/DF e CPF/MF nº 033.341.476-49, residente à SQS 309, Bloco "H", Aptº 501, Brasília-DF; 5. CRISTIANO MACHADO RORIZ, brasileiro, solteiro, Estudante, portador da Cédula de Identidade nº 1.887.070-SSP/DF e CPF/MF nº 836.642.461-87, residente à SQS 305, Bloco "F", Aptº 605, Brasília-DF; 6. ROMEU GINICOLO JUNIOR, brasileiro, casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade nº 2.887.882-SSP/DF e CPF/MF nº 422.512.308-15, residente à SQS 314, Bloco "I", Aptº 605, Brasília-DF; 7. YOSHIKI ONOYAMA, brasileiro naturalizado, natural do Japão, casado, Produtor Rural e Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 053.335-SSP/DF e CPF/MF nº 042.107.271-72, residente no Núcleo Rural, Chácara 16, Taguatinga-DF; 8. JANETTE MARIA ALVES DA SILVA BORGNETH,

brasileira, casada, Funcionária Pública Federal, portadora da Cédula de Identidade nº 719.543-SSP/DF e CPF/MF nº 239.386.681-72, residente à SHIS, QL 28/30, Quadra 20, Casa 123, Condomínio Villages Alvorada, Lago Sul, Brasília-DF; 9. LAUDELINO JOSÉ FERREIRA, brasileiro, casado, Funcionário Público Aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 071.851-SSP/DF e CPF/MF nº 009.071.891-72, residente à SMPW, Quadra 18, Conjunto 04, Casa 06, Brasília-DF; e 10. CARLOS ALBERTO SILVA COSTA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 673.320-SSP/DF e CPF/MF nº 146.129.171-20, residente à QSD 27, Casa 14, Taguatinga-DF. CONSELHO FISCAL – MEMBROS EFETIVOS: 1. AMADEU SANTOS RODRIGUES, brasileiro, divorciado, Advogado, portador da Cédula de Identidade nº 61.679-SSP/DF e CPF/MF nº 032.468.091-00, residente na 2ª Avenida Residencial, Bloco 320, Casa 02, Núcleo Bandeirante – DF; 2. TÂNIA CRISTINA ALVES RODOPOULOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1.043.705-SSP/DF e CPF/MF nº 417.569.161-87, residente à SHIS, QI 23, Conjunto 07, Casa 19, Lago Sul, Brasília-DF; 3. EDISTIO CARLOS FERNANDES, brasileiro, casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade nº 088.089-SSP/DF e CPF/MF nº 000.320.001-97, residente à QNA 19, Casa 13, Taguatinga-DF; 4. ZÉLIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO MELO, brasileira, viúva, Advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 437.790-SSP/DF e CPF/MF nº 529.672.801-78, residente e domiciliada à QI 07, Conjunto "Q", Casa 34, Guarã I – DF; 5. JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA, brasileiro, casado, Contador/Professor, portador da Cédula de Identidade nº 43.363-SSP/DF e CPF/MF nº 057.061.061-34, residente à Quadra 02, Conjunto I, Casa 423, Setor Norte, Gama-DF. MEMBROS SUPLENTE: 1. GERALDA DO CARMO FERREIRA SANTOS, brasileira, casada, Contadora, portadora da Cédula de Identidade nº RG Nº 826.613- SSP/DF e CPF/MF nº 296.934.201-44., residente à SCLRN 709, Bloco "C", Entrada 07, Aptº 201 – Brasília-DF; 2. NEUSA RODRIGUES DE MORAIS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 995.333-SSP/DF e CPF/MF nº 480.206.211-72, residente à QI 10, Bloco "G", Aptº 205, Guarã I – DF.; 3. AGOSTINHO MANOEL BAIÃO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 250.127-SSP/DF e CPF/MF nº 003.301.911-87, residente à SQS 210, Bloco "C", Aptº 602 – Brasília-DF.; 4. LINDENBERG DA SILVA LIMA, brasileiro, separado, portador da Cédula de Identidade nº 191.864-SSP/DF e CPF/MF nº 057.296.021-20, residente à DF 11, Quilômetro 08, Sítio Vovó Laura, Distrito Federal; 5. HOMERO OLIVEIRA NETO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 5395 – CRC/DF e CPF/MF nº 116.317.081-04, residente à SQN 416, Bloco "C", Aptº 302 – Brasília-DF. Quanto a remuneração, propõe a manutenção do sistema atual, ou seja, remuneração mensal para cada membro em exercício, equivalente a 20% (vinte por cento) da remuneração do Liquidante, obedecendo a legislação pertinente. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotados os Assuntos da Assembléia Geral Ordinária, o Colegiado passou a Ordem do Dia da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1. PROCESSO Nº 075-000.008/2000 – DOAÇÃO DO ESTOQUE DE KITS DE IRRIGAÇÃO, INSUMOS AGRÍCOLAS E MATERIAIS PARA MONTAGEM DE KITS AGROINDUSTRIAIS, À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL. A Senhora Presidente apresentou seu relatório, nos seguintes termos: "Versam os autos sobre requerimento da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal, pleiteando a doação de bens móveis de propriedade desta Sociedade, remanescentes do Convênio nº 035/98, descritos como kits de irrigação, insumos agrícolas e materiais para montagem de kits agroindustriais, discriminados e avaliados às fls 44/47 dos autos. O Conselho de Administração, calçado nos dispositivos pertinentes da Lei nº 8.666/93, e ainda no inciso XXI do artigo 27 do Estatuto Social da SAB, manifestou-se favoravelmente à doação pleiteada (fls 59/62). Após, o Conselho encaminhou os autos à Procuradoria-Geral para elaboração de voto do acionista majoritário, com vistas à Assembléia Geral. VOTO: Conforme o artigo 11, VI, do Estatuto Social da SAB, à Assembléia Geral compete, privativamente, autorizar a entidade a fazer doações, após parecer do Conselho de Administração, e observado o disposto no § 4º, artigo 154, da lei nº 6.404/76, ou seja, devendo a doação ser feita em benefício dos empregados ou da comunidade de que participa a empresa, tendo em vista suas responsabilidades sociais. Está claro o interesse da comunidade de Brasília na efetivação da doação, na forma decidida pelo Conselho de Administração. Eis que a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento pode utilizar os materiais em questão para bem exercer suas atribuições, gerando benefícios aos administrados. Por outro lado, tais bens não são mais úteis à SAB, e estão sofrendo a inevitável deterioração que atinge todos os bens em depósito por longo tempo. Ressalta-se, ainda, que há materiais e insumos com prazo de validade vencido ou prestes a vencer, caracterizando desperdício. Além disso, cumpre registrar como fator favorável à doação a premente necessidade de regularizar a situação patrimonial da SAB, em virtude de sua iminente privatização, conforme o previsto no artigo 12, do Decreto nº 21.170, de 05.05.2000. A doação pleiteada atende aos requisitos elencados pela lei de licitações, para que seja realizada com dispensa de licitação, após justificação de interesse público e avaliação prévia. Tudo conforme estabelece o artigo 17, inciso II, "a", da Lei nº 8.666/93: "Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas: (...) II – quando móveis, dependerá de avaliação prévia e de licitação, dispensada esta nos seguintes casos: a) doação. Permitida exclusivamente para fins de uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência sócio-econômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação". Passa-se a examinar o atendimento de cada um desses requisitos. O interesse público foi devidamente justificado nestes autos, às fls 01, 02 e 03, como sendo de utilidade dos bens em questão para o desempenho das atribuições regulares da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento do DF. A formalidade da prévia avaliação dos bens também foi atendida, às fls 44/47. Sobre a obrigatoriedade de licitação, vale dizer que o caso em apreço enquadra-se na hipótese de dispensa, conforme o disposto no artigo 17, I, "b", da Lei nº 8.666/93, que estabelece ser a licitação dispensável no caso de doação de móveis para outro órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera de governo. Observe-se que as formalidades elencadas no artigo 26 da mesma lei, como necessárias para formalizar a dispensa de licitação não se aplicam ao caso vertente, eis que se referem apenas aos parágrafos do artigo 17 do Estatuto das Licitações, e não às hipóteses versadas no seu inciso I. Finalmente, sobre a oportunidade e conveniência sócio-econômica da doação, relativamente a outras formas de alienação, parece-nos evidente que acaso a SAB pretendesse desfazer-se dos outros referidos bens de outra forma, certamente o faria por preços inferiores àqueles que teriam que ser desembolsados pela Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento para adquirir outros bens semelhantes. Ademais, a Secretaria seria obrigada a empenhar-se em prévio procedimento licitatório para proceder a tal aquisição. Assim, para a Administração do Distrito Federal como um todo, é conveniente e oportuno sob o ponto de vista sócio-econômico proceder à doação pleiteada, pois evita-se, para a SAB, o ônus de um procedimento licitatório para venda a baixos preços; e para a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento evita-se o gasto com procedimento licitatório e o desembolso de recursos para aquisição de bens

semelhantes, mas certamente mais caros. **CONCLUSÃO:** Diante do exposto, na qualidade de representante do acionista Distrito Federal, encaminha-se a questão à Assembléia Geral dos Acionistas, com voto favorável à doação para a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal dos bens móveis relacionados às fls 44/47 dos presentes autos, avaliados no total de R\$93.431,37 (noventa e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e sete centavos). Brasília, 26 de abril de 2001. HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA – Representante do Acionista Majoritário – Distrito Federal”. Em votação, foi aprovado por unanimidade. 2. PROCESSO Nº 075-000.259/2000 – DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA SAB À SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE. A Senhora Presidente seguiu em sua exposição: “Versam os autos sobre requerimento da Secretaria de Estado de Solidariedade do Distrito Federal, pleiteando a doação de determinados bens móveis de propriedade desta Sociedade, discriminados e avaliados às fls 11/13 dos autos. O Conselho de Administração, calcado nos dispositivos pertinentes da Lei nº 8.666/93, e ainda no inciso XXI do artigo 27 do Estatuto Social da SAB, manifestou-se favoravelmente à doação pleiteada (fls 17), e encaminhou os autos à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para elaboração de voto do acionista majoritário, com vista à Assembléia Geral. VOTO: Conforme o artigo 11, VI, do Estatuto Social da SAB, à Assembléia Geral compete, privativamente, autorizar a entidade a fazer doações, após parecer do Conselho de Administração e observado o disposto no § 4º, artigo 154, da lei nº 6.404/76, ou seja, devendo a doação ser feita em benefício dos empregados ou da comunidade de que participa a empresa, tendo em vista suas responsabilidades sociais. O Conselho de Administração já se manifestou favoravelmente à doação pleiteada. Ademais, é evidente o interesse da comunidade de Brasília na efetivação da doação, eis que a Secretaria de Estado de Solidariedade já está na posse dos bens em comento, que são por ela utilizados para dar continuidade ao Programa Pró-Família, que objetiva ao fortalecimento das famílias de baixa renda do Distrito Federal. Por outro lado. Tais bens não são mais úteis à SAB, eis que esta, antiga responsável pela realização do programa Pró-Família, não exerce mais tais atribuições, tendo em vista o encerramento do contrato neste sentido. Além disso, cumpre registrar como fator favorável à doação a premente necessidade de regularizar a situação patrimonial da SAB, em virtude de sua iminente privatização, conforme o previsto no artigo 12, do Decreto nº 21.170, de 05.05.2000. A doação pleiteada atende aos requisitos elencados pela lei de licitações, para que seja realizada com dispensa de licitação, após justificação de interesse público e avaliação prévia. Tudo conforme estabelece o artigo 17, inciso II, “a”, da Lei nº 8.666/93: “Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas: (...) II – quando móveis, dependerá de avaliação prévia e de licitação, dispensada esta nos seguintes casos: a) doação. Permitida exclusivamente para fins de uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência sócio-econômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação;” Passa-se a examinar o atendimento a cada um desses requisitos. O interesse público foi devidamente justificado nestes autos, às fls 01 e 15, como sendo a utilidade dos bens em questão para a continuidade do programa Pró-Família, a ser desenvolvido pela Secretaria de Estado de Solidariedade do DF. A formalidade da prévia avaliação dos bens também foi devidamente atendida, às fls 11/13. Sobre a obrigatoriedade de licitação, vale dizer que o caso em apreço enquadra-se na hipótese de dispensa, conforme o disposto no artigo 17, I, “b”, da Lei nº 8.666/93, que estabelece ser a licitação dispensável no caso de doação de móveis para outro órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera de governo. Observe-se que as formalidades elencadas no artigo 26 da mesma lei, como necessárias para formalizar a dispensa de licitação não se aplicam ao caso vertente, eis que se referem apenas aos parágrafos do artigo 17 do Estatuto das Licitações, e não às hipóteses versadas no seu inciso I. Finalmente, sobre a oportunidade e conveniência sócio-econômica da doação, relativamente a outras formas de alienação, parece-nos evidente que acaso a SAB pretendesse desfazer-se dos referidos bens de outra forma, certamente o faria por preços inferiores àqueles que teriam que ser desembolsados pela Secretaria de Estado de Solidariedade para adquirir outros bens semelhantes. Ademais, a Secretaria seria obrigada a empenhar-se em prévio procedimento licitatório para proceder a tal aquisição. Assim, para a Administração do Distrito Federal como um todo, é conveniente e oportuno sob o ponto de vista sócio-econômico proceder à doação pleiteada, pois evita-se, para a SAB, o ônus de um procedimento licitatório para venda a baixos preços; e para a Secretaria de Estado de Solidariedade evita-se o gasto com procedimento licitatório e o desembolso de recursos para aquisição de bens semelhantes, mas certamente mais caros. **CONCLUSÃO:** Diante do exposto, na qualidade de representante do acionista Distrito Federal, encaminha-se a questão à Assembléia Geral dos Acionistas, com voto favorável à doação dos bens móveis relacionados às fls 11 a 13 dos presentes autos, pertencentes a SAB, avaliados no total de R\$199.914,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e quatorze reais), para a Secretaria de Estado de Solidariedade do Distrito Federal. Brasília, 26 de abril de 2001. HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA – Representante do Acionista Majoritário – Distrito Federal”. Em votação, foi aprovado por unanimidade. 3. PROCESSO Nº 075-000.265/2000 – DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA SAB À SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL. “Versam os autos sobre requerimento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal, pleiteando a doação de determinados bens móveis de propriedade desta Sociedade, discriminados e avaliados às fls 07/08 dos autos. O Conselho de Administração, calcado nos dispositivos pertinentes da Lei nº 8.666/93, e ainda no inciso XXI do artigo 28 do Estatuto Social da SAB, manifestou-se parcialmente favorável à doação pleiteada (fls 10/13), opinando apenas que a SAB permanecesse no usufruto dos veículos Fiat Prêmio e GM Astra, eis que estes ainda estão sendo utilizados pela SAB. Após o Conselho encaminhou os autos à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para elaboração de voto do acionista majoritário, com vistas à Assembléia Geral. VOTO: Conforme o artigo 11, VI, do Estatuto Social da SAB, à Assembléia Geral da SAB compete, privativamente, autorizar a entidade a fazer doações, após parecer do Conselho de Administração e observado o disposto no § 4º, artigo 154, da lei nº 6.404/76, ou seja, devendo a doação ser feita em benefício dos empregados ou da comunidade de que participa a empresa, tendo em vista suas responsabilidades sociais. Está claro o interesse da comunidade de Brasília na efetivação da doação, na forma sugerida pelo Conselho de Administração, eis que a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento necessita dos veículos em questão para bem exercer as suas atribuições. Por outro lado, tais bens não são úteis à SAB, com exceção do Fiat Prêmio e do GM Astra, que deverão ser mantidos por esta sociedade até sua total liquidação. Além disso, cumpre registrar como fator favorável à doação a premente necessidade de regularizar a situação patrimonial da SAB, em virtude de sua iminente privatização, conforme previsto no artigo 12, do Decreto nº 21.170, de 05.05.2000. A doação pleiteada atende aos requisitos elencados pela lei de licitações, para que seja realizada com dispensa de licitação, após justificação de interesse público e avaliação prévia. Tudo conforme estabelece o artigo 17, inciso II, “a”, da Lei nº 8.666/93: “Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública,

subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas: (...) II – quando móveis, dependerá de avaliação prévia e de licitação, dispensada esta nos seguintes casos: a) doação. Permitida exclusivamente para fins de uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência sócio-econômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação;” Passa-se a examinar o atendimento de cada um desses requisitos. O interesse público foi devidamente justificado nestes autos, às fls 01 e 10, como sendo a utilidade dos bens em questão para o desempenho das atividades regulares da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento do DF. A formalidade da prévia avaliação dos bens também foi devidamente atendida, às fls 07/08. Sobre a obrigatoriedade de licitação, vale dizer que o caso em apreço enquadra-se na hipótese de dispensa, conforme o disposto no artigo 17, I, “b”, da Lei nº 8.666/93, que estabelece ser a licitação dispensável no caso de doação de móveis para outro órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera de governo. Observe-se que as formalidades elencadas no artigo 26 da mesma lei, como necessárias para formalizar a dispensa de licitação não se aplicam ao caso vertente, eis que se referem apenas aos parágrafos do artigo 17 do Estatuto das Licitações, e não às hipóteses versadas no seu inciso I. Finalmente, sobre a oportunidade e conveniência sócio-econômica da doação, relativamente a outras formas de alienação, parece-nos evidente que acaso a SAB pretendesse desfazer-se dos referidos bens de outra forma, certamente o faria por preços inferiores àqueles que teriam que ser desembolsados pela Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento para adquirir outros bens semelhantes. Ademais, a Secretaria seria obrigada a empenhar-se em prévio procedimento licitatório para proceder a tal aquisição. Assim, para a Administração do Distrito Federal como um todo, é conveniente e oportuno sob o ponto de vista sócio-econômico proceder à doação pleiteada, pois evita-se, para a SAB, o ônus de um procedimento licitatório para venda a baixos preços; e para a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento evita-se o gasto com procedimento licitatório e o desembolso de recursos para aquisição de bens semelhantes, mas certamente mais caros. **CONCLUSÃO:** Diante do exposto, na qualidade de representante do acionista Distrito Federal, encaminha-se a questão à Assembléia Geral dos Acionistas, com voto favorável à doação dos bens móveis relacionados às fls 07/08 dos presentes autos, pertencentes a SAB, avaliados no total de R\$194.076,00 (cento e noventa e quatro mil e setenta e seis reais), para a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal, mantendo-se o usufruto, para a SAB, dos veículos Fiat Prêmio e GM Astra, até a finalização do processo de liquidação da Sociedade. Brasília, 26 de abril de 2001. HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA – Representante do Acionista Majoritário – Distrito Federal. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando os trabalhos e, para constar, eu, CLEUSA FRANCISCA RAMOS CAMPOS, Secretária designada, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Representantes dos Acionistas presentes, declarando-se que esta é cópia fiel da transcrita em livro próprio. HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA - P/DISTRITO FEDERAL, CLEUSA FRANCISCA RAMOS CAMPOS - P/COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, JAIRO APARECIDO LEITE - P/SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA – TCB. Registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, em 28.05.2001, sob o número 20010281789.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR

Em 11 de junho de 2001

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS – MAIO/2001

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei 8.666/93, artigo 1º da Lei/DF nº 938/95, Decisão nº 3427/96 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Mensagem SIAFEM96 nº 001420, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuadas no mês MAIO de 2001.

PROCESSO Nº	NE Nº	BENS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UN	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
052.178/00	067	38 Ar Condicionado, Marca Elgin (Fundef)	554,00	21.052,00	São paulo com. ind.e dis.
052.178/00	068	02 Ar Condicionado, marca Carrier(Fundef)	1.468,00	2.936,00	Arfrio
052.1928/00	094	120 Cadeira Giratória, Marca Runapel(Fundef)	130,00	15.600,00	Movap Móveis
052.1928/00	095	100 Mesa p/Impressora, marca Metal(Fundef)	46,00	4.600,00	Metal Base Ind. Metálicas
052.1928/00	101	120 Mesa para micromputador, marca Micromóveis(Fundef)	82,00	9.840,00	Laboreq Com. de Equip.
050.147/01	430	Assinatura periódico informativo de licitações e contratos - ICL	1.900,00	1.900,00	Zenite-inf. e cons. Em Adm Pública Ltda
050.637/00	449	Serviços de Ali. Balan. e Camb. C/rep. de Pecas	3.000,00	3.000,00	Curinga dos Pneus
050.116/01	359	Terminal olhal para cabinho	1,20	1,20	Eletrica Saan Ltda
050.156/01	371	Açúcar Cristal pct. 5Kg Quant. 400	0,63	252,00	Socila

PROCESSO Nº	NE Nº	BENS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UN	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
050.018/01	372	Água Mineral Garrão c/20l	2,27	1.589,00	Marcory Com. de Generos
050.184/01	373	Papel A4 Me. 210x297m Papel 216x330mm	6,13 6,93	1.226,00 1.247,40	Max Clean
050.059/01	374	Fornecimento de Carimbos de Borracha	500,00	500,00	Piloto Carimbo
050.154/01	375	Toner p/imprensa a Jato de Tinta HP 710C	55,49	665,88	Vandro Helal Cliver
050.376/01	376	Toner p/imprensa Jato de Tinta Canon BJC 250 preto	56,10	336,60	Papelaria Brito
050.377/01	377	Toner p/imprensa Jato de Tinta 400 e 500 Preto Toner p/imprensa Jato de Tinta 600 Colorido Toner p/imprensa Jato de Tinta 600 Colorido Toner p/imprensa Jato de Tinta Série 800 Preto	72,13 72,19 74,19 75,43	1.731,12 6.063,96 2.670,84 1.357,74	Risquepel
000.539/01	429	Fornecimento e Entrega de Alimentação preparada p/ NCB, CIR e Penitenciária III	420.590,00	420.590,00	Cial Com. Ind. De Alimentos Ltda
050.155/01	440	Garrafa Térmica	11,33	90,64	Unidas Comercial
050.155/01	441	Copo Plástico p/água	1,04	124,80	Distribuidora Bandeirante
050.155/01	442	Copo Plástico p/café	0,45	32,40	Armazem do Papel
050.443/01	443	Caixa para arquivo morto Corretor líquido Pilha alcalina tipo palito	0,52 0,49 1,88	52,00 12,74 67,68	LM Comercio
050.155/01	444	Papel p/fac-símile, med. 216mmx03m.	3,25	390,00	Organizações Mendes
050.155/01	446	Cola Plástica 90gr Lapis Preto nº 02 Régua Plástica Pasta Plástico c/20 envelope Pilha média c/02 um.	0,39 0,12 0,82 2,76 3,58	14,04 21,60 19,68 33,12 21,48	Risquepel
050.155/01	447	Filme Fotográfico Fita de vídeo Pilha alcalina	4,19 3,98 5,60	167,60 191,04 134,40	Sl. Com. e Serv.
050.448/01	448	Açúcar Cristal	0,76	304,00	A Fonte
050.058/01	457	Café torrado	2,96	296,00	Caflama
050.204/01	458	Açúcar Cristal	0,63	252,00	Socila
050.149/01	459	Calculadora eletrônica de Mesa Profissional	136,00	1.360,00	Olivetti
050.799/00	466	Serviço de Manutenção c/fornecimento de peças	1.855,00	1.855,00	Tecam Caminhões e
050.0009/01	400	Serviço de produção de cópia em máquinas cop/rep. para a SSP	3.889,71	3.889,71	Xerox
050.539/01	399	Fornecimento alimentação preparada p/ PFB e NPSA	91.825,00	91.825,00	Manchester
050.538/01	397	Prestação de Serviços de Limpeza e conservação da SSP.	94.460,00	94.460,00	Ipanema
050.165/01	389	Aq. De 05 Hubs de 24 portas 10/100 mbps	6.425,50	6.412,50	Sertil

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Diretor

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e um, às dezoito horas, na Sala desta Presidência, sita no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar, Sala 105 do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, José Francisco Vaz, João Menezes Sobrinho e Hodecy Ferreira Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros José Elaeres Marques Teixeira e João Luiz Nogueira da Costa e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Márcio Marquez de Freitas e Anderson Jorge Damasceno Espíndola. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 180/01 – Classe "B" – nº 119/01; o de nº 266/01 – Classe "B" – nº 166/01; o de nº 356/01 – Classe "B" – nº 212/01; o de nº 372/01 – Classe "B" – nº 220/01; o de nº 373/01 – Classe "B" – nº 221/01 e o de nº 396/01 – Classe "B" – nº 237/01; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 349/01 – Classe "B" – nº 207/01; o de nº 352/01 – Classe "B" – nº 210/01; o de

nº 368/01 – Classe "B" – nº 216/01; o de nº 369/01 – Classe "B" – nº 217/01 e o de nº 389/01 – Classe "B" – nº 233/01; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 340/01 – Classe "B" – nº 203/01; o de nº 367/01 – Classe "B" – nº 215/01; o de nº 379/01 – Classe "B" – nº 225/01; o de nº 381/01 – Classe "B" – nº 227/01 e o de nº 383/01 – Classe "B" – nº 229/01; João Menezes Sobrinho os Procedimentos: nº 366/01 – Classe "B" – nº 214/01; o de nº 370/01 – Classe "B" – nº 218/01; o de nº 382/01 – Classe "B" – nº 228/01 e o de nº 384/01 – Classe "B" – nº 230/01; Hodecy Ferreira Pinheiro os Procedimentos: nº 350/01 – Classe "B" – nº 208/01; o de nº 351/01 – Classe "B" – nº 209/01; o de nº 365/01 – Classe "B" – nº 213/01; o de nº 371/01 – Classe "B" – nº 219/01; o de nº 380/01 – Classe "B" – nº 226/01 e o de nº 385/01 – Classe "B" – nº 231/01. JULGAMENTOS: O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Procedimento nº 250/01 – Classe "B" – nº 154/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou o Procedimento nº 323/01 – Classe "A" – nº 046/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e trinta minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2001

AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e um, às dezessete horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, José Francisco Vaz, João Menezes Sobrinho e Hodecy Ferreira Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros José Elaeres Marques Teixeira e João Luiz Nogueira da Costa e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Márcio Marquez de Freitas e Anderson Jorge Damasceno Espíndola. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente levou ao conhecimento do Plenário que, em razão da Portaria nº 314, de 01.06.2001, publicada no D.O.D.F. de nº 108, de 05.06.2001, baixada pela Secretaria de Administração, que dispõe sobre o horário de funcionamento dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do DF e, tendo em vista que este Conselho Penitenciário ocupa instalação do GDF, as Sessões Ordinárias desta Casa deverão ter o início antecipado para às dezessete horas, até determinação em contrário, tendo os Membros deste Colegiado acatado a determinação desta Presidência. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuído, na forma regimental, ao Conselheiro João Menezes Sobrinho o Procedimento nº 346/01 – Classe "B" – nº 206/01. JULGAMENTOS: O Conselheiro José Francisco Vaz relatou pedido de vista referente ao Procedimento nº 322/01 – Classe "B" – nº 198/01, opinando pelo indeferimento do livramento condicional. Os Conselheiros João Menezes Sobrinho, Hodecy Ferreira Pinheiro e Pedro Arruda da Silva, acompanharam a divergência, ficando decidido, por maioria, pelo indeferimento do livramento condicional. Vencida a Conselheira originária. O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 180/01 – Classe "B" – nº 119/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e o de nº 373/01 – Classe "B" – nº 221/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; A Conselheira Anita Mendonça relatou o Procedimento nº 274/01 – Classe "B" – nº 170/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional; O Conselheiro João Menezes Sobrinho relatou o Procedimento nº 384/01 – Classe "B" – nº 230/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou os Procedimentos: nº 350/01 – Classe "B" – nº 208/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 351/01 – Classe "B" – nº 209/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 365/01 – Classe "B" – nº 213/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 380/01 – Classe "B" – nº 226/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 385/01 – Classe "B" – nº 231/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezessete horas e cinquenta minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2001

AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e um, às dezessete horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, José Francisco Vaz, João Menezes Sobrinho e Hodecy Ferreira Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros José Elaeres Marques Teixeira e João Luiz Nogueira da Costa e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Márcio Marquez de Freitas e Anderson Jorge Damasceno Espíndola. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Não houve. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 266/01 – Classe "B" – nº 166/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo

deferimento do livramento condicional e o de nº 396/01 – Classe “B” – nº 237/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 352/01 – Classe “B” – nº 210/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 368/01 – Classe “B” – nº 216/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 369/01 – Classe “B” – nº 217/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 340/01 – Classe “B” – nº 203/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 381/01 – Classe “B” – nº 227/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; O Conselheiro João Menezes Sobrinho relatou o Procedimento nº 370/01 – Classe “B” – nº 218/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezessete horas e quarenta minutos e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 7 de junho de 2001

AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 346, DE 6 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : ALEXANDRE ALEM DE ALBUQUERQUE
Processo n.º : 055-005600/2001
Prontuário : 00023242621/DF Categoria: “AB”
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : DEUJAMES PEBA ROLIM
Processo n.º : 055-005335/2001
Prontuário : 00422796293/DF Categoria: “B”
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : MARCO ALVES DA COSTA MACHADO
Processo n.º : 055-006157/2001
Prontuário : 00371974789/DF Categoria: “B”
Infração : art. 218, inciso II, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : CLEITON LUCIO ALMEIDA DOS SANTOS E SILVA
Processo n.º : 055-013894/2000
Prontuário : 00302185806/DF Categoria: “B”
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : RICARDO FERREIRA DA SILVA
Processo n.º : 055-016180/2000
Prontuário : 00083608595/DF Categoria: “B”
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : NEDY FERREIRA DE CAMARGO
Processo n.º : 055-006353/2001
Prontuário : 00013103644/DF Categoria: “B”
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 347, DE 6 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : FRANCISNEY DOS SANTOS RAMALHO
Processo n.º : 055-006401/2001

Prontuário : 00332682027/DF Categoria: “B”
Infração : art. 175 do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ELTON LUIS DE OLIVEIRA SOUZA
Processo : 055-006284/2001
Prontuário : 00863269082/DF Categoria: “B”
Infração : art. 175 do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : FABIANO DA SILVA SOUSA
Processo : 055-006436/2001
Prontuário : 00865406130/DF Categoria: “B”
Infração : art. 175 do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : GILBERTO AVELINO DA SILVA
Processo : 055-012615/2000
Prontuário : 01193073450/DF Categoria: “AD”
Infração : art. 175 do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : WEBER PESSOA DANTAS
Processo : 055-006279/2001
Prontuário : 00069902115/DF Categoria: “D”
Infração : art. 175 do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : CARLOS EDUARDO GOMES LIMA
Processo : 055-006168/2001
Prontuário : 00301545465/DF Categoria: “B”
Infração : art. 175 do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : RENATO SOUZA DE MORAES
Processo : 055-006294/2001
Prontuário : 00407167991/DF Categoria: “AB”
Infração : art. 175 do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 348, DE 6 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º inciso I da Resol. 54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : ILSOMAR DE ARAUJO LIMA
Processo n.º : 055-006160/2001
Prontuário : 00218893157/DF Categoria: “D”
Infração : Artigo 261 § 1º do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ROBSON GOMES FERREIRA
Processo n.º : 055-002104/2001
Prontuário : 00269857241/DF Categoria: “B”
Infração : Artigo 261 § 1º do CTB
Período : 03(três) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : FLAVIA SOUSA DE OLIVEIRA
Processo n.º : 055-006354/2001
Prontuário : 01015933029/DF Categoria: “AB”
Infração : Artigo 261 § 1º do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : LUCIANO DE LIMA

Processo n.º : 055-005313/2001
Prontuário : 00209535216/DF Categoria: “AB”
Infração : Artigo 261 § 1º do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 349, DE 7 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
 Processo n.º : 055-006477/2001
 Prontuário : 176113584/RN Categoria: "A"
 Infração : art. 244, II do CTB
 Período : 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : PAULO CRISTIANO DA SILVA
 Processo n.º : 055-001585/2001
 Prontuário : 00105658874/DF Categoria: "AB"
 Infração : art. 244, I do CTB
 Período : 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE SANTANA
 Processo n.º : 055-006407/2001
 Prontuário : 00699399777/DF Categoria: "A"
 Infração : art. 244, II do CTB
 Período : 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : DAVID BATISTA DE SOUZA
 Processo n.º : 055-006933/2001
 Prontuário : 00080900510/DF Categoria: "AB"
 Infração : art. 244, I do CTB
 Período : 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ELIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA
 Processo n.º : 055-006959/2001
 Prontuário : 00179124351/DF Categoria: "AD"
 Infração : art. 244, I do CTB
 Período : 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : CLAUDIO FERNANDO ARANTES KOMIYA
 Processo n.º : 055-006571/2001
 Prontuário : 00381795290/DF Categoria: "AB"
 Infração : art. 244, I do CTB
 Período : 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : LUCIANO EUGENIO DA SILVA
 Processo n.º : 055-001462/2001
 Prontuário : 00147183677/DF Categoria: "AC"
 Infração : art. 244, I do CTB
 Período : 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ALEX SILVA DE ALBUQUERQUE
 Processo n.º : 055-006026/2001
 Prontuário : 00933921411/DF Categoria: "AB"
 Infração : art. 244, I do CTB
 Período : 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : SANDRO DE LIMA ARAÚJO
 Processo n.º : 055-006025/2001
 Prontuário : 00282813801/DF Categoria: "AB"
 Infração : art. 244, II do CTB
 Período : 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ANTONIO JUNIOR GOMES
 Processo n.º : 055-006280/2001
 Prontuário : 01475294363/DF Categoria: "AB"
 Infração : art. 244, I do CTB
 Período : 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ARILTON MENDES PEREIRA
 Processo n.º : 055-010713/2000
 Prontuário : 00432116103/DF Categoria: "A"
 Infração : art. 244, I do CTB
 Período : 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : FREDERICO VIANA DE CARVALHO NETO
 Processo n.º : 055-001889/2001
 Prontuário : 00411588881/DF Categoria: "AB"
 Infração : art. 244, I do CTB
 Período : 02(dois) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : JOSE ANTONIO DE ORNELAS
 Processo n.º : 055-006786/2001
 Prontuário : 00840907646/DF Categoria: "AB"
 Infração : art. 244, I do CTB
 Período : 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

RETIFICAÇÃO

Na instrução de serviço 219, publicada no DODF nº 102, página 16 e 17, data 28/05/2001, onde se lê: Período: 02(dois) meses, leia-se: 06(seis) meses considerando que possuía uma CNH falsificada, a qual deverá ser encaminhada à Delegacia de Falsificações e Defraudações para apuração, leia-se: considerando o cancelamento da penalidade pelo CONTRANDIFE.

RELAÇÃO DE COMPRAS EFETUADAS
MAIO DE 2001

A CPL do DETRAN/DF, em cumprimento a Lei nº 938 de 20 de outubro de 1995, torna público a relação de compras efetuadas no mês de maio de 2001.

Modalidade - Dispensa/Inexigibilidade de Licitação :

Item	Especificação	Vr. Total
01	Pagamento aos membros da Banca Examinadora relativo aos meses de maio, junho e julho de 2001	234.206,96*
02	Elaboração do projeto para adequação do Sistema de Acidentes de Trânsito do Detran/DF ao Sistema da Polícia Civil – Fase II	11.800,00*
03	Aquisição de 20 caixas de óleo lubrificante 20W40, caixa com 24 litros	1.360,00
04	Renovação de assinatura Lex Editora S/A	972,00
05	Emissão de laudos periciais de acidentes, embriaguês e outros, para instrução de processos de condutores infratores	7.500,00**

*Valor estimativo mensal

**Valor estimativo anual

Modalidade – Concorrência

Concorrência nº 001/2000. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fiscalização de excesso de velocidade por meio de equipamentos eletrônicos BET I. Valor empenhado: R\$ 9.000,00. Prazo de execução: 30 (trinta) meses a partir da assinatura do contrato.

Concorrência nº 002/2000. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fiscalização de excesso de velocidade por meio de equipamentos eletrônicos BET II. Valor empenhado: R\$ 344.556,28. Prazo de execução: 30 (trinta) meses a partir da assinatura do contrato.

Concorrência nº 003/2000. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de vigilância e segurança armada e desarmada aos bens móveis e nos bens imóveis ocupados pelo Detran/DF. Valor mensal: R\$ 270.283,87. Prazo de execução: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

Concorrência nº 005/2000. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços através de sistema integrado de detecção, registro e processamento de imagens de infrações de trânsito, relativas ao desrespeito ao sinal vermelho, aos limites de velocidade e à faixa de pedestres, nas vias e logradouros do distrito federal. Valor empenhado: R\$ 15.000,00. Prazo de execução: 30 (trinta) meses a partir da assinatura do contrato.

Aquisições realizadas pela Central de Compras do GDF

Tomada de Preços nº 035/2001

Item	Quant	Especificação	Vr. unitário	Vr. Total
01	3000m	Corrente plástica	1,60	4.800,00
02	100un	Cone para sinalização viária, altura 75cm	16,08	1.608,00
03	02rl	Fita zebra para isolamento de áreas	4,05	81,00
04	070un	Cone para sinalização viária, altura 50cm	5,71	399,70
05	06un	Barreira extensível para bloqueio de trânsito	2.468,00	14.808,00
06	100un	Barreira para canalização de trânsito	775,00	77.500,00
07	06un	Cama de faquir	2.808,00	16.848,00
08	050un	Canalizador plástico, barricada vertical	558,00	27.900,00
09	1000un	Balizador cônico para sinalização viária	74,90	74.900,00
10	300un	Bastão sinalizador para trânsito	117,00	35.100,00
11	020un	Legenda em película refletiva "Radar Móvel"	39,00	780,00
12	020un	Distintivo do Detran-DF-Divpol	94,00	1.880,00
13	040un	Distintivo do Detran-DF-Divpol	62,00	2.480,00
14	070un	Capa de chuva	173,00	12.110,00
15	300un	Capa de chuva	167,00	50.100,00
16	200cj	Conjunto para chuva em nylon	298,00	59.600,00

17	300un	Colete de segurança refletivo e luminoso	147,00	44.100,00
14	070un	Capa de chuva	173,00	12.110,00
15	300un	Capa de chuva	167,00	50.100,00
16	200cj	Conjunto para chuva em nylon	298,00	59.600,00
17	300un	Colete de segurança refletivo e luminoso	147,00	44.100,00

Tomada de Preços nº 038/2001

01	50un	Fita para impressora ELGIN EE 818	32,20	1.610,00
02	300re	Papel branco, 75gm², medida de 28cmx38cm	22,27	6.681,00
03		Papel heliográfico, rolo com 1,00x30m	30,00	300,00
04		Papel heliográfico, rolo com 0,50x30m	20,00	200,00
05		Papel heliográfico, rolo com 0,75x30m	27,00	270,00
06		Bobina de papel, medindo 76mmx65m, para impressora BEMATECH-MP20MI	0,54	108,00
07		Caneta esferográfica, cor azul	0,17	1.360,00
08		Caneta esferográfica, cor preta	0,17	1.020,00
09		Caneta esferográfica, cor vermelha	0,17	680,00
10		Maleta com alça, em polionda	4,73	354,75
11		Kit foto condutor, para impressora	283,00	5.660,00
12		Toner para impressora a laser HP, modelo 4050	332,64	29.937,60
13		Toner (cartucho) para impressora HP, modelo 840, referência C6615D	67,88	6.788,00
14		Toner (cartucho) para impressora HP, modelo 840, referência C6625A	75,07	5.630,25

Tomada de Preços nº 039/2001

01	002	Sistema de sinalização com duas unidades semaforicas portáteis	47.690,00	95.380,00
----	-----	--	-----------	-----------

Brasília-DF, 7 de junho de 2001.

ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
Presidente**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIAS DE 11 DE JUNHO DE 2001

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.307/2001 no valor de R\$ 15.051,85 (quinze mil, cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), em favor da TELEBRASÍLIA CELULAR S/A, Programa de Trabalho 06.122.0100.2712.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-39-48 e Fonte 130, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.375/2001 no valor de R\$ 5.208,48 (cinco mil, duzentos e oito reais e quarenta e oito centavos), em favor da TELEBRASÍLIA CELULAR S/A, Programa de Trabalho 06.122.0100.2712.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-39-48 e Fonte 130, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribui-

ções que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.456/2001 no valor de R\$ 5.914,52 (cinco mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), em favor da TELEBRASÍLIA CELULAR S/A, Programa de Trabalho 06.122.0100.2712.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-39-48 e Fonte 130, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

OSCAR SOARES DA SILVA – CEL QOBM/Comb.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA****GERÊNCIA DE APOIO AOS CONSELHOS**

RESOLUÇÃO Nº 40-CPDI/DF, DE 7 DE JUNHO DE 2001

Homologa projetos aprovados pela Câmara Temática competente para concessão de Incentivo Econômico do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e, ainda, votação ocorrida em sua 19ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de junho de 2001, resolve:

Art. 1º Homologar decisão de deferimento dos projetos relativos ao incentivo econômico, concedidos às seguintes empresas:

Projetos de Micro e Pequenas Empresas1 Processo nº 160.003.442/2000 - ADENÍSIO NOLASCO RIOS ME

Endereço: Conjunto 04, Lote 08, Águas Claras Área: 150,00 empregos: atuais 0 e a gerar 4 investimento: 32.940,00

Atividade: Comércio varejista de material para encadernação carimbos e serviços concernentes ao ramo

2 Processo nº 160.001.757/1999 - ADIMAR CAMILO DA SILVA - ME

Endereço: Quadra 03, Conjunto A, Lote 11, Centro Norte de Ceilândia Área: 150,00 empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 25.305,00

Atividade: Comércio de sorvetes, refrigerante e semelhante

3 Processo nº 160.002.425/2000 - ANANIAS MATIAS DE CARVALHO – ME

Endereço: Conjunto 23, Lote 06, Águas Claras

Área: 150,00 empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: 40.140,79

Atividade: Prestação de serviços de mecânica, lanternagem e pintura.

4 Processo nº 160.001.975/1999 - ANDRÉ SARAIVA AMORIM – ME

Endereço: Quadra 03, Conjunto H, Lote 18, Centro Norte de Ceilândia

Área: 200,00 empregos: atuais 0 e a gerar 5 investimento: 37.490,21

Atividade: Papelaria e impressos gráficos em geral.

5 Processo nº 160.002.252/1999 - ANTILHON MOTA DA SILVA – ME

Endereço: Quadra 400, Conjunto 04, Lote 15, Recanto das Emas

Área: 122,10 empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 27.012,31

Atividade: Comércio varejista de artigos de vestuário, armarinho, papelaria e mercearia.

6 Processo nº 160.002.452/1999 - ANTÔNIO FRANCISCO MORAIS SOUSA – ME

Endereço: Quadra 02, Conjunto A, Lote 22, Centro Norte de Ceilândia

Área: 300,00 empregos: atuais 0 e a gerar 4 investimento: 45.400,00

Atividade: Serviços de manutenção e reparação de veículos

7 Processo nº 160.001.897/1999 - ARI ANTÔNIO DE OLIVEIRA – ME

Endereço: Quadra 01, Conjunto A, Lote 35, Centro Norte de Ceilândia Área: 300,00 empregos: atuais 1 e a gerar 3 investimento: 61.500,00

Atividade: Comércio varejista de tecidos, artigos de cama, mesa e banho, vestuário e complementos

8 Processo nº 160.002.432/2000 - ARISTINA DA CRUZ SOUSA – ME

Endereço: Conjunto 20, Lote 34, Águas Claras Área: 150,00 empregos: atuais 0 e a gerar 2

investimento: 39.953,15

Atividade: Lanchonete e mercearia com compra e venda de produtos do ramo.

9 Processo nº 160.003.564/1999 - ARMANDO ALVES DA SILVA – ME

Endereço: Quadra 08, Lote 14, Setor Industrial de Ceilândia Área: 320,25 empregos: atuais

1 e a gerar 14 investimento: 91.435,00

Atividade: Comércio de artigos para presentes, brinquedos, louças, eletro-domésticos, vestuários, bazar e demais artigos para o lar.

- 10 Processo nº 160.000.475/2000 - ASSIS E LOPES LTDA - ME
Endereço: Quadra 03, Conjunto D, Lote 21, Centro Norte de Ceilândia Área: 300,00 empregos: atuais 0 e a gerar 6 investimento: 42.000,00
Atividade: Prestação de serviços de mecânica em geral
- 11 Processo nº 160.002.546/2000 - AUTO MECÂNICA CAMPOS LTDA ME
Endereço: Conjunto 27, Lote 11, Águas Claras Área: 150,00 empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: 29.039,05
Atividade: Oficina mecânica.
- 12 Processo nº 160.000.484/2000 - AVICULTURA STOCK LTDA - ME
Endereço: Quadra 04, Conjunto D, Lote 06, Centro Norte de Ceilândia Área: 300,00 empregos: atuais 0 e a gerar 4 investimento: 41.400,00
Atividade: Comércio varejista de animais vivos para criação doméstica, acessórios para a criação de animais e artigos para jardinagem.
- 13 Processo nº 160.000.841/1999 - BEM FEITO CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA
Endereço: Quadra 616, Conjunto L, Lotes 07 e 08, Área Central de Samambaia Área: 200,00 empregos: atuais 2 e a gerar 8 investimento: 67.262,00
Atividade: Compra, venda e fabricação de roupas.
- 14 Processo nº 160.002.750/2000 - BISCOITO TOCACA LTDA
Endereço: Conjunto 12, Lote 26, Águas Claras Área: 163,27 empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: 45.501,12
Atividade: Confeitaria e lanchonete
- 15 Processo nº 160.002.376/1999 - CAÇULECI PACHECO DA SILVA - ME
Endereço: Quadra 02, Conjunto A, Lote 12, Centro Norte de Ceilândia Área: 300,00 empregos: atuais 0 e a gerar 4 investimento: 40.290,00
Atividade: Lanterna e pintura de autos em geral
- 16 Processo nº 160.001.169/1999 - CAMBÃO ALIMENTOS LTDA - ME
Endereço: Rua 24, Lote 27, Pólo de Modas do DF Área: 216,00 empregos: atuais 0 e a gerar 7 investimento: 57.968,00
Atividade: Confecção e comércio varejista de salgados, doces tortas e derivados do ramo
- 17 Processo nº 160.002.806/1999 - CAPUCHO LANT. E PINTURA DE AUTOS LTDA - ME
Endereço: Quadra 02, Conjunto A, Lote 04, Centro Norte de Ceilândia Área: 300,00 empregos: atuais 0 e a gerar 6 investimento: 46.400,00
Atividade: Lanterna, pintura, manutenção e reparação de autos em geral
- 18 Processo nº 160.002.749/1999 - CEIBOX - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Endereço: Quadra 01, Conjunto A, Lote 34, Centro Norte de Ceilândia Área: 300,00 empregos: atuais 2 e a gerar 5 investimento: 110.589,26
Atividade: Comércio varejista de box para banheiro, esquadrias de alumínio, vidro temperado com prestação de serviços de instalação e manutenção dos mesmos
- 19 Processo nº 160.002.512/1999 - CELULOSA COM. E CONT. DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA
Endereço: Quadra 01, Conjunto B, Lote 20, Centro Norte de Ceilândia Área: 300,00 empregos: atuais 4 e a gerar 4 investimento: 76.900,00
Atividade: Comércio e confecções de artefatos de papel, compra e venda de embalagens plásticas e demais produtos do ramo
- 20 Processo nº 160.003.219/2000 - CLÉOFA EUSÉBIO PEREIRA - ME
Endereço: Conjunto 03, Lote 06, Sul de Samambaia/DF Área: 105,00 empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: 52.322,17
Atividade: Fitas para supernintendo, compact disc e acessórios para games, monitores, cpu, placas para microcomputador.
- 21 Processo nº 160.003.615/2000 - CLEONILTON ANTÔNIO CABRAL - ME
Endereço: Conjunto 04, Lote 05, Águas Claras/DF Área: 150,00 empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: 35.630,59
Atividade: Oficina de bicicletas.
- 22 Processo nº 160.000.879/1999 - DECORAR DECORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
Endereço: Rua 17, Lote 05, Pólo de Modas do DF Área: 192,32 empregos: atuais 0 e a gerar 5 investimento: 36.751,58
Atividade: Compra e venda de artigos de decoração, móveis, tecidos, cortinas, com prestação de serviços para tal fins
- 23 Processo nº 160.002.589/1999 - DILMA ROCHA DE CASTRO - ME
Endereço: Quadra 04, Conjunto F, Lote 05, Centro Norte de Ceilândia Área: 150,00 empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 19.800,00
Atividade: Prestação de serviços de marcenaria em geral.
- 24 Processo nº 160.001.694/1999 - DJ DE NASCIMENTO - ME
Endereço: Quadra 400, Conjunto 04, Lote 04, Recanto das Emas/DF Área: 122,10 empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: 26.890,00
Atividade: Comércio varejista de confecções novas e usadas, bazar e armarinho, artigos de papelaria em geral.
- 25 Processo nº 160.001.704/2000 - DOLORES MARIA DE ALBUQUERQUE MORAIS - ME
Endereço: Conjunto 21, Lote 14, Águas Claras Área: 150,00 empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 50.544,98
Atividade: Comércio varejista de canetas folheadas a ouro, lapiseira, canetas tinteiro, refil para canetas, grafite, similares.
- 26 Processo nº 160.000.883/2000 - ECOMAT COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA - ME
Endereço: Quadra 15, Conjunto 05, Lote 11, SCIA Área: 200,00 empregos: atuais 1 e a gerar 5 investimento: 42.524,12
Atividade: Comércio varejista de material escolar.
- 27 Processo nº 160.002.517/1999 - EDLEUZA ARAÚJO DOS SANTOS - ME
Endereço: Quadra 04, Conjunto C, Lote 29, Centro Norte de Ceilândia Área: 150,00 empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 27.000,00
Atividade: Fabricação de vasos ornamentais.
- 28 Processo nº 160.003.424/2000 - ELIAS SOARES SALAZAR - ME
Endereço: Conjunto 27, Lote 25 Área: 150,00 empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: 40.169,46
Atividade: Lanterna e pintura de veículos
- 29 Processo nº 160.000.136/2000 - ELIÉZIO FERREIRA JORGE - ME
Endereço: Quadra 02, Conjunto C, Lote 19, Setor M Norte de Taguatinga Área: 150,00 empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 33.999,79
Atividade: Mecânica em geral
- 30 Processo nº 160.000.207/2000 - ENROLAMENTO TRIÂNGULO LTDA - ME
Endereço: Quadra 02, Conjunto A, Lote 09, Setor M Norte de Taguatinga Área: 300,00 empregos: atuais 3 e a gerar 4 investimento: 54.956,41
Atividade: Comércio de compra e venda de peças elétricas e artigo do ramo, e prestação de serviços de enrolamento de motores elétricos, geradores, máquinas de solda, rotores e bobinas de campo.
- 31 Processo nº 160.003.412/2000 - ESCOLA RECREATIVA JHESSICA SILVA LTDA - ME
Endereço: CL 418, Lote D, Santa Maria/DF Área: 1.920,00 empregos: atuais 6 e a gerar 4 investimento: 132.090,00
Atividade: Educação pré-escolar e jardim de infância.
- 32 Processo nº 160.000.148/2000 - EUSTÁQUIO & OLIVEIRA LTDA
Endereço: Quadra 02, Conjunto B, Lote 29, Setor M Norte de Taguatinga Área: 200,00 empregos: atuais 8 e a gerar 6 investimento: 41.020,00
Atividade: Bar, café, lanches, com compra e venda de bebidas, refrigerantes, cigarros, fósforos, salgados, balas e jogos de snooker.
- 33 Processo nº 160.002.681/1999 - FERRAGENS CASTRO LTDA - ME
Endereço: Quadra 01, Conjunto D, Lote 08, Centro Norte de Ceilândia/DF Área: 300,00 empregos: atuais 2 e a gerar 3 investimento: 42.550,00
Atividade: Comércio de ferragens, ferramentas, material elétrico e hidráulico.
- 34 Processo nº 160.001.642/2000 - FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES MENDES - ME
Endereço: Conjunto 21, Lote 9, Águas Claras/DF Área: 150,00 empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 33.580,16
Atividade: Marcenaria
- 35 Processo nº 160.000.079/2000 - FRANCISCA FERREIRA DE MORAIS SOUZA - ME
Endereço: Quadra 03, Lote 84, Setor Industrial Ceilândia/DF Área: 183,00 empregos: atuais 0 e a gerar 5 investimento: 20.000,00
Atividade: Comércio de tecidos, confecções
- 36 Processo nº 160.001.302/1999 - FRANCISCO GILVAN DINIZ TEIXEIRA - ME
Endereço: Quadra 600, Conjunto 03, Lote 08, Recanto das Emas/DF Área: 111,60 empregos: atuais 2 e a gerar 5 investimento: 35.884,00
Atividade: Comércio varejista de material elétrico em geral e serviço de eletricidade sem depósito no local
- 37 Processo nº 160.002.772/1999 - FRANCISCO SODEÇÃO DE MACEDO - ME
Endereço: Quadra 04, Conjunto I, Lote 12, Centro Norte de Ceilândia Área: 150,00 empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: 24.503,45
Atividade: Auto mecânica, peças e serviços
- 38 Processo nº 160.000.089/2000 - GIL MARCELO BORGES
Endereço: Quadra 402, Conjunto 03, Lote 21, Recanto das Emas Área: 185,80 empregos: atuais 4 e a gerar 1 investimento: 36.804,00
Atividade: Serralheria
- 39 Processo nº 160.001.960/1999 - GRAF SUL LTDA - ME
Endereço: Quadra 04, Conjunto F, Lote 35, Centro Norte de Ceilândia/DF Área: 200,00 empregos: atuais 0 e a gerar 4 investimento: 35.182,00
Atividade: Indústria de carimbos, gráfica e demais atividades do ramo.
- 40 Processo nº 160.001.921/1999 - GRÁFICA E CARIMBOS PRINT LTDA - ME
Endereço: Quadra 03, Conjunto B, Lote 03, Centro Norte de Ceilândia Área: 150,00 empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 27.617,66
Atividade: Confecção de impressos gráficos
- 41 Processo nº 160.001.801/1999 - GRÁFICA E EDITORA ESPERANÇA LTDA - ME

Endereço: Quadra 03, Conjunto F, Lote 19, Centro Norte de Ceilândia Área: 300,00 empregos: atuais 2 e a gerar 3 investimento: 49.750,00
Atividade: Editoração e prestação de serviços gráficos em geral.

42 Processo nº 160.002.563/1999 - GRÁFICA GG LTDA - ME
Endereço: Quadra 03, Conjunto E, Lote 15, Centro Norte de Ceilândia Área: 200,00 empregos: atuais 3 e a gerar 2 investimento: 52.214,00
Atividade: Prestação de serviços gráficos, impressos fiscais e tipografia em geral

43 Processo nº 160.000.108/2001 - GS TAPEÇARIA LTDA - ME
Endereço: Rua 21, Lote 20, Pólo de Modas do DF Área: 227,80 empregos: atuais 0 e a gerar 4 investimento: 62.075,95
Atividade: Prestação de serviços de reformas e comercialização de móveis estofados, sofás, poltronas, cadeiras e outros.

44 Processo nº 160.002130/1999 - HUMBERTO MARTINS DE LUCENA - ME
Endereço: Quadra 04, Conjunto H, Lote 07, Centro Norte de Ceilândia Área: 300,00 empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 43.500,00
Atividade: Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

45 Processo nº 160.000.976/1999 - IMOLA CONFECÇÕES LTD A- ME
Endereço: Rua 08, Lote 08, Pólo de Modas do DF Área: 205,83 empregos: atuais 0 e a gerar 6 investimento: 56.530,06
Atividade: Confecção e comércio varejista de artigos do vestuário.

46 Processo nº 160.000.033/2000 - J. DOS SANTOS BORGES MECÂNICA - ME
Endereço: Quadra 400, Conjunto 03, Lote 24, Recanto das Emas Área: 122,10 empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: 19.361,00
Atividade: Comércio varejista de peças para automóveis e manutenção.

47 Processo nº 160.001.513/1999 - JAIMINA AGUIAR DA SILVA - ME
Endereço: Quadra 400, Conjunto 02, Lote 07, Recanto das Emas Área: 112,95 empregos: atuais 2 e a gerar 2 investimento: 28.380,00
Atividade: Salão de beleza

48 Processo nº 160.003.574/2000 - JANDUIR FERREIRA DA SILVA FILHO - ME
Endereço: Quadra 08, Lote 71, Setor Industrial de Ceilândia Área: 320,25 empregos: atuais 3 e a gerar 3 investimento: 50.166,56
Atividade: Comércio varejista de peças automotivas em geral

49 Processo nº 160.002.664/1999 - JAP AUTO MECÂNICA LTD A- ME
Endereço: Quadra 03, Conjunto E, Lote 04, Centro Norte de Ceilândia Área: 150,00 empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 26.150,00
Atividade: Prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores

50 Processo nº 160.002.286/2000 - JM MÁRMORES E GRANITOS LTDA
Endereço: Quadra 02, Conjunto B, Lotes 03 e 05, Setor Industrial Bernardo Sayão Área: 2.000,00 empregos: atuais 15 e a gerar 10 investimento: 125.225,00
Atividade: Comércio de compra, venda, beneficiamento e representação de mármore, granito, pedra, piso, azulejo e outros artigos do ramo.

51 Processo nº 160.002.188/1999 - JOÃO MONTEIRO MENDES - ME
Endereço: Quadra 400, Conjunto 03, Lote 02, Recanto das Emas Área: 122,10 empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 36.801,68
Atividade: Oficina mecânica

52 Processo nº 160.002.621/1999 - JOSÉ ARTUR MOREIRA - ME
Endereço: Quadra 03, Conjunto G, Lote 11, Centro Norte de Ceilândia Área: 150,00 empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 29.350,00
Atividade: Oficina mecânica

53 Processo nº 160.001.028/1999 - JOSÉ SUPRIANO DA SILVA - ME
Endereço: Rua 08, Lote 10, Pólo de Modas do DF Área: 206,65 empregos: atuais 3 e a gerar 4 investimento: 57.094,97
Atividade: Confecção e comércio de artigos do vestuário

54 Processo nº 160.002.034/2000 - JOSÉ TUBINAMBÁ CARNEIRO - ME
Endereço: Conjunto 13, Lote 40, Águas Claras/DF Área: 158,21 empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 40.985,63
Atividade: Comércio varejista de ferragens e ferramentas, tubos, conexões e utilidades do lar

55 Processo nº 160.003.422/2000 - LANTERNAGEM E MEC. PONTO DE ENCONTRO LTDA
Endereço: Conjunto 18, Lote 22, Sul de Samambaia Área: 200,00 empregos: atuais 0 e a gerar 4 investimento: 46.257,98
Atividade: Lanternagem e mecânica em geral

56 Processo nº 160.002.378/1999 - LANTERNAGEM E PINTURA DE AUTOS VIDA NOVA LTDA
Endereço: Quadra 04, Conjunto I, Lote 18, Centro Norte de Ceilândia Área: 200,00 empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 27.400,00
Atividade: Serviços de lanternagem, pintura de veículos em geral

57 Processo nº 160.001.527/2000 - LANTERNAGEM E PINTURA LUIZINHO LTDA - ME
Endereço: Conjunto 05, Lote 12, Sul de Samambaia Área: 140 empregos: atuais 0 e a gerar 1 investimento: 31.539,09

Atividade: Lanternagem e pintura de automóveis

58 Processo nº 160.002.557/2000 - LUZIA CAIXETA CAMARGOS ME
Endereço: Conjunto 04, Lote 09, Águas Claras/DF Área: 150,00 empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 28.470,00
Atividade: Comércio varejista de confecções de roupas

59 Processo nº 160.000.662/1999 - M A S DA SILVA CONFECÇÕES
Endereço: Conjunto 05, Lote 03, São Sebastião Área: 160,00 empregos: atuais 1 e a gerar 1 investimento: 18.500,00
Atividade: Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos

60 Processo nº 160.002.041/1999 - M M COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - ME
Endereço: Quadra 03, Conjunto H, Lote 14 Área: 150,00 empregos: atuais 1 e a gerar 3 investimento: 28.023,81
Atividade: Comércio varejista de produtos de mercearia e bebidas em geral

61 Processo nº 160.002.745/1999 - MADEFORTE MARCENARIA LTDA
Endereço: Quadra 03, Conjunto F, Lote 17, Centro Norte de Ceilândia Área: 150,00 empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 33.200,00
Atividade: Fabricação de madeiras em geral

62 Processo nº 160.003.634/1999 - MARCOS ANTÔNIO GERALDO - ME
Endereço: Quadra 03, Lote 64, Setor Industrial de Ceilândia Área: 320,25 empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 39.273,79
Atividade: Comércio varejista de calçados e demais artigos do ramo

63 Processo nº 160.002.788/1999 - MARIA DE LOURDES DOS S. SERRALHERIA - ME
Endereço: Quadra 03, Conjunto H, Lote 07, Centro Norte de Ceilândia Área: 150,00 empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 28.015,00
Atividade: Confecção de grades, janelas, esquadrias e portas em geral

64 Processo nº 160.003.307/2000 - MARIA FRANCISCO DE MEIRA - ME
Endereço: Conjunto 04, Lote 11, Águas Claras Área: 150,00 empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 24.720,00
Atividade: Comércio varejista de sacolas plásticas

65 Processo nº 160.003.783/1999 - MARIA IVONETE DE SOUSA VIANA - ME
Endereço: Quadra 400, Conjunto 03, Lote 08, Recanto das Emas Área: 122,10 empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 24.679,98
Atividade: Auto mecânica e elétrica

66 Processo nº 160.000.164/2001 - MARIA LOPES SARAIVA
Endereço: EQ 42/44, Bloco A, Lote 07, Guarã II Área: 50,00 empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 34.000,00
Atividade: Acompanhamento e reforço escolar em todas as disciplinas

67 Processo nº 160.003.146/1999 - MARK SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA - ME
Endereço: Conjunto 23, Lote 15, Águas Claras Área: 150,00 empregos: atuais 1 e a gerar 4 investimento: 44.074,53
Atividade: Cursos de informática, comércio varejista de artigos de informática, manutenção e reparação em equipamentos de informática.

68 Processo nº 160.001.534/2000 - MAX A. M. MARCENARIA LTD A- ME
Endereço: Conjunto 07, Lote 19, Sul de Samambaia Área: 150,00 empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: 37.211,21
Atividade: Comércio varejista de móveis em geral e serviços de marcenaria

69 Processo nº 160.002.715/1999 - MECÂNICA E INSTALADORA ASSISTEC LTDA - ME
Endereço: Quadra 04, Conjunto C, Lote 13, Centro Norte de Ceilândia Área: 150,00 empregos: atuais 2 e a gerar 3 investimento: 28.900,00
Atividade: Prestação de serviços, assistência técnica, manutenção e instalação de postos de gasolina

70 Processo nº 160.002.803/1999 - METALÚRGICA JERUSALEM LTDA - ME
Endereço: Quadra 04, Conjunto D, Lote 14, Centro Norte de Ceilândia Área: 150,00 empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 22.111,00
Atividade: Metalúrgica e serralheria em geral

71 Processo nº 160.002.031/1999 - MILENIUM AUTO RECUPERADORA LTDA - ME
Endereço: Quadra 04, Conjunto F, Lote 21, Centro Norte de Ceilândia Área: 150,00 empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 23.625,00
Atividade: Prestação de serviços de reformas, pintura e recuperação de peças de veículos em geral

72 Processo nº 160.000.660/2000 - MINAS GOIÁS VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Quadra 15, Conjunto 05, Lotes 12 e 13, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento Área: 400,00 empregos: atuais 5 e a gerar 5 investimento: 139.403,77
Atividade: Comércio varejista de veículos, peças e acessórios para veículos automotores. Serviços de manutenção e reparação de veículos rodoviários.

73 Processo nº 160.000.545/2000 - NILO MORAIS DE OLIVEIRA - ME
Endereço: Quadra 03, Lote 37, Setor industrial Ceilândia/DF Área: 320,25 empregos: atuais 0 e a gerar 5 investimento: 46.952,00
Atividade: Lanternagem, pintura, elétrica e mecânica em geral

74 Processo nº 160.002.140/1999 - PANIFICADORA DUDIA LTDA - ME
Endereço: Quadra 402, Conjunto 02, Lote 04, Recanto da Emas Área: 150,00 empregos: atuais 0 e a gerar 4 investimento: 66.905,78
Atividade: Panificadora

75 Processo nº 160.003.599/2000 - PHONEX AUTO PEÇAS LTDA - ME
Endereço: Quadra 08, Lote 67, Setor Industrial de Ceilândia Área: 320,25 empregos: atuais 1 e a gerar 2 investimento: 47.366,56
Atividade: Comércio varejista de auto peças novas e usadas

76 Processo nº 160.002.182/1999 - PIT CAR LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO LTDA - ME
Endereço: Quadra 402, Conjunto 03, Lote 09, Recanto das Emas Área: 185,80 empregos: atuais 2 e a gerar 2 investimento: 40.056,00
Atividade: Lavagem e lubrificação de carros em geral.

77 Processo nº 160.001.788/1999 - R.A. DE OLIVEIRA PANIFICADORA - ME
Endereço: Quadra 01, Conjunto A, Lote 37 Área: 300,00 empregos: atuais 3 e a gerar 6 investimento: 65.450,00
Atividade: Panificadora, mercearia e demais artigos do ramo

78 Processo nº 160.001.701/1999 - R.C. DE JESUS BAR E LANCHONETE - ME
Endereço: Quadra 03, Conjunto A, Lote 22, Centro Norte de Ceilândia Área: 150,00 empregos: atuais 1 e a gerar 3 investimento: 31.668,32
Atividade: Bar e lanchonete

79 Processo nº 160.002.708/1999 - RAMIRO FRANCISCO DE SOUZA SOM - ME
Endereço: Quadra 03, Conjunto E, Lote 13, Centro Norte de Ceilândia Área: 150,00 empregos: atuais 0 e a gerar 5 investimento: 19.800,00
Atividade: Comércio e prestação de serviços de auto elétrica e manutenção de som em geral

80 Processo nº 160.002.556/2000 - REGINA FRANCISCA PEREIRA - ME
Endereço: Conjunto 07, Lote 18, Sul de Samambaia Área: 150,00 empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: 32.012,50
Atividade: Oficina mecânica

81 Processo nº 160.000.805/1999 - RENATA OLIVIA R. DE OLIVEIRA - ME
Endereço: Rua 24, Lote 11, Pólo de Modas do DF Área: 174,22 empregos: atuais 2 e a gerar 2 investimento: 46.062,58
Atividade: Prestação de serviços de manutenção e instalação de equipamentos telefônicos

82 Processo nº 160.000.643/2001 - RESTAURANTE E LANCHONETE DO GUIGO LTDA EPP
Endereço: Conjunto 12, Lote 29, Águas Claras/DF Área: 171,77 empregos: atuais 0 e a gerar 4 investimento: 44.971,78
Atividade: Restaurante, lanchonete e todo o correlato do ramo

83 Processo nº 160.000.026/2000 - RESTAURANTE GOIÁS LTDA - ME
Endereço: Quadra 400, Conjunto 03, Lote 18, Recanto das Emas Área: 122,10 empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 31.105,98
Atividade: Restaurante

84 Processo nº 160.002.537/1999 - RICARDO LEANDRO SILVA - ME
Endereço: Quadra 01, Conjunto C, Lote 20, Centro Norte de Ceilândia Área: 350,00 empregos: atuais 1 e a gerar 3 investimento: 46.288,00
Atividade: Serviços de lanternagem, pintura e venda de peças e acessórios

85 Processo nº 160.001.768/1999 - ROMILDA RIBEIRO REZENDE BALDOÍNO
Endereço: Quadra 03, Conjunto C, Lote 18, Centro Norte de Ceilândia/DF Área: 150,00 empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 24.042,43
Atividade: Bazar e papelaria

86 Processo nº 160.002.425/1999 - ROSA DE BRITO SAMPAIO - ME
Endereço: Quadra 04, Conjunto I, Lote 19, Centro Norte de Ceilândia Área: 150,00 empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: 19.800,00
Atividade: Montagem, instalação e reparação de portões, grades e esquadrias de metal

87 Processo nº 160.003.066/2000 - SERRALHERIA E FERRAGISTA METALSAN LTDA
Endereço: Conjunto 18, Lote 25, Sul de Samambaia Área: 200,00 empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 36.433,44
Atividade: Serralheria em geral

88 Processo nº 160.000.025/2000 - SILVA E AIRES CONFECÇÕES E ALFAIATARIA LTDA - ME
Endereço: Quadra 400, Conjunto 04, Lote 17, Recanto das Emas Área: 122,10 empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: 27.575,00
Atividade: Confecção

89 Processo nº 160.001.929/1999 - TEC FERR ELÉTRICA LTDA - ME
Endereço: Quadra 01, Conjunto B, Lote 22, Centro Norte de Ceilândia Área: 502,42 empregos: atuais 0 e a gerar 5 investimento: 34.375,00
Atividade: Compra e venda de materiais para construção, hidráulica, elétrica, e ferragens com consertos e vendas de aparelhos telefônicos novos e usados.

90 Processo nº 160.002.073/1999 - TELMA ABADIA GROSARA - ME
Endereço: Quadra 04, Conjunto I, Lote 24, Centro Norte de Ceilândia Área: 150,00 empregos: atuais 0 e a gerar 4 investimento: 20.480,00

Atividade: Serviço de manutenção e reparação de veículos automotores.

91 Processo nº 160.002.296/1999 - VALMIR EMANOEL MEDEIROS - ME
Endereço: Quadra 03, Conjunto D, Lote 05, Centro Norte de Ceilândia Área: 300,00 empregos: atuais 0 e a gerar 6 investimento: 46.852,00
Atividade: Prestação de serviços de lanternagem e pintura de autos e venda de peças e acessórios.

92 Processo nº 160.002.525/1999 - VALTER LUIZ DE ANDRADE
Endereço: Quadra 01, Conjunto A, Lote 05, Centro Norte de Ceilândia Área: 300,00 empregos: atuais 0 e a gerar 4 investimento: 74.650,00
Atividade: Prestação de serviços de serralheria, mecânica e parte elétrica

93 Processo nº 160.000.348/2001 - VH COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA EPP
Endereço: Conjunto 06, Lote 05, Sul de Samambaia Área: 120,00 empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: 40.571,18
Atividade: Comércio atacadista, varejista e distribuidora de solventes para pintura e demais produtos do ramo.

94 Processo nº 160.003.062/2000 - WILTON NUNES DE LIMA - ME
Endereço: Conjunto 05, Lote 10, Sul de Samambaia Área: 140,00 empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 53.279,00
Atividade: Prestação de serviços de mecânica e lanternagem

95 Processo nº 160.002.571/1999 - 03 AMIGOS AUTO MECÂNICA LTDA - ME
Endereço: Quadra, Conjunto D, Lote 18, Centro Norte de Ceilândia Área: 150 empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 28.580,00
Atividade: Prestação de serviços de mecânica em e elétrica em veículos em geral

96 Processo nº 160.001.914/1999 - ANA CARLA GOMES DE OLIVEIRA - ME
Endereço: Quadra 03, Conjunto B, Lote 09, Centro Norte de Ceilândia Área: 2000,00 empregos: atuais 3 e a gerar 2 investimento: 52.076,00
Atividade: Gráfica e editora

97 Processo nº 160.002.318/1999 - ANTÔNIO ALIÉSIO DE OLIVEIRA - ME
Endereço: Quadra 03 Conjunto G, Lote 18, Centro Norte de Ceilândia Área: 150 m² empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: 29.150,00
Atividade: Manutenção de veículos

98 Processo nº 160.000.177/2000 - ARN CALÇADOS LTDA
Endereço: Quadra 02 Conjunto A, Lote 15, Setor M Norte Área: 247,32 m² empregos: atuais 20 e a gerar 4 investimento: 48.813,00
Atividade: Confecção e comércio de calçados, bolsas, cintos e demais artigos do ramo

99 Processo nº 160.002.122/1999 - B&C BIA REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS E PEÇAS LTDA
Endereço: Quadra 1 Conjunto B, Lote 28, Centro Norte de Ceilândia Área: 300 m² empregos: atuais 0 e a gerar 4 investimento: 55.200,00
Atividade: Compras e vendas de peças de refrigeração e prestação serviços.

100 Processo nº 160.001.904/1999 - BARBARA BELA EDITORA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA
Endereço: Quadra 03 Conjunto C, Lote 01, Centro Norte de Ceilândia Área: 600 m² empregos: atuais 7 e a gerar 3 investimento: 147.160,00
Atividade: Serviços de formatação, diagramação, fotolitagens, impressão de livros, revistas, jornais, folders, etc.

101 Processo nº 160.000.029/2000 - BBB ARMARINHO E PAPELARIA LTDA - ME
Endereço: Quadra 400, Conjunto 04, Lote 09, Recanto das Emas Área: 122,10 m² empregos: atuais 3 e a gerar 5 investimento: 32.472,50
Atividade: Comércio à varejo de artigos de armário e papelaria

102 Processo nº 160.000.742/1999 - C. LIMA FERREIRA - ME
Endereço: Quadra 04 Conjunto H, Lote 13, Centro Norte de Ceilândia Área: 150 m² empregos: atuais 0 e a gerar 4 investimento: 19.800,00
Atividade: Fabricação de artigos de serralheria

103 Processo nº 160.002.320/1999 - CASA DO CARBURADOR LTDA - ME
Endereço: Quadra 04, Conjunto I, Lote 09, Centro Norte de Ceilândia Área: 150,00 empregos: atuais 3 e a gerar 3 investimento: 39.099,04
Atividade: Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores

104 Processo nº 160.000.890/1999 - CONFECÇÕES ANAGUA LTDA - ME
Endereço: Rua 24, Lote 47, Pólo de Modas do DF Área: 216 m² empregos: atuais 0 e a gerar 6 investimento: 42.397,85
Atividade: Confecções e comércio de roupas em geral

105 Processo nº 160.002.313/2000 - CRISTIANE BRAZ DE QUEIROZ - ME
Endereço: Conjunto 09, Lote 08, Sul de Serralheria Área: 250m² empregos: atuais 0 e a gerar 5 investimento: 42.894,66
Atividade: Corte e costura de artigos do vestuário

106 Processo nº 160.000.673/2000 - DAVID ELIAS TAVEIRA
Endereço: Conjunto 13, Lote 28, Sul de Samambaia Área: 655,50m² empregos: atuais 0 e a gerar 5 investimento: 86.804,52
Atividade: Comércio de compra e venda de materiais de construção em geral.

107 Processo nº160.002.659/2000 - JANÚBIA COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

Endereço: Conjunto 24, Lote 11, Águas Claras Área: 150m² empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: 39.033,50
Atividade: Prestação de serviços de refrigeração e vendas de peças para refrigeração.

108 Processo nº160.000.196/2000 - JOÃO BATISTA DA SILVA MÓVEIS - ME

Endereço: Quadra 02 Conjunto C, Lote 09, Setor M Norte Área: 150m² empregos: atuais 1 e a gerar 2 investimento: 39.297,14
Atividade: Fabricação e comércio de móveis

109 Processo nº160.002.807/1999 - JOSÉ DA SILVA RODRIGUES - ME

Endereço: Quadra 03 Conjunto D, Lote 24, Centro Norte de Ceilândia Área: 300m² empregos: atuais 0 e a gerar 5 investimento: 44.000,00
Atividade: Prestação de serviços de mecânica e lanternagem veículos

110 Processo nº160.002.029/1999 - JOSÉ MESSIAS RODRIGUES DE AGUIAR - ME

Endereço: Quadra 01 Conjunto D, Lote 20, Centro Norte de Ceilândia Área: 300m² empregos: atuais 0 e a gerar 5 investimento: 46.493,00
Atividade: Prestação de serviços de serralheria e comércio varejista de esquadrias em geral

111 Processo nº160.002.592/1999 - MARCOS A.C. DOS SANTOS - ME

Endereço: Quadra 03 Conjunto H, Lote 09, Centro Norte de Ceilândia Área: 150m² empregos: atuais 0 e a gerar 4 investimento: 19.800,00
Atividade: Prestação de serviços de torno, solda e prensa em geral.

112 Processo nº160.003.561/2000 - MIGUEL ANGELO QUEIROZ LIMEIRA - ME

Endereço: Conjunto 05, Lote 18, Águas Claras Área: 150m² empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: 41.848,85
Atividade: Instalação de som e alarmes em automóveis

113 Processo nº160.003.484/2000 - MONNA MORENNA S. CABELEIREIROS LTDA - ME

Endereço: Conjunto 02, Lote 03, Águas Claras Área: 150m² empregos: atuais 3 e a gerar 2 investimento: 46.032,16
Atividade: Serviços de manicure, cabeleireiros, pedicure e depilação, etc.

114 Processo nº160.002.793/1999 - MS MONTAGEM INDUSTRIAIS LTDA - ME

Endereço: Quadra 01 Conjunto B, Lote 21, Centro Norte Ceilândia Área: 300m² empregos: atuais 2 e a gerar 5 investimento: 47.400,00
Atividade: Escritório e prestação de serviços em aparelhos de ar condicionado central e assistência técnica à domicílio

115 Processo nº160.002.476/2000 - ND VINÍCIUS LANTERNAGEM E PINTURA LTDA - ME

Endereço: Quadra 03, Lote 44, Setor Industrial Ceilândia Área: 320,25m² empregos: atuais 0 e a gerar 5 investimento: 45.700,00
Atividade: Serviços de lanternagem e pintura em veículos.

116 Processo nº160.001.918/1999 - ORTOGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - ME

Endereço: Quadra 04, Conjunto B, Lote 20, Centro Norte de Ceilândia Área: 300 empregos: atuais 3 e a gerar 2 investimento:
Atividade: Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão, confecção de etiquetas adesivas, brindes, papelaria com prestação de serviços gráficos.

117 Processo nº160.003.417/2000 - PIPÍ MÓVEL - LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS MÓVEIS LTDA

Endereço: Quadra 08 Lote 17 a 19, Área: 640,50m² empregos: atuais 0 e a gerar 10 investimento: 89.270,00
Atividade: Serviços de locação de sanitários móveis para eventos públicos em geral.

118 Processo nº160.000.486/2000 - QUALIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Endereço: Quadra 02, Lote 36, Setor Material de Construção de Ceilândia Área: 1050 m² empregos: atuais 0 e a gerar 13 investimento: 152.200,63
Atividade: Indústria e comércio de produtos de limpeza

119 Processo nº160.000.397/2001 - RAIZ DO CABELO LTDA - ME

Endereço: QN 303 Conjunto 05, Lote 09, Área Central de Samambaia Área: 100m² empregos: atuais 2 e a gerar 2 investimento: 26.461,31
Atividade: Prestação de serviços de salão de beleza e massagens.

120 Processo nº160.002.436/1999 - REGINA ALVES DE SOUZA - ME

Endereço: Quadra 04 Conjunto F, Lote 33, Centro Norte de Ceilândia Área: 200m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 26.400,00
Atividade: Prestação de serviços de lanternagem e pintura em geral.

121 Processo nº 160.000.428/2001 - S. BARBOSA CONDE - ME

Endereço: Rua 21, Lote 04, Pólo de Modas do DF
Área: 238,40 m² empregos: atuais 01 e a gerar 06 investimento: 50.339,09
Atividade: Comércio varejista de confecções em geral

122 Processo nº160.002.516/1999 - SERGIO RICARDO NUNES TEJERO ME

Endereço: Quadra 03 Conjunto A, Lote 04, Centro Norte Ceilândia Área: 300m² empregos: atuais 0 e a gerar 5 investimento: 42.300,00

Atividade: Prestação de serviços de mecânica e elétrica em geral

123 Processo nº160.003.369/1999 - SERRALHERIA E LETREIROS ARTE MANIA LTDA - ME
Endereço: Conjunto 23, Lote 07, Águas Claras Área: 150m² empregos: atuais 0 e a gerar 5 investimento: 41.850,61

Atividade: Serviços de serralheria, leiteiros luminosos em geral

124 Processo nº160.002.662/1999 - SINAL COMUNICAÇÃO VISUAL GRÁFICA E EDITORA LTDA
Endereço: Quadra 03 Conjunto C, Lote 15, Centro Norte Ceilândia Área: 150m² empregos: atuais 2 e a gerar 3 investimento: 37.200,00

Atividade: Prestação de serviços gráficos em geral

125 Processo nº160.003.659/1999 - TAGUA TELAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - ME

Endereço: Quadra 600 Conjunto 06, Lote 02, Recanto das Emas
Área: 346,32m² empregos: atuais 6 e a gerar 10 investimento: 64.859,94
Atividade: Indústria e comércio de telas e alambrados

126 Processo nº160.000.097/2001 - TBR GONÇALVES DE ALCÂNTARA - ME

Endereço: Quadra 04 Lotes 38 e 40, Setor Material de Construção de Ceilândia Área: 2.100 m² empregos: atuais 0 e a gerar 8 investimento: 118.786,50
Atividade: Comércio varejista de ferro velho

127 Processo nº160.002.349/1999 - TEREZINHA MARIA BORBOSA DE SOUSA - ME

Endereço: Quadra 02 Conjunto B, Lote 08, Centro Norte de Ceilândia
Área: 300m² empregos: atuais 0 e a gerar 4 investimento: 42.200,00
Atividade: Prestação de serviços de mecânica, lanternagem e pintura

128 Processo nº160.001.764/1999 - WL REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

Endereço: Quadra 01 Conjunto A, Lote 08, Centro Norte Ceilândia Área: 300m² empregos: atuais 2 e a gerar 3 investimento: 92.470,00
Atividade: Comércio de refrigeração, marcenaria, serviços de vidraçaria, eletricidade, metalurgia e montagens em geral

129 Processo nº160.003.436/2000 - WALDIMAR MARQUES - ME

Endereço: Quadra 08 Lote 81, Setor Industrial
Área: 183 m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 31.662,52
Atividade: Serviços de borracharia
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LAZARO MARQUES NETO
Coordenador Executivo

RESOLUÇÃO Nº 41- CPDI/DF, DE 07 DE JUNHO DE 2001

Homologa projetos aprovados pela Câmara Temática competente para concessão de Incentivo Econômico do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL - CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e, ainda, votação ocorrida em sua 19ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de junho de 2001, resolve:

Art. 1º Homologar decisão de deferimento dos projetos relativos ao incentivo econômico, concedidos às seguintes empresas:

PROJETOS DE MÉDIA E GRANDE EMPRESAS

1 160.002.277/2000 AMERICA REFORMAS E PINTURAS LTDA

Endereço: Conjunto 18, Lote 06, Águas Claras Área: 150,00 empregos: atuais 0 e a gerar 5 investimento: 46.362,78
Atividade: Prestação de serviços de pintura e reformas com aplicação de material

2 160.002.550/1999 ANDONTINO ROMEIRO DA MOTA

Endereço: Quadra 01, Conjunto C, Lote 31, Centro Norte de Ceilândia Área: 318,00 empregos: atuais 0 e a gerar 6 investimento: 55.094,80
Atividade: Comércio de peças e acessórios para auto e prestação de serviços do ramo.

3 160.002.044/1999 AUTO MECANICA DOIS ESTADOS LTDA

Endereço: Quadra 04, Conjunto G, Lote 21, Centro Norte de Ceilândia
Área: 300,00 empregos: atuais 1 e a gerar 3 investimento: 44.807,27
Atividade: Mecânica e regulagem de motores em geral, com compra e venda de peças e acessórios para veículos em geral

4 160.002.780/1999 AUTO PEÇAS E MECANICA UNAI LTDA

Endereço: Quadra 02, Conjunto B, Lote 15, Centro Norte de Ceilândia Área: 370,71 empregos: atuais 9 e a gerar 2 investimento: 96.002,73
Atividade: Serviços de mecânica em geral e venda de peças

5 160.002.046/1999 AUTO REGULADORA NAVES LTDA

Endereço: Quadra 04, Conjunto F, Lote 32, Centro Norte de Ceilândia Área: 150,00 empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: 41.300,00

Atividade: Comércio de compra e venda de peças e acessórios para veículos e serviços de regulagem de motores de autos em geral

6 160.003.604/2000 BURGATTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Trecho 05, Conjunto 08, Lote 11, Pólo de Desenvolvimento Econômico JK Área: 10.000,00 empregos: atuais 0 e a gerar 180 investimento: 3.291.378,00

Atividade: Comércio de material de telecomunicações e serviços de conserto de aparelhos telefônicos

7 160.002.383/1999 CASA DE TINTAS BAND. LTDA

Endereço: Quadra 04, Conjunto F, Lote 03, Centro Norte de Ceilândia Área: 150,00 empregos: atuais 7 e a gerar 2 investimento: 27.750,00

Atividade: Comércio varejista de tintas.

8 160.002.707/1999 OK COMERCIO DE TINTAS LTDA

Endereço: Quadra 04, Conjunto B, Lote 18, Centro Norte de Ceilândia. Área: 300,00 empregos: atuais 2 e a gerar 3 investimento: 38.500,00

Atividade: Comércio de tintas e demais artigos do ramo.

9 160.003.241/2000 DISBREL DISTRIBUIDORA DE BALANÇAS E REFRIGERAÇÃO

Endereço: Conjunto 06, Lote 06, Águas Claras Área: 800,00 empregos: atuais 14 e a gerar 15 investimento: 457.945,80

Atividade: Compra e venda de balanças, máquinas para refrigeração em geral

10 160.001.996/1999 DIST.COLONIA COM. E REP. LTDA

Endereço: Quadra 01, Conjunto B, Lote 01, Centro Norte de Ceilândia Área: 1.129,76 empregos: atuais 2 e a gerar 5 investimento: 241.650,21

Atividade: Comércio varejista e atacadist de materiais de limpeza, representações comerciais de raticidas, pesticidas, materiais agrícolas e distribuição de artigos de higiene pessoal

11 160.002.335/2000 DISTRIBUIDORA ELEIAS & CURY LTDA

Endereço: Conjunto 28, Lote 02, Águas Claras Área: 600,00 empregos: atuais 0 e a gerar 15 investimento: 154.460,00

Atividade: Comércio atacadista de pães sírio, batatas palha, biscoitos, doces e balas

12 160.003.494/2000 DMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Conjunto 23, Lote 33, Águas Claras Área: 600,00 empregos: atuais 3 e a gerar 3 investimento: 241.605,00

Atividade: Comércio distribuidor de peças e acessórios para veículos leves e pesados e motocicletas, tratores, etc e prestação de serviços dos mesmos

13 160.002.673/1999 ENCANTO AUTO PEÇAS LTDA

Endereço: Quadra 04, Conjunto G, lote 19, Centro Norte de Ceilândia Área: 300,00 empregos: atuais 6 e a gerar 4 investimento: 58.375,36

Atividade: Comércio varejista de auto peças e acessórios para veículos em geral, pneus, lubrificantes e prestação de serviços de descarga.

14 160.001.003/1999 ERICSSON MAURICIO DE SOUZA FREITAS ME

Endereço: Rua 08, Lote 02, Pólo de Modas do DF Área: 203,56 empregos: atuais 3 e a gerar 5 investimento: 56.649,58

Atividade: Confecção de roupas de malha em geral

15 160.001.569/1999 GOLD'S GYM LTDA

Endereço: Quadra 402, Conjunto 01, Lote 13, Recanto das Emas Área: 306,00 empregos: atuais 0 e a gerar 5 investimento: 30.060,00

Atividade: Academia de musculação, ginástica e artes marciais

16 160.002530/1999 JORGE PAULO DE RESENDE ME

Endereço: Quadra 04, Conjunto I, Lote 27, Centro Norte de Ceilândia Área: 150,00 empregos: atuais 0 e a gerar 6 investimento: 42.650,00

Atividade: Comércio de auto peças a varejo e reparação de veículos automotores.

17 160.003.547/2000 JSS REFORMA INSTALAÇÃO ELETRICA E HIDRAULICA LTDA

Endereço: Conjunto 03, Lotes 32 e 33, Sul de Samambaia Área: 210,00 empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 42.142,82

Atividade: Ampliação, reforma completa, instalação elétrica e hidráulica, impermeabilização e serviços de acabamento em geral

18 160.003.416/1999 LSB VEICULOS LTDA

Endereço: Quadra 15, Conjunto 1, Lotes 14, SCIA Área: 200,00 empregos: atuais 2 e a gerar 2 investimento: 17.334,00

Atividade: Compra, venda, troca consignação de veículos novos e usados e serviços de despachante em geral e prestação de serviços no ramo secundário.

19 160.004.159/1999 M.S. INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

Endereço: Quadra 04, Conjunto B, Lotes 06, 08, 10 e 12, Águas Claras Área: 4.200,00 empregos: atuais 55 e a gerar 25 investimento: 587.000,00

Atividade: Indústria e comércio e exportação de madeiras, artigos e artefatos de madeiras

20 160.001.723/2000 MOVEIS COMETA LTDA ME

Endereço: Quadra 13, Lotes 26, 27 e 28 Área: 3.000,00 empregos: atuais 6 e a gerar 6 investimento: 210.950,00

Atividade: Compra e venda de móveis

21 160.002.300/1999 NIRIS ANTONIA GUIMARÃES NOGUEIRA

Endereço: Quadra 02, Conjunto B, Lote 07, Centro Norte de Ceilândia Área: 300,00 empregos: atuais 0 e a gerar 5 investimento: 38.500,00

Atividade: Prestação de serviços de mecânica em geral

22 160.001.087/2000 O M SILVA

Endereço: Conjunto 20, Lotes 37 e 38, Águas Claras

Área: 300,00 empregos: atuais 1 e a gerar 3 investimento: 67.000,00

Atividade: Comércio de materiais de construção

23 160.001.798/1999 ORGANIZAÇÃO CONTABIL RGE LTDA

Endereço: Quadra 01, Conjunto A, Lote 15, Centro Norte de Ceilândia Área: 300,00 empregos: atuais 2 e a gerar 3 investimento: 50.800,00

Atividade: Prestação de serviços de contabilidade em geral.

24 160.000.588/2000 PAULO ERNANDES PEREIRA COSTA ME

Endereço: Quadra.03, Lote 53, Setor Industrial de Ceilândia

Área: 320,25 empregos: atuais 2 e a gerar 2 investimento: 52.303,55

Atividade: Serviços de manutenção e reparação de automóveis

25 160.000.641/2001 POLIVEL VEICULOS LTDA

Endereço: Quadra 15, Conjunto 01, Lote 10, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento Área: 200,00 empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 114.135,57

Atividade: Compra e venda, troca e consignação de veículos novos e usados e comércio de peças e acessórios para veículos

26 160.002.438/1999 QUEIROZ & FILHO LTDA

Endereço: Quadra 01, Conjunto B, Lote 02, Centro Norte de Ceilândia Área: 800,00 empregos: atuais 5 e a gerar 5 investimento: 138.350,00

Atividade: Venda de baterias, peças e acessórios e prestação de serviços de balanceamento, alinhamento e regulagem de motor

27 160.000.783/1999 REVILLE COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA

Endereço: Rua 11, Lote 31, Pólo de Moda do DF Área: 282,46 empregos: atuais 7 e a gerar 4 investimento: 59.107,00

Atividade: Comércio, assistência técnica em eletroméstico, e refrigeração em geral.

28 160.000.086/1999 TORC TERRAPLENAGEM OBRAS ROD. E COM. LTDA

Endereço: Quadra 03, Lotes 30, 32 e 34 Área: 3.150,00 empregos: atuais 17 e a gerar 13 investimento: 1.382.168,06

Atividade: Terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, meios-fios e sarjetas

29 160.002.778/1999 TROKE ESCAPAMENTOS LTDA

Endereço: Quadra 04, Conjunto H, Lote 17, Centro Norte de Ceilândia Área: 150,00 empregos: atuais 3 e a gerar 6 investimento: 24.900,00

Atividade: Comércio varejista de escapamentos e acessórios para veículos automotores e prestação de serviços de mecânica elétrica

30 160.001.198/1999 VANILDA SILVA ME

Endereço: Conjunto 05, Lote 18, Sul de Samambaia Área: 140,00 empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 21.400,14

Atividade: Comércio varejista de cosméticos em geral, perfumaria e representação dos mesmos

31 160.003.513/1999 ZERO CAR AUTOMOVEIS LTDA

Endereço: Quadra 15, Conjunto 01, Lote 08, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento Área: 200,00 empregos: atuais 3 e a gerar 2 investimento: 26.035,00

Atividade: Compra e venda de veículos.

32 160.000.460/2001 CIPAN COM. E IND. PANIFICAÇÃO LTDA

Endereço: Quadra 08, Conjunto 13, Lote 05, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento Área: 1.000,00 empregos: atuais 26 e a gerar 23 investimento: 284.240,00

Atividade: Panificação, confeitaria, laticínios, frios em geral, conservas, bals e charutos.

33 160.002.790/1999 DÁN RAI SOM E ACESSÓRIOS LTDA

Endereço: Quadra 03, Conjunto D, Lote 17, Centro Norte de Ceilândia Área: 150,00 empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: 23.400,00

Atividade: Vendas e serviços de instalações de som para autos e serviços atinentes do ramo

34 160.001.133/2000 IMPLANTE DE ACUSTICA IND. E COMERCIO LTDA

Endereço: Quadra 01, Conjunto B, Lote 05, Centro Norte de Ceilândia Área: 800,00 empregos: atuais 4 e a gerar 6 investimento: 137.280,00

Atividade: Serralheria e venda e instalação de material acústico

35 160.001.908/1999 JC GRAFICA E PAPELARIA LTDA

Endereço: Quadra 01, Conjunto B, Lote 17, Centro Norte de Ceilândia Área: 300,00 empregos: atuais 2 e a gerar 4 investimento: 63.630,00

Atividade: Gráfica e papelaria em geral

36 160.002.404/1994 LOJA DAS TINTAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Endereço: Conjunto 29, Lotes 01 e 19, Águas Claras Área: 7.571,62 empregos: atuais 75 e a gerar 50 investimento: 1.215.260,00

Atividade:

37 160.000.213/1999 NOVA AMAZONAS IND. COM. IMP. ALIMENTOS LTDA
Endereço: Trecho 01, Conjunto 11, Lotes 03 e 04, Pólo de Desenvolvimento JKÁrea: 39.256,68
empregos: atuais 70 e a gerar 123 investimento: 4.085.276,16
Atividade: Indústria e comércio de produtos alimentícios, materias de limpeza, higiene, beleza, armarinhos, brinquedos, artigos de papelaria, perfumaria, produtos farmaceuticos e etc

38 160.002.329/2000 MADEREIRA SANTA MARIA LTDA Endereço: CL 201, Lotes C-3, C-4, C-5 e C-6 Área: 2.800,00 empregos: atuais 3 e a gerar 9 investimento: 145.572,00
Atividade: Comércio varejista de madeira e seus artefatos, artigos de louça e cerâmica inclusive pisos e revestimentos em geral

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 42 – CPDI/DF, DE 7 DE JUNHO DE 2001

Homologa projeto aprovado pela Câmara Temática competente para concessão de Incentivo Econômico do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e votação ocorrida em sua 19ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de junho de 2001 e, ainda,
Considerando tratar-se de projeto relevante de interesse do Distrito Federal, resolve:

Art. 1ª Homologar decisão de deferimento do projeto relativo ao incentivo econômico, concedido à seguinte empresa:

1 PROCESSO: 160.001.120/2001 – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS VICTÓRIA LTDA-
Endereço: Trecho 01, Conjunto 08, Lotes 16 e 17, Pólo JKÁrea: 80.000,00 m² empregos: atuais 00 e a gerar 124 investimento: 35.849.924,00
Atividade: Indústria de cerveja
Implantação: 03 anos, com desconto de 90%
Prazo de Carência: 01 ano
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LAZARO MARQUES NETO
Coordenador Executivo

RESOLUÇÃO Nº 43–CPDI/DF, DE 7 DE JUNHO DE 2001

Homologa o acolhimento do Incentivo Creditício para o Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Centro – Oeste - FCO, do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF, pela Câmara de Incentivos, Crédito e Financiamento.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e, ainda, votação ocorrida em sua 19ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de junho de 2001, resolve:

Art. 1ª Homologar decisão de acolhimento do Incentivo Creditício para FCO, concedidos às seguintes empresas:

- 1 CURYE DOMINGOS LTDA
- 2 PHD TRANSPORTES LTDA
- 3 BRASLAV- LAVANDERIA E PASS. IND. LTDA
- 4 AUTOFORT VEICULOS LTDA
- 5 BRAZCAR CABINE DUPLA COMERC. LTDA
- 6 FUMIHIKO YUGE CIA LTDA
- 7 ALIANÇA ITAMATATI LOG. INTEG. LTDA
- 8 MARIA ALVES GUIMARÃES ME
- 9 KENYA COMERCIAL DE TEC. LTDA
- 10 MAQCENTER MAQUINAS P/CONST. LTDA
- 11 VALERIO FOLADOR
- 12 EDMAR BITTENCOURT E FILHOS LTDA
- 13 WL DE OLIVEIRA E CIA LTDA
- 14 COMANDO AUTO PEÇAS LTDA
- 15 BRAZILIAN AUTO CAR VEICULOS LTDA

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LAZARO MARQUES NETO
Coordenador Executivo

RESOLUÇÃO Nº 44-CPDI/DF, DE 7 DE JUNHO DE 2001

Aprova migração do PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – PADES/DF PARA O PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ/DF

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL - CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº

21.077 de 23 de março de 2000, da Resolução 30/01-CPDI/DF, de 16 de maio de 2001 e, ainda, votação ocorrida em sua 19ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de junho de 2001, resolve:

Art. 1º Aprovar a migração do incentivo creditício concedido à empresa REFRIGERANTES BRASÍLIA LTDA, processo nº 160.000.976/94, através do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal – PADES/DF para o Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LAZARO MARQUES NETO
Coordenador Executivo

RESOLUÇÃO Nº 45-CPDI/DF, DE 7 DE JUNHO DE 2001

Estabelece valor do financiamento a ser contratado entre a empresa NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A e o Banco de Brasília.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL - CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077 de 23 de março de 2000 e, ainda, votação ocorrida em sua 19ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de junho de 2001,

Considerando a decisão de migração do incentivo creditício do ICMS aprovado pelo PADES/DF para o PRÓ/DF, através da Resolução nº 09/01 – CPDI/DF, de 22/02/2001, resolve:

Art. 1º Estabelecer o valor de R\$ 18.403.768,00 (dezoito milhões, quatrocentos e três mil, setecentos e sessenta e e oito reais) para o financiamento a ser contratado entre a empresa NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A e o Banco de Brasília S/A.

LAZARO MARQUES NETO
Coordenador Executivo

RESOLUÇÃO Nº 47 – CPDI/DF, DE 7 DE JUNHO DE 2001

Homologa decisão de indeferimento pela câmara temática competente.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e, ainda, votação ocorrida em sua 19ª reunião ordinária, realizada em 07 de junho de 2001, resolve:

Art. 1ª Homologar decisão de indeferimento do pleito, pela câmara temática competente, dos processos das seguintes empresas:
projetos de micro e pequenas empresas

- 1 processo nº: 160.000.837/2000 – antônio braz - me
- 2 processo nº: 160.001.180/1999 – destak empreendimentos comerciais ltda - me

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LAZARO MARQUES NETO
Coordenador Executivo

RESOLUÇÃO Nº 48-CPDI/DF, DE 7 DE JUNHO DE 2001

Homologa o não acolhimento de recurso e indeferimento do projeto, pelo conselho de recursos, para concessão de incentivo econômico do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL - CPDI/DF, nos termos da lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e, ainda, votação ocorrida em sua 19ª reunião ordinária, realizada em 07 de junho de 2001, resolve:

Art. 1º Homologar decisão de não acolhimento do recurso e indeferimento do projeto relativo ao incentivo econômico, das seguintes empresas:

- 1 processo: 160.002.547/2000 – josé ferreira da costa filho - me
- 2 processo: 160.003.288/1999 – joão batista trezi - me
- 3 processo: 160.000.042/1999 – barc music ltda
- 4 processo: 160.003.381/1999 – prodadi computadores ltda
- 5 processo: 160.000.657/1998 – distribuidora de carnes come ltda
- 6 processo: 160.000.350/1998 – elétrica planalto ltda

Art. 2º Revogam-Se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LAZARO MARQUES NETO
Coordenador Executivo

RESOLUÇÃO Nº 49–CPDI/DF, DE 7 DE JUNHO DE 2001

Homologa decisão de indeferimento pela câmara temática competente.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL - CPDI/DF, nos termos da lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo decreto nº

21.077, de 23 de março de 2000 e, ainda, votação ocorrida em sua 19ª reunião ordinária, realizada em 07 de junho de 2001, resolve:

Art. 1º Homologar decisão de indeferimento do pleito, pela câmara temática competente, dos processos das seguintes empresas:

Projetos de média empresa

- 1 processo nº: 160.001.185/1999 - comercial faleiro ltda
 2 processo nº: 160.003.606/2000 - maria alaíde gonçalves miranda - me
 3 processo nº: 160.000.334/2001 - favero & monteiro - me
 Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LAZARO MARQUES NETO
 Coordenador Executivo

RESOLUÇÃO Nº 50-CPDI/DF, DE 7 DE JUNHO DE 2001

Homologa o não acolhimento de recurso e indeferimento do projeto, pelo conselho de recursos, para concessão de incentivo econômico do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL - CPDI/DF, nos termos da lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e, ainda, votação ocorrida em sua 17ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2001, resolve:

Art. 1º Homologar decisão de não acolhimento do recurso e indeferimento do projeto relativo ao incentivo econômico, da seguinte empresa:

- 1 processo: 160.001.642/1999 - btc barbosa transportes e cosméticos ltda
 Art. 2º Revogam-Se as disposições em contrário.
 Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LAZARO MARQUES NETO
 Coordenador Executivo

RESOLUÇÃO Nº 51- CPDI/DF, DE 7 DE JUNHO DE 2001

Homologa o acolhimento de recurso do projeto, pelo conselho de recursos, para concessão de incentivo econômico do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL - CPDI/DF, nos termos da lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e, ainda, votação ocorrida em sua 19ª reunião ordinária, realizada em 07 de junho de 2001, resolve:

Art. 1º Homologar decisão de acolhimento dos recursos e deferimento dos projetos relativos ao incentivo econômico, concedidos às seguintes empresas:

1 160.003.357/1999 abel aparecido ribeiro

endereço: conjunto 07, lote 15, águas claras
 área: 150,00m² empregos: atuais 6 e a gerar 4 investimento:
 31.642,00
 atividade: comércio com compra e venda de utensílios para o lar, ferramentas,
 material escolar, camisetas e demais artigos do ramo.

2160.003.064/1999 aldo marra de resende - me

endereço: conjunto 23, lote 03, águas claras
 área: 150,00 m² empregos: atuais 3 e a gerar 3 investimento:
 36.160,00
 atividade: lanchonete

3 160.002.433/1994 auto reguladora bene

endereço: quadra 11, lote 30, see - sobradinho
 área: 200,00m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 29.528,55
 atividade: auto reguladora de veículos.

4 160.003.252/1999 bali fashion confecções e acessórios ltda

endereço: conjunto 05, lotes 08 e 09, águas claras
 área: 300,00 m² empregos: atuais 4 e a gerar 5 investimento: 52.500,00
 atividade: comércio varejista de artigos para vestuário e acessórios em geral

5 160.000.287/1997 barnabé manóel de gois - me

endereço: quadra 319, conjunto b, lote 10, santa maria
 área: 270,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 4 investimento:
 45.940,89
 atividade: comércio de peças e acessórios para veículos automotores e manutenção de
 veículos automotores.

6 160.002.933/1999 brasmed brasilíia medicamentos ltda

endereço: conjunto 17, lote 09, águas claras
 área: 600,00 m² empregos: atuais 7 e a gerar 10 investimento:
 196.800,00
 atividade: comércio atacadista e distribuição de produtos farmacêuticos, acessórios
 para farmácias, materiais hospitalares e artigos correlatos.

7 160.000.512/1999 cardan brasilíia ltda

endereço: conjunto 09, lote 06, ade-águas claras
 área: 624,50 m² empregos: atuais 4 e a gerar 12 in-
 vestimento: 86.558,71
 atividade: indústria e comércio no ramo de serralheria, com fabricação de estruturas
 metálicas e cardans automotores.

8 160.002.989/1999 carvic comércio importação e exportação ltda

endereço: conjunto 12, lote 41, águas claras
 área: 800,00 m² empregos: atuais 4 e a gerar 6 investimento:
 255.301,35
 atividade: atacadista e armazéns gerais de produtos alimentícios bomboniere,
 brinquedos, eletrônicos, etc

9 160.003.901/1999 conesa construções e saneamento ltda

endereço: quadra 14, conjunto 10, lote 04, scia
 área: 1.120,00 m² empregos: atuais 15 e a gerar 12 in-
 vestimento: 325.262,11
 atividade: indústria de construção civil e saneamento em geral, serviços de
 urbanização e infra- estrutura em geral.

10 160.003.253/1999 confecções horus ltda - me

endereço: conjunto 05, lotes 10 e 11, ade-águas claras
 área: 300,00 m² empregos: atuais 2 e a gerar 6 investimento:
 32.500,00
 atividade: comércio varejista de artigos de vestuário.

11 160.003.887/1999 construtora burity ltda

endereço: quadra 14, conjunto 03, lote 10, scia
 área: 1.120,00 m² empregos: atuais 8 e a gerar 6 in-
 vestimento: 143.267,46
 atividade: edificações e reformas completas.

12 160.003.936/1999 construtora vellela e carvalho ltda

endereço: quadra 14, conjunto 11, lote 04, scia
 área: 2.294,86 m² empregos: atuais 300 e a gerar 15 in-
 vestimento: 1.920.826,34
 atividade: construção civil em geral.

13 160.003.900/1999 construtora ypê ltda

endereço: lote 01, conjunto 03, quadra 14, scia
 área: 3.639,31 m² empregos: atuais 11 e a gerar 15 in-
 vestimento: 444.000,00
 atividade: exploração da indústria de construção civil.

14 160.000.441/1998 crônicas serv. sergráficos ltda

endereço: lote 56, rua 12, pólo de moda do guará/df
 área: 192,00 m² empregos: atuais 4 e a gerar 3 investimento:
 93.421,38
 atividade: prestação de serviços de serigrafia.

15 160.002.424/1999 elizabeth ferreira da cunha - me

endereço: quadra 04, conjunto c, lote 05
 área: 150,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 4 investimento:
 33.060,00
 atividade: reformas de móveis em geral.

16 160.002.126/1999 escudo esquadrias metálicas ltda -me

endereço: quadra 03, conjunto h, lote 21, ceilândia-ade norte
 área: 486,66 m² empregos: atuais 1 e a gerar 4 investimento:
 77.194,64
 atividade: prestação de serviços de serralheria e esquadrias em geral.

17 160.001.971/2000 etec empreendimentos técnicos de engenharia

endereço: quadra 14, conjunto 05, lote 15, scia
 área: 4.462,00 m² empregos: atuais 69 e a gerar 100 in-
 vestimento: 712.595,48

- atividade: construção civil em geral.
18 160.000.500/1999 francisca conceição da silva - me
endereço: conjunto 07, lote 04, ade-águas claras
área: 150,00 m² empregos: atuais 4 e a gerar 2 in-
vestimento: 73.511,33
atividade: comércio varejista de lanches, refeições, doces, salgados, etc.
19 160.003.920/1999 hexa engenharia e construções Ltda
endereço: quadra 14, conjunto 04, lote 05, scia
área: 2.240,00 m² empregos: atuais 10 e a gerar 35 in-
vestimento: 76.000,00
atividade: construção civil em geral.
20 160.003.192/1999 k& n comércio de móveis e artigos decorativos Ltda
endereço: conjunto 08, lote 28, águas claras
área: 150,00 m² empregos: atuais 2 e a gerar 2 investimento:
37.751,43
atividade: fabricação e comercialização de móveis.
21 160.003.845/1999 leibnitz alexandre mendes carneiro
endereço: quadra 14, conjunto 10, lote 14, scia
área: 1.120,00 m² empregos: atuais 6 e a gerar 30 in-
vestimento: 121.810,40
atividade: construção civil em geral.
22 160.000.714/1998 m.r. confecções de bolsas e mochilas Ltda - me
endereço: lote 36, rua 21, sria-guará
área: 192,00 m² empregos: atuais 8 e a gerar 12 in-
vestimento: 180.686,43
atividade: confecções artesanais de bolsas, mochilas, malas de viagem em lona e nylon.
23 160.000.557/1999 maria aparecida pires dos santos cia
endereço: conjunto 05, lote 02, águas claras.
área: 150,00 m² empregos: atuais 2 e a gerar 5 in-
vestimento: 41.394,00
atividade: compra e venda de óculos, armações, bijuterias, artigos para presente.
24 160.003.089/1999 panificadora e confeitaria mb Ltda - me
endereço: conjunto 02, lote 12, águas claras.
área: 150,00 m² empregos: atuais 6 e a gerar 5 investimento:
64.749,21
atividade: panificadora e confeitaria em geral.
25 160.003.258/1999 pedagógica livraria e papelaria Ltda
endereço: conjunto 16, lote 17 e 18, águas claras.
área: 300,00 m² empregos: atuais 9 e a gerar 6 investimento:
110.000,00
atividade: comércio de papelaria.
26 160.003.370/1999 realeza salão de beleza Ltda - me
endereço: conjunto 06, lote 13, águas claras
área: 150,00 m² empregos: atuais 2 e a gerar 6 investimento:
33.685,00
atividade: serviços de cabeleireiros e tratamento de beleza em geral.
27 160.003.118/1999 ronelito da costa pinto epp
endereço: conjunto 27, lote 07, águas claras.
área: 150,00 m² empregos: atuais 3 e a gerar 2 investimento:
32.453,92
atividade: reforma e fabricação de estofados, com linha de montagem de móveis.
28 160.000.484/1999 sr comércio de artigos de vestuários
endereço: conjunto 03, lote 28, águas claras
área: 150,00 m² empregos: atuais 5 e a gerar 6 investimento:
182.828,61
atividade: comércio de roupas femininas.
29 160.003.190/1999 stilo chic confecções e comércio Ltda
endereço: conjunto 12, lotes 37 e 38, águas claras.
área: 300,00 m² empregos: atuais 16 e a gerar 5 investimento:
63.512,12
atividade: comércio e confecções em geral, calçados, artefatos de couro, bijouterias e
armarinhos
30 160.000.520/1998 umas e outras confórios Ltda
endereço: lote 13, rua 11, sria-guará.
área: 180,91 m² empregos: atuais 2 e a gerar 3 investimento:
66.610,00
atividade: confecção de artigos do vestuário e acessórios.
31 160.000.354/1998 pedra veículos Ltda
endereço: lotes 08 e 09, quadra 08, sobradinho.
área: 300,00 m² empregos: atuais 2 e a gerar 4 investimento:
112.266,40
atividade: compra, venda e consignação de veículos novos e usados.
32 160.000.193/1998 serralheria santos Ltda me
endereço: quadra 13, lote 18, sobradinho.
área: 260,00 m² empregos: atuais 3 e a gerar 2 investi-
mento: 44.412,00
atividade: serralheria com fabricação, estrutura metálica e prestação de serviços do
ramo..
33 160.003.381/1999 monte sinai serviços Ltda
endereço: conjunto 24, lote 20, águas claras.
área: 150,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 4 investimento:
39.540,08
atividade: prestação de serviços de serralheria e reparos em geral.
34 160.003.762/1999 horus telecomunicações Ltda
endereço: quadra 01, conjunto b, lote 15, setor industrial bernardo sayão.
área: 1.000,00 m² empregos: atuais 33 e a gerar 25 in-
vestimento: 227.000,00
atividade: comércio varejista de equipamentos de escritório, informática, comunica-
ção.
35 160.003.159/1999 ks2 comércio e serviço automotivos Ltda
endereço: conjunto 20, lotes 39 e 40, águas claras.
área: 300,00 m² empregos: atuais 6 e a gerar 6 in-
vestimento: 60.490,87
atividade: compra e venda de acessórios para autos nacionais e importados.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LAZARO MARQUES NETO
Coordenador Executivo**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA**RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
ABRIL/2001

O Setor de Programação e Execução Orçamentária e Financeira da Fundação Pólo Ecológico de Brasília em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei n.º 8.666/93 torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de Abril/2001.

NE	BENS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
	INEXIGIBILIDADE			
0207	Reforço da NE00079/2001, Despesa com Tarifas Telefônicas Convencionais desta FunPEB, Inexigibilidade de Licitação, de acordo c/ Art. 25 da Lei 8666/93.	2.591,90	2.591,90	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A
208	Reforço da NE 0087/2001, despesa c/ consumo de Energia Elétrica desta FunPEB rel. ao mês de Março/2001, Inexigibilidade de Licitação, de acordo c/ Art. 25 da Lei 8666/93.	5.049,66	5.049,66	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
215	Despesa c/ aquisição de 01 (uma) assinatura do Jornal Correio Brasiliense pelo período de 360 dias, Inexigibilidade de Licitação, de acordo c/ Art. 25 da Lei 8666/93.	312,00	312,00	S/A CORREIO BRASILIENSE
216	Reforço da Ne 0136/2001, despesa c/ ligações interurbanas desta FunPEB,			EMBRATEL - EMPRESA BRAS.

Item 08 - Acepran gotas c/ 10 ml, 01 Fr.	6,81	6,81	242	Despesa com aquisição de material p/ Agropecuária, Coudelaria, Zootecnia, p/ esta FunPEB, conf. TP 026/01 Central de Compras.			PITTA & SANTOS LTDA CASA DA LAVOURA
Item 10 - Terramicina LA, solução injetável c/ 50 ml, 01 F	6,47	6,47		Item 20 - Monovim "E", Fr. c/ 20 ml, 01 un.	3,50	3,50	
Item 11 - Terramicina em Pó solução antigerme, env. C/ 100 gr, 10 Env.				Item 22 - Vulketan Gel, Bg. C/ 30ml 01 un.			
Item 12 - Tossicanis, Frasco c/ 90 ml, 01 Fr.	6,32	63,20		Item 31 - Ungento Valée, c/ 350 gr, 01 Pt.	23,00	23,00	
Item 15 - Sanagogo, Frasco c/ 20 ml, 01 Fr.	6,53	6,53		Item 32 - Ungüento Pearson Splay, Fr. Com 400 ml 01 Tb.	5,50	5,50	
Item 17 - Rompum, Frasco c/ 10 ml, 10 Fr.	4,93	4,93		Item 33 - Ungüento Pearson, c/ 250 gr, 02 Pt.	9,50	9,50	
Item 18 - Stormogyl 10, caixa com 20 drágeas, 02 Cx.				Item 44 - Nuflor Fr. C/ 30 ml, 01 Fr.	9,00	18,00	
Item 25 - Topline, Litro c/ 1000 ml, 05 Litro.	10,97	109,70		Item 49 - Monovim "K", fr. Com 30 ml, 05 Fr.	22,00	22,00	
Item 26 - Vacina Eurican, 15 un.	31,02	62,04		Item 51 - Acepran 1ç, Fr. C/ 10ml, 01 Fr.	13,00	65,00	
Item 27 - Revolution 12ç, embalagem c/ 03 Bisn., 03 un.	52,60	263,00		Item 66 - Front-Line Top Spot p/ Cães bG. C/ 03, 03 Cart.			
Item 29 - Vitagold potenciado, frasco c/ 1000 ml, 02 Fr.	7,38	110,70		Item 67 - Glucafós Injetável, Fr. C/ 200 ml, 01 Fr.	2,80	2,80	
Item 38 - Pfizer Pet-Tabs, suplemento Nutricional, frasco c/ 06 Tablets, 01 Fr.	80,66	241,98		Item 71 - Front-Line Top Spot para Cães, 05 Cart.	18,00	90,00	
Item 39 - Pentacilin (Frasco c/ Penicilina "G", 03 Fr.	19,89	39,78		Item 77 - Flotril 2,5ç Fr. C/ 20ml, 05 Fr.	5,00	5,00	
Item 45 - NF-180 (Furanona 11G/100G) Cx. C/ 10 Env.				Item 78 - Furacin Solução, 03 Frascos.	18,00	90,00	
Item 48 - Monovim - K (Vitamina "K"), Fr. C/ 20ml, 01 Fr.	42,66	42,66		Item 80 - Monovim /12, com 20ml, 01 un.	6,00	30,00	
Item 50 - Peventef Cães Colera antipulgas, 16g, 10 un.	6,31	18,93		Item 81 - Monovim B1, com 20ml, 01 un.	13,50	40,50	
Item 52 - Revolution 6ç, embalagem c/ 03 Bg. 0.75 ml. 03 Bg.	24,38	24,38			5,00	5,00	
Item 58 - Pulmodrazin, 5 mg/Frasco-Ampola. 05 Fr.					3,40	3,40	
Item 59 - Program, cx. C/ 03 Comprimidos, 12 Cx.	3,21	3,21		Item 82 - Monovim A, com 20ml, 01 un,	4,50	4,50	
Item 61 - Potemax B12 Oral, Frasco c/ 120ml, 10 Fr.	12,22	122,20		Item 83 - modificador Orgânico Injetável, Fr. C/ 250 ml, 02 Fr.	8,50	17,00	
Item 62 - Potenay Injetável, Frasco c/ 10 ml, 10 Fr.				Item 91 - Kobiotic Suspensão, Fr. c/ 250ml, 02 Fr.	8,00	16,00	
Item 63 - Pentabiótico reforçado, Frasco diluente de 15 ml, 05 Fr.	80,31	240,93		Item 94 - Azium solução, Fr. C/ 10 ml, 05 Fr,	4,20	21,00	
Item 64 - Pentabiótico Veterinário, frasco c/ diluente 6 ml, 15 Fr.	2,66	13,30		Item 95 - Banamine Injetável, Fr. C/ 10ml, 05 Fr.	13,50	67,50	
Item 68 - Gentoncin Injetável, Fr. c/ 10 ml, 01 Fr.	32,96	395,52		Item 96 - Bultox P, CE 25, Fr. C/ 10ml, 01 Fr,	1,40	1,40	
	5,69	56,90	Item 97 - Bultox Pour-On, Fr. De 01 Litro, 01 un.	14,50	14,50		
	3,48	34,80	Item 98 - Buscopan Composto Injetável, Fr. C/ 50 ml, 01 Fr.	14,00	14,00		
	6,36	31,80	Item 99 - Flotril 10ç Fr. C/ 10 ml, 02 Fr.	6,50	13,00		
	4,21	63,15	Item 100 - Bactrovet Prata Splay, Fr. C/ 500 ml, 02 Fr.	9,90	9,90		
	3,98	3,98	Item 102 - Sulfato de Atropina 1ç, Fr. C/ 50 ml.	2,80	5,60		
Item 70 - Interceptor, embalagem c/ 04 Comprimidos, 01 un.	42,24	42,24	Item 104 - Antidiarréico Vallée, Cx. Com 10, 01 Cx.	0,65	0,65		
Item 72 - Interceptor, embalagem c/ 04 Comprimidos, 01 un.	58,17	58,17	Item 110 - Monovin C, Fr. C/ 20 ml. 02 Fr.	2,70	5,40		
Item 76 - Flotril Comprimido 50 mg, Cx. C/ 10 comp. 03 Cx.	10,14	30,42	Item 111 - Endal para Gatos, Cx. Com 04 Comprimidos, 05 Cx.	4,00	20,00		
Item 84 - Mercepton Antitóxico Injetável, fr. C/ 100 ml. 01 Fr.	5,88	5,88	Item 114 - Ectomosol Splay, Fr. C/ 200 ml, 01 Fr.	7,80	7,80		
Item 85 - Interceptor, embalagem c/ 04 comprimidos, 01 Cx.	33,93	33,93	Item 122 - Ectomosol SM Fr. C/ 30 ml, 01 Fr.	5,00	5,00		
Item 87 - Excenel, Frasco c/ 80 ml, 01 Fr.	61,10	61,10	Item 123 - Stmovit, Fr. C/ 500 ml + Ampola, 02 Fr.	4,70	9,40		
Item 89 - Lopatol 100, Cx. C/ 06 comprimidos, 01 Cx.	7,76	7,76	243	Despesa c/ aquisição de material Agropecuário, Coudelaria e Zootecnia p/ esta FunPEB, conf. TP 026/01 Central de Compras.			CARRARA E GOULART LTDA - ME
Item 90 - Carabé, Frasco. C/ 30 ml, 01 Fr.	4,99	4,99		Item 09 - Talco Bolfó, Fr. C/ 100 Gr. 05 un.	4,45	22,25	
Item 92 - Interceptor, embalagem c/ 04 Comp. 01 Cx.	75,62	75,62		Item 16 - Ruminol Via Oral, Fr. C/ 100 ml, 02 Fr.	3,90	7,80	
Item 105 - Avitrin Complexo Vitamínico, Frasco com 15 ml, 01 Fr.	3,96	3,96		Item 21 - Frankotar, Fr. C/ 10 ml, 10 Fr.			
Item 107 - Aquatabs industrial, pote c/ 220 Comprimidos, 02 Pt.				Item 47 - Neguvon-Assuntol, caixa c/ 10 sachês, 01 Cx.	21,70	217,00	
Item 109 - Dolemil Pomada, 03 u.	201,61	103,22		Item 57 - Program, Cx. C/ 03 comprimidos, 12 Cx.	36,20	36,20	
Item 118 - Calminex, Bisnaga c/ 100 gr, 01 un.	5,65	16,95		Item 69 - Furanew Pomada, uso Veterinário, pote c/ 500 gr. 03 Pt.	28,80	345,60	
Item 121 - Ferrodex, Frasco c/ 50ml, 03 Fr.	7,84	7,84					
	3,48	10,44					

210	Despesa c/ aquisição de Material p/ Construção e Acabamento p/ esta FunPEB, conf. Conc. 043/00 Central de Compras, Item 55 - Joelho de PVC rígido, soldável, de 90° x 20mm, 20 un. Item 91 - Luva p/ Tubo Soldável, de PVC rígido, 20 un. Item 112 - Registro de Esfera de PVC, de 20mm, 20 un. Item 113 - Registro de Esfera de PVC de 25mm, 20 un. Item 125 - Sifão de PVC de 1.1/2" x 40mm, 10 un.	0,10 2,37 4,09 5,27 2,90	0,10 47,40 81,80 105,40 29,00	CENTRO OESTE MÁQ. E FERRAMENTAS LTDA	Copo Plástico Descartável p/ Água, com capacidade p/ 200ml. 500 Pct.	1,04	520,00	CHOCOLATES LTDA
211	Despesa c/ aquisição de Material p/ Construção e Acabamento p/ esta FunPEB, conf. Conc. 043/00 Central de Compras, Item 28 - Caixa de Descarga de PVC, completa, 40 un. Item 59 - Joelho de PVC, liso e rosca de 90° x 20mm, 20 un. Item 126 - Sifão de PVC de 1" x 40mm, 10 un. Item 150 - Torneira de 1/2" em metal cromado p/ lavatório, 20 un. Item 152 - Torneira e PVC curta c/ pressão de 1/2", 30 un. Item 153 - Torneira em PVC, Curta compressão de 3/4", 20 un. Item 160 - Tubo de PVC, soldável de 20mm c/ 06 metros, 50 un. Item 161 - Tubo de PVC, Soldável de 25mm, barra c/ 06 m., 50 un.	11,35 0,34 2,81 5,04 0,41 0,41 3,20 4,30	454,00 6,80 28,10 100,08 12,30 8,20 160,00 215,00	LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	219 Despesa c/ aquisição de mat. p/ Copa e Cozinha p/ esta FunPEB, conf. Conc. 011/00 Central de Compras, Item 149 - Copo Plástico Descartável p/ Café c/ capacidade p/ 50ml, 500 Pct.	0,45	225,00	ARMAZÉM DO PAPEL LTDA
212	Despesa c/ aquisição de Mat. Elétrico e Iluminação p/ esta FunPEB, conf. Conc. 019/00 Central de Compras, Item 01 - Fio de Cobre, rolo c/ 100m, 03 Rolos. Item 02 - Fio de Cobre, rolo c/ 100 m. cores variadas, 02 Rl. Item 11 - Cabo CCI 50 p/ Telefone, rolo c/ 100 m., 04 Rl. Item 12 - Cabo CCI 50 p/ Telefone de 03 pares, rolo c/ 100 m., 02 Rolos. Item 39 - Interruptor de Embutir 4 x 2 . 30 un. Item 40 - Interruptor de Embutir, 4 x 2 de 02 seções, 20 un. Item 43 - Interruptor de Embutir, 4 x 2 de 02 seções, 30 un. Item 46 - Lâmpada Fluorescente de 20w, luz do dia, 40 un. Item 47 - Lâmpada Fluorescente de 40 w, 100 un. Item 56 - Lâmpada mista p/ Bocal de 250 w x 220 w, 40 un. Item 57 - Plug p/ Tomada de 29, de 10 ^A x 250V, 50 un. Item 98 - Quadro de Distribuição p/ 03 Circuitos, 03 un.	10,90 12,80 15,80 29,10 1,64 2,07 1,62 3,38 3,38 8,43 1,10 3,20	32,70 25,60 63,20 58,20 49,20 41,40 48,60 135,20 338,00 337,20 55,00 9,60	LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	220 Despesa c/ aquisição de Material de Expediente p/ esta FunPEB, conf. Conc. 011/00 Central de Compras, Item 26 - Caneta marca texto em cores variadas , 50 un. Item 27 - Caneta Hidorcor cx c/ 12 Cores, 20 Cx. Item 28 - Caneta p/ Retroprojeto, cores variadas, 15 un. Item 30 - Clips Nº 02, cx c/ 100 unidades, 10 Cx. Item 71 - Pincel p/ quadro Magnético, 10 un. Item 20 - Borracha Biocolor, p/ Lápis e tinta, 35 un. Item 159 - Mina Grafite para Lapiseira, 0,7mm, tubo c/ 12 un. 50 Tb.	0,67 1,46 0,87 0,34 2,22 0,10 0,78	33,50 29,20 13,05 3,40 22,20 3,50 39,00	PAPELARIA BRITO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA
213	Despesa c/ aquisição de Mat. Elétrico e Iluminação p/ esta FunPEB, conf. Conc. 019/00 Central de Compras, Item 06 - Cabo de Cobre, Flexível 2x 1 mm ² c/ 100m., 02 un. Item 65 - Tomada de Embutir 2p + T, 4x2 com placa 16 AX, 50 un. Item 134 - Reator de Partida Rápida de 1x40 w, 20 un. Item 135 - Reator de Partida Rápida 2x20w, 20 un. Item 136 - Reator de Partida rápida 2x40w, 40 un.	33,60 4,09 12,40 13,95 13,95	67,20 204,50 248,00 279,00 558,00	ALTERNATIVA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	221 Despesa c/ aquisição de Material de Expediente e Ensino p/ esta FunPEB, conf. Conc. 011/00 Central de Compras, Item 15 - Almofada p/ Carimbo azul e Preta, med. 09x16 cm, 15 u Item 18 - Barbante de Algodão, 08 Fios, rolo c/ 330 g. 20 Rl. Item 22 - Caixa Arquivo, em plástico, med. 34x24x13cm, 30 un. Item 32 - Cola em Bastão p/ uso em Papel c/ 07 g. 80 Tb. Item 33 - Cola Plástica e Emulsão c/ 90g, 25 Tb. Item 51 - Fita Mágica med.19mm x 03m, 25 Cx. Item 53 - Grampo Trilho 80mm, Cx. C/ 50 jogos, 10 Cx. Item 55 - Lápis n Cor Preta nº 2, 30 un. Item 65 - Livro Ata, Cartonado c/ 200 fls. Med. 22x33 cm, 06 un. Item 84 - Bandeja p/ Expediente e, acrílico, 04 un. Item 130 - Pasta de Plástico com 20 Envelopes med. 25x34, 15 un. Item 143 - pilha p/ uso geral, Alcalina, pct c/ 02 un. 30 Pct.	3,95 1,87 1,69 0,93 0,39 6,97 2,07 0,12 7,25 6,35 2,76 3,58	59,25 37,40 50,70 74,40 5,85 174,25 20,70 3,60 43,50 25,40 41,40 107,40	RISQUEPEL INDUSTRIA E COM. DE PAPÉIS LTDA
218	Despesa c/ aquisição de mat. p/ Copa e Cozinha p/ esta FunPEB, conf. Conc. 011/00 Central de Compras, Item 148 -			DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE DES. DE	222 Despesa c/ aquisição de Material p/ Instalação Elétrica p/ esta FunPEB, conf. Conc. 011/00 Central de Compras, Item 144 - Pilha p/ uso geral, alcalina Tam. Pequena AA, Pct, c/ 03 un, 30 Pct.	1,58	47,40	SL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
					227 Despesa c/ aquisição de Material p/ Instalação Elétrica p/ esta FunPEB, conf. Conc. 011/00 Central de Compras, Item 33 - Lanterna p/ 03 pilhas, de mão, Polietileno, 02 un.	35,00	70,00	CENTRO OESTE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
					228 Despesa c/ aquisição de Material p/ Instalação Elétrica p/ esta FunPEB, conf. Conc. 020/00 Central de Compras, Item 34 - Pilha p/ uso geral, Alcalina, Tam. Grande, pct c/ 03 un., 30 Pct.	3,60	108,00	MOVAP MÓVEIS LTDA
					253 Despesa c/ aquisição de Material p/ Construção e Acabamento p/ esta FunPEB, conf. Conc. 042/00 Central de Compras, Item 48 - Broca de Vídia de 3/8", 20 un. Item 51- Broca de Vídia de 1/4", 20 un. Item 57 - Chave de Fenda , med. 3/8 x 6", 10 un. Item 137 - Rebite Cego, em alumínio de 1/8" x 3,2,x 12mm, Cx. C/ 500 un.	2,87 1,66 3,55 6,90	43,05 33,20 35,50 6,90	CENTRO OESTE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

254	Despesa c/ aquisição de Material p/ Construção e Acabamento p/ esta FunPEB, conf. Conc. 042/00 Central de Compras, Item 151 – Chapa de Ferro Preta nº 14, med. 300x120cm. 05 un. Item 152 – Chapa de Ferro Preta nº 16, med. 300x120 cm, 10 un. Item 153 – Chapa de Ferro, preta nº 20, med. 300x120cm, 10 un.	64,00 64,00 40,00	320,00 640,00 400,00	COMPERBRÁS COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA E	Item 177 – Compensado de Cedrinho 1ª qualidade, med. 160x220cm e 15mm de Espessura, 80 Folhas.	21,80 30,70	872,00 2.456,00	
255	Despesa c/ aquisição de Material p/ Construção e Acabamento p/ esta FunPEB, conf. Conc. 042/00 Central de Compras, Item 192 – Tábua de Castanheira Bruta de 1ª qualidade, med. 2,5x30cm x 06m., 300Mt.	2,10	630,00	PONTUAL PONTUAL LTDA E	Item 41 – Broca de Aço rápida de 3/8", 40 un. Item 42 – Boca de Aço rápida de 5/16", 40 un. Item 43 – Broca de Aço rápida de 1/2", 20 un. Item 44 – Broca de Aço rápida de 1/4", 15 un. Item 45 – Broca de Aço rápida de 1/8", 50 un. Item 46 – Broca de Aço rápida de 9/64", 30 un. Item 47 – Boca de Aço rápida de 19/64", 30 un. Item 49 – Broca de Vídia de 5/16", 20 un. Item 52 – Broca de Vídia de 1/2", 10 un.	4,20 2,80 8,00 1,80 0,93 0,93 2,60 2,30 4,30	168,00 112,00 160,00 27,00 46,50 27,90 78,00 46,00 43,00	FERRAGENS LÍDER COM. SERV. LTDA E
256	Despesa c/ aquisição de Material p/ Construção e Acabamento p/ esta FunPEB, conf. Conc. 042/00 Central de Compras, Item 007 – Cavadeira Articulada, tipo Americana c/ 02 cabos, 10 un. Item 008 – Colher de Pedreiro de 6", 03 un. Item 12 – Enxada Estreita de 2,5 libras, 100 un. Item 13 – Enxada Larga de 2,5 libras, 100 un. Item 18 – Facão de 12", sem bainha, 30 un. Item 19 – Facão de 18" sem bainha, 30 un. Item 22 – Machado de 2,5 libras, 03 un. Item 24 – Marreta de Aço c/ 02 Kilos, 03 un. Item 30 – Pá de Bico nº 4, c/ cabo de madeira, 05 un. Item 122 – Dobradiça em Ferro POLIDP de 3x3", 50 un. Item 231 – Cola p/ Cano de PVC, embalagem de 75 gr. 20 TB.	6,37 2,42 4,06 4,30 2,98 3,77 10,24 4,54 4,65 0,40 1,00	63,70 7,26 406,00 430,00 89,40 113,10 30,72 13,62 23,25 20,00 20,00	LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA E	Item 06 – Carrinho de mão, tipo caçamba, c/ pneu e câmara de ar, 20 un. Item 101 – Tijolo Maço med. 20x10x05 cm, 8.000 un. Item 183 – Madeirite de 1ª qualidade, c/ cola resinada fenólica, med. 110x220cm e 10mm, 60 Folhas. Item 191 – Sarrafo de Castanheira de 1ª qualidade, med. 05x02cm, 2000 Metros. Item 205 – Cumeira Normal p/ telha de 183x110 cm, 40 un.	31,85 0,09 11,19 0,41 13,26	637,00 720,00 671,40 820,00 530,40	COMERCIAL COMANDO LTDA
257	Despesa c/ aquisição de Material p/ Construção e Acabamento p/ esta FunPEB, conf. Conc. 042/00 Central de Compras, Item 53 – Broca de Aço Carbono de 1/2", 10 un. Item 54 – Broca de Aço Carbono de 3/8", 15un. Item 56 – Broca de Aço Carbono de 1/4", 10 un. Item 190 – Ripa de Massaranduba, med. 1,5 x 5 cm, 7000 Mt. Item 202 – Telha de Cimento Amianto, med. 183 x 110 m c/ 5 mm de espessura, 200 un.	4,90 3,00 1,40 0,40 12,43	49,00 45,00 14,00 2.800,00 2.486,00	UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA	Item 58 – Chave de Fenda med. 3/8x8", 10 un.	4,20	42,00	COMAFE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA E
258	Despesa c/ aquisição de Material p/ Construção e Acabamento p/ esta FunPEB, conf. Conc. 042/00 Central de Compras, Item 50 – Broca de Vídia de 1/8", 10 un.	1,28	12,80	ALTERNATIVA FERRAGENS FERRAMENTAS LTDA E	Item 92 – Areia Lavada Média, tipo Courubá, 35 m³,	30,00	1.050,00	MENDES AREIA E CASCALHOLTA
259	Despesa c/ aquisição de Material p/ Construção e Acabamento p/ esta FunPEB, conf. Conc. 042/00 Central de Compras, Item 89 – Cimento Comum CP 32 embalagem c 50 Kg. 300 Sc.	11,52	3.456,00	SÓ REPAROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Item 55 – Broca de Aço Carbono de 3/4", 05 un. Item 82 – Roldana p/ trilho inferior, tipo "V" em Nylon med. 2.1/2", 20 un. Item 95 – Brita nº 1, 28 M³. Item 100 – Tijolo Cerâmica c/ 08 furos, medindo. 20x20x10 cm 10.000 un. Item 83 – Roldana p/ Trilho Inferior, tipo "V" em Nylon, med. 3", 20 un.	9,89 7,52 23,88 0,19	49,45 150,40 668,64 1.900,00	ATTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
260	Despesa c/ aquisição de Material p/ Construção e Acabamento p/ esta FunPEB, conf. Conc. 042/00 Central de Compras, Item 59 – Chave de Fenda med. 5/16 x 18", 10 un. Item 237 – Massa a Base de Epox, tipo Durepox, cx c/ 250 gr, c/ 02 tubos, 10 Cx.	2,96 1,80	29,60 18,00	HIDROCOR COMERCIAL DE TINTAS LTDA				
261	Despesa c/ aquisição de Material p/ Construção e Acabamento p/ esta FunPEB, conf. Conc. 042/00 Central de Compras, Item 176 – Compensado de Cedrinho de 1ª qualidade, med. 160x220cm e 10mm de Espessura, 40 Folhas.			MADEPA MEDEREIRA PARA COM. REP. E IND. LTDA				

		8,85	177,00	
267	Despesa c/ aquisição de Material p/ Construção e Acabamento p/ esta FunPEB, conf. Conc. 042/00 Central de Compras, Item 111 – Arame Galvanizado nº 18, 50 Kg. Item 116 – Arame Recozido nº 18. 50 Kg. Item 136 – Prego 15 x 15, com cabeça, 05 Kg.	2,14	107,00	COMERCIAL PILIANA REPRESENTA ÇÕES E
		1,50	75,00	
		1,70	8,50	
268	Despesa c/ aquisição de Material p/ Construção e Acabamento p/ esta FunPEB, conf. Conc. 042/00 Central de Compras, Item 40 – Abafador de Ruído, ajustável, tipo concha, 10 un. Item 227 – Luva de raspa c/ reforço na palma, polegar indicador, cano médio, 100 Pares.	6,38	63,80	PRIMEIRA LINHA COML DE ROLAMENTOS LTDA
		2,46	246,00	
270	Despesa c/ aquisição de Material p/ Construção e Acabamento p/ esta FunPEB, conf. Conc. 042/00 Central de Compras, Item 92 – Areia Lavada Média, tipo Corumbá, 35 M³.	30,00	1.050,00	MENDES E AREIA E CASCALHO LTDA
282	Reforço da NE 139/2001, despesas com Serviços de Publicidade e Propaganda p/ esta FunPEB, rel. ao exercício de 2001.	34.000,00	34.000,00	JIMENEZ & ASSOCIADOS PROPAGANDA LTDA

LUÍS ANTÔNIO VIDAL CHAMON
Chefe do Serviços de Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 25 de maio de 2001

PROCESSO: 0220.000.220/2001
INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE TÊNIS
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesa com repasse financeiro para inscrição no curso de capacitação de professores de tênis nível 3, Elisa Prata da Silva Lopes e Stela Rosalia Silva Ramos. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

Em 1º de junho de 2001

PROCESSO: 0220.000.009/2001
INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTE COLETIVO DE BRASÍLIA
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesa com ressarcimento de salário de servidor requisitado relativo ao mês de abril/01. A inexigibilidade foi fundamentada no que

dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

Em 4 de junho de 2001

PROCESSO: 0220.000.230/2001
INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE AUTOMOBILISMO
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesa com repasse financeiro para os 100 KM de KART de Brasília, despesas com combustível, óleo, troféus e gravação, ambulância, segurança, alimentação e outros conforme relação apresentada. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 0220.000.229/2001
INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE AUTOMOBILISMO
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesa com repasse financeiro para o Campeonato Brasileiro de STOK CAR E Campeonato de Formula CHEVROLET em 2001, para custear com 02 ambulâncias, diretor de prova, adjunto, segurança. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 0220.000.228/2001
INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE BASQUETEBOL
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesa com repasse financeiro para investimento no time campeão de Basquetebol do DF de 2001. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 0220.000.232/2001
INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE VOLIBOL
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesa com repasse financeiro para o Circuito do Banco do Brasil de Vôlei de Praia, para custear passagem, técnico, preparador físico e alimentação. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25 Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

Em 5 de junho de 2001

PROCESSO: 0220.000.248/2001
INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE ATLETISMO
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesa com repasse financeiro para realização da 2ª Corrida de Rua de Taguatinga de 05/06/2001. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

Em 7 de junho de 2001.

PROCESSO: 0220.000.247/2001
INTERESSADO: FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE HANDEBOL
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesa com repasse financeiro para Copa Centro-Oeste de Handebol feminino em SINOP/MT, no período de 31/05 a 06/06/2001. A

inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 0220.000.248/2001

INTERESSADO: FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE HANDEBOL

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesa com repasse financeiro para Copa Centro-Oeste de Handebol masculino em Brasília/DF, no período de 31/05 a 06/06/2001. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

AGRÍCIO BRAGA FILHO

SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 14, DE 12 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de que trata a Portaria N.º 10, de 23 de maio de 2001, a partir de 13 de junho de 2001.

Deputado DANIEL MARQUES

SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 2001(*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 105, Inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal e as disposições do artigo 7o do Decreto nº 21.920, de 22 de janeiro de 2001, resolve:

Artigo 10 – Aprovar o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Solidariedade do Governo do Distrito Federal, na forma do Anexo a esta Portaria.

Artigo 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3o- Revogam-se as disposições em contrário.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE

TITULO I

DAS COMPETÊNCIAS LEGAIS E DA ESTRUTURA

CAPÍTULO I

DA CATEGORIA E FINALIDADE

Art. 1º- A Secretaria de Estado de Solidariedade, instituída pela Lei nº 2.302, de 21 de janeiro de 1999, constitui órgão do primeiro nível hierárquico da administração do Distrito Federal e tem por finalidade desenvolver os Projetos do Programa de Fortalecimento às Famílias de Baixa Renda – PróFAMÍLIA, afetos a sua área de atuação, visando combater a fome, a miséria, implementar ações para o alcance da cidadania no Distrito Federal, e desenvolver outros programas e projetos relacionados com a solidariedade humana.

CAPÍTULO II

Art. 2º - À SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE, unidade orgânica de Direção Superior, diretamente subordinada ao Governador do Distrito Federal, para execução de suas atividades, nos termos do Inciso XXVII, do Artigo 2º, do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000,

compete:

- I. propor, formular e implementar a política de Solidariedade no Distrito Federal;
- II. desenvolver programas de combate a miséria e a fome das famílias de baixa renda;
- III. socorrer, no âmbito de suas atribuições, às famílias atingidas por eventos caracterizados como calamidade pública;
- IV. desenvolver outras ações emergenciais relacionadas com o ajuste das condições mínimas de cidadania para as Famílias de Baixa Renda do Distrito Federal.

CAPÍTULO III

Art. 3º - A Secretaria de Estado de Solidariedade tem como funções básicas:

- I. propor e implementar a política de solidariedade humana no Distrito Federal;
- II. implementar programas e projetos de combate à miséria e a fome das famílias de baixa renda, tais como:
 - a) promover a distribuição mensal de cestas de alimentos, definidas em relação à sua composição quantitativa e qualitativa por ato do Governador do Distrito Federal;
 - b) promover a distribuição diária de pães e leite para crianças com idade entre 6 (seis) meses até 07 (sete) anos e às mulheres gestantes e nutrízes;
 - c) promover a isenção da tarifa de energia elétrica aos consumidores e entidades governamentais e não-governamentais que atendem às condições previstas em ato normativo da Secretaria de Solidariedade;
 - d) promover a isenção da tarifa de água e esgoto aos consumidores classificados na categoria residencial e órgãos governamentais e não-governamentais, com consumo mensal de água que atendam as condições previstas em ato normativo da Secretaria de Solidariedade;
 - e) doar bens fungíveis, graciosamente cedidos ao Governo do Distrito Federal, para as famílias de baixa renda e órgãos governamentais e não-governamentais;
 - f) desenvolver os projetos Cidadania em Dia e Restaurante da Solidariedade.
- III. desenvolver outras ações emergenciais relacionadas com o ajuste das condições mínimas de cidadania para as famílias de baixa renda do Distrito Federal.

CAPÍTULO IV

ESTRUTURA ORGÂNICA E HIERÁRQUICA

Art. 4º - Para o exercício de suas competências orgânicas e a execução de suas atividades genéricas e específicas, a Secretaria de Estado de Solidariedade possui a seguinte estrutura orgânica:

GABINETE DO SECRETÁRIO

Secretário
Secretário – Adjunto
Subsecretário de Alimentação
Superintendente dos Restaurantes Comunitários
Chefe de Gabinete
Assessoria

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

Gerência Administrativa
Núcleo de Recursos Humanos
Núcleo de Serviços Gerais
Núcleo de Patrimônio
Núcleo de Material
Núcleo de Execução Orçamentária

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

Núcleo de Informática

SUBSECRETARIA DE ALIMENTAÇÃO

Diretoria de Segurança Alimentar
Gerência de Solidariedade – Pão e Leite
Gerência de Solidariedade – Cestas
Diretoria de Fiscalização e Controle
Gerência de Fiscalização e Controle de Qualidade
Gerência de Tomada e Prestação de Contas

SUPERINTENDÊNCIA DOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS

Gerência de Solidariedade – Restaurantes Comunitários

ÓRGÃO COLEGIADO VINCULADO

Conselho Executivo da Política de Fortalecimento às Famílias de Baixa Renda do Distrito Federal (COEX)

TITULO I

DAS COMPETÊNCIAS ORGÂNICAS

CAPÍTULO I

DAS ATIVIDADES DO GABINETE

Art. 5º - Ao GABINETE, unidade orgânica de representação político-social e coordenação setorial, diretamente subordinada ao Secretário de Solidariedade, compete:

- I. assistir ao Secretário de Estado em sua representação política e social;
- II. preparar e despachar seu expediente pessoal;
- III. acompanhar o andamento dos projetos de interesse da Secretaria junto ao Poder Legislativo;
- IV. providenciar a publicação e a divulgação de matérias relacionadas a atuação da Secretaria;
- V. coordenar o apoio operacional e o planejamento de todos os órgãos integrantes da Secretaria;
- VI. exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Secretário.

Art. 6º - À ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA, unidade orgânica de assessoramento superior, diretamente subordinada ao Secretário compete:

- I. assistir o Secretário de Estado em assuntos de natureza técnica, administrativa, técnico-legislativa;
- II. assessorar o Conselho vinculado à Secretaria de Estado;
- III. executar trabalhos específicos que lhe sejam atribuídos pelo Secretário;
- IV. acompanhar os processos legislativos, no âmbito do Poder Legislativo Local e Federal em matérias de interesse da Secretaria de Solidariedade;
- V. elaborar minutas de leis, decretos e demais atos normativos e administrativos que lhe forem submetidas;
- VI. orientar a aplicabilidade das leis no âmbito da Secretaria;
- VII. examinar e avaliar tecnicamente projetos e atos normativos que lhe forem submetidos;
- VIII. relacionar-se com o Tribunal de Contas e Procuradoria Geral do Distrito Federal, no que couber, acompanhando suas orientações;
- IX. assessorar o Secretário e titulares de cargos quanto às matérias jurídicas;
- X. exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Secretário.

Art. 7º - À ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, unidade de assessoramento superior, diretamente subordinada ao Secretário compete:

- I. planejar, coordenar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de Comunicação Social no âmbito da Secretaria de Solidariedade;
- II. assessorar o Secretário no que se refere à relações públicas, garantindo a identificação dos problemas e soluções para melhoria do relacionamento com o público interno e externo;
- III. assessorar o Secretário no campo da publicidade, propaganda e marketing, desenvolvendo trabalhos relativos à produção de material informativo e criação de peças publicitárias;
- IV. promover a divulgação de atos, ações e eventos de interesse promocional da Secretaria de Solidariedade nos veículos de comunicação;
- V. coordenar a realização dos eventos da Secretaria, planejando, executando e avaliando com áreas de interesse;
- VI. exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Secretário.

Art. 8º - À ASSESSORIA DE OUVIDORIA, unidade de assessoramento superior, diretamente subordinada ao Secretário, compete:

- I. assessorar o Secretário nos assuntos relacionados aos anseios da comunidade que dizem respeito à Secretaria;
- II. receber, catalogar e classificar as informações dirigidas à Secretaria por meio da comunidade, dando ciência ao Secretário do teor das mesmas;
- III. desenvolver outras atividades atinentes à Ouvidoria, de interesse da Secretaria.

CAPÍTULO II

DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

Art. 9º - À DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL, unidade orgânica, diretiva e executiva, diretamente subordinada ao Secretário, compete:

- I. dirigir, coordenar e controlar a execução das atividades da Gerência e dos Núcleos que lhes são subordinados;
- II. prestar apoio operacional a todos os órgãos subordinados à Secretaria;
- III. coordenar a gestão orçamentária da Secretaria;
- IV. supervisionar e controlar a execução de contratos e convênios, bem como de termos aditivos e demais ajustes relacionados à competência da Diretoria;
- V. exercer outras atividades inerentes à sua área de competência.

§ 1º - À GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, unidade orgânica de execução setorial, diretamente subordinada à Diretoria de Apoio Operacional compete:

- a) propor, avaliar e supervisionar as atividades executadas pelos setores de Protocolo, de Serviços Gerais, de Material e Patrimônio;
- b) propor procedimentos objetivando a racionalização de métodos e processos administrativos, respeitando as normas baixadas pelos órgãos centrais sistêmicos;
- c) receber, conferir, protocolar, distribuir e controlar a movimentação de processos, documentos e correspondências oficiais da Secretaria;
- d) supervisionar e controlar as atividades de Reprografia da Secretaria;
- e) orientar e controlar o cumprimento das normas de utilização de veículos de uso exclusivo e de uso comum relativas à veiculação, condutores, usuários, serviços executados e recolhimento;
- f) executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

I - Ao Núcleo de Recursos Humanos, unidade orgânica de execução setorial, diretamente subordinada

à Diretoria de Apoio Operacional compete:

- a) preparar a folha de pagamento dos servidores;
- b) preparar processos de exonerações;
- c) providenciar a inclusão, a exclusão ou a alteração de valores de consignações e empréstimos;
- d) efetuar cálculos de incorporação e de transformação das parcelas de cargos em comissão;
- e) efetuar o cadastramento funcional e manter os registros de admissão, de aposentadoria, de afastamento, de cessão, e de exoneração de pessoal;
- f) realizar os registros de nomeação e de designação de cargos em comissão da Secretaria;
- g) receber, registrar e encaminhar portarias funcionais para publicação;
- h) controlar a frequência dos servidores;
- i) encaminhar e efetuar a concessão de benefícios a servidores;
- j) registrar e controlar afastamentos, cessões, remoções, requisições e movimentações internas de pessoal;
- k) efetivar a distribuição e remanejamento dos servidores entre as Diretorias quando determinado;
- l) acompanhar os trabalhos de avaliação de desempenho;
- m) executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

II - Ao Núcleo de Serviços Gerais, unidade orgânica de execução setorial, diretamente subordinada à Gerência Administrativa, compete:

- a) promover manutenção, conservação e reparo de máquinas, móveis, aparelhos eletrônicos, equipamentos de telecomunicações, instalações elétricas e hidráulicas;
- b) controlar o consumo de energia elétrica, de água e telefones e providenciar que as faturas relativas sejam atestadas;
- c) operar e controlar o sistema de telecomunicação da Secretaria;
- d) supervisionar o serviço de limpeza e vigilância das dependências da Secretaria;
- e) controlar a entrada e saída de pessoas, material em geral e veículos nas dependências da Secretaria;
- f) controlar a observância dos critérios de segurança e limpeza nos imóveis utilizados pela Secretaria;
- g) executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

III - Ao Núcleo de Patrimônio, unidade orgânica de execução setorial, diretamente subordinada à Gerência Administrativa, compete:

- a) proceder periodicamente ao inventário dos bens móveis e imóveis da Secretaria, vistoriando-os "in loco";
- b) promover o tombamento dos bens patrimoniais adquiridos;
- c) providenciar os Termos de Guarda e Responsabilidade, transferindo a responsabilidade pela guarda e uso do bem ao titular do órgão usuário;
- d) promover o registro e atualização da carga e movimentação dos bens móveis da Secretaria;
- e) conferir, por meio de registro contábil, inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais;
- f) manter registro sintético dos bens móveis e imóveis;
- g) encaminhar aos órgãos centrais dos sistemas de Patrimônio e Administração de Próprios, os dados por eles exigidos;
- h) promover ou sugerir a alienação, doação, cessão ou permuta de bens patrimoniais identificados como ociosos, obsoletos ou inservíveis obedecendo a legislação em vigor;
- i) executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

IV - Ao Núcleo de Material, unidade orgânica de execução setorial, diretamente subordinada à Gerência Administrativa, compete:

- a) elaborar a previsão da necessidade de material;
- b) proceder inventário físico-financeiro de material em estoque no Almoxarifado;
- c) emitir pedidos de aquisição de material e acompanhar o andamento dos processos de aquisição de interesse da Secretaria;
- d) emitir requisição, atestar o recebimento e registrar a movimentação de estoque de material;
- e) instruir processos de aplicação de penalidades por atrasos na entrega de material e na execução de obras e serviços;
- f) elaborar calendário de distribuição de material;
- g) controlar o estoque de material no almoxarifado;
- h) receber e distribuir Notas de Empenho;
- i) zelar pela segurança e conservação de material sob a sua guarda;
- j) encaminhar aos órgãos centrais do sistema de Gestão de Material, os dados por eles exigidos;
- k) executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

V - Ao Núcleo de Execução Orçamentária, unidade orgânica de execução setorial, diretamente subordinada à Diretoria de Apoio Operacional compete:

- a) controlar e acompanhar as dotações orçamentárias, providenciando os pedidos de créditos adicionais e alterar, quando necessário, o Quadro Demonstrativo de Despesas - QDD da Secretaria;
- b) analisar e instruir documentos e processos que impliquem em despesa, bem como providenciar as previsões de gastos para posterior emissão de empenho;
- c) emitir Notas de Empenho e controlar a realização do desembolso financeiro;
- d) efetuar a liquidação de despesa e fornecer dados para a elaboração de balançetes e balanços;
- e) promover pagamentos de contratos, convênios, ajustes e outras obrigações de natureza contínua;
- f) movimentar e controlar as dotações orçamentárias e financeiras;
- g) executar outras atividades inerentes à sua atuação.

CAPÍTULO III

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

Art. 10º - À Diretoria de Planejamento e Informática, unidade orgânica, diretiva e executiva, diretamente subordinada ao Secretário, compete:

- I. propor o planejamento anual da Secretaria em articulação com as suas unidades, bem como

supervisionar a realização de estudos na área de atuação da Secretaria;

II. realizar a manutenção de sistemas de informações específicas da Secretaria, prestando apoio técnico às suas unidades; e

III. executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

- À atuação do Planejamento, compete:

- a) orientar e assistir às áreas meio e fim da Secretaria, no que tange à elaboração, implantação e avaliação de programas, projetos e atividades, com ênfase na integração das ações;
 - b) elaborar, em conjunto com a Diretoria de Apoio Operacional, o Plano Plurianual, o Plano Anual de Governo e a Proposta Orçamentária Anual, bem como realizar o acompanhamento da sua execução e oferecer o necessário subsídio aos Órgãos de Controle pertinentes;
 - c) consolidar e analisar, sistematicamente, os dados operacionais referentes à atuação das diversas áreas da Secretaria, com vistas à avaliação do desempenho dos seus programas e atividades.
- § 1º.- Ao Núcleo de Informática, unidade orgânica de execução setorial, diretamente subordinada à Diretoria de Planejamento e Informática, compete:
- a) planejar, analisar, programar, operar e avaliar, com as áreas, os sistemas informatizados;
 - b) gerenciar a rede de informática;
 - c) propor, executar, avaliar e supervisionar contratação de serviços técnicos de informática, aquisição de softwares e materiais de processamento de dados;
 - d) estudar, propor e acompanhar ações e procedimentos necessários à implantação, operação e expansão dos sistemas físico e técnico de processamento informatizado;
 - e) propor, acompanhar e avaliar, programas internos de qualificação / aperfeiçoamento em informática;
 - f) realizar levantamento de dados, documentos e informações necessárias ao desenvolvimento dos sistemas informatizados da Secretaria;
 - g) desenvolver sistemas que facilitem a execução das atividades das unidades da Secretaria de acordo com a necessidade das áreas;
 - h) coordenar a manutenção técnica necessária à otimização das máquinas e equipamentos.

TÍTULO III

CAPÍTULO I

DA SUBSECRETARIA DE ALIMENTAÇÃO

Art. 11º - À Subsecretaria Alimentação, unidade orgânica de direção, diretamente subordinada ao Secretário de Solidariedade, compete:

- I. propor programas voltados para o atendimento e melhoria das condições de vida das famílias de baixa renda do Distrito Federal;
- II. buscar interação com lideranças da sociedade organizada e com as demais Subsecretarias do GDF, objetivando o cumprimento dos programas a cargo da Subsecretaria;
- III. promover o acompanhamento e a fiscalização dos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria, visando o perfeito cumprimento da Legislação vigente e das condições pactuadas; e
- IV. executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Art. 12º - À Diretoria de Segurança Alimentar, unidade orgânica de direção, diretamente subordinada ao Subsecretário de Alimentação, compete:

- I. coordenar os programas de segurança, alimentar, realizando ações sócio - educativas emergências direcionadas às Famílias de Baixa Renda do Distrito Federal;
- II. propor convênios com as entidades e organizações sociais visando estabelecer parcerias para implementação dos projetos;
- III. fazer o cadastramento e credenciamento das Famílias de Baixa Renda do Distrito Federal;
- IV. comunicar ao seu superior hierárquico, imediato qualquer decisão ou irregularidades ocorridas na sua área de responsabilidade; e
- V. executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

§ 1º - À Gerência de Solidariedade - Pão e Leite, unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Diretoria de Segurança Alimentar, compete:

- a) responsabilizar-se pela execução dos projetos de Pão e Leite da Criança, assumindo as tarefas de organização e distribuição dos produtos, em estrita consonância ao estabelecido no Dec. 21.466, de 25/08/2000 e ao Regulamento de Execução do Programa de Fortalecimento às Famílias de Baixa Renda - Pró-Família, publicado no Diário Oficial do DF, nº 50 de 14 de março de 2001.

§ 2º - À Gerência de Solidariedade - Cestas, unidade orgânica de execução diretamente subordinada à Diretoria de Segurança Alimentar, compete:

- a) responsabilizar-se pela execução do Projeto Cesta de Alimentos da Família, assumindo as tarefas de organização e distribuição, em estreita consonância com o estabelecido no Dec. 21.466, de 25/08/2000.

Art. 13º - À Diretoria de Fiscalização e Controle, unidade orgânica diretamente subordinada ao Subsecretário de Alimentação, compete:

- I. coordenar o acompanhamento e a fiscalização dos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria;
- II. coordenar os processos de controle de qualidade dos programas de Segurança Alimentar;
- III. administrar o cadastramento dos beneficiários dos programas e projetos a cargo da Secretaria;
- IV. comunicar a seu superior hierárquico, imediato, qualquer decisão ou irregularidade ocorrida na sua área de responsabilidade; e
- V. executar outras atividades inerentes à sua área de competência

§ 1º - À Gerência de Fiscalização e de Controle de Qualidade, unidade orgânica de execução diretamente subordinada à Diretoria de fiscalização e Controle, compete:

- a) fiscalizar e acompanhar as ações administrativas e executivas da Subsecretaria, propondo

medidas para seu melhor desempenho;

b) dar ciência ao seu superior hierárquico sobre qualquer anomalia ou indicio de irregularidade, propondo medidas para apurá-las e solucioná-las.

c) desenvolver processos técnico-científicos que possibilitem o controle de qualidade dos produtos, bens e serviços adquiridos e/ou utilizados pela Subsecretaria;

d) comunicar ao seu superior hierárquico qualquer ocorrência de desvio na qualidade dos produtos, bens e serviços contratados e/ou executados pela Subsecretaria.

§ 2º - À Gerência de Tomada e Prestação de Contas, unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Diretoria de Fiscalização e Controle, compete:

- a) responsabilizar-se pelo recebimento de todos os processos de Prestações de Contas relativos à Subsecretaria;
- b) conferir se os procedimentos adotados nesses processos estão de acordo com as normas estabelecidas para a execução dos Projetos.

TÍTULO IV

CAPÍTULO I

DA SUPERINTENDÊNCIA DOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS

Art. 14º - Ao Superintendente dos Restaurantes Comunitários, compete:

- I. formular projetos de interesse dos Restaurantes Comunitários;
 - II. acompanhar o andamento dos projetos de interesse dos Restaurantes Comunitários nas várias instâncias;
 - III. atender à consultas de interessados;
 - IV. coordenar a gestão dos convênios e contratos com entes ligados à Superintendência dos Restaurantes Comunitários;
 - V. assistir ao Secretário de Estado em assuntos de natureza técnica, administrativa, financeira referente aos contratos, convênios e projetos realizados e em andamento;
 - VI. coordenar o programa de Restaurantes Comunitários e outros atribuídos a esta Superintendência.
 - VII. propor convênios com entidades e organizações sociais visando estabelecer parcerias para implementação dos projetos;
 - VIII. coordenar o acompanhamento e a fiscalização dos programas e projetos;
 - IX. coordenar os processos de controle de qualidade dos programas e projetos;
 - X. formar e coordenar grupo de fiscalização técnico-administrativo, dos contratos, convênios e projetos desenvolvidos; e
 - XI. executar outras atividades inerentes à sua competências;
- § 1º - À Gerência de Solidariedade - Restaurantes Comunitários, unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Superintendência dos Restaurantes Comunitários, compete:
- a) responsabilizar-se pela execução do Projeto Restaurante da Solidariedade, assumindo as tarefas a serem baixadas pelo Superintendente dos Restaurantes Comunitários.

TÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE E DOS DEMAIS CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO.

CAPÍTULO I

DA COMPETÊNCIA

Art. 15º - Ao Secretário da Secretaria de Estado de Solidariedade, compete:

- I. assistir o Governador e os demais Secretários do Distrito Federal em assuntos de competência da Pasta, exercendo a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal, na área de sua competência;
- II. exercer a liderança política e institucional do setor polarizado pela Secretaria, promovendo contatos e relações com autoridades e organizações dos diferentes níveis governamentais e não governamentais;
- III. propor a política de Solidariedade e procurar orientar a sua execução de acordo com a política nacional e local, referendando os decretos e os atos assinados pelo Governador, referentes à área de sua competência;
- IV. despachar com o Governador;
- V. firmar convênios, acordos e contratos com organismos e instituições oficiais e privadas, locais, nacionais ou internacionais, tendo em vista os objetivos gerais da Secretaria expedindo instruções para a execução das Leis, Decretos e demais regulamentos;
- VI. expedir atos sobre o funcionamento administrativo da Secretaria;
- VII. aprovar a programação a ser executada pela Secretaria e a proposta orçamentária anual as alterações e os ajustes que se fizerem necessários, apresentando ao Governador relatório anual de sua gestão;
- VIII. exercer o poder disciplinar em sua esfera de competência;
- IX. praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Governador do Distrito Federal;
- X. submeter ao Governador nomeação, designação, exoneração e dispensa de ocupantes de cargos em comissão;
- XI. delegar a seus subordinados, por ato expresso, atribuições previstas na legislação;
- XII. responsabilizar-se pelo patrimônio da Secretaria;
- XIII. comparecer à Câmara Legislativa ou a suas comissões, nos casos, e para os fins indicados, na Lei Orgânica do Distrito Federal;
- XIV. homologar e adjudicar o objeto de licitação nas modalidades inerentes à Secretaria;

XV. exercer as demais atribuições previstas no artigo 105, incisos I a VII da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 16º – Ao Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Solidariedade, compete:

- I. participar da gestão administrativa da Secretaria de Estado de Solidariedade;
- II. acompanhar a execução das atividades das unidades orgânicas da Secretaria de Solidariedade;
- III. assumir atribuições expressamente delegadas pelo Secretário de Solidariedade;
- IV. colaborar com o Secretário no exercício de suas funções;
- V. despachar com o Secretário;
- VI. cumprir e fazer cumprir a legislação vigente;
- VII. executar outras atividades que lhe forem conferidas, nos termos deste Regimento;
- VIII. zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade;
- IX. substituir o Secretário da Secretaria de Solidariedade, em suas ausências legais e impedimentos eventuais.

Art. 17º – Ao Subsecretário de Alimentação e Superintendência, respectivamente, compete:

- I. participar da gestão administrativa da Secretaria de Solidariedade;
- II. acompanhar a execução das atividades das unidades orgânicas no âmbito da Subsecretaria;
- III. assumir atribuições expressamente delegadas pelo Secretário da Secretaria de Solidariedade;
- IV. colaborar com o Secretário no exercício de suas funções;
- V. despachar com o Secretário;
- VI. cumprir e fazer cumprir a legislação vigente;
- VII. zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade;
- VIII. executar outras atividades que lhe forem conferidas, nos termos deste regimento.

Art. 18º – Ao Chefe de Gabinete, compete:

- I. assessorar o Secretário no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais;
- II. cumprir e fazer cumprir os atos baixados pelo Secretário;
- III. prestar assistência técnica-administrativa ao Secretário;
- IV. responsabilizar-se pela agenda do Secretário;
- V. convocar e participar de reuniões;
- VI. zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade;
- VII. estimular e promover o desenvolvimento da equipe;
- VIII. despachar com o Secretário;
- IX. executar outras atividades que lhe forem conferidas.

CAPÍTULO I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS DEMAIS CARGOS EM COMISSÃO

Art. 19º – Aos Chefes de Assessorias, compete:

- I. assistir o Secretário nos assuntos afetos à sua área de atuação;
- II. assistir tecnicamente, legislativamente e administrativamente ao Secretário, sob a forma de estudos, pesquisas, levantamentos, análises e pareceres;
- III. aplicar conhecimentos e técnicas na sua área de atuação;
- IV. elaborar e rever minutas de atos de interesse da Secretaria;
- V. zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade;
- VI. apresentar relatórios;
- VII. executar outras atribuições que lhe forem deferidas, nos termos deste Regimento.

Art. 20º – Aos Diretores, compete:

- I. dirigir a execução de programas e projetos relacionados com as atividades fins da Secretaria;
- II. propor a celebração de convênios, contratos e acordos;
- III. promover reuniões com os responsáveis por Unidades para coordenação das atividades da Diretoria;
- IV. participar na formulação dos objetos e na execução do processo do planejamento global da secretaria;
- V. zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade;
- VI. apresentar relatórios;
- VII. desempenhar outras atribuições que contribuam para eficiência de sua atividade, nos termos deste Regimento.

Art. 21º – Aos Gerentes, compete:

- I. planejar, organizar, comandar, coordenar e controlar as atividades da sua unidade;
- II. implantar, cumprir e fazer cumprir dispositivos legais, normas internas, regulamentos, decretos e outros instrumentos administrativos;
- III. zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade;
- IV. apresentar relatórios;
- V. providenciar e manter atualizada a documentação, legislação e normas indispensáveis ao perfeito funcionamento de sua unidade, nos termos deste Regimento.

Art. 22º – Aos Chefes de Núcleos, compete:

- I. responsabilizar-se pelas ações de sua unidade;
- II. zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade;
- III. apresentar relatórios;
- IV. coordenar e zelar pelo perfeito desempenho das atividades de sua unidade.

Art. 23º – Aos Secretários Administrativos, compete:

- I. receber e transmitir informações administrativas, interna e externa, bem como proceder ao encaminhamento de pessoas no âmbito da Secretaria;
- II. executar serviços de telefonia, datilografia, digitação, redação e outros que lhe forem deferidos;
- III. manter-se atualizado com as normas relativas ao funcionamento da Secretaria;
- IV. organizar e preparar agendas e locais de reuniões do Secretário, Diretores e Chefes;
- V. zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade e apoiar a chefia no controle e na manutenção dos mesmos;
- VI. organizar e manter arquivo de cópias de expedientes e outros documentos;
- VII. controlar tramitação de processos e de outros documentos, promovendo o seu encaminhamento;
- VIII. prover a necessidade de material de expediente em sua área de atuação;
- IX. desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas.

Art. 24º – Aos Assessores e Assistentes cabe assistir à chefia imediata e desempenhar as atribuições que lhe forem determinadas no âmbito da respectiva área e zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade;

Art. 25º – Aos Encarregados cabe responder pela execução, orientação e controle de atividade do âmbito de competência da Unidade e zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade.

TÍTULO VI

DO RELACIONAMENTO

Art. 26º – A Secretaria de Estado de Solidariedade articular-se-á com as demais Secretarias e órgãos do Distrito Federal, visando a mobilização de esforços e recursos materiais no sentido de promover a produção de alimentos no Distrito Federal destinados aos programas de abastecimento e desenvolvimento junto às famílias de baixa renda.

Art. 27º – Os órgãos integrantes da Secretaria deverão manter estreita articulação com as Diretorias de Planejamento e de Apoio Operacional, com vistas à elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano de Trabalho Global e da Proposta Orçamentária Anual.

Art. 28º – A Secretaria de Estado de Solidariedade deverá articular-se com órgãos da Administração Federal e Organismos Internacionais, visando alcançar recursos humanos, materiais e financeiros para a implementação de programas destinados ao abastecimento alimentar das famílias de baixa renda e outros segmentos da sociedade que residam no Distrito Federal e entorno e que vivam em estado de pobreza.

Art. 29º – A Secretaria de Estado de Solidariedade será orientada tecnicamente e normativamente pelos órgãos centrais dos respectivos sistemas.

TÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30º – O Conselho Executivo de Fortalecimento às Famílias de Baixa Renda do Distrito Federal (COEX) será regulamentado por ato do Secretário;

Art. 31º – As dúvidas surgidas na aplicação deste regimento serão dirimidas pelo Secretário da Secretaria de Estado de Estado de Solidariedade;

Art. 32º – Ficam mantidas no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, parte relativa à Secretaria de Estado de Solidariedade, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão constantes do Anexo I e os criados constantes do Anexo III, do Dec. nº 21.921 de 22 de janeiro de 2001.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

(*)Republicado por ter havido alteração no texto original

ANEXO I – CARGOS EM COMISSÃO MANTIDOS (DECRETO Nº 21.920 DE 22 DE JANEIRO DE 2001)

QTDE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
01	Secretário de Estado de Solidariedade	CNE-03
01	Secretário-Adjunto de Estado de Solidariedade	CNE-05
01	Chefe de Gabinete	CNE-06

ANEXO II – CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS (DECRETOS Nº 21.921, DE 22 DE JANEIRO DE 2001)

QTDE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
01	Assessor	DFG-13

02	Assessor	DFA-12	01	Secretário Administrativo	DFA-05
01	Assessor	DFA-11	01	Gerente de Solidariedade - cestas	DFG-12
01	Assessor	DFA-10	01	Assistente	DFA-09
04	Assistente	DFA-07	01	Assistente	DFA-07
01	Assessor Técnico Legislativo	DFG-13	01	Secretário Administrativo	DFA-05
02	Assessor	DFA-12	01	Diretor de Controle e Fiscalização	DFG-14
01	Secretário Administrativo	DFA-05	01	Assessor	DFA-11
01	Assessor	DFA-11	01	Assistente	DFA-09
01	Assistente	DAF-09	01	Secretário Administrativo	DFA-05
01	Assistente	DFA-07	01	Gerente de Fiscalização e Controle de Qualidade	DFA-12
01	Assessor	DFG-13	01	Secretário Administrativo	DFA-05
01	Diretor de Planejamento	DFG-14	01	Gerente de Tomada e Prestação de Contas	DFA-12
01	Assistente	DFA-09	01	Assistente	DFA-09
01	Secretário Administrativo	DFA-05	01	Secretário Administrativo	DFA-05
01	Chefe de Núcleo de Informática	DFG-09	01	Superintendente dos Restaurantes comunitários	CNE-05
01	Diretor de Apoio Operacional	DFG-14	01	Gerente de Solidariedade - Restaurantes Comunitários	DFG-12
01	Assistente	DFA-09	01	Assessor	DFA-11
01	Assistente	DFA-07	01	Assistente	DFA-09
01	Secretário Administrativo	DFA-05	01	Secretário Administrativo	DFA-05
01	Gerente Administrativo	DFG-12			
01	Assistente	DFA-09			
01	Secretário Administrativo	DFA-05			
01	Assistente	DFA-05			
01	Encarregado	DFA-03			
01	Chefe do Núcleo de Recursos Humanos	DFG-09			
02	Encarregado	DFA-03			
01	Encarregado	DFA-01			
01	Chefe do Núcleo de Serviços Gerais	DFG-09			
01	Secretário	DFA-05			
01	Encarregado	DFA-03			
05	Encarregado	DFA-01			
01	Chefe do Núcleo de Materiais	DFG-09			
02	Encarregado	DFA-03			
01	Encarregado	DFA-01			
01	Chefe do Núcleo de Patrimônio	DFG-09			
02	Encarregado	DFA-03			
01	Chefe do Núcleo de Execução Orçamentário	DFG-09			
02	Encarregado	DFA-03			
01	Encarregado	DFA-01			
01	Subsecretário de Alimentação	CNE-05			
02	Assessor	DFA-12			
01	Assistente	DFA-09			
01	Assistente	DFA-05			
02	Secretário Administrativo	DFA-05			
01	Diretor de Segurança Alimentar	DFG-14			
01	Assessor	DFA-11			
01	Assistente	DFA-09			
01	Secretário Administrativo	DFA-05			
01	Gerente de Solidariedade - Pão e Leite	DFG-12			
01	Assistente	DFA-07			

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 161, DE 12 DE JUNHO DE 2001

Dispõe sobre medidas complementares a serem adotadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal com vistas à racionalização e redução do uso de energia elétrica em suas dependências

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando que a Portaria-TCDF nº 125, de 18 de maio de 2001, prevê a adoção de medidas complementares concomitantes ao estabelecimento de novas diretrizes governamentais para redução do consumo de energia elétrica, resolve:

Art. 1º Os arts. 1º, 2º, 3º e 6º da Portaria nº 189, de 15 de abril de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Os Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal funcionarão de segunda a sexta-feira das 11 às 19 horas.

Art. 2º É de quarenta horas a jornada semanal de trabalho.

Art. 3º Estão obrigados ao cumprimento das regras contidas nos artigos precedentes, ressalvados os casos previstos em norma específica:

I – os ocupantes de cargos efetivos, cargos em comissão de direção e assessoramento e encargos retribuídos por gratificação de gabinete, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares;

II – os servidores requisitados.

§ 1º O servidor ocupante de cargo em comissão ou encargo de gabinete é submetido ao regime de integral dedicação ao serviço, podendo ser conyoçado sempre que houver interesse da

Administração.

§ 2º Excetuam-se do disposto neste artigo:

- a) o estudante que, na forma da legislação em vigor, venha a ter horário especial de trabalho;
b) os servidores que prestem serviços nas áreas de transporte, manutenção e demais setores subordinados à Divisão de Serviços Gerais, quando for o caso.

§ 3º O Diretor-Geral de Administração fixará, de acordo com as necessidades do serviço, o horário de trabalho do pessoal a que se refere a alínea b do parágrafo anterior, observada a jornada mínima e a legislação aplicável à espécie.

Art. 6º. Para definição do horário especial, atendida a necessidade do serviço, serão obedecidos os seguintes requisitos:

- I – deverá ser cumprido no horário de trabalho fixado nesta Portaria;
II – a compensação do total de horas de trabalho de que for o servidor dispensado será feita no período do recesso regimental.”

Art. 2º Determinar o desligamento dos circuitos elétricos das edificações do Tribunal de Contas do Distrito Federal 30 (trinta) minutos após o término do expediente diário.

§ 1º Somente permanecerão ativados os circuitos elétricos indispensáveis à manutenção das atividades de segurança e dos servidores de rede de computadores.

§ 2º Compete à Seção de Portaria e Manutenção de Copas dar cumprimento ao disposto neste artigo.

§ 3º A permanência de servidores nos ambientes de trabalho fora do horário de funcionamento previsto nesta Portaria somente será permitida em casos de extrema necessidade de serviço, mediante prévia autorização da Presidência deste Tribunal, devendo tal permanência ocorrer preferencialmente pela manhã.

Art. 3º Observados os limites estabelecidos em lei, o horário de funcionamento dos Serviços Auxiliares deste Tribunal de Contas poderá ser temporariamente modificado para atendimento de metas governamentais que vierem a ser fixadas em razão da atual crise de energia elétrica no País.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de junho de 2001.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARLI VINHADELI

DESPACHOS DA PRESIDENTE

Em 8 de junho de 2001

Processo nº 626/2001

Assunto: Inexigibilidade de licitação – inscrição no “II CONGRESSO BRASILIENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO e I CONGRESSO BRASILIENSE DE DIREITO TRIBUTÁRIO”
De acordo.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, *caput*, do mesmo diploma legal, no valor de R\$ R\$ 300,00 (trezentos reais), em favor do INSTITUTO BRASILIENSE DE DIREITO PÚBLICO - IDP LTDA., para a inscrição do servidor LEONTINO JOSÉ VIEIRA BARBOSA, no “II CONGRESSO BRASILIENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO e I CONGRESSO BRASILIENSE DE DIREITO TRIBUTÁRIO”, a ser realizado nesta cidade, nos dias 28 e 29/06/2001.

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

MARLI VINHADELI

SECRETARIA DAS SESSÕES

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3587(*), DE 19 DE JUNHO DE 2001

Seq.	Nº Processo	Relator**	Assunto	Interessado
1	213/75 JC	Aposentadoria	AGNELO PAZ SOBREIRA	
2	1162/86 JC	Aposentadoria	LELIO JORGE	
3	3158/91 JC	Aposentadoria	RUTH GONCALVES DE FARIA LOPES	
4	6670/91 JC	Pensão Civil	MARIA DA GLORIA FERREIRA DIAS	
5	5161/92 PM	Aposentadoria	HELENA CELIA FUKUTA	
6	5504/93 JM	Pensão Civil	ROSANE KOURY BARRETO	
7	5682/93 JC	Representação	PROC. JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES	
8	1553/94 PM	Aposentadoria	NELITES MOREIRA GOMES	
9	6782/94 JM	Pensão Civil	NICODINA XAVIER DE SOUSA	
10	286/95 JC	Aposentadoria	MARIA BEATRIZ NOGUEIRA	
11	2226/95 JM	Pensão Civil	BENEDITA CARDOSO DE OLIVEIRA	
12	3424/95 JM	Aposentadoria	ARMINDA AMORIM E SILVA	
13	4547/95 JC	Pensão Civil	ANTONIA SARAIVA DOS SANTOS	
14	5766/95 PM	Contrato	3ª ICE Audit	
15	3570/96 JC	Pensão Civil	SABINA BATISTA DA SILVA	
16	3609/96 PM	Aposentadoria	VALDECILA LOURENCO PINHEIRO	
17	3803/96 JM	Aposentadoria	MARIA DE LOURDES FREITAS VIEIRA	
18	6623/96 JM	Pensão Civil	FRANCISCA FREIRE	
19	641/97 JM	Relatório de Auditoria Realizada por Outros Órgãos		IEMA
20	1177/97 PM	Tomada de Contas Especial	3ª ICE Cont	
21	1818/97 JC	Pensão Civil	Edson Pereira Evangelista	
22	1905/97 JC	Pensão Civil	Maria de Sales Vasconcelos da Costa	
23	335/98 JC	Tomada de Contas Especial	3ª ICE Cont	
24	3191/98 JC	Aposentadoria	Maria Justina Basile	
25	931/99 JM	Inspeção FEDF		
26	229/01 JC	Admissão de Pessoal	Polícia Militar do DF	
27	230/01 JC	Admissão de Pessoal	Polícia Militar do DF	
28	231/01 JC	Admissão de Pessoal	Polícia Militar do DF	
29	235/01 JC	Admissão de Pessoal	Polícia Militar do DF	
30	236/01 JC	Admissão de Pessoal	Polícia Militar do DF	
31	454/01 JM	Pensão Civil	Rita Leite da Costa e Silva	

(*) Elaborada conforme o art. 5º da Res. 122, de 28.11.2000

(**) Relator: JE - Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA; CC - Conselheiro RONALDO COSTA COUTO; MV - Conselheira MARLI VINHADELI; JC - Conselheiro JORGE CAETANO; JM - Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA; MS - Conselheiro MAURÍLIO SILVA; MA - Conselheiro MÂNOEL PAULO DE ANDRADE NETO; PM - Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Emissão em 12/06/2001 às 15:15 (conforme inciso II do art. 2º da Res. TCDF nº 122).

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS
E CONTABILIDADEDESPACHOS DA CHEFE
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo nº 001-081401. Favorecido: Adriana Rosa Moreira Amor e Outros. Valor: R\$187.468,74 (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Objeto: pagamento de diferença de 11,98% sobre a remuneração dos servidores da CLDF, por força de decisões judiciais favoráveis e publicadas, relativo a valor complementar de 1999 (Folha de Pagamento 05/2001.013). Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Getúlio Soares Novaes Frota e Arlécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

Processo nº 001-081001. Favorecido: Adriano Braga Viana e Outros. Valor: R\$36.356,01 (trinta e seis mil trezentos e cinquenta e seis reais e um centavo). Objeto: pagamento de diferença de 11,98% sobre a remuneração dos servidores da CLDF, por força de decisões judiciais favoráveis e publicadas, relativo a valor complementar de 1995 (Fl. pagamento 05/2001.008). Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Getúlio Soares Novaes Frota e Arlécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

Processo nº 001-080901. Favorecido: Adriano Braga Viana e Outros. Valor: R\$4.994,07 (quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e sete centavos). Objeto: pagamento de diferença de 11,98% sobre a remuneração dos servidores da CLDF, por força de decisões judiciais favoráveis e publicadas, relativo a valor complementar de 1994 (Fl. pagamento 05/2001.007). Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Getúlio Soares Novaes Frota e Arlécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

Processo nº 001-080801. Favorecido: Adriano Braga Viana e Outros. Valor: R\$44.989,46 (quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Objeto: pagamento de diferença de 11,98% sobre a remuneração dos servidores da CLDF, por força de decisões judiciais favoráveis e publicadas, relativo a valor complementar de 1996 (Fl. pagamento 05/2001.009). Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Getúlio Soares Novaes Frota e Arlécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

Processo nº 001-081301. Favorecido: Almir Pereira da Silva e Outros. Valor: R\$147.206,10 (cento e quarenta e sete mil duzentos e seis reais e dez centavos). Objeto: pagamento de diferença de 11,98% sobre a remuneração dos servidores da CLDF, por força de decisões judiciais favoráveis e publicadas, relativo a valor complementar de 1999 (Folha de Pagamento 05/2001.012). Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Getúlio Soares Novaes Frota e Arlécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

Processo nº 001-081101. Favorecido: Almir Pereira da Silva e Outros. Valor: R\$46.441,40 (quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). Objeto: pagamento de diferença de 11,98% sobre a remuneração dos servidores da CLDF, por força de decisões judiciais favoráveis e publicadas, relativo a valor complementar de 1997 (Folha de Pagamento 05/2001.010). Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Getúlio Soares Novaes Frota e Arlécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

Processo nº 001-081201. Favorecido: Alzenara Alvares Rodrigues e Outros. Valor: R\$54.483,46 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos). Objeto: pagamento de diferença de 11,98% sobre a remuneração dos servidores da CLDF, por força de decisões judiciais favoráveis e publicadas, relativo a valor complementar de 1998 (Folha de Pagamento 05/2001.011). Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Getúlio Soares Novaes Frota e Arlécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

Processo nº 001-063995. Favorecido: Fernando Tolentino de Sousa Vieira. Valor: R\$33.932,21 (trinta e três mil novecentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos). Objeto: créditos referentes a alteração de incorporação de décimos - CLDF do servidor, dos exercícios de 1996 a 2000. Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Getúlio Soares Novaes Frota e Arlécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

Processo nº 001-055101. Favorecido: Henrique José Pinto. Valor: R\$6.340,32 (seis mil trezentos e quarenta reais e trinta e dois centavos). Objeto: atender despesas com pagamento de auxílio-alimentação ref. a exercícios anteriores. Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Getúlio Soares Novaes Frota e Arlécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

CLEUNICE LEONES DA SILVA GALVÃO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 11 DE JUNHO DE 2001

da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Demitir o servidor SÍLVIO MOREIRA ROSA, matrícula nº 24.518-6, Agente Penitenciário, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por infringir o artigo 132, inciso IV, da Lei nº 8.112/90, c/c artigo 11, caput, da Lei nº 8.429/92, que prevê pena demissória, conduta essa que caracteriza violação dos deveres de moralidade e lealdade à Instituição a que serve, implicando em improbidade administrativa.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92 inciso VII e XXVI do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, MARIA VALDENETE PINHEIRO NOGUEIRA, do cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo DFA-10, do Plano de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, a contar de 11 de junho de 2001.

Nomear, RAIMUNDO ALENCAR UCHÔA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo DFA-10, do Plano de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

Exonerar, ANGELINA LINA NEIVA, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Documentação e Comunicação Administrativa, símbolo DFG-09, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

Nomear, CLÁUDIA DOS SANTOS CHAGAS, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Documentação e Comunicação Administrativa, símbolo DFG-09, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

Exonerar, CLÁUDIA DOS SANTOS CHAGAS, do cargo em comissão de Assistente da Diretoria de Apoio Operacional, símbolo DFA-05, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

Nomear, ANGELINA LINA NEIVA, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Diretoria de Apoio Operacional, símbolo DFA-05, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 92 e incisos VII e XXVI do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear ANA TEREZA LOPES ALVES DUARTE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 07, de Assistente do Centro de Referência Sócio-Educativa "Granja da Oliveiras", da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

Nomear CLAUDIA HABLI BRANDÃO PARISE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 09, de Assistente da Gerência Programática de Proteção Especial, da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 92 e incisos VII e XXVI do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o contido no artigo 1º do Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, resolve:

Designar o Delegado de Polícia CLEBER MONTEIRO FERNANDES, matrícula nº 23.462-1, para substituir o Delegado de Polícia JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 21.013-7, no Cargo de Natureza Especial de Chefe de Gabinete da Polícia Civil do Distrito Federal, CNE-06, no impedimento do titular que se encontra substituindo o Diretor-Geral, no período de 27 de maio de 2001 a 16 de junho de 2001.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 92 e incisos VII e XXVI do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o contido no artigo 1º do Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, resolve:

Designar o Delegado de Polícia JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 21.013-7, para substituir o Delegado de Polícia LAERTE RODRIGUES DE BESSA, matrícula nº 27.723-1, no Cargo de Natureza Especial de Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, CNE-04, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 27 de maio de 2001 a 16 de junho de 2001.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92 e os incisos VII e XXVI do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DANIELA OLIVEIRA LINS, Matrícula nº 138.436-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação do Centro de Saúde nº 11 da Diretoria Regional de Saúde da Asa Norte da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA OLIVEIRA LINS, Matrícula nº 138.436-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação do Centro de Saúde nº 10 da Diretoria Regional de Saúde da Asa Norte da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, REJANE VAZ DE ABREU DIAS, Técnico em Administração Pública, Matrícula nº 42.775-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente do Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARISE CARVALHO MENDES VIEIRA MARANHÃO, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Matrícula nº 119.029-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente do Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 92 e incisos VII e XXVI do art. 100,

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARISE CARVALHO MENDES VIEIRA MARANHÃO, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Matrícula nº 119.029-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretária Administrativa do Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RINALDI MAYA JÚNIOR, Carreira Médica (Ginecologia e Obstetrícia), Matrícula nº 114.131-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Regional de Sobradinho da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RINALDI MAYA JÚNIOR, Carreira Médica (Ginecologia e Obstetrícia), Matrícula nº 114.131-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Gerente de Diagnose e Terapia do Hospital Regional de Sobradinho da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE LOURDES RIBEIRO GONÇALVES, Carreira de Enfermeiro, Matrícula nº 112.933-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Supervisão das Ações da Gerência de Supervisão de Estratégia de Saúde da Família da Diretoria de Estratégia de Saúde da Família da Subsecretaria de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MILED BACHUR MIGUEL KOZAK, Carreira Médica (Ginecologia e Obstetrícia), Matrícula nº 130.686-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar e Vigilância Epidemiológica da Gerência de Atenção Médica e Assistencial do Hospital Regional de Planaltina da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SHEYLA CRISTINA CAVALCANTI BEZERRA, Carreira de Enfermeiro, Matrícula nº 127.886-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar e Vigilância Epidemiológica da Gerência de Atenção Médica e Assistencial do Hospital Regional de Planaltina da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IVANÚSIA MARIA DE MORAIS, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Matrícula nº 130.660-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretária Administrativa do Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, IVANÚSIA MARIA DE MORAIS, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Matrícula nº 130.660-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa do Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA ROBERTA ROCHA CAMPOS, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Matrícula nº 137.903-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa do Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ERENI ALVES GARCIA DE MELO, Carreira de Enfermeiro, Matrícula nº 125.809-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Supervisora de Enfermagem da Gerência de Enfermagem do Hospital Regional de Taguatinga da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CACILDA TIEKO SUZUKI FELICIANO, Carreira de Enfermeiro, Matrícula nº 140.806-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Supervisora de Enfermagem da Gerência de Enfermagem do Hospital Regional de Taguatinga da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROSENITA ALVES DE MESQUITA, Carreira de Enfermeiro, Matrícula nº 136.434-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Supervisora de Enfermagem da Gerência de Enfermagem da Coordenação Médico-Assistencial do Hospital de Base do Distrito Federal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZABETH RANGEL COSTA, Carreira de Enfermeiro, Matrícula nº 130.180-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Supervisora de Enfermagem da Gerência de Enfermagem da Coordenação Médico-Assistencial do Hospital de Base do Distrito Federal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92 e os incisos VII e XXVI, do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA, matrícula nº 01.236-X, do Cargo em comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ CESÁRIO VIEIRA NETO, matrícula nº 01.062-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GERALDO ANDRÉ BARBOSA, matrícula nº 01.131-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Serviço de Material, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ALDEIDE JALES CIRINO, matrícula nº 01.055-3, para exercer o Cargo em comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Serviço de Material, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA CRISTINA LOPES, matrícula nº 00.943-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregada da Divisão de Apoio Administrativo, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIA AMADO COUTINHO, matrícula nº 01.431-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregada da Divisão de Apoio Administrativo, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA LÚCIA PEREIRA PERDOMO, matrícula nº 01.480-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Trânsito de Brasília, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FERNANDO FREIRE LEITE, matrícula nº 01.459-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

NOMEAR ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA, matrícula nº 00.945-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Serviço de Registro e Acompanhamento de Feitos, da Procuradoria Jurídica, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 11 de junho de 2001

PROCESSO Nº 113.002.399/2001; INTERESSADO: Brasil Américo Louly Campos; ASSUNTO: Autorização para viagem.
RETIFICAÇÃO

1. No Despacho de 11 de junho de 2001, publicado no DODF nº 113, de 12 de junho de 2001, página 15, que autorizou, com base no Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, e no Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000, o deslocamento à cidade de Porto Alegre - RS, no período de 02 a 06 de setembro de 2001, do servidor BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS, matrícula nº 94.391-6, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, afim de participar do "II INTRANS - Exposição Internacional de Transporte e Trânsito", com ônus referente a passagens e diárias, conforme consta do presente processo,

ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 097.000.417/2001; INTERESSADO: Cairo Ramos e Luiz Gonzaga Rodrigues Lopes; ...

LEIA-SE: PROCESSO Nº 113.002.399/2001; INTERESSADO: Brasil Américo Louly Campos; ...

2. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal para os fins pertinentes.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

Em exercício

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 11 DE JUNHO DE 2001

A ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIX, do artigo 53 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994 e de acordo com o disposto no Decreto nº 18.256/97, resolve:

Designar a Inspectora de Obra e o respectivo setor onde se localiza a construção a ser fiscalizada até ulterior deliberação.

Nome: BEATRICE A. ELLER GONZAGA	Matrícula: 42481-1	Cargo:
Proprietário: Construtora: BALI BRASILIA AUTOMÓVEIS LTDA Construtor: O Proprietário Local da Obra SHCSW LOTE Nº 02 DO CCSW 01 Alvará de Construção nº 024/2001 de 01 de junho de 2001		Inspectora de Atividades Urbanas

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 8 DE JUNHO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V, do Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94 resolve:

Publicar a escala de serviço por setor, dos Fiscais das Atividades Urbanas, Área de Especialização em Obras, Edificações e Urbanismo:

SETOR LESTE		
FISCAL	MAT.	CARGO
Elizabeth da Silva	25.612-9	Fiscal das Atividades Urbanas, Área de Especialização em Obras, Edificações e Urbanismo.
Sônia Luiz Barbosa	24.952-1	Fiscal das Atividades Urbanas, Área de Especialização em Obras, Edificações e Urbanismo.

SETOR LESTE INDUSTRIAL		
FISCAL	MAT.	CARGO
Marlúcia de Oliveira Ferreira	24.740-5	Fiscal das Atividades Urbanas, Área de Especialização em Obras, Edificações e Urbanismo.

SETOR OESTE		
FISCAL	MAT.	CARGO
Wanderley Rodrigues de Souza	40.666-X	Fiscal das Atividades Urbanas, Área de Especialização em Obras, Edificações e Urbanismo.
Fábio Monteiro do Nascimento	91.531-9	Fiscal das Atividades Urbanas, Área de Especialização em Obras, Edificações e Urbanismo.

SETOR CENTRAL E SETOR NORTE		
FISCAL	MAT.	CARGO
Edson Vilasbôas	24.744-8	Fiscal das Atividades Urbanas, Área de Especialização em Obras, Edificações e Urbanismo.

SETOR SUL		
FISCAL	MAT.	CARGO
Suleide Maria Barbosa	24.732-4	Fiscal das Atividades Urbanas, Área de Especialização em Obras, Edificações e Urbanismo.
Raimunda Alves de Sousa Pedrosa	22.343-3	Fiscal das Atividades Urbanas, Área de Especialização em Obras, Edificações e Urbanismo.

EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 7 DE JUNHO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das atribuições previstas nos termos da Lei nº 510, de 28 de Julho de 1993, resolve:

DESIGNAR os servidores: RICARDO ANDREA CONTINI, Assessor, Matrícula nº 98.607-0; NILO DE SOUZA MAGALHÃES, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 42.972-4; OSCALINA OLÍMPIA DA SILVA CARVALHO, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 33.995-4 e ERNESTA DE OLIVEIRA ALCANTARA, Matrícula nº 42.713-6, Técnica de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar em 60 dias as responsabilidades pelo desaparecimento dos bens, conforme consta no processo nº 145.000.259/2001.

RÔNEY TANIOS NEMER

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 12 DE JUNHO DE 2001

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 148.000153/2001, resolve:

I - Designar o servidor JOSÉ WILTON FERNANDES, Gerente de Planejamento, matrícula nº 107.635-3, como executor dos serviços constantes na Nota de Empenho nº 2001NE00084, referente à manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos equipamentos de informática, desta Administração;

II - O executor deverá cumprir o que estabelece o artigo 13, inciso II e parágrafo 3º, incisos I a IV do Decreto nº 16.098, de 29.12.94, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso XXV, do Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Art. 7.º, Parágrafo único, do Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, alterado pelo Decreto 16.955, de 22 de novembro de 1995, resolve:

CONCEDER: Indenização de Transporte ao servidor WILSON DONIZETE DE RESENDE, Encarregado do Serviço de Topografia, matrícula 56.420-6, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes à função ora ocupada, a partir de 28 de maio de 2001, referente ao processo nº 142.000.652/2001.

Para fazer jús ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como o servidor interessado, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso XXV, do Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Art. 7.º, Parágrafo único, do Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, alterado pelo Decreto 16.955, de 22 de novembro de 1995, resolve:

CONCEDER: Indenização de Transporte ao servidor MARCOS DOUGLAS JANUÁRIO, Diretor da Divisão Regional de Obras, matrícula 31.938-4, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes à função ora ocupada, a partir de 16 de maio de 2001, referente ao processo nº 142.000.313/99. Para fazer jús ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como o servidor interessado, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

EDSON PEREIRA XAVIER

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 2001

O Diretor-Geral Interino do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Tornar sem efeito a Instrução de Serviço de 21/05/2001, que designou o servidor ABSAI VIEIRA DA FONSECA, matrícula nº 37.680-9, para substituir a servidora ALZENI PEREIRA SANTIAGO, no Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria, da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 02/07/2001 a 31/07/2001.

ELPÍDIO LUIZ BRANDÃO FILHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 2001

O Diretor-Geral Interino do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar o servidor ABSAI VIEIRA DA FONSECA, matrícula nº 37.680-9, para substituir o servidor VANDERLY PINTO DE ALMEIDA, no Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria, da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 02/07/2001 a 31/07/2001.

ELPÍDIO LUIZ BRANDÃO FILHO

CASA MILITAR

PORTARIA DE 8 DE JUNHO DE 2001

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso XVIII, do Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

AUTORIZAR a viagem do MAJ QOPM HUGO BRINCO RODRIGUES JÚNIOR, MAT/GDF 93.211/6, 1º TEN QOPM DANILO OLIVEIRA NUNES, MAT/GDF 93.177/2, 1º SGT QPPMC MAURÍCIO ALVES VIEIRA, MAT/GDF 95.677/5, 2º SGT QPPMC EGILDO VÍCTOR DE SOUZA, MAT/GDF 98.075/7 e do CB QPPMC JOSÉ WILSON SOARES DE OLIVEIRA, MAT/GDF 93.777/0, com destino à cidade de São Paulo/SP, no período de 10 a 12JUN2001, a serviço do Governo do Distrito Federal.

JÊSU ANTÔNIO FERREIRA REIS - CEL QOPM
Substituto**SECRETARIA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA****SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JUNHO DE 2001

A SUBSECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:

1- Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados.

Processo: 260.009.193/2001; Nome: ABÍLIO DE SOUZA SUCUPIRA, Matrícula: 98.724-7 Cargo: Analista de Administração pública; Averba: 275 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/04/1955 a 31/12/1955, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 260.009.193/2001; Nome: ABÍLIO DE SOUZA SUCUPIRA, Matrícula: 98.724-7 Cargo: Analista de Administração pública; Averba: 304 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 03/04/1956 a 31/01/1957, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 260.009.193/2001; Nome: ABÍLIO DE SOUZA SUCUPIRA, Matrícula: 98.724-7 Cargo: Analista de Administração pública; Averba: 2.523 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 22/04/1957 a 18/03/1964, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 260.009.193/2001; Nome: ABÍLIO DE SOUZA SUCUPIRA, Matrícula: 98.724-7 Cargo: Analista de Administração pública; Averba: 295 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 22/03/1964 a 10/01/1965, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.001.503/2001; Nome: EDILEIDE APARECIDA DE LIMA, Matrícula: 43.363-2, Cargo: Técnico de Administração Pública, Averba: 1.224 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/07/1987 a 05/11/1990, contados para aposentadoria.

Processo: 040.001.503/2001; Nome: EDILEIDE APARECIDA DE LIMA, Matrícula: 43.363-2, Cargo: Técnico de Administração Pública, Averba: 2.177 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02/05/1991 a 16/04/1997, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 138.000.880/2001; Nome: MARIA IDMA RIBEIRO PETERS, Matrícula: 38.790-8, Cargo: Auxiliar de Administração Pública, Averba: 1.265 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/03/1976 a 17/08/1979, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 138.000.880/2001; Nome: MARIA IDMA RIBEIRO PETERS, Matrícula: 38.790-8, Cargo: Auxiliar de Administração Pública, Averba: 669 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/11/1988 a 31/08/1990, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 138.000.880/2001; Nome: MARIA IDMA RIBEIRO PETERS, Matrícula: 38.790-8, Cargo: Auxiliar de Administração Pública, Averba: 90 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/10/1990 a 29/12/1990, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 138.000.880/2001; Nome: MARIA IDMA RIBEIRO PETERS, Matrícula: 38.790-8, Cargo: Auxiliar de Administração Pública, Averba: 229 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/07/1991 a 14/02/1992, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 138.000.907/2001; Nome: ROBERTA PEREIRA DIAS, Matrícula: 21.552-X, Cargo: Técnico Finanças e Controle; Averba: 480 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/06/1976 a 23/09/1977, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 138.000.907/2001; Nome: ROBERTA PEREIRA DIAS, Matrícula: 21.552-X, Cargo: Técnico Finanças e Controle; Averba: 174 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 14/11/1977 a 06/05/1978, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 138.000.907/2001; Nome: ROBERTA PEREIRA DIAS, Matrícula: 21.552-X, Cargo: Técnico Finanças e Controle; Averba: 638 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/06/1978 a 28/02/1980, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 150.000.476/2001; Nome: RENATO ARMANDO, Matrícula: 1650.609-6, Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 1.135 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/03/1984 a 09/04/1987, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 150.000.476/2001; Nome: RENATO ARMANDO, Matrícula: 1650.609-6, Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 2.281 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/03/1988 a 29/05/1994, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.001.580/2001, Nome: MARIA DO ROSÁRIO DE MESQUITA, Matrícula: 42.779-9, Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba 380 dias, conforme certidão expedida pela Secretaria de Estado de Educação, no período de 01/09/1993 a 15/09/1994, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo: 040.001.467/2001; Nome: ABRÃO GOMES DE OLIVEIRA SOBRINHIO, Matrícula: 22.841-9, Cargo: Técnico de Finanças e Controle; Averba: 413 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 16/02/1976 a 03/04/1977, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.001.467/2001; Nome: ABRÃO GOMES DE OLIVEIRA SOBRINHIO, Matrícula: 22.841-9, Cargo: Técnico de Finanças e Controle; Averba: 426 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/10/1980 a 30/11/1981, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 100.000.805/2001; Nome: MIGUEL DA SILVA COUTO, Matrícula: 102.678-X, Cargo: AISS; Averba: 1583 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 15/04/1980 a 14/08/1984, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 100.000.805/2001; Nome: MIGUEL DA SILVA COUTO, Matrícula: 102.678-X, Cargo: AISS; Averba: 2.468 dias, conforme certidão expedida pela Polícia Militar, no período de 30/06/1972 a 02/04/1979, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo: 260.009.002/2001; Nome: CÍCERO LINHARES, Matrícula: 98.791-3, Cargo: Analista Administração Pública; Averba: 232 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/08/1961 a 20/03/1962, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 260.009.002/2001; Nome: CÍCERO LINHARES, Matrícula: 98.791-3, Cargo: Analista Administração Pública; Averba: 158 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/07/1966 a 05/12/1966, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 260.009.002/2001; Nome: CÍCERO LINHARES, Matrícula: 98.791-3, Cargo: Analista Administração Pública; Averba: 371 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02/07/1968 a 07/07/1969, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 260.009.002/2001; Nome: CÍCERO LINHARES, Matrícula: 98.791-3, Cargo: Analista Administração Pública; Averba: 420 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 09/10/1971 a 01/12/1972, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.000.346/2001; Nome: JOSÉ INÁCIO DOS ANJOS, Matrícula: 12.640-3, Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 477 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 04/10/1947 a 22/01/1949, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.000.346/2001; Nome: JOSÉ INÁCIO DOS ANJOS, Matrícula: 12.640-3, Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 255 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 09/03/1949 a 18/11/1949, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.000.346/2001; Nome: JOSÉ INÁCIO DOS ANJOS, Matrícula: 12.640-3, Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 118 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 28/10/1957 a 22/02/1958, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.000.346/2001; Nome: JOSÉ INÁCIO DOS ANJOS, Matrícula: 12.640-3, Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 1.118 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/03/1958 a 22/03/1961, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.001.978/2001; Nome: MARILENE SEBASTIÃO SEGUNDO, Matrícula: 33.166-X, Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 109 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/09/1990 a 18/12/1990, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 250.000.146/2001; Nome: JOSÉ DE ARIMATÉIA SOUZA DE MATOS, Matrícula: 100.676-2, Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário; Averba: 172 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 22/03/1979 a 09/09/1979, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 250.000.146/2001; Nome: JOSÉ DE ARIMATÉIA SOUZA DE MATOS, Matrícula: 100.676-2, Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário; Averba: 287 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02/05/1980 a 12/02/1981, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 250.000.146/2001; Nome: JOSÉ DE ARIMATÉIA SOUZA DE MATOS, Matrícula: 100.676-2, Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário; Averba: 347 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/04/1981 a 13/03/1982, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.002.102/2001; Nome: VILMAR LUIZ TAVARES, Matrícula: 23.289-4, Cargo: Fiscal de Concessões e Permissões; Averba: 329 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério do Exército, no período de 13/01/1978 a 07/12/1978, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

CARMEN MESQUITA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 198, DE 25 DE MAIO DE 2001 (*)

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, art. 13 do Decreto nº 16.098/94 e do constante do Processo nº 00080.003872/2000, resolve:

- Designar JORGE CAVALCANTE, matrícula nº 90.543-7, como executor dos Contratos nºs 46/2001 e 47/2001 firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e Mineirão Auto Peças e Serviços LTDA e a Sandicar Veículos LTDA, respectivamente.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 103, de 29 de maio de 2001, página 15/16.

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE JUNHO DE 2001

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, da Portaria nº 122, de 03 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 65, de 04/04/2001 e tendo em vista o disposto no artigo 34, da Lei nº 8.112/90, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo mencionados, a partir da data especificada:

-ISABELITA SOLANO MENDES PEIXOTO, matrícula nº 38.706-1, cargo Professor MG2V, nível 2, padrão 01B, a contar de 01/03/2.001, processo nº 080.002552/2001;

-JOSÉ OLIVER FAUSTINO BARREIRO, matrícula nº 28.204-9, cargo Professor MG2V-GT3, nível 2, padrão 02B, a contar de 03/04/2.001, processo nº 080.001604/2001;
 -JUSSARA ROSA DA COSTA, matrícula nº 202.184-6, cargo Professor MG3V, nível 3, padrão 01F, a contar de 09/04/2.001, processo nº 080.006097/2001;
 -LUCIANA SILVA ARAUJO LACERDA, matrícula nº 201.526-9, cargo Professor MG3V, nível 3, padrão 01C, a contar de 12/03/2.001, processo nº 080.005042/2001;
 -LUCY DE FIGUEIREDO BATISTA AQUINO, matrícula nº 203.256-2, cargo Professor MG3V, nível 3, padrão 01C, a contar de 29/03/2.001, processo nº 080.006043/2001;
 -LUÍS MAURÍCIO GÓES DOS SANTOS, matrícula nº 20.633-4, cargo Especialista de Assistência à Educação – Apoio Técnico-Administrativo SA 401, padrão 10Y, a contar de 02/04/2.001, processo nº 080.005061/2001;
 -JOSÉ LUIZ MARTINS DE ALMEIDA E SOUZA, matrícula nº 29.452-7, cargo Especialista de Assistência à Educação – Secretário Escolar SA 404, padrão 05Y, a contar de 26/03/2.001, processo nº 080.003401/2001;
 -JACKSON BORGES DE ALENCAR JUNIOR, matrícula nº 41.237-6, cargo Professor MG3Q, nível 3, padrão 12F, a contar de 31/03/2.001, processo nº 080.003363/2001.

MARIA APARECIDA R. GOMES

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JUNHO DE 2001

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, da Portaria nº 122, de 03 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 65, de 04/04/2001 e tendo em vista o disposto no artigo 34, da Lei nº 8.112/90, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo mencionados, a partir da data especificada:

-MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO MENDES, matrícula nº 200.303-1, cargo Professor MG2Q-GT3, nível 2, padrão 02E, a contar de 09/03/2.001, processo nº 080.003181/2001;
 -MARISA MENDES BOAVENTURA VELOSO, matrícula nº 22.865-6, cargo Professor MG1Q-GT3, nível 1, padrão 09D, a contar de 02/03/2.001, processo nº 080.002662/2001;
 -MILTON CARLOS CORRÊA, matrícula nº 30.747-5, cargo Professor MG1Q, nível 1, padrão 05D, a contar de 21/03/2.001, processo nº 080.004094/2001;
 -NEUSA VICENTE DA SILVEIRA E SILVA, matrícula nº 400.048-X, cargo Professor MG2Q-GT3, nível 2, padrão 06E, a contar de 14/03/2.001, processo nº 080.003528/2001;
 -NIRLEY APARECIDA DO CARMO, matrícula nº 62.129-3, cargo Professor MG1Q-GT3, nível 1, padrão 17D, a contar de 26/03/2.001, processo nº 080.004432/2001;
 -ROGÉRIO CÉSAR DOS SANTOS, matrícula nº 202.262-1, cargo Professor MG3V, nível 3, padrão 01C, a contar de 22/03/2.001, processo nº 080.004171/2001;
 -SHEILAH TORRES RODRIGUES, matrícula nº 38.593-X, cargo Professor MG2Q-GT3, nível 2, padrão 04E, a contar de 15/03/2.001, processo nº 080.003671/2001;
 -SIMONE APARECIDA FERREIRA, matrícula nº 36.932-2, cargo Professor MG3Q, nível 3, padrão 04F, a contar de 01/03/2.001, processo nº 080.004722/2001;
 -TUBIAS ALVES DE SOUZA ROSA, matrícula nº 300.829-0, cargo Professor MG2Q, nível 2, padrão 01E, a contar de 16/02/2.001, processo nº 080.002067/2001;
 -WALESKA ALVES LACERDA, matrícula nº 31.114-6, cargo Professor MG1Q-GT3, nível 1, padrão 05D, a contar de 13/03/2.001, processo nº 080.003403/2001;
 -ZULEIKA CARDOSO SILVA, matrícula nº 37.293-5, cargo Professor MG2Q-GT3, nível 2, padrão 05E, a contar de 14/03/2.001, processo nº 080.003527/2001;
 -VILMA DIAS FERREIRA SIMÕES, matrícula nº 67.737-X, cargo Professor MG2Q-GT3, nível 2, padrão 14E, a contar de 26/03/2.001, processo nº 080.004601/2001.

MARIA APARECIDA R. GOMES

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JUNHO DE 2001

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, da Portaria nº 122, de 03 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 65, de 04/04/2001 e tendo em vista o disposto no artigo 34, da Lei nº 8.112/90, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo mencionados, a partir da data especificada:

-GEORGE ANTÔNIO MIRANDA DA CRUZ, matrícula nº 300.108-3, cargo Professor MG3Q, nível 3, padrão 01F, a contar de 01/03/2.001, processo nº 080.001554/2001;
 -LUIZ CARLOS FERREIRA, matrícula nº 37.025-8, cargo Professor MG3V, nível 3, padrão 01C, a contar de 02/04/2.001, processo nº 080.005404/2001;
 -KÁTIA CRISTINA CARDOSO ALVES, matrícula nº 23.561-X, cargo Professor MG2Q-GT3, nível 2, padrão 06E, a contar de 08/02/2.001, processo nº 080.005757/2001;
 -MARA FRANCO DE SÁ, matrícula nº 201.210-3, cargo Professor MG3V, nível 3, padrão 01C, a contar de 19/04/2.001, processo nº 080.006741/2001;
 -FRANCISCA VIEIRA DE SÁ, matrícula nº 32.072-2, cargo Professor MG2Q-GT3, nível 2, padrão 04E, a contar de 20/03/2.001, processo nº 080.003964/2001;
 -ELISA BIZZI DE ÁVILA, matrícula nº 32.228-8, cargo Professor MG3Q, nível 3, padrão 06F, a contar de 16/05/2.001, processo nº 080.007544/2001;
 -SLEILA DE ARAÚJO CALDAS, matrícula nº 35.358-2, cargo Professor MG1Q-GT3, nível 1, padrão 04D, a contar de 13/03/2.001, processo nº 080.003761/2001;
 -RITA DE CÁSSIA EVANGELISTA DOS SANTOS, matrícula nº 46.010-9, cargo Professor MG1V-GT3, nível 1, padrão 06A, a contar de 23/03/2.001, processo nº 080.005213/2001.

MARIA APARECIDA R. GOMES

GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 2001

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 164 de 25/08/2000, resolve:

AUTORIZAR Carga Horária Eventual de Trabalho aos servidores abaixo discriminados, para a Gerência Regional de Ensino do Guará:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
020.626-1	Fabiana Leal B. da Silva	13/03/01 a 28/12/01
034.624-1	Anne Siqueira B. Costa	05/03/01 a 28/12/01
036.612-9	Luciana Garcia	14/03/01 a 28/12/01
037.589-6	Eliana R. Sangaleti	01/03/01 a 28/12/01
038.654-5	Paula Stephania F. de Andrade	01/03/01 a 28/12/01
038.880-7	Rosana H. P. Cardoso	02/04/01 a 30/06/01
039.225-1	Bernardo Tadeu M. Verano	01/03/01 a 28/12/01
043.120-6	Alessandro Borges Tatagiba	05/03/01 a 28/12/01
062.288-5	Marcio Candido de Jesus	01/03/01 a 28/12/01
200.233-7	Deliane Leite Teixeira	08/05/01 a 31/05/01
200.540-9	Cristiane Cruz Calixto	18/04/01 a 01/08/01
201.099-2	Cinthia da S. Moreira	01/03/01 a 28/12/01
201.099-2	Cinthia da S. Moreira	09/04/01 a 08/05/01
201.638-9	Maria do Socorro F. dos Santos	25/04/01 a 17/05/01
201.790-3	Andreia da Silva Ferreira	01/03/01 a 28/12/01
300.748-0	Luciene F. da Silva	01/03/01 a 28/12/01
300.761-8	Daniela Tarsitano	04/04/01 a 06/06/01

ANA CELIA DE MELLO FREITAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 2001

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 164 de 25/08/2000, resolve:

AUTORIZAR Carga Horária Eventual de Trabalho aos servidores abaixo discriminados, para a Gerência Regional de Ensino de Brasília:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
038.906-4	Jeferson Cardoso de Oliveira	18/04/01 a 28/12/01
039.909-4	Andréia de Fátima Chaves e Silva	19/03/01 a 09/07/01
200.489-5	Jeanne Soares Brandão	01/03/01 a 28/12/01
201.090-9	Zenaide de Carvalho Sales	01/03/01 a 28/12/01
201.219-7	Sandra Mara Alves Ramos	01/03/01 a 22/06/01
201.576-5	Jucivania Rocha Barbosa	01/03/01 a 28/12/01
201.883-7	Zulmira Santos da Silva	06/03/01 a 28/12/01
202.594-9	Silvia Braz G. Silva	06/03/01 a 28/12/01

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 164 de 25/08/2000, resolve:

AUTORIZAR Carga Horária Eventual de Trabalho aos servidores abaixo discriminados, para a Gerência Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
023.727-2	Iraci Alves Barauna	01/03/01 a 28/12/01
024.110-5	Marília Oliveira	05/03/01 a 28/12/01
035.756-1	Vanda Moreira de A Cavalcante	01/03/01 a 28/12/01
036.326-X	Maria da Graça P. Juliano Teles	13/03/01 a 28/12/01
036.764-8	Vera Lúcia de Jesus Monteiro	04/05/01 a 31/05/01
037.428-8	Juliana Resende Nista	20/04/01 a 28/12/01
037.984-0	Aná Paula Duran Rodrigues	05/03/01 a 28/12/01
038.314-7	Rosilene Figueira Ramos	20/03/01 a 28/12/01
038.750-9	Marcio Freitas Hortelão	04/04/01 a 28/12/01
045.696-9	Herminio Lima Rocha	12/03/01 a 28/12/01
201.206-5	Elaine G. de O Elioterio	05/03/01 a 28/12/01
201.251-0	Suzana Mariluce F. Guimaraes	01/03/01 a 28/12/01
201.663-X	Cinthia Mitsue Iara da Silva	09/05/01 a 28/12/01
201.687-7	Priscilla Cupello Bernardo	12/04/01 a 20/04/01
201.687-7	Priscila Cupello Bernardo	23/04/01 a 03/05/01
201.687-7	Priscila Cupello Bernardo	04/05/01 a 11/05/01
201.845-4	Jaqueline dos Santos Gomes	05/03/01 a 05/05/01
202.680-5	Ozarias Freitas da Silva	01/03/01 a 28/12/01
202.856-5	Maria Luzia Costa Braga	03/04/01 a 28/12/01
203.000-4	Maria das Graças	15/03/01 a 28/12/01

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 164, de 25/08/2000, resolve:

AUTORIZAR Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores da Gerência Regional de Ensino de Santa Maria, abaixo discriminados:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE	A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, por delegação de competência conferida pela Portaria n.º 164 de 25/08/2000, resolve:
034.776-0	Dalva Benedita G. da Cruz	01/03/2001	AUTORIZAR Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo discriminados:
036.805-9	Ana Cristina O. Ramos	01/03/2001	
038.609-X	Cleide Coutinho Silva	01/03/2001	
039.787-3	Silvia Serva de Mendonça	01/03/2001	
200.188-8	Elaine Rosa dos Santos	01/03/2001	
200.707-X	Alessandra Diniz de Sá	01/03/2001	
200.880-7	Daniel Lima de Sousa	01/03/2001	
200.945-5	Ana Maria Rodrigues	01/03/2001	
201.541-2	Josiane Guimarães Silva	01/03/2001	
201.595-1	Ana Maria Oliveira Mendonça	01/03/2001	
201.629-X	Maria Zulture Moura Costa	01/03/2001	
201.683-4	Maria Gomes Lacerda	01/03/2001	
201.759-8	Monica Fogaça da Silva	01/03/2001	
201.885-3	Elisângela G. de Melo	05/03/2001	
201.886-1	Iranilde P. de Sousa	01/03/2001	
201.892-6	Eliude Valerio dos Santos	01/03/2001	
201.897-7	Miriam Paixão Tinoco	01/03/2001	
201.979-5	Maria Arlete campos Barros	12/02/2001	
201.981-8	Maria Lucia de Souza Almeida	01/03/2001	
201.990-6	Cristiane Helida dos S. Mauro	13/02/2001	
201.999-X	Marta Maria Bernardo Lopes	13/02/2001	
202.020-3	Lourisene Brito de Jesus	13/02/2001	
202.024-6	Angela Cristina Morais	13/02/2001	
202.026-2	Amalia Vilas B. dos Santos	13/02/2001	
202.028-9	Eugenia da Silva Chaves	13/02/2001	
202.030-0	Ana Maria Araujo Medeiros	13/02/2001	
202.038-6	Sandra de Souza Vieira	13/02/2001	
202.040-8	Maria Aparecida dos Santos	13/02/2001	
202.041-6	Vilmai Pereira da Silva	13/02/2001	
202.096-3	Denise Queiros David	02/04/2001	
202.134-X	Ricardo A. Peres Moreira	14/02/2001	
202.179-X	Moema Filippi da Silva	14/02/2001	
202.183-8	Maria Inez A. da Silva	14/02/2001	
202.220-6	Luciana da S. Lima	13/02/2001	
202.229-X	Andreia Pereira de Souza	01/03/2001	
202.234-6	Maria Gorete F. de Almeida	13/02/2001	
202.267-2	Alyne Pacheco machado	15/02/2001	
202.325-3	Solania Pereira de Oliveira	15/02/2001	
202.330-X	Irenilda Maria da Silva	15/02/2001	
202.335-0	Maria Gislene Gomes da Silva	15/02/2001	
202.338-5	Debora Mendes Pereira	15/02/2001	
202.349-0	Marcia Brasil de Brito	16/02/2001	
202.364-4	Doris de Paiva Amaral	16/02/2001	
202.373-3	Miguel Antonio Veloso	16/02/2001	
202.419-5	Fabiana Luzia Rezende	16/02/2001	
202.428-4	Marcos Antonio F. Gomes	16/02/2001	
202.446-2	Edma Gonçalves da S. Rodrigues	16/02/2001	
202.455-1	Marco Antonio da Luz Neres	20/02/2001	
202.459-4	Marta Janete Carvalho Neres	20/02/2001	
202.471-3	Vania Regina Drumond Ponte	19/02/2001	
202.474-8	Antonio Robson D. de Sousa	19/02/2001	
202.478-0	Renata Fortes Fernandes	19/02/2001	
202.490-X	Silvia Cleia Rodrigues	19/02/2001	
202.558-2	Maurício Meira de Sousa	19/02/2001	
202.579-5	Rachel de Arruda Botelho	19/02/2001	
202.643-0	Rosa Maria de Oliveira	19/02/2001	
202.644-9	Deise da Silva Rodrigues	19/02/2001	
202.718-6	Lucilene Chaves Costa	20/02/2001	
202.720-8	Lucimar Maria R. da Silva	20/02/2001	
202.796-8	Elizete Pimentel Nunes	21/02/2001	
202.797-6	Elimarcia Aguiar Leite	21/02/2001	
202.903-0	Priscila da Silva	23/02/2001	
202.947-2	Arley Hamu	01/03/2001	
202.994-4	Roseli Richter	02/03/2001	
203.016-0	Jessica Aparecida R. Ribeiro	02/03/2001	
203.171-X	Paulo Sergio L. de Alencar	12/03/2001	
203.210-4	Rubcleide M. de Lucena de Melo	08/03/2001	
203.244-9	Maria Iraci Ferreira Brandão	09/03/2001	
203.281-3	Julieta Cristina L. Moura	12/03/2001	
203.297-X	Elenita Damasceno Filho	12/03/2001	
203.346-1	Zuleika Cardoso Silva	14/03/2001	
203.381-X	Maria Helena Melgago	15/03/2001	
203.394-1	Giselle Marques Ziviani	16/03/2001	
203.444-1	Milton Carlos Correa	21/03/2001	
203.447-6	Maria Evani dos Santos	22/03/2001	
300.059-1	Jessica Aparecida Ramos	01/03/2001	
300.173-3	Claudia de Alencar Santana	01/03/2001	
300.198-9	Maria Lucia F. da Silva	01/03/2001	
300.610-7	Emilia de Rodar Silva Campos	05/03/2001	
300.826-6	Patricia Cabral Limão	06/04/2001	
300.880-0	Mariana Tania P. Vaz	01/03/2001	
300.916-5	Andrea Valeria L. Cassiano	01/03/2001	
400.041-2	Fabiany Vieira Peres Alves	01/03/2001	
027.510-7	Luiz Alves Rodrigues	01/03/2001	
034.192-4	Luciaura Conceição Rosa Barbosa	03/04/2001	
038.644-8	Leila Telma Soares da Cunha	23/03/2001	
038.954-4	Nadine Calazans e Silva	20/04/2001	
201.114-X	Marcos de Oliveira Bassul	01/03/2001	
201.149-2	Cassia de Lima Chagas	12/02/2001	
201.259-6	César Augusto Xavier Borgatto	01/03/2001	
201.272-3	Dejanira Mendes Rossi	01/03/2001	
201.273-1	José Odair Meireles Nunes	06/03/2001	
201.310-X	Maria Aparecida Vieira Correia	19/01/2001	
201.529-3	Marrison D. Oliveira	02/03/2001	
202.168-4	José Antônio B. de Almeida	14/02/2001	
202.182-X	Nessimar Viana Jacobina	15/02/2001	
202.328-8	Sônia Ferreira Oliveira	21/02/2001	
202.396-2	Alessandra B. Cordeiro	16/02/2001	
202.622-8	Alexandre Rodrigues Senra Sacramento	21/02/2001	
202.711-9	Denilson Bianchine Alves	20/02/2001	
202.759-X	Norma Suely da Silva	10/05/2001	
202.764-X	Maurício Silva de Camargos	21/02/2001	
202.814-X	Cleide Cortez Matos	21/02/2001	
202.823-9	Arlette Lopes da Trindade Freitas	22/02/2001	
202.848-4	Paula Timponi Santabaia Nogueira	23/02/2001	
202.874-3	Joelma Bonfim da Cruz	23/02/2001	
202.877-8	Rogeria Ferreira de Sousa	23/02/2001	
203.029-2	Doraci Rodrigues dos Santos	22/03/2001	
203.036-5	Francisco de Assis G. Souza	21/03/2001	
203.037-3	Vânia Ferreira de Mesquita	21/03/2001	
203.038-1	Cintia Lima da Silva	21/03/2001	
203.075-6	Rosilda Cristina Carvalho de N. Kohler	02/04/2001	
203.096-9	Silvana Maria Nascimento	07/03/2001	
203.120-5	Carolina C. de M. Moreira	06/03/2001	
203.122-1	Andréa G. P. Raulino	06/03/2001	
203.124-8	Cleide Barbosa Vaz	21/03/2001	
203.128-0	Lourdes Maria Fodini Mello	06/03/2001	
203.140-X	Francisca F. Gadelha Marques	21/03/2001	
203.141-8	Katia Isis M. Souza	21/03/2001	
203.147-7	Maria de Fátima O. Pinheiro	28/03/2001	
203.150-7	Gleice Alves de S. Leite	21/03/2001	
203.160-4	Iveline de Cássia dos Santos	21/03/2001	
203.180-9	Valeria Vieira Ramos	23/03/2001	
203.180-9	Valeria Vieira Ramos	23/03/2001	
203.196-5	Maria Lúcia S. Lopes Vital	08/03/2001	
203.200-7	Maria da Conceição Santos	21/03/2001	
203.212-0	Robson leite Fonseca Júnior	15/03/2001	
203.215-5	Benilde dos S. Cavalcante	22/03/2001	
203.221-X	Gersani Moreira da Silva	21/03/2001	
203.233-3	Adilza Gonçalves de Melo	23/03/2001	
203.233-3	Adilza Gonçalves de Melo	23/03/2001	
203.234-1	Ruth Pereira da Silva	21/03/2001	
203.260-0	Liliam Martins dos Santos	09/03/2001	
203.270-8	Francisca Maria Teles	21/03/2001	
203.274-0	Rosana César Ferreira	12/03/2001	
203.325-9	Dulcinete Castro N. Medeiros	13/03/2001	
203.352-6	Virgínia Maria S. da Silva	14/03/2001	
203.413-1	Adriana da S. Oliveira	23/03/2001	
203.418-2	Keila Coelho S. Rocha	20/03/2001	
203.427-1	Luciana de Souza Perez	21/03/2001	
203.427-1	Luciana Souza Perez	21/03/2001	
203.430-1	Maria da C. S. de Oliveira	21/03/2001	
203.440-9	Vânia Abadia Amorim	21/03/2001	
203.459-X	Janete Pimentel Gomes	23/03/2001	
203.459-X	Janete Pimentel Gomes	23/03/2001	
203.462-X	Etel Nucia O. Monteiro	23/03/2001	
203.463-8	Rosineide Silva de Araújo	23/03/2001	
203.464-6	Lindaura de A. Rocha	23/03/2001	
203.466-2	Edna Calassans Teles	23/03/2001	
203.467-0	Luzia Eliane R. Soares	26/03/2001	
203.469-7	Cláudia M. R. da Silva	23/03/2001	
203.471-9	Júlio de Andrade Costa	23/03/2001	
203.473-5	Glécia Clarisa Gonzaga	23/03/2001	
203.474-3	Eliezita P. M. Chagas	26/03/2001	
203.476-X	Andreia Cristina de S. Neves	09/03/2001	
203.477-8	Alessandra C. M. de Aguiar	26/03/2001	
203.478-6	Heliana Rosa do Carmo	26/03/2001	
203.479-4	Welita Pessoa de Sousa	26/03/2001	
203.483-2	Ana Rita C. de Menezes	26/03/2001	
203.485-9	Nilton R. dos Santos	26/03/2001	
203.487-5	Jackeline Freitas de Araújo	23/03/2001	

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
203.494-8	Vilene Reis Barboza	26/03/2001
203.496-4	Rosimeire de Fátima Francisca	26/03/2001
203.499-9	Cátia Cilene C. Campos	26/03/2001
203.500-6	Merilene B. Rodrigues	26/03/2001
203.503-0	Tânia Irene S. Barra	26/03/2001
203.504-9	Luziane C. G. da Silva	26/03/2001
203.508-1	Luzia Maria Braga	26/03/2001
203.509-X	Guelba Maria C. Moreira	26/03/2001
203.510-3	Glaisa da Cunha Melo	26/03/2001
203.514-6	Raimunda M. da Silva	26/03/2001
203.515-4	Maria B. de Sousa Santos	26/03/2001
203.517-0	Andréia dos Santos Silva	27/03/2001
203.518-9	Elisângela R. dos Santos	28/03/2001
203.525-1	Cláudia Letícia da S. de Oliveira	29/03/2001
203.526-X	Maria Augusta V. de Sousa	30/03/2001
203.526-X	Maria Augusta Viana de Sousa	30/03/2001
203.529-4	Barbara E. S. Duarte	30/03/2001
203.530-8	Siara Soares	30/03/2001
203.532-4	Magali Maria R. Alves	03/04/2001
203.537-5	Rosa de Cássia M. Santalucia	06/04/2001
203.538-3	Isabella de Paiva Guimarães	06/04/2001
203.539-1	Judite Ferreira de Queiroz	09/04/2001
203.541-3	Ana Cristina C. G. dos Santos	09/04/2001
203.547-2	Gilda Lopes Esbaltar	12/04/2001
203.550-2	Claudia Nubia Basilio	20/04/2001
203.552-9	Joelma B. de Oliveira	18/04/2001
203.553-7	Gláucia Hottum R. Ambrosio	18/04/2001
203.554-1	Maria da Paz Campos Barros	18/04/2001
203.554-5	Gustavo Formiga Nery	18/04/2001
203.555-3	Daniela Lisboa Xavier	18/04/2001
203.557-X	Milza Rodrigues Teixeira	18/04/2001
203.558-8	José Juca Pereira	18/04/2001
203.559-6	Grazielle de Sousa Barrozo	18/04/2001
203.560-X	Luiz Moreira da Cunha	18/04/2001
203.562-6	Renata Gomes de Siqueira	18/04/2001
203.563-4	Andréa Pires Yamaguchi	18/04/2001
203.564-2	Rivalda de Jesus M. Guerra	18/04/2001
203.565-0	Laila Brito de Medeiros	19/04/2001
203.566-9	Valeria Alves da Silva	19/04/2001
203.568-5	Edcarlos Alcântara da Silva	19/04/2001
203.569-3	Dehik Gomes A. Correia	20/04/2001
203.570-7	Jose Ricardo Faleiro Junior	20/04/2001
203.571-5	Leila Meira Vieira	20/04/2001
203.574-X	Jane Maria de A. Privati	23/04/2001
203.577-4	Lucilene S. A. Teixeira	23/04/2001
203.578-2	Kelton Ferreira e Silva	24/04/2001
203.579-0	Lígia Queiroz Martins	24/04/2001
203.580-4	Anelisa Perçu de Mattos Reis	24/04/2001
203.582-0	Shirley Maria P. Costa	25/04/2001
203.582-0	Shirley Maria Pereira da Costa	25/04/2001
203.583-9	Elber Batista de Barros	26/04/2001
203.585-5	Jones de Oliveira	26/04/2001
203.586-3	Clebia Maria Bento e Lima	27/04/2001
203.587-1	Justina C. Neves Neta	27/04/2001
203.588-X	Patricia Rocha Bello	27/04/2001
203.590-1	Rosileia Silva de Farias	27/04/2001
203.591-X	Maria Célia Mendes da Rocha	03/05/2001
203.593-6	Rosimar Rabelo da Silva	04/05/2001
203.595-2	Gilmar Gomes de Jesus	04/05/2001
203.597-9	Maria Laura de S. Vieira	07/05/2001
203.598-7	Frederico L. Cesário da Silveira	07/05/2001
203.600-2	Regina Xavier de Castro	08/05/2001
203.603-7	Maria Auxiliadora B. Evangelista	11/05/2001
203.605-3	Alene Mendes dos Santos	11/05/2001
203.608-8	Dayse Maria da S. Correa	14/05/2001
300.075-3	Maria de Fátima R. Rodrigues	12/02/2001
300.551-8	Gisele Pires de Oliveira Mota	01/03/2001
300.640-9	Ana Luiza Aguiar Oliveira Rodrigues	01/03/2001
300.853-3	Marília de Alexandria Cruz Coelho	01/03/2001
400.037-4	Wilson Osmar de Jesus	20/04/2001
400.078-1	Simone Lacorte Recova	01/03/2001

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, por delegação de competência conferida pela Portaria n.º 164 de 25/08/2000, resolve:

AUTORIZAR Carga Horária Eventual de Trabalho aos servidores abaixo discriminados, para a Gerência Regional de Ensino de Paranoá:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
200.421-6	Euclides Nunes da Silva	06/03/01 a 28/12/01
201.620-6	Claudineide Barbosa da Silva	01/03/01 a 28/12/01
202.129-3	Rodolfo Behr da Rocha	06/03/01 a 28/12/01
203.001-3	Ingrid Aguiar Pontes	12/03/01 a 28/12/01

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
203.081-0	Maria Dalva da S. Melo	09/03/01 a 28/12/01
203.165-5	Luiz Araujo C. Neto	14/03/01 a 28/12/01

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, por delegação de competência conferida pela Portaria n.º 164 de 25/08/2000, resolve:

AUTORIZAR Carga Horária Eventual de Trabalho aos servidores abaixo discriminados, para a Gerência Regional de Ensino do Planaltina:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
025.801-6	Renata de Melo Monteiro	21/03/01 a 28/12/01
036.184-4	Edilson Avelino da Silva	09/04/01 a 28/12/01
036.888-1	Adriana Cristina de Jesus Sousa	09/03/01 a 28/12/01
037.608-6	Rosilene da Silva Oliveira	06/03/01 a 28/12/01
038.389-9	Lourdes Carmem Koehler	06/03/01 a 28/12/01
039.359-2	Irene Amado Teixeira	14/03/01 a 28/12/01
039.414-9	Maria dos Santos Ataídes	07/03/01 a 28/12/01
039.581-1	Eliene P. dos Anjos Silva	01/03/01 a 28/12/01
200.251-5	Leidiana F. O Bernardo	01/03/01 a 28/12/01
200.335-X	Maria do Carmo da Silva	14/03/01 a 19/06/01
200.518-2	Carmozita de Moura Aquino	09/03/01 a 28/12/01
200.652-9	Benedito Cardoso de Barros	05/03/01 a 28/12/01
200.843-2	Clecia Alves de Souza	01/03/01 a 28/12/01
200.905-6	Ariade de Oliveira Cunha	05/03/01 a 28/12/01
200.939-0	Marisa Cristina de Figueiredo	05/03/01 a 13/03/01
201.082-8	Ailton Fernandes de Oliveira	14/03/01 a 28/12/01
201.144-1	Claudemir Agostinho de Souza	21/03/01 a 28/12/01
201.147-6	Alexandre Teles Guedes	16/04/01 a 28/12/01
201.579-X	Graziella Ferreira Ribeiro	01/03/01 a 28/12/01
201.754-7	Sinei Dias Scarcela	01/03/01 a 22/05/01
201.813-6	Waldeisa Oliveira Gebrim	06/03/01 a 28/12/01
201.855-1	Antonio Onofre G. Faria	01/03/01 a 28/12/01
201.901-9	Dalva Stella Gomes Rabelo	08/03/01 a 28/12/01
201.959-0	Abel Ribeiro de M. Junior	05/03/01 a 28/12/01
201.965-5	Florival Fernandes da Silva	15/03/01 a 28/12/01
201.967-1	Adriana Matos Neres	22/03/01 a 28/12/01
201.994-9	Francimeire Silva Rodrigues	05/03/01 a 28/12/01
202.131-5	Patrícia Rodrigues L. Araújo	01/03/01 a 28/12/01
202.164-1	Adir Alves de Sousa	15/03/01 a 28/12/01
202.194-3	Carlos Bertoldo Holz	01/03/01 a 28/12/01
202.243-5	Valquíria Pereira da Silva	15/03/01 a 28/12/01
202.266-4	Gilberto Lenz	15/03/01 a 28/12/01
202.352-0	Josiane Paze Rech	01/03/01 a 28/12/01
202.463-2	Benino Sebastião da Silva	22/03/01 a 28/12/01
202.508-6	Enice Teixeira de Lima	26/03/01 a 28/12/01
202.573-6	Agueda Maria de L. Porto	15/03/01 a 28/12/01
202.595-7	Valéria Souto de Oliveira	19/03/01 a 28/12/01
202.631-7	Rosa Angela Terencio	05/03/01 a 28/12/01
202.666-X	Márcio da Mata Souza	08/03/01 a 28/12/01
202.701-1	Rosimeire Francisca de Lara	13/03/01 a 28/12/01
202.768-2	Lucineia Guedes da Fonseca	04/04/01 a 28/12/01
202.774-7	Ana Cristina Ferraz F. Nascimento	14/03/01 a 28/12/01
202.856-5	Maria Luzia Costa Braga	03/04/01 a 28/12/01
202.877-8	Rogéria Ferreira de Sousa	27/04/01 a 28/12/01
202.963-4	Tatiane Soares Lima	13/03/01 a 28/12/01
202.992-8	Lilian Mariz Pereira	08/03/01 a 28/12/01
203.285-6	Ileusa da Silva Gomes	24/04/01 a 29/05/01
203.305-4	Roseli Isabel Provensi Welker	02/04/01 a 30/04/01
203.305-4	Roseli Isabel Provensi Welker	01/05/01 a 28/05/01
203.544-8	Eduardo Leandro de Aguiar	25/04/01 a 28/12/01
300.238-1	Maria Diones Rodrigues F. C. Gonçalves	13/03/01 a 28/12/01
300.242-X	Cláudio Alencar dos Santos	13/03/01 a 28/12/01
300.589-5	Marilene Alves de Jesus	26/03/01 a 28/12/01
300.762-6	Cleusa Teresinha da Silva Oliveira	06/03/01 a 28/12/01
300.925-4	Mônica Cristina de Faria	16/04/01 a 28/12/01
300.985-8	Regiane Aparecida Kazmierczak	13/03/01 a 28/12/01
300.997-1	Lucia Sbaraini Cenci	01/03/01 a 28/12/01
400.035-8	Emerson Oliveira de Azevedo	01/03/01 a 28/12/01
400.050-1	Maria da Graça Silveira Bennett	02/04/01 a 30/06/01

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, por delegação de competência conferida pela Portaria n.º 164 de 25/08/2000, resolve:

AUTORIZAR Carga Horária Eventual de Trabalho aos servidores abaixo discriminados, para a Gerência Regional de Ensino de Recanto das Emas:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
037.757-0	Ana Paula Zaneti da Silva Souza	14/03/01 a 28/12/01
038.181-0	Cristiane Freire Silva	05/03/01 a 03/04/01
200.210-8	Micheline Mendes da Cruz	04/04/01 a 28/12/01
201.530-7	Milaine Ferreira da S. Cabral	14/03/01 a 28/12/01
201.833-0	Belchiorina Eneida Pessoa Pinheiro	14/03/01 a 25/07/01

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
202.170-6	Cristina M. de Oliveira	15/02/01 a 28/12/01
203.166-3	Ana Cláudia Santos Souza	16/03/01 a 28/12/01
203.369-0	Antonio Soares de Oliveira	16/03/01 a 28/12/01
300.786-3	Rosane Silva Rocha	14/03/01 a 28/12/01

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, por delegação de competência conferida pela Portaria n.º 164 de 25/08/2000, resolve:

AUTORIZAR Carga Horária Eventual de Trabalho aos servidores abaixo discriminados, para a Gerência Regional de Ensino de Samambaia:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
037.089-4	Elóisa de Moraes Vilhena	01/03/01 a 28/12/01
201.678-8	Fernanda Augusto Ferreira	14/03/01 a 28/12/01
201.834-9	Flávia Santos Espíndola	01/03/01 a 26/06/01
201.908-6	Maria Generosa da S. N. Araújo	07/03/01 a 04/07/01
201.957-4	Elaine Sales Chaves	11/05/01 a 28/12/01
202.562-0	Karoline Garrido G. Ribeiro	05/03/01 a 12/06/01
202.8573	Paulo Giovanni Tavares	24/01/01 a 23/01/01
202.889-1	Algemiro T. da S. Filho	16/04/01 a 28/12/01
202.909-X	Fabiana Neves Maia	28/02/01 a 30/04/01
203.192-2	Marcio Ricardo Galvao	09/04/01 a 28/12/01
300.109-1	Helena Nogueira do Couto	03/04/01 a 28/12/01
300.686-7	Wilma Moreira da Silva	01/04/01 a 28/12/01

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, por delegação de competência conferida pela Portaria n.º 164 de 25/08/2000, resolve:

AUTORIZAR Carga Horária Eventual de Trabalho aos servidores abaixo discriminados, para a Gerência Regional de Ensino de Santa Maria:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
201.891-8	Maria Lucia S. Almeida	13/11/00 a 21/12/00

ANA CELIA DE MELLO FREITAS

GERÊNCIA DE CADASTRO E REGISTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JUNHO DE 2001

O GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, por subdelegação de competência conferida pela Portaria n.º 164, de 30/08/2000, e tendo em vista o preceituado na Lei n.º 6.732/79, na Lei n.º 8.911/94, na Portaria n.º 114/SEA de 18/08/94 e no Art. 6.º da Lei n.º 1.004 de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

CONCEDER as vantagens denominadas QUINTOS, transformando-as para Décimos a partir de 01/02/96 em conformidade com a legislação supramencionada, à servidora abaixo discriminada em cumprimento à Decisão 6530/2000 do egrégio Tribunal de Contas do DF :

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Maria de Lourdes Almeida Porto Matrícula n.º: 97.750-0 Processo n.º: 082.001305/92	5/5 DF-06	12/07/94	10/10 DF-06	01/02/96

JONATHAN NOGUEIRA DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JUNHO DE 2001

A SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Portaria n.º 153, de 09 de agosto de 2000 e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar Maria Thereza Alves Conforto, matrícula n.º 44.300-X, para substituir o titular do Cargo em Comissão de Gerente da Gerência de Apoio Psicopedagógico, Símbolo DFG-11, no período de 04.06.2001 a 13.06.2001, por motivo de férias regulamentares.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO GERÊNCIA DE MULTIMÍDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA DE MULTIMÍDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164 de 25 de agosto de 2000 e tendo em vista o que dispõe o artigo 208, da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença Paternidade ao servidor MARCO GOMES DE ALENCAR, matrícula n.º 44.127-9, SA-401, no período de 09/05/2001 a 13/05/2001.

CASSIA NUNES VELOSO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS DE 11 DE JUNHO DE 2001.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 21.477, de 31.08.2000, Decreto n.º 21.478, de 31.08.2000 e ainda, considerando a delegação de competência estabelecida através do art. 1º do Decreto n.º 21.502, de 11.09.2000, publicado no DODF n.º 175, de 12.09.2000, página 08, resolve:

Designar os servidores AUTO CESAR OLIVEIRA FILHO, matrícula n.º 112.759-4, Administrador, Classe Especial, Padrão V, ALBERTO LUDOVICO MARIANO, matrícula n.º 111.160-4, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe Especial, Padrão V, GLAUCE MARIA LUSTOSA FREIRE, matrícula n.º 134.698-9, Assistente Intermediário de Saúde – Agente Administrativo, 3ª Classe, Padrão VII, todos com lotação no Hospital Regional da Asa Norte para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos relatados no processo n.º 00271.000.240/2001.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto 21.502, de 11 de setembro de 2000, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor Luis Eduardo Pessoa de Sousa, Carreira Médica, Médico-Anestesiologia, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula n.º 140.677-9, lotado no Hospital Regional do Gama, declarando vago o referido cargo, a partir de 20.04.2001, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo n.º 275.000183/2001.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor Armenio de Oliveira Mineu, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula n.º 139.480-0, lotado no Centro de Saúde n.º 13 da Direção Regional de Saúde da Asa Norte, declarando vago o referido cargo, a partir de 09.05.2001, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo n.º 271.000232/2001

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor Anderson Pereira Cerqueira, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula n.º 139.424-X, lotado no Hospital Regional do Guará, declarando vago o referido cargo, a partir de 11.05.2001, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo n.º 273.000080/2001.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor Alexandre Alberto Freire Jorge, Carreira de Enfermeiro, Enfermeiro, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula n.º 140.376-1, lotado no Hospital Regional de Ceilândia, declarando vago o referido cargo, a partir de 01.04.2001, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo n.º 276.000336/2001

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos n.ºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:

Designar o servidor FRANK LEONE DE BESSA SANTOS, Odontólogo, matrícula n.º 118.839-0, EXECUTOR do Contrato de Comodato n.º 004/2001-SES-DF, celebrado entre esta Secretaria e a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA, em 10 de maio de 2001.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPUTADO JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 12 DE JUNHO DE 2001

O Secretário de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XXV, do Decreto n.º 21.170/2000, Decreto n.º 21.477, de 31.08.2000, Decreto n.º 21.478 de 31.08.2000 e ainda, considerando a delegação de competência estabelecida através do art. 1º do Decreto n.º 21.502 de 11.09.2000, publicado no DODF n.º 175 de 12.09.2000, página 08, resolve:

Conceder, em caráter excepcional, Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares ao servidor Rodrigo Gutmacher Galvão Bueno, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Matrícula n.º 133.734-3, 3ª Classe, Padrão VII, lotado no HRAN, por um período de 03 (três) anos consecutivos, nos termos do artigo 91, da lei 8.112/90, alterado no âmbito do Distrito Federal pelo artigo 5º da lei n.º 1.864 de 19 de janeiro de 1998, conforme autos do processo 271.000221/2001.

DEPUTADO JOFRAN FREJAT

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, item XIII do Regimento Interno em vigor; resolve:

I - Criar Comitê de Promoção de Uso Racional de Antimicrobiano do Hospital de Base do Distrito Federal, de acordo com a Instrução nº 03 de 24 de maio de 2000.

II - Designar os servidores para constituírem o referido comitê: Julival Fagundes Ribeiro, Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, matrícula n.º 119.010-5, Roberto Walter Santos Valente, ASS - Médico Clínico, matrícula n.º 128.191-7, Marcos Guimarães, Chefe da Unidade de Terapia Intensiva - Infantil, matrícula 123.361-0, Cleonice Romualdo, ASS - Gerente da Farmácia, matrícula n.º 121.201-X, Jair Evangelista da Rocha, Chefe da Unidade de Pediatria, matrícula n.º 138.487-2, Carlos Alberto Pinto da Silveira, ASS - Médico Hematologista, matrícula n.º 122.369-0, Zélia Alves Serafim, Chefe da Unidade de Clínica Médica, matrícula n.º 130.006-7, Adília Jane de Alcantara Segura, ASS - Médica, matrícula n.º 127.821-5, para sob a presidência do primeiro, implantar o controle do uso de antimicrobianos no âmbito do hospital, em cumprimento a Instrução acima mencionada.

DR. ALUÍSIO TOSCANO FRANCA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, item XIII do Regimento Interno em vigor; resolve:

I - Criar Grupo de Trabalho constituído pelos servidores Franklin Batista Tormin, ASS - Médico Reumatologista, matrícula n.º 360.589-2, José Lobo Furtado, Gerente de Medicina Cirúrgica, matrícula n.º 11.223-6, Ronaldo Carvalho Abdulmassih, Chefe do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, matrícula n.º 111.233-3, Elza Dias Tosta da Silva, Chefe da Unidade de Neurologia, matrícula n.º 105.816-9, Kunio Suzuki, Chefe da Unidade de Neurocirurgia, matrícula n.º 110.572-8 e Antônio Rezende de Andrade Neto, Chefe da Unidade de Traumatologia e Ortopedia, matrícula n.º 123.252-5, para, sob a coordenação do primeiro, elaborarem as normas que deverão reger as solicitações, marcações e realizações dos exames de Ressonância Magnética Nuclear no Hospital de Base do Distrito Federal.

DR. ALUÍSIO TOSCANO FRANCA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de 28 de abril de 1990, item 1.1; resolve:

Aplicar pena de Advertência à servidora Ana Cristina Bretas Fontinelle, ASS - Enfermeira, matrícula n.º 131.831-4, por infringir a Lei 8.112/90, no artigo 116, incisos I e III, conforme os autos do processo n.º 270.000161/2001.

DR. ALUÍSIO TOSCANO FRANCA

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE MAIO DE 2001

O Diretor de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, do item 2.3-b, publicada no DODF de 20 de setembro de 2000, resolve:

Conceder Licença-Prêmio Por Assiduidade, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

DRH/Diversos

Nome: Conceição de Maria Lopes Ribeiro, Matrícula: 120.112-3; Documento: Processo nº 061.030133/96; Qüinqüênio(S): 3º 23/01/93 a 21/01/98.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 2001

O Diretor de Recursos Humanos da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item i, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2000, resolve:

Tornar sem efeito na Ordem de Serviço de 26 de abril de 2001, publicado no DODF de 27 de abril de 2001, página 17, o ato que autorizou a Dispensa de Ponto da servidora Waldelice Leite Oliveira, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula n.º 138.141-5, 3ª classe, Padrão V, lotada no CSB nº 01, para participar do 2º Congresso de Ciências Farmacêuticas do Rio de Janeiro, a realizar-se no Rio de Janeiro-RJ, no período de 24 a 27 de maio de 2001, conforme processo nº 272.000.135/2001, por não ter participado do evento.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora Iliana Takayanagi, Assistente Social, matrícula n.º 123.041-7, 1ª Classe, Padrão VI, lotada no HBDF, para participar do I Congresso Brasileiro do Voluntariado,

a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 01 a 05 de julho de 2001, conforme Processo nº 060.007166/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor João Ricardo Santos Soares, CM - (Anestesiologia), matrícula 133.149-3, 2ª classe, Padrão I, lotado no HRT, para participar do 48º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, no período de 16 a 22 de novembro de 2001, a realizar-se em Recife-PE, conforme Processo Nº 060.006.253/2001

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor Carlos Henrique de Araújo Guidoux, matrícula nº 111.227-9, Carreira Médica (Médico-Cirurgia Geral), Classe Especial, Padrão V, lotado no HRT, para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Cirurgia, a ser realizado no Palácio do Anhembi em São Paulo-SP, no período de 08 a 12 de julho de 2001, conforme Processo Nº 00277.000.052/2001.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 30 de abril 2001, publicado no DODF nº 86 de 07 de maio de 2001, o ato que autorizou a Dispensa de Ponto do servidor Levy Aniceto Santana, matrícula 136.549-5, Fisioterapeuta, 3ª Classe, Padrão VI, lotado no HAB, para participar do IX Congresso Brasileiro de Biomecânica, a realizar-se em Gramado-RS, no período de 29/05 a 1º/06/2001, conforme Processo nº 060.004931/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora Marilene Jatobá Botelho, CM (Médico Gineco e Obstetria), matrícula nº 130.760-6, 2ª Classe, Padrão VII, lotada no HRP, para participar do II Congresso Latino Americano de Medicina Fetal, a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 14 a 17 de junho/2001, conforme Processo nº 060.006835/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora Maria Quiteria Cordeiro dos Santos, matrícula nº 127.433-3, CM - Médico Gineco e Obstetria, 1ª Classe, Padrão I, lotada no HMIB para participar do Curso Técnico e Prático de Videocoloscopia e Laserterapia do Trato Genital, a realizar-se em Goiânia/GO, no período de 03 a 07 de julho de 2001, conforme Processo nº 272.000194/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora Filomena Rita Ferreira Carvalho França, matrícula nº 130.503-4, CM-Médica/Anatomia Patológica, 2ª Classe, Padrão VII, lotada no HRG para participar do XXIII Congresso Brasileiro de Patologia, a realizar-se em Salvador-BA, no período de 06 a 10 de Junho de 2001, conforme Processo nº 060.006500/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto servidor Sidney de Paula Silveira CM (Oftalmologia), matrícula nº 119.311-2, I, Classe Especial, Padrão IV, lotado no HRT, para participar do I Congresso Brasileiro de Catarata e Cirurgia Refrativa, a realizar-se em Goiânia, no período de 21 a 23 de junho/2001, conforme Processo nº 060.006.132/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor Jose Ribamar Ribeiro Malheiros, CM (Médico Gineco e Obstetria), matrícula nº 118.283-8, Classe Especial, Padrão V, lotado no HRC, para participar do 49º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetria, a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 20 a 24 de Novembro de 2001, conforme Processo nº 276.000212/2001.

O Diretor de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da letra "d" do subitem 2.4 do item I da Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2000, publicada no DODF nº 181 de 20 de setembro de 2000, página 10, resolve:

Autorizar afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de falecimento de pessoa da família, ao servidor Maurício Rolo Filho, Assistente Superior de Saúde (Farmacêutico Bioquímico - Laboratório), Matrícula nº 123.405-6, 1ª Classe, Padrão VI, lotado no Laboratório Central de Saúde Pública da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos da alínea "b" do inciso III do art. 97 da Lei 8.112/90 de 12 de dezembro de 1990, a contar de 31 de maio de 2001.

O Diretor de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2000, item 2.3 -b publicada no DODF de 20 de setembro de 2000, resolve:

Conceder Licença-Prêmio Por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

Administração Central

Nome	Matrícula	Documento	Qüinq./Período
Adriana Maria de Souza e Silva	129.077-1	Proc. 061004623/99	1º 21/09/89 a 20/09/1994 2º 21/09/94 a 20/09/1999
Ana Maria Francisca Sousa	112.489-7	Proc. 061023936/90	4º 31/01/93 a 30/01/1998
Ana Ofélia Sousa Cunha	130.776-2	Proc. 061002953/96	2º 24/04/96 a 23/04/2001
Djuliane Dupim Costa	130.803-3	Proc. 061003442/96	2º 15/04/96 a 14/04/2001
Edna Aparecida S. Cecílio	116.201-2	Proc. 061002466/91	4º 23/04/96 a 22/04/2001
Ivana Magaly Almeida de Carvalho	27.490-9	Req. de 07/06/2001	1º 07/04/87 a 06/04/1992 2º 07/04/92 a 06/04/1997
José Paes de Resende	26.419-9	Req. de 30/04/2001	3º 09/11/95 a 08/11/2000
Maria das Graças M. Britto	41.198-1	Req. de 05/06/2001	2º 10/04/96 a 09/04/2001
Maria Lúcia França	118.381-8	Proc. 061005244/92	4º 04/02/96 a 03/02/2001
Mª Neide R. da S. Santos	34.056-1	Req. de 01/06/2001	2º 29/05/96 a 28/05/2001
Maria Neuma de Sousa	116.863-1	Proc. 061004379/91	4º 23/04/96 a 22/04/2001
Maria da Soledade M. Rodrigues	22.689-0	Req. de 09/03/2001	3º 07/10/91 a 06/10/1996
Otilia Regina da Silva	26.894-1	Req. de 31/05/2001	3º 26/05/96 a 25/05/2001

Nome	Matrícula	Documento	Quinq./Período
Rosalba Mª. S. Nascimento	126.689-6	Proc. 061022636/93	3º 08/04/96 a 07/04/2001
Valdemar F. de Moraes	32.764-6	Req. de 27/11/2000	3º 25/02/96 a 24/02/2001
Vânia Gonçalves Saigg	115.867-8	Proc. 061001275/91	4º 28/11/95 a 27/11/2000

Tornar sem efeito a licença prêmio publicada no DODF nº 03 de 06/01/98 pág. 15 e a publicada no DODF nº 170 de 02/09/99 pág. 13, referentes à servidora: Ivana Magaly Almeida de Carvalho, mat. 27.490-9.

Tornar sem efeito a licença prêmio publicada no DODF nº 101 de 27/05/99 pág. 38, referente à servidora: Adriana Maria de Souza e Silva, mat. 129.077-1

GERALDO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 140, DE 8 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 147 da Lei n.º 8.112 de 11.12.1990 e o que consta no Processo n.º 100.000.468/2000, resolve:

Art. 1º - Determinar o afastamento preventivo do exercício do servidor JOSÉ AILTON GUEDES EVANGELISTA, matrícula n.º 104.195-9, ocupante do Cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais - Especialidade: Coveiro, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da sua remuneração.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 141, DE 8 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 147 da Lei n.º 8.112 de 11.12.1990 e o que consta no Processo n.º 100.000.679/2000, resolve:

Art. 1º - Determinar o afastamento preventivo do exercício do servidor GILBERTO RODRIGUES MOTA, matrícula n.º 104.170-3, ocupante do Cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais - Especialidade: Coveiro, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da sua remuneração.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 143, DE 12 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo n.º 030.008.013/99, resolve:

Art. 1º - Reconstituir a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria n.º 121, de 14 de setembro de 1999, publicada no DODF N.º 202 de 20/10/99 e republicada no DODF N.º 26 de 07/02/2000.

Art. 2º - Indicar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de que trata o artigo 1º, da seguinte forma:

- I - Manoel Luiz Camilo de Moraes Antunes, matrícula n.º 44.150-3 - Presidente - SEAS
- II - Jorge Luiz Papadópoli Bottega, matrícula n.º 104.516-4 - Vice presidente - SEAS
- III - Zilda Pereira da Silva, matrícula n.º 30.669-X - Membro Efetivo - SES
- IV - Leolino César de A. Campos, matrícula n.º 22.698-X - Membro Efetivo - SCL/SEFP
- V - Felipe Ferraz Merino, matrícula n.º 104.506-7 - Membro Efetivo - SEAS
- VI - Valdivina Irene de Oliveira, matrícula n.º 38.134-9 - Secretária - SEAS

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as demais disposições em contrário.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 5 DE JUNHO DE 2001

A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 019, de 29 de agosto de 1994, resolve:

Averbar o Tempo de Serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Tempo Averbado em Dias	Desdobramento			Órgão	Finalidade
			Anos	Meses	Dias		
Osvaldo S. Pimenta	74.562-6	625	01	08	20	INSS	Aposentadoria
Lourival Pereira	76.441-8	73	00	02	13	INSS	Aposentadoria
Lourival Pereira	76.441-8	2.068	05	08	03	SLU DF	Aposentadoria e Anuênio
Lourival Pereira	76.441-8	824	02	03	04	FHDF	Aposentadoria e Anuênio
Déa A de Oliveira	77.360-3	736	02	00	06	INSS	Aposentadoria
Dorvico Medeiros de Camargo	80.015-5	1.048	02	10	18	INSS	Aposentadoria
Espedito Fernandes da Silva	80.287-5	1.223	03	04	08	INSS	Aposentadoria
João Francisco Mendes	80.555-6	3.620	09	11	05	INSS	Aposentadoria
José Lopes de Souza	80.596-3	681	01	10	16	INSS	Aposentadoria
Elesbão Coelho Braz	80.742-7	852	02	03	22	INSS	Aposentadoria
Inácio da Silva Costa	81.235-8	402	01	01	07	Ministerio do Exército	Aposentadoria e Anuênio
Evanildo Mathias de San'tana	81.295-1	2.094	05	08	29	INSS	Aposentadoria
Cícero F. de Souza	81.996-4	2.729	07	05	24	INSS	Aposentadoria
Cristino Pedro de Sousa	82.031-8	161	00	05	11	SLU DF	Aposentadoria e Anuênio
Cristino Pedro de Sousa	82.031-8	1.339	03	08	04	INSS	Aposentadoria
José Eurico da Silva	82.542-5	1.705	04	08	05	INSS	Aposentadoria
Donizete E. dos Reis	82.907-8	2.214	06	00	24	INSS	Aposentadoria
Vicentina Maria de Abreu	82.952-8	5.451	14	11	11	INSS	Aposentadoria
Raimundo Nonato da Ponte	83.228-6	5.544	15	02	09	INSS	Aposentadoria
Eliezer B. Bastos	83.364-9	1.352	03	08	17	INSS	Aposentadoria

ANADEGE APARECIDA CARDOSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 20.548, de 2 de setembro de 1999, resolve:

I - AUTORIZAR o deslocamento à cidade de SÃO PAULO - SP, no período de 21 a 22.06.2001, dos servidores GUILHERME HENRIQUE NOGUEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 58.353-7 e AGNALDO SOARES PEREIRA, Agente de Polícia, matrícula 47.609-9, a fim de recambiarem para aquela capital o sentenciado Carlos Alberto de Almeida, atendendo requisição judicial, conforme consta do Processo nº 050.000.272/2001.

II - Autorizar o pagamento de 1e ½ (uma e meia) diária de viagem a cada servidor e a aquisição das respectivas passagens aéreas.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 20.548, de 2 de setembro de 1999, resolve:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos Delegados de Polícia WATSON WARMLING, matrícula 47.159-3 e WALDOMIRO DA FONSECA FILHO, matrícula 47.390-1, até a cidade de NATAL - RN, no período de 21 a 22.06.2001, a fim de recambiarem para aquela capital o preso Adriano Anes de Moraes Bezerra, atendendo requisição judicial, conforme consta do Processo nº 050.000.271/2001.

II - Autorizar o pagamento de 1e ½ (uma e meia) diária de viagem a cada servidor e a aquisição das respectivas passagens aéreas.

ATHOS COSTA DE FARIA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 309, DE 29 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 143, da lei n. 8.112/90, resolve:

Designar, ADILSON DOS REIS VELLASCO matrícula 691-2 (SERPOL) e MARIA LUISA LOPES

BATISTA AGUIAR matrícula 1.161-4 (COPER) para sob a presidência do primeiro, comporem comissão de SINDICÂNCIA com a finalidade de apurar o objeto constante no processo n. 055-005.691/2001, além de outros fatos que venham a surgir com relação ao mesmo assunto.

ALMIR MAIA RIBEIRO
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 328, DE 4 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 143, da lei n. 8.112/90, resolve:

Designar: EDUARDO DOS SANTOS BUENO, matrícula 760-9 (SERPRED) e ANDRÉIA DA SILVA SOARES, matrícula 989-X (COPER) para sob a presidência do primeiro, comporem comissão de SINDICÂNCIA com a finalidade de apurar o objeto constante no processo n. 055-003.075/2001, além de outros fatos que venham a surgir com relação ao mesmo assunto.

ALMIR MAIA RIBEIRO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 7º, inciso VI, do Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, e tendo em vista o contido no artigo 11, da mesma norma legal, resolve:

Dispensar o Agente de Polícia JOÃO MARCELO MENDES FEITOZA, matrícula nº 34.181-9, de responder pelo Serviço de Apoio Administrativo/IML/CPT/PCDF, Símbolo DFG-10, a partir de 01.06.2001.

JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 6 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08 de junho de 2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.000.743/2001, resolve:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade – GRAU MÉDIO, a partir de 01.12.2000, à servidora ELIANA BASTOS DO NASCIMENTO, Papiloscopista Policial, matrícula nº 48.113-0.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08 de junho de 2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.001.051/2000, resolve:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade – GRAU MÉDIO, às servidoras abaixo relacionadas:

MAT.	NOME	CARGO	VIGÊNCIA
23.575-X	LIVIA PEREIRA C. BITTENCOURT	AG. POLÍCIA	25.05.2000
30.750-5	MARIA WALDES TORRES DA SILVA	AUX. APOIO	23.06.2000

WELLIGTON JOSÉ RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08.06.2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.000.759/2001, resolve:

Cessar o pagamento do Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 14.05.2001, ao servidor EDESIO LUIZ DE SOUZA, Perito Criminal, matrícula nº 23.407-9.

WELLIGTON JOSÉ RIBEIRO

ORDENS DE SERVIÇO DE 8 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08 de junho de 2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.000.522/2001, resolve:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade – GRAU MÉDIO, a partir de 01.08.2000, à servidora

CLÁUDIA SURAMA FAGUNDES DE MENEZES FERNANDES, Papiloscopista Policial, matrícula nº 57.240-3.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08 de junho de 2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.001.317/2000, resolve:

CONCEDER o Adicional de Periculosidade, a partir de 01.09.2000, ao Agente de Polícia IRAN MAGNO XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.502-4.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08 de junho de 2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.000.445/2001, resolve:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade – GRAU MÉDIO, aos servidores abaixo relacionadas:

MAT.	NOME	CARGO	VIGÊNCIA
39.459-9	JOÃO PAULO DE ANDRADE MOLINA	Perito Médico-Legista	12.05.2000
27.178-0	ADALBERTO TENÓRIO BATISTA	Agente de Polícia	12.02.2001

WELLIGTON JOSÉ RIBEIRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 57, DE JUNHO DE 2001

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Secretária de Estado, e atendendo ao que dispõe o Decreto nº 22.076/2001 e a Portaria nº 241, de 7 de maio de 2001, expedida pela Secretaria de Gestão Administrativa, resolve:

Art. 1º Criar Comissão Interna de Controle de Energia Elétrica, conforme determinação da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa da Portaria supramencionada a qual será composta pelos servidores abaixo relacionados, sendo que será presidida pelo 1º e secretariado pelo último: Ronaldo Chagas da Silva, matrícula 99.079-5; Agnaldo de Araújo Barbosa, matrícula 98.806-5; Pompeu Pompermayer Neto, matrícula 98.867-7 e Altamiro Pereira Falgiro Júnior, matrícula 99.117-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 159, DE 11 DE JUNHO DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA BEATRIZ MELILLO LOPES SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe, Código TC-CCA-5, do Gabinete do Procurador Jorge Ulisses Jacoby Fernandes.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 160, DE 11 DE JUNHO DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, SUELY DELFORGE CURADO, Analista de Finanças e Controle Externo, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Código TC-CCA-5, do Gabinete do Procurador Jorge Ulisses Jacoby Fernandes.

MARLI VINHADELI

SEÇÃO III**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 001-0356/2001. Contrato: nº 009/2001 firmado entre: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF (CONTRATANTE) e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A (CONTRATADA). Objeto: fornecimento de oxigênio para uso medicinal à CLDF. Vigência: 31 de maio de 2001 a 31 de maio de 2002. Valor global estimado R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais); Nota de Empenho nº 2001NE00221 R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais). Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: Pela CONTRATANTE: Deputado JORGE AFONSO ARGELLO, e pela CONTRATADA: DARLEY NEIVA SIQUEIRA e CARLOS HENRIQUE SANTOS BLAUDT. Testemunhas: José Vital de Araújo Fagundes e Andrea Maria Oliveira Gomes.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 001.00073/2001. Contrato: nº 011/2000; Do Segundo Termo Aditivo ao Contrato firmado entre: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF (CONTRATANTE) e a empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (CONTRATADA). Objeto: Prorrogação do período de vigência do Contrato nº 011/2000. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 24/05/2001 até 23/05/2002. Valor: R\$ 367.309,08 (trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e nove reais e oito centavos). Nota de Empenho Original nº 2001NE00049, reforçada pela Nota de Empenho nº 2001NE00292. Valor: R\$ 214.263,63 (duzentos e catorze mil, duzentos sessenta e três reais e sessenta e três centavos). Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: Pela CONTRATANTE: Deputado JORGE AFONSO ARGELLO, e pela CONTRATADA: FLÁVIO AUGUSTO PEIXOTO GOMES. Testemunhas: José Vital de Araújo Fagundes e Andrea Maria Oliveira Gomes.

Processo nº 001.02562/97. Contrato: nº 005/98; Do Quinto Termo Aditivo ao Contrato firmado entre: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF (CONTRATANTE) e a empresa ENTERASYS NETWORKS DO BRASIL LTDA (CONTRATADA). Objeto: Prorrogação do período de vigência do Contrato nº 005/98. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 20/05/2001 até 20/05/2002. Valor: R\$ 142.598,88 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos). Nota de Empenho nº 2001NE00239. Valor: R\$ 139.574,88 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos); Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: Pela CONTRATANTE: Deputado JORGE AFONSO ARGELLO, e pela CONTRATADA: JOSÉ MANUEL HERRERA VARGAS. Testemunhas: José Vital de Araújo Fagundes e Andrea Maria Oliveira Gomes.

ATOS DO PODER EXECUTIVO**SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 6/2001

PROCESSO N.º 139.000.261/99 - PARTES: DF/RA-XI x EMPLAVI REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS : O contrato tem por objeto a concessão de direito real de uso de áreas contíguas à Projeção Bloco "05", situada na CCSW 03, com área de 503,88 metros quadrados em espaço aéreo, destinados exclusivamente a varandas, conforme especifica a Planta de Situação/Localização n.º 1/8 e Informativo às fls. 10 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 310,43 (trezentos e dez reais e quarenta e três centavos) referente ao espaço aéreo; Será pago anualmente, até 31 (trinta e um) de janeiro de cada ano. Data de assinatura: 13/03/2001. Signatários: Pelo Distrito Federal: VALÉRIO NEVES CAMPOS, na qualidade de Chefe de Gabinete do Governador. Pela concessionária: Emplavi Realizações Imobiliárias: GIL PEREIRA, na qualidade de Sócio.

**SECRETARIA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2001-CEL-SGA

Objeto: Concessão de uso de área pública localizada no Bloco "B" do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, para exploração de serviços de Restaurante e lanchonete
Proc./Inter.: 030.008.123/2000 - SGA

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, designada pela Portaria n.º 120 de 12 de março de 2001, publicada no DODF n.º 49, de 13.03.2001, torna público o resultado do julgamento da documentação da licitação em epígrafe, como segue:

Empresas Habilitadas: Kallifa's Buffet Self Service & Lanchonete Ltda. e Taioba Self Service Ltda. Empresas Inabilitadas: José Carlos Damiano Rodrigues - ME, por não atender aos itens 3.8.2 alíneas a, b, c-1, c-2, c-3, c-4, c-5; 3.8.3 alíneas b, d; 3.8.4 alínea h do Edital; José Soares de Souza por não atender aos itens 3.8.2 alíneas c-2, c-3, c-5; 3.8.4 alínea b do Edital; Jam Lanchonete e Restaurante Ltda.-ME, por não atender aos itens 3.8.1, 3.8.2 alíneas c-2, c-3, c-4, c-5; 3.8.3 alínea b; 3.8.4 alíneas a, b, c, h do Edital.

Informamos ainda, que a reunião para abertura das propostas de preços está prevista para o dia 25.06.2001 às 15:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 12 de junho de 2001
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS
Presidente Comissão Especial

**SECRETARIA DE FAZENDA
E PLANEJAMENTO****SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 296/01-SCL/SEFP

Objeto: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, INTERNACIONAIS E REGIONAIS: Grupo 97. Abertura: 21/06/01 às 11:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE N.º 371/01 -SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS: (chancelas de impressão documental - CLICHÊS); Grupo 20. Abertura: 21/06/01 às 11:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 12 de junho de 2001.
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação de Convite/Materiais
Presidente

CONVITE Nº 372/01 - SCL/SEFP

Objeto: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA: Grupo 97. Abertura: 21/06/01 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 12 de junho de 2001
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA
Comissão Permanente de Licitação de Convite/Serviços
Presidente

TOMADA DE PREÇOS Nº 108/2001 - SCL/SEFP

Objeto: Aquisição de impressos; Abertura: 02.07.2001 às 17:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos). O edital estará a disposição

dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 12 de junho de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
 Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços
 Presidente

AVISO DE ADIAMENTO
 CONVITE Nº 346/01 -CECOM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONVITES DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES/SEFP/DF Comunica que Convite nº 346/01- SCL/SEFP/DF, encontra-se adiado "Sine Die".

Brasília, 12 de 06 de 2001
CLÁUDIO LUIZ DE SOUZA
 Comissão Permanente de Licitação de Convite/Materiais
 Presidente.

RESULTADO DE RECURSO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 40/2001 - SCL/SEFP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que não foi conhecido o recurso interposto pela empresa Academia de Tênis Resort Ltda, contra o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços em epígrafe. Comunica, ainda, que a reunião de abertura dos envelopes propostas de preços será realizada no dia 18.06.2001 às 16:00 horas, no Auditório desta Comissão, e que os autos se encontram à disposição dos interessados.

Brasília, 12 de junho de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
 Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços
 Presidente.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 90/2001-SCL/SEFP

A Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: 01. Comercial Marte de Móveis Ltda; 02. Metalfrizzo Ind. Metais Ltda; 03. Balfar S/A; 04. GGM Comércio e Indústria de Móveis Ltda; 05. Movap Ltda; 07. Collection Móveis Com. e Indústria Ltda e 08. Marina Construções e Comércio Ltda; e inabilitar a empresa 06. Companhia de Móveis Três S, por não alínea "i" do item 5 do edital (não apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante). A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços está prevista para o dia 25.06.2001 às 16:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 12 de junho de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
 Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços
 Presidente

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
 TOMADA DE PREÇOS Nº 80/2001-SCL/SEFP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

TOMADA DE PREÇOS Nº 88/2001-SCL/SEFP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 12 de junho de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
 Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços
 Presidente

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
 AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA**

EDITAL Nº 29 - AGCEI-GEATE-SUREC-SEFP, DE 6 DE JUNHO DE 2001

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA

DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, II, "d" e § 5º, no art. 53, § 1º, inciso VI, alínea "a" e art. 383, todos do Decreto nº 18.955/97 e no art. 32 do Decreto nº 21.205 de 22 de maio de 2000, DECLARA CANCELADAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados por permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, tornando público, consequentemente, a inidoneidade das notas fiscais por eles emitidas. Os cancelamentos ora declarados produzirão efeito a partir da publicação do presente EDITAL.

CF/DF CONTRIBUINTE	NOME/RAZÃO SOCIAL	CF/DF CONTADOR
07.311.481/001-50	BETEL DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS LTDA - QNN 04 CONJ A LOTE 50	
	Contabilista:	07.352.441/001-76
07.365.784/001-25	JAZER REPRESENTAÇÕES LTDA - QNO 03 CONJ J CASA 18	
	Contabilista:	07.303.593/001-85
07.366.575/001-90	MEIRA REFORMA DE IMÓVEIS LTDA - QNP 17 CONJ I CASA 50	
	Contabilista:	
07.372.408/001-02	EVANDO VALERIANO MUNIZ ME - QNP 17 CONJ F CASA 01	
	Contabilista:	07.383.104/001-22
07.376.496/001-11	MARLUCE ALVES DA SILVA ME - QNP 13 CONJ Z CASA 23	
	Contabilista:	07.376.494/001-04
07.378.682/001-86	RAIMUNDO BRANDÃO FILHO IMAGEM ME - QNP 09 CONJ Z LOTE 24 LOJA 02	
	Contabilista:	07.376.746/001-03
07.381.529/001-89	JT REPRESENT. PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - QNO 03 CONJ P LOTE 57 LOJA 01	
	Contabilista:	07.300.342/001-49
07.392.764/001-00	CD COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO REP. VIDRAÇARIA LTDA - EQNM 20/22 BLOCO D LOTE 02	
	Contabilista:	07.352.624/001-19
07.393.655/001-00	BARREIRA PERFUMARIA E COSM. LTDA ME - QNO 03 CONJ P LOTE 01	
	Contabilista:	07.300.342/001-49
07.401.493/001-78	AIRES PINTURAS E REFORMAS EM GERAL LTDA - QNO 06 CONJ C CASA 23 PARTE 02	
	Contabilista:	07.385.342/001-27

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

EDITAL Nº 30 - AGCEI-GEATE-SUREC-SEFP, DE 6 DE JUNHO DE 2001

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea c, item 2 c/c o art. 383, ambos do Decreto nº 18.955 de 22 de dezembro de 1997 e artigo 32 do Decreto nº 21.205 de 22 de maio de 2000, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos. As suspensões ora declaradas produzirão efeitos a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL e cessarão com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento das inscrições após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, II, "d" e § 1º do mesmo artigo.

CF/DF	NOME/RAZÃO SOCIAL
07.310.520/001-38	MARTINS REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS P/ VEÍCULOS
07.321.844/001-07	GRÁFICA E PAPELARIA JACARÉ LTDA
07.328.204/001-92	AUGUSTO EDMAR CASTRO PINTO
07.330.864/001-86	NETO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
07.342.764/001-18	DISTRIBUIDORA DE LATICÍNIOS VITORIANO LTDA
07.349.168/001-04	ALUILSON SOARES DOS SANTOS
07.349.631/001-72	GELMIRE FULGÊNCIO DE OLIVEIRA MAGALHÃES
07.351.225/001-02	POOLMARK ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME
07.362.441/001-90	MOREIRA E ESPÍRITO SANTO LTDA
07.362.751/001-41	CARLOS ESTEVÃO NETO
07.367.405/001-69	KITCEHN LINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIOS
07.378.431/001-29	LINIVALDO FERREIRA RODRIGUES
07.379.462/001-42	TRANSRIBAS TRANSP. ESCOLARES E EXCURSÕES LTDA ME
07.382.599/001-27	ROMAR JOSÉ DA SILVA E CONSTRUÇÕES
07.387.463/001-68	SERAFIM AIRES BENTO ME
07.387.731/001-23	CONSTRUTORA FERMONTE LTDA
07.388.199/001-43	VCI INTERIORES LTDA
07.394.267/001-47	LINDIESSE CARVALHO DO NASCIMENTO ME
07.397.326/001-20	MM COMÉRCIO DE VASSOURAS LTDA ME
07.399.246/001-36	H L DUTRA AZEVEDO ME
07.401.953/001-77	SSG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
07.406.153/001-15	ANDROSSI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
07.407.375/001-19	NOVO MILENIO ARTES GRÁFICAS LTDA

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA

EDITAL N.º 6- AGPLA/GEATE/SUREC/SEFP, DE 8 DE JUNHO DE 2001

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA DA SECRETARIA DE ESTADO E FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, DECLARA SUSPENSAS, com fundamento no art.29, inciso I alínea "c" item 2, a inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais par aos quais foram inscritos, bem como dá conhecimento que as inscrições que permaneceram suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contado do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

CF/DF	RAZÃO SOCIAL
07.398.281/001-10	LUZIA CARDOSO DAMACENO
07.382.894/001-65	DISTRIGO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
07.367.574/001-62	ANA FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA ME
07.381.263/001-29	DOMINGAS TRINDADE DOS SANTOS E CIA
07.331.360/001-00	PIRES E RIBEIRO LTDA
07.410.998/001-11	GONCALVES REFORMAS E PINTURAS LTDA
07.316.083/001-57	JOSE RODRIGUES DE LIMA ME

ALFEU GERALDO BOFF

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Locador: MARCONDES DA SILVA CAMPOS. Objeto do Contrato: Locação de espaço para instalação de uma máquina de auto-atendimento em Planaltina. Contrato: DIRAD/DESEG-2001/040. Assinatura: 11/06/2001. Vigência: 36 meses. Licitação: Dispensável, com base no Inciso X, do Art. 24, da Lei 8.666/93. Processo: 188/2001.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratada: CONSERVADORA SOCCER LTDA. Objeto do Contrato / Aditivo: Prestação de serviço de apoio administrativo para a Ag. Uberlândia. / Prorrogação de vigência. Contrato: DIRAD/DESEG-98/044 - III Termo Aditivo. Assinatura: 11/06/2001. Valor: R\$ 19.961,52. Vigência: 12 meses, a partir de 24/06/2001. Licitação: Tomada de Preços DIRAD/CPLIC-005/98. Processo: 116/98.

Contratada: CONSERVADORA SOCCER LTDA. Objeto do Contrato / Aditivo: Prestação de serviço de conservação e limpeza para a Ag. Uberlândia. / Prorrogação de vigência. Contrato: DIRAD/DESEG-98/045 - III Termo Aditivo. Assinatura: 11/06/2001. Valor: R\$ 6.210,48. Vigência: 12 meses, a partir de 24/06/2001. Licitação: Tomada de Preços DIRAD/CPLIC-005/98. Processo: 116/98.

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS DIRAD/CPL N° 15/2001

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que a data de realização da Tomada de Preços DIRAD/CPL n° 015/2001, que tem por objetivo a contratação de empresa para o fornecimento de suprimento de informática, foi prorrogada para o dia 20.06.2001, às 9 horas e 30 minutos, no mesmo local, e a entrega do CRC até o dia 16.06.2001, no horário de 10 às 16 horas, na GELIC - SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas.

A COMISSÃO

DEPARTAMENTO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO GERÊNCIA DE DESIMOBILIZAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que o imóvel referente ao Item 14 da Concorrência DIRAD/CPLIC-011/2000 foi alienado ao JOSÉ RICARDO DOS SANTOS pelo valor de R\$ 12.130,00; Item 313 - MARIA INÊS RIBEIRO REY pelo valor de R\$ 642.000,00, nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93.

PAULO RENATO BRAGA
Assistente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 59/2001-SEDF

Processo: 080.006428/2001 - Partes: SEDF X SOCIEDADE ESPÍRITA DE EDUCAÇÃO DO MENOR 'SEMENTE DE LUZ' - SELUZ - Assinatura: 08.06.2001 - Vigência: 31.1.2.2001, a partir da data de sua publicação - Objeto: Fornecimento, pela SEDF à Conveniente, de Gêneros Alimentícios que serão destinados exclusivamente para suprir, parcialmente, as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Pré-escolar e/ou do Ensino Fundamental mantidos pela Conveniente em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação escolar. - Assinantes: p/SEDF: Eurides Brito da Silva; p/SELUZ: Luiz Carlos Santana.

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 25/2000 - PROEP

A Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados que a firma CTIS Informática Ltda foi habilitada no envelope "Proposta Técnica". A abertura da "Proposta de Preços" está marcada para o dia 18 de junho de 2001 às 10:00 horas no SGAN 607 Projeção D sala 110.

Brasília, 8 de junho de 2001.
ACHILLES DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

Entidade Responsável: Secretaria de Estado de Saúde			
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde			
Processo	Data do ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
060.005396/2001	07.06.2001	Art. 25 Inciso I	Aquisição de fonte de alimentação P/N, para equipamento Futuralix Marca GE
060.005617/2001	06.06.2001	Art. 25 Inciso I	Aquisição do medicamento Ropivacaina
060.05902/2001	06.06.2001	Art.25 Inciso I	Aquisição do medicamento emipenema
060.004469/2001	06.06.2001	Art. 25 Inciso I	Aquisição do produto solução para diálise peritonial
060.005229/2001	11.06.2001	Art. 25 Inciso I	Aquisição do medicamento Hialuronato de sódio
Brasília, 12 de junho de 2001			

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS N° 89/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços n° 089/01, proc. 063.000234/00, objetivando a aquisição de microcomputador com configuração específica, será realizada no dia 19/06/2001, às 09:30 horas.

Brasília, 12 de junho de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE RECURSO
CONVITE N° 33/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa INFORMATIC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA interpôs recurso contra resultado de julgamento referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços n° 033/01, proc. 060.005244/00.

Brasília, 12 de junho de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº CV 156/01 - PROC. 060.007286/00
Vencedora/Item/Valor
DENTAL LELLO LTDA - 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 - R\$ 45.864,12
CRISTÁLIA PRODS. QUIM. FARM. LTDA - 11 - R\$ 645,00
Obs.: Foi sugerido encerramento para o item 08 e revogação para os itens 12, 17.

EDITAL Nº CV 164/01 - PROC. 060.007630/00
Vencedora/Item/Valor
SAÚDE COM. DE PRODS. HOSP. LTDA - 01, 13, 15 - R\$ 9.687,20
DENTAL ROMA LTDA - 02 - R\$ 120,00
DENTAL LELLO LTDA. - 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14 - R\$ 1.157,06
TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº TP 261/00 - PROC. 063.000110/00
Vencedora/Item/Valor
BIO CIÊNCIA PRODS. CIENT. LTDA - 01, 02, 04, 05, 06, 10, 12, 14, 17, 18, 21, 22 - R\$ 86.682,00
Q-MED PRODS. CIENT. DE PRECISÃO LTDA - 09 - R\$ 25.990,00
FANEM LTDA - 07, 11, 20 - R\$ 13.296,25
ABX DIAGNOSTICS LTDA - 15 - R\$ 48.300,00
BAYER S/A - 16 - R\$ 14.082,60
LM COM. E SERV. LTDA - 24 - R\$ 7.504,00
Desclassificada/Item
MERCADO DIAG. E HOSP. LTDA - 09, 12
FANEM LTDA - 12, 17
Obs: Foi sugerido revogar os itens 03, 13, 19 e encerrar os itens 08, 23. Este resultado altera o publicado no D.O.D.F em 11/05/01 referente ao valor da firma BIO CIÊNCIA.

EDITAL Nº TP 060/01 - PROC. 060.007287/00
Vencedora/Item/Valor
DENTAL ROMA LTDA - 01, 30 - R\$ 1.180,00
DENTAL LELLO LTDA - 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 33, 37, 41, 43, 44, 46, 47, 48, 52 - R\$ 18.887,30
CONTRAST COM. EXP. IMP. E REP. LTDA- 32, 51 - R\$ 1.740,00
DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA- 13, 23, 28, 42 - R\$ 5.450,00
HEALTH CARE COM. DE MAT. MED. CIR. E HOSP. LTDA- 50 - R\$ 26.000,00
BECTION DICKINSON IND. CIRÚRGICAS LTDA- 03, 04 - R\$ 8.160,00
Obs.: Foi sugerida revogação para os itens 02, 31, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 45, 49.

CONCORRÊNCIA

EDITAL Nº CC/009/01 - PROC. 060.002741/2000
Vencedora/Item/Valor
SIEMENS LTDA - 01 - R\$ 535.467,35

Brasília, 12 de junho de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO
PROCESSO Nº. 00060.003344-2000

LEILÃO DE INFORMÁTICA E OUTROS BENS MÓVEIS, SUCATAS E VEÍCULOS REGIDO PELA LEI 8.666/93 COM MODIFICAÇÕES POSTERIORES E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DE LEILÕES.

IRACY GONÇALVES COSTA, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pela FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL-FHDF, comunica ao público em geral que realizará leilão público dos bens descritos sob as seguintes condições: I - DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO - Dia 29 de junho de 2001, a partir das 10:00 horas, no SGAP Lote 06 - Parque de Apoio da FHDF - Brasília-DF, II - VISITAÇÃO - No local do Leilão e na Área Especial Sul Quadra 916 (em frente ao balão do cemitério) a partir do dia 19 até o dia 27 de junho de 2001, nos dias úteis, no horário de 8:30 às 11:30 e das 14:30 às 16:30 horas. Não haverá visitação no dia do leilão. III - BENS A SEREM LEILOADOS - Grande sucata mista de ferro, alumínio e outros metais, aproximadamente 10.000 KG de películas radiográficas usadas, diversos aparelhos telefônicos micro computadores e impressoras, telefones celulares, marca motorola, máquinas de costura e overlock, máquinas de escrever manuais e elétricas, calculadoras, copiadoras, pranchetas e materiais de desenho arquitetônico, extintores de incêndio, instrumentais cirúrgicos e odontológicos, equipamentos médicos-hospitalares, sucata de 6 ambulâncias GM/VERANEIO - sem documentos sucata de 01 GM/

CARAVAM - sem documentos, sucata de 02 VW/KOMBI - sem documentos e os veículos a seguir relacionados: VW/KOMBI, ano 86/87, cor branca álcool, chassi 9BWZZZ23ZKP004522; MB/MICROÔNIBUS, ano 87, cor branca, a diesel, chassi 9BM308304HB740797; GM/TRAFIC, ano 95, cor branca, gasolina, chassi 8AITAICZZSS004572; GM/TRAFIC, ano 95, cor branca, gasolina, chassi 8AITAICZZSS004592; VW/KOMBI, ano 84, cor branca, álcool, chassi 9BWZZZ23ZHP007640; VW/KOMBI, ano 81, cor branca, gasolina, chassi BH713294; VW/KOMBI, ano 84, cor branca, álcool, chassi 9BWZZZ23ZEPC05583; VW/GOL, ano 87, cor branca álcool, chassi 9BWZZZ30ZHT049350; VW/KOMBI, ano 89/90, cor branca, álcool, chassi 9BWZZZ23ZHP022455; GM/VERANEIO, ano 87/88, cor branca álcool, chassi 9BG147NFJHC007683; GM/CARAVAN, ano 87, cor branca, álcool, chassi 9BGVN15FHB117841; GM/VERANEIO, ano 86/87, cor branca, álcool, chassi 9BG147NFHGC009914; - IV CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO - Os bens serão vendidos nos estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao LEILOEIRO nem a FHDF, qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos ou mesmo providências referentes a retirada e transportes dos bens arrematados. As demais condições de arrematação estão contidas no catálogo oficial do Leilão. V - CATÁLOGOS - Maiores informações e catálogos pormenorizados estarão a disposição dos interessados a partir do dia 19 de junho de 2001 no local do leilão fone 233-5423 ou com o leiloeiro no endereço SCS Quadra 01, Bloco "B", Ed. Maristela Sala 203, - Fone 322-3214 e Fax 322-1342 - Brasília-DF,

Brasília-DF, 11 de junho de 2001.
IRACY GONÇALVES COSTA
Leiloeiro Público oficial

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

RESULTADO DE JULGAMENTO
TPS Nº 12/2001

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no SGAS - Quadra 904, Bloco "A", Sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPS 012/2001 - CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa ETM ELÉTRICA TRANSFORMADORES MARTINS LTDA, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através do telefone: 325-2969.

Brasília, 12 de junho de 2001
RAIMUNDO VIANA FILHO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Presidente

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL NOVACAP ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 31 / 2001 - ASCAL/PRES, do Tipo Menor Preço, para construção do Memorial da Ermida Dom Bosco, duas unidades de sanitário público e castelo d'água, sito no Setor Ermida Dom Bosco - Parque Ermida Dom Bosco - Lago Sul - Brasília - DF.
Data e horário da licitação: 03.07.2001 - às 09:00h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 32 / 2001 - ASCAL/PRES, do Tipo Menor Preço, para execução de drenagem pluvial, fresagem de pista, capa asfáltica e urbanização, na SHI/Sul QI 23 Lotes A e B, em frente ao Conj. 19 da QI 23, estrada Parque Cabeça de Veado (EPCV) e canteiro central e laterais EPCV - DF 035, Trecho EPDB/Trevo da ESAF - Lago Sul - DF.
Data e horário da licitação: 03.07.2001 - às 15:00h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 33 / 2001 - ASCAL/PRES, do Tipo Menor Preço, para execução de serviços de fresagem, pavimentação asfáltica e recuperação de erosão, nas quadras 01 a 07, 10, 14, 17, 22; Centro de Ensino de 1º Grau - Área Especial e Barragem do Descoberto entre a margem esquerda e as quadras 12C, e 13 da Colônia Agrícola Alexandre Gusmão - INCRA 08 - Brazlândia - DF.
Data e horário da licitação: 04.07.2001 - às 09:00h.

A ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO DA NOVACAP, torna público aos interessados que realizará licitações nas datas e horários acima indicados, na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" Bloco "A" 1º andar - Conjunto Sede da Companhia - em Brasília - DF, telefone: 233-8099 - Ramais 121, 122 e 148.

Brasília, 11 de junho de 2001
Engº. FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor de Cadastro e
Licitação/Pres.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

EXTRATOS DE CONTRATOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECHANIZADOS

CONTRATO Nº: 019/01. PROC. 070.000262/01. CONTRATANTE: Laurentino Fernandes Batista. DATA: 13/03/01. VALOR: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: N.R. Tabatinga nº 76/77 - . DISTÂNCIA: 60Km do DEMA. PRAZO: 07 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Nivelamento. EQUIP. CONTRATADOS: Motoniveladora - 30:00 horas.

CONTRATO Nº: 020/01. PROC. 070.000264/01. CONTRATANTE: João Rocha Oliveira. DATA: 14/03/01. VALOR: R\$ 60,00 (Sessenta reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: N.R. Santos Dumont nº 108, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 46Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 03:00 horas.

CONTRATO Nº: 021/01. PROC. 070.000376/01. CONTRATANTE: Rogério Teixeira da Carvalho. DATA: 07/05/01. VALOR: R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: N.R. Sobradinho I Lote 30 - DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 15 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Construção de Terraço e Nivelamento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Motoniveladora - 30:00 e 40:00 horas.

CONTRATO Nº: 022/01. PROC. 070.000315/01. CONTRATANTE: Geraldo Lopes da Silva. DATA: 30/03/01. VALOR: R\$ 100,00 (Cem reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: N.R. Santos Dumont, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 44Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 05:00 horas.

CONTRATO Nº: 023/01. PROC. 070.000327/01. CONTRATANTE: Durvalina Rodrigues do Prado. DATA: 11/04/01. VALOR: R\$ 100,00 (Cem reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Ch. n° 20 Ponte Alta, Gama - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 04:00 horas.

CONTRATO Nº: 024/01. PROC. 070.000366/01. CONTRATANTE: Aloisio Cesar Rabelo Machado. DATA: 03/05/01. VALOR: R\$ 300,00 (Trezentos reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Ch. Santa Juliana nº 25/27 N.R. Pipiripau, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 05 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Reparo de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 15,00 horas.

CONTRATO Nº: 025/01. PROC. 070.000377/01. CONTRATANTE: Claudemar José de Toledo. DATA: 07/05/01. VALOR: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: N.R. Monjolo Ch. nº 06, Areal Araguaia, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 06 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Reparo de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 30:00 horas.

CONTRATO Nº: 026/01. PROC. 070.000423/01. CONTRATANTE: Francisco Jacilo Lopes. DATA: 22/05/01. VALOR: R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: N.R. Tabatinga Ch. nº 185, Barra Alta - DF. DISTÂNCIA: 60Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 05:00 horas.

CONTRATO Nº: 027/01. PROC. 070.000382/01. CONTRATANTE: Francisco Barbosa de Sousa. DATA: 30/03/01. VALOR: R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Ch. nº 04 Recanto da Conquista - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 14:00 horas.

CONTRATO Nº: 028/01. PROC. 070.000407/01. CONTRATANTE: Marcio Advancine Bassan. DATA: 15/05/01. VALOR: R\$ 50,00 (Cinquenta reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Ch. nº 04, Paranoá - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Reparo de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 02:00 horas.

CONTRATO Nº: 029/01. PROC. 070.000408/01. CONTRATANTE: Carlos Roberto Bernardes. DATA: 15/05/01. VALOR: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: N.R. Tabatinga nº 97/98 - DF. DISTÂNCIA: 60Km do DEMA. PRAZO: 10 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 50:00 horas.

CONTRATO Nº: 030/01. PROC. 070.000409/01. CONTRATANTE: Alexis Faria Machado. DATA: 15/05/01. VALOR: R\$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Ch. 174 N.R. Tabatinga - DF. DISTÂNCIA: 65Km do DEMA. PRAZO: 05 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 25:00 horas.

CONTRATO Nº: 031/01. PROC. 070.000417/01. CONTRATANTE: EMBRAPA (CENARGEM). DATA: 16/05/01. VALOR: R\$ 200,00 (Duzentos reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Cenargem EMBRAPA (Biologica) Parque de Estação - DF. DISTÂNCIA: 01Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 08:00 horas.

CONTRATO Nº: 032/01. PROC. 070.000410/01. CONTRATANTE: José Ferreira da Silva. DATA: 17/05/01. VALOR: R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: N.R. Ponte Alta, Gama - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 03:00 horas.

CONTRATO Nº: 033/01. PROC. 070.000419/01. CONTRATANTE: Abilio Bernardo de Miranda. DATA: 17/05/01. VALOR: R\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: N.R. Ponte Alta do Gama, Sítio São Bernardo - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 07:00 horas.

CONTRATO Nº: 034/01. PROC. 070.000418/01. CONTRATANTE: Thais Scafuto Rocha Mello. DATA: 21/05/01. VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 25 Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 28Km do DEMA. PRAZO: 05 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 20:00 horas.

CONTRATO Nº: 035/01. PROC. 070.000384/01. CONTRATANTE: Fernando Câmara. DATA: 08/05/01. VALOR: R\$ 825,00 (Oitocentos e vinte e cinco reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Lagoa da Jacoba, Agua Fria - GO. DISTÂNCIA: 220Km do DEMA. PRAZO: 08 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Vale. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 33:00 horas.

CONTRATO Nº: 036/01. PROC. 070.000406/01. CONTRATANTE: Hélia Peruhibe Musa. DATA: 28/03/01. VALOR: R\$ 100,00 (Cem reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Ch. 92 N.R. Santos Dumont,

Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 46Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 05:00 horas.

CONTRATO Nº: 037/01. PROC. 070.000424/01. CONTRATANTE: Luiz Antonio Cândido. DATA: 22/05/01. VALOR: R\$ 200,00 (Duzentos reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Ch. 05 Coração de Jesus, Capão da Erva, Paranoá - DF. DISTÂNCIA: 28Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 08:00 horas.

CONTRATO Nº: 038/01. PROC. 070.000422/01. CONTRATANTE: Cezallpino Ramos Filho. DATA: 22/05/01. VALOR: R\$ 105,00 (Cento e cinco reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Super Vida N.R. Santos Dumont, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: |limpeza de Estrada. EQUIP. CONTRATADOS: Motoniveladora - 03:00 horas.

CONTRATO Nº: 039/01. PROC. 070.000421/01. CONTRATANTE: Nelson David Cavalcante. DATA: 22/05/01. VALOR: R\$ 60,00 (Sessenta reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Recanto da Conquista nº 08 , Papuda II - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 03:00 horas.

CONTRATO Nº: 040/01. PROC. 070.000314/01. CONTRATANTE: José Yeida Makiana. DATA: 19/03/01. VALOR: R\$ 200,00 (Duzentos reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Ch. nº 126 N.R. Santos Dumont, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 10:00 horas.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
CONVITE Nº. 401/2.000 - CPL/CC/SEF
Processo N.º 053.000.929/2.000 - CBMDF

O Comandante Geral do CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 38 e inciso II do Art. 39 do Decreto nº 16.098 de 29 de Novembro de 1994, c/c com o inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93 e com fulcro no inciso 1 da letra "d" do item 11, constante no Edital de Convite nº 401/2000 - CPL/CC/SEF resolve tornar público que aplicou penalidade de advertência à empresa EXTINSEV - Extintores Comércio e Serviços Ltda., referente a Nota de Empenho nº 01467/2000 - CBMDF, datada de 05 de dezembro de dois mil, por inexecução total das obrigações previstas no instrumento licitatório, quanto a entrega do objeto da mesma para o CBMDF.

Informações: DAL/CBMDF - Fone: 343 - 9147, nos seguintes dias: segundas e sextas-feiras de 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas, terças e quintas-feiras de 10:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas e às quartas-feiras de 09:00 às 12:30 horas.

Brasília - DF, 12 de junho de 2001
OSCAR SOARES DA SILVA - Cel. QOBM/Comb.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 27/2001-PCDF
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 07/96
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo n.º 052.001.549/99. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Forjas Taurus S/A. FUNDAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2001-PCDF (fls. 4 e 5), Justificativa de fls. 40 a 43 e a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de 60 (sessenta) unidades de metralhadora portátil, calibre .40 S&W, marca Taurus, consoante especifica a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2001-PCDF (fls. 4 e 5) e a proposta de fl. 36, que passam a integrar o presente termo. VALOR: R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24.105; Programa de Trabalho: 06.181.2600.1831.0002; Natureza da Despesa: 459052; Fonte de Recursos: 130. NOTA DE EMPENHO: 2001NE00603. Data de Emissão: 04/06/2001. Valor: R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais). Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2001, a contar da data de sua assinatura devendo, seu extrato, ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DA GARANTIA: A garantia ou assistência técnica dos bens adquiridos é de 12 (doze) meses, conforme especifica a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2001-PCDF (fls. 4 e 5) e a proposta de fl. 36. DATA DE ASSINATURA: 04/06/2001. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: João Rodrigues dos Santos, na qualidade de Diretor-Geral - Substituto da Polícia Civil. PELA CONTRATADA: Rui Fernando Vianna Soares, na qualidade de Diretor Vice-Presidente de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 28/2001-PCDF
 NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 07/96
 AQUISIÇÃO DE BENS

Processo n.º 052.000.106/2001. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Forjas Taurus S/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato tem por objeto a aquisição de 400 (quatrocentas) unidades de pistola tipo PT101 AFDO 2CA (alça de mira com regulagem micrométrica lateral e vertical), semi automática, marca Taurus e 100 (cem) unidades de pistola tipo PT940 CO 2CA (alça de mira fixa) semi automática, marca Taurus, consoante especifica a Inexigibilidade de Licitação (fls. 5 e 6) e a proposta de fls. 8 e 9, que passam a integrar o presente termo. VALOR: R\$ 397.200,00 (trezentos e noventa e sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24.105; Programa de Trabalho: 06.181.2600.1831.0002; Natureza da Despesa: 459052; Fonte de Recursos: 130. NOTA DE EMPENHO: 2001NE00602, emitida em 04 de junho de 2001, sob o evento 400091, na modalidade ordinário. Data de Emissão: 04/06/2001. Valor: R\$ 397.200,00 (trezentos e noventa e sete mil e duzentos reais). Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2001, a contar da data de sua assinatura devendo, seu extrato, ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DA GARANTIA: A garantia ou assistência técnica dos bens adquiridos é de 12 (doze) meses, conforme especifica a Inexigibilidade de Licitação (fls. 5 e 6). DATA DE ASSINATURA: 04/06/2001. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: João Rodrigues dos Santos, na qualidade de Diretor-Geral – Substituto da Polícia Civil. PELA CONTRATADA: Rui Fernando Vianna Soares, na qualidade de Diretor Vice-Presidente de Administração.

EDITAL N.º 17- PCDF, DE 11 DE JUNHO DE 2001

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE PENITENCIÁRIO, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA, DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL, DE PERITO CRIMINAL E DE PERITO MÉDICO-LEGISTA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB) e tendo em vista o subitem 4.1 do Edital n.º 16/2001 – PCDF, de 30 de maio de 2001, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 31 de maio de 2001, e o item 7 do Edital n.º 1/2000 – PCDF, de 28 de setembro de 2000, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 29 de setembro de 2001, torna públicos o resultado final na sindicância de vida pregressa e investigação social, o resultado final na primeira etapa do concurso público e a convocação para matrícula no Curso de Formação Profissional para os candidatos aos cargos de Agente Penitenciário, de Escrivão de Polícia, de Papiloscopista Policial, de Perito Criminal e de Perito Médico-Legista da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal.

Relação de candidatos considerados recomendados na sindicância de vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO

10590144, Adriana Carvalho Guerra / 10504292, Adriana Melo Santiago / 10511496, Alan Sidney Pedrosa Silva / 10501060, Alencastro Magno Okumura de Carvalho / 10590879, Alessandra Passos Boeri / 10592396, Alessandro Elisiario Batalha / 10503030, Alessandro Figueiredo da Silva / 10590725, Alessandro Grossi Ferreira de Araujo / 10590153, Alex Halti Cabral / 10513863, Alex Willik / 10590552, Alexandre Faria Pereira / 10590105, Alexandre Henrique dos Santos Avila / 10513574, Alexandre Pereira da Rocha / 10510445, Aline Costa Almeida / 10590798, Anderson Barbosa Coimbra / 10510709, Anderson Cunha da Rocha / 10504813, Anderson Gustavo Torres / 10500522, Andre Calixto Alabarce / 10590103, Andre Luiz de Almeida Porto / 10503045, Andre Ricardo de Almeida Vilela / 10503871, Andrea Diniz Silverio / 10591404, Andrea Nascimento de Oliveira / 10505761, Andressa de Oliveira Junqueira / 10591282, Antonio Claudio Cardim / 10502994, Antonio Claudio Dáris Pereira / 10502042, Antonio Jose Lima / 10590465, Aquiles Jose Ferretti de Oliveira / 10509506, Arlza Cristiana Costa Silva / 10502552, Augusto Assucena de Vasconcelos / 10510008, Augusto Cesar Viterbino de Sousa / 10507993, Augusto Vinicius Ferreira de Oliveira / 10504609, Benny Alysson Faleiro / 10510301, Bianca Borges Bueno de Figueiredo / 10510933, Carla Cristina Medeiros de Freitas / 10510223, Carlos Arnaldo Feitosa Curcio / 10505164, Carlos Augusto Mendes da Silva / 10510196, Carlos Caetano Junior / 10592690, Carlos Eduardo Nogueira / 10505542, Carlos Eduardo Santos / 10505375, Carlos Henrique da Fonseca Tavares Areas / 10593171, Carlos Julio Pessanha Viana / 10501373, Carolina Barbosa Hoff / 10590685, Celso Magalhaes Sena / 10510825, Celso Rogerio Marins Coutinho Borges / 10507266, Cesar Alexandre Queiroz Felicio / 10591623, Clarindo Borges de Araujo Filho / 10502488, Claudia Marina M G Tavares de Gonzaga / 10513053, Claudio Bezerra de Oliveira / 10500501, Claudio Cesar Soares de Souza / 10590168, Claudio de Santana Pereira / 10511276, Cleber Carvalho dos Anjos / 10507038, Clebio Carmo Peixoto / 10512197, Cleura Pereira Sardinha / 10510052, Cleverson Gonçalves Cordeiro / 10507487, Clovis Jose de Lima / 10501730, Cremilda da Silva Borges / 10507435, Cristiano Pecanha Correa / 10508925, Dagmar Rodrigues Pinto / 10503280, Daniel Nazi Coelho / 10591019, Darley Bittencourt Calais Oliveira / 10590385, Darwin Alex Simoes Maciel / 10505923, David Souza Vilaca da Silva / 10503122, Dayse Silva / 10507292, Decio de Souza Bomfim / 10511289, Douglas Fairbank da Silva Cavalcante / 10502201, Ebe Cristina Pereira da Conceicao / 10591079, Eder Rosa de Magalhaes / 10502985, Edilson Gonzaga de Souza / 10502104, Edilson Rodrigues Monteiro / 10500797, Edson Batista de Araujo / 10593028, Eduardo de Souza Reis / 10513330, Eduardo Francisco Pereira / 10502992, Eduardo Vaz / 10508755, Edvândir Felix de Paiva / 10503143, Elaine Maria de Sousa / 10500587, Elaine Santos Magalhaes / 10501619, Elcimar Nunes Araujo / 10590790, Emanuel Pimentel Dantas / 10510430, Epitacio Alves Pamplona Neto / 10509142, Erick Augusto Viegas Serra / 10513660, Erick Ferreira Blatt / 10501477, Eridovaldo Ferreira da Silva / 10502640, Erika Cristina Custodio Viana / 10500858, Erivaldo da Silva Santos / 10590921, Fabio Aurelio Gurgel de Lima / 10593120, Fabio Marcelo Andrade / 10501062, Fabio Mendanha Castilho / 10504257, Fabricio Gildino Pinheiro Melo / 10590668, Fabricio Jose Dutra de Freitas / 10501506, Fabricio Pereira de Faria / 10592389,

Fernando Gomes Francisco / 10591015, Fernando Pletikoszits Bastos / 10501708, Flavio Mauricio Chaves Eguchi / 10590609, Francisco Roger Lins Santos Dumont / 10500163, Gabriel de Paula Mendes Filho / 10514506, Gerson Mantoan Zoratto / 10508260, Gilmar da Silva Ramos / 10512869, Gisella Gontyo Ribeiro / 10500008, Gislaire Kazumi Hamamoto da Silva / 10503116, Glauber Vieira Ferreira / 10505796, Glauco Ribeiro de Lucena / 10507303, Gleis de Camargo / 10500866, Guilherme de Carvalho Dalton / 10512027, Guilherme Rodrigues Gaspary / 10591101, Gustavo Amaral Yung / 10590282, Gustavo Rezio Cubo / 10509354, Henes Aparecido Alves / 10506218, Henrique Cesar de Souza / 10502034, Hugo Alves Veloso / 10504525, Isleamer Abdel Kader dos Santos / 10506010, Ismar Waneylson Santos Resende / 10501640, Israel Pirangi Santos / 10506508, Ivan Dumont Teixeira / 10509533, Ivo Jose dos Santos Neto / 10590887, Jacques Douglas Mota / 10501793, Jaime Cipriani / 10504000, Jarbas Serafim de Pina / 10503832, Jocely Pae Barbalho / 10590335, Jonas Consule Beninca / 10591199, Jose Atanasio Benario / 10592642, Jose Erasmo de Oliveira Junior / 10591745, Jose Filizola Matos Junior / 10591896, Jose Mario Monteiro Ferreira Rocha / 10592403, Jose Silvestre de Aquino Araujo / 10509721, Jucimere das Gracias Martins de Godoi / 10510732, Julian Meneses Alves / 10507603, Karla Regina Correa da Rocha / 10591419, Lair Lopes da Costa / 10590853, Leandro de Matos da Silva / 10501417, Lenoar Santos Macedo / 10590560, Leo Alexandre Silva / 10506813, Leonardo Santana Silva / 10592854, Lindolfo Gilerito de Carvalho Mendes / 10514327, Luciane Gomes Lobato / 10591886, Luciano Bringuento Lyrio / 10512069, Luciano Carvalho Leao / 10500167, Lucinan Rodrigues Uchoa / 10505632, Luis Fabiano Roncisvalle de Souza / 10592797, Luis Marcelo da Silva Farinha / 10590496, Luiz Fernando Guimaraes Simoes / 10501666, Luiz Gonzaga Dantas de Amorim Neto / 10501146, Luiz Henrique de Almeida Arruda Santos / 10500124, Luiz Henrique Gottsch / 10511393, Luiz Henrique Pinheiro Moraes / 10592126, Luiz Marcos Pires de Brito / 10500072, Luiz Pereira Junior / 10505587, Maiquel Anderson Cavalcante Mendes / 10592638, Manoel Uellington dos Santos Andrade / 10591659, Marcello Renaullet Menezes / 10590731, Marcello Rezende da Silveira / 10592900, Marcelo Araujo Bormevet / 10500458, Marcelo Araujo Mesquita / 10506884, Marcelo Augusto da Silva / 10512293, Marcelo de Assis / 10507589, Marcelo de Sousa da Silveira / 10509477, Marcelo Fabio Zuqui Lisboa / 10592778, Marcelo Freitas de Aragao / 10591314, Marcelo Gonzaga da Silva / 10509595, Marcelo Marques de Santana / 10590233, Marcelo Viegas Barbosa / 10501606, Marcelo Vieira Costa / 10502143, Marcia Behrmann / 10592045, Marcio Alan de Lima Prata / 10592810, Marcio Andre Nunes de Jesus / 10504121, Marcio Dayvison da Silva Freitas / 10592995, Marcio Jose Antunes de Carvalho / 10501881, Marcio Marinho da Silva / 10590116, Marcio Ramos Alanbert Rodrigues / 10514406, Marcio Rivas de Almeida Fischer / 10590450, Marco Antonio Nassif / 10590146, Marco Antonio Pereira Dupin / 10505498, Marco Aurelio Gomes da Silva / 10501603, Marcondes Mendes de Miranda / 10590540, Marconi Mendes Arantes / 10502971, Marcos Antonio Ducangas Garcia / 10502919, Marcos Antonio Santos / 10508321, Marcos Aurelio Sloniak / 10509662, Marcos Paulo Moreira da Silva / 10500028, Marcos Roberto de Paula / 10500900, Marcos Rosas Degaut Pontes / 10592388, Margarida Andrea Silvestre Dair / 10509661, Marinez Dias Lisboa / 10592005, Marlon Silva / 10506177, Marlos Andreuce de Sousa Monteiro / 10511953, Marly Helena Gomes Duarte / 10591768, Marta Basilio Rodrigues / 10506545, Marta Lopes Braz da Silva / 10503998, Mauricio Porciuncula Garrido / 10512986, Mauro Borba Xavier / 10507820, Miguel Antonio Veloso / 10590732, Milessandro Mazola Moreti / 10500449, Moacir Willmondes Alves Fonseca / 10593017, Moises Fabiano Candido / 10500013, Monica dos Santos Costa / 10514751, Nazareno Alves de Andrade / 10505237, Nazareno Cesar de Assis / 10513855, Nelio Afonso Franca Melo / 10590900, Nelson Richard Burthon de Melo Tolentino / 10502813, Oclisia Gomes Santos / 10501851, Onyxson Jardim / 10592518, Oscar Cesar de Jesus Rocha / 10502582, Oswaldo Luiz Lino / 10592682, Pablo Joao Dadan Ribeiro / 10502905, Patricia de Oliveira Ferreira Cyrino / 10503730, Paulo Amaury da Silva / 10512480, Paulo Anizio Noronha Bezerra / 10514602, Paulo Giovanni Noia Rodrigues / 10515027, Paulo Henrique de Azevedo Oliveira / 10590095, Paulo Marcelo de Moura / 10501209, Paulo Rangel Machado Junior / 10503248, Paulo Renato Pereira de Carvalho / 10504723, Paulo Roberto Tavares Brandao / 10503488, Paulo Venicio da Silva / 10513531, Pedro David Fernandes Sena / 10509571, Pedro Sergio da Silva / 10512950, Rafael Borela Valente / 10590509, Raimundo Cabral Machado Ghisi / 10507345, Raphael de Mello Batista / 10507370, Renata Cardoso de Rezende / 10502365, Renato de Oliveira Mendonca / 10500253, Renato Teiji Karino / 10509017, Renilton Lopes Gomes / 10501897, Reniton Santos Pimentel Serra / 10500121, Ribson Coelho Cardocho Valdes / 10592933, Ricardo Augusto Carvalho Pinho Tavares / 10507189, Ricardo Augusto Ramos / 10592924, Ricardo Goncalves Silva / 10513711, Ricardo Jardim Cavalcante / 10592759, Ricardo Jose de Faria / 10509206, Ricardo Peixoto Monteiro / 10590792, Ricardo Severo de Almeida / 10505484, Ricardo Sousa Rezende / 10500603, Ridevaldo Brito Junior / 10502444, Roberto Carlos Chagas Rodrigues / 10510405, Roberto Jose Bussolaro / 10505845, Robson Bispo da Silva / 10504453, Robson Braz de Souza / 10591351, Rodrigo Gnazzo / 10513151, Rodrigo Prado Pignini / 10590579, Rodrigo Vergilio de Souza / 10590360, Rogerio Gomes da Silva / 10590107, Ronaldo Camilo dos Santos / 10508186, Ronaldo da Silva Naves / 10512322, Ronan Alves de Sousa / 10502843, Ronan Santos Lorentz / 10506472, Ronnie Gomes Lima / 10500899, Rosemaire Aparecida Teixeira / 10501468, Sandro Pereira de Sousa / 10506895, Sergio Eustaquio de Lima / 10509378, Sergio Marcus de Toledo / 10591550, Sergio Ricardo Schmitt / 10590440, Sergio Ricardo Valverde Gomes / 10513916, Simone Ferreira Costa / 10509126, Simone Gomes de Sa Cordeiro / 10503977, Solano Costa Ulhoa / 10509819, Soraia Celi Teixeira Barbosa / 10502125, Steve Ramalho de Amorim Brito / 10500689, Suzana Pericin Rodrigues da Silva / 10508965, Tulio Ricardo Araujo Moraes / 10509987, Vanusa Pereira de Aquino de Sousa / 10592921, Vinicius Araujo Krewer / 10508178, Wagner Lopes de Moura Santos Filho / 10511061, Wanderley Melo Ribeiro Alcantara / 10511365, Waterloo Targino de Azevedo Junior / 10505436, Wendel de Macedo Vieira / 10591797, Wilson Divino Pereira Borges.

1.1.1 Relação de candidatos, na condição *sub judice*, considerados recomendados na sindicância de vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10505238, Adriana Cavalcanti de Albuquerque / 10507389, Alan Gomes de Oliveira / 10504670, Alessandra Gomes Martins Pires / 10502389, Alicio Fabio Barros / 10503851, Ana Cristina de Alencar Bezerra / 10504911, Ana Lidia Camelo Gomes Costa / 10512808, Ana Paula Andrade Silva / 10501299, Anderson Borges Alencar / 10507602, Anderson Clayton Leon Diniz / 10500255, Anderson Correa de Paiva / 10512199, Anelise Capone Krause / 10506081, Benevaldi Diuza da Silva Junior / 10500965, Biana Reboucas Coelho Lima / 10500276, Carlos Fernando Alves de Medeiros / 10514267, Carlos Rodrigues Neto / 10513923, Catia Piorno Baltore / 10501865, Christiane Felis-

berto Teixeira Vianna / 10511404, Cibelle Cordeiro Andrade / 10504261, Claudeci Maria da Silva / 10506961, Claudia Cristina Fernandes de Souza / 10590678, Claudinei Moraes da Silva / 10508429, Daniel Sa de Carvalho / 10511129, Decio Pereira de Moura / 10510515, Eliana de Freitas Duarte / 10514495, Eliane Carvalho de Oliveira / 10507685, Eliel Ferreira Pires / 10514922, Emy Soares Vaz / 10591448, Fabio de Souza Ayres / 10506385, Gabriela Viana Rodrigues / 10503986, Geivis Alves da Rocha / 10591596, Giselle Goncalves da Cunha / 10508306, Henrique Sergio da Costa Veiga / 10500193, Ivana dos Anjos Almeida / 10506792, Ivone Dias de Souza / 10510863, Janaina Lacerda Resende / 10505905, Jantelmo Gomes Alves / 10510060, Joao da Mata Nunes Rocha / 10510177, Joao Humberto Miranda Jardim / 10502510, Joaquim Marcio Nunes Silva / 10501834, Jorge Almeida de Souza / 10590243, Lienio Longo Junior / 10507003, Luciana Araujo Brito / 10508918, Luciana Souto / 10503056, Luis Claudio Borges Ferreira / 10509642, Luzia Aguida da Nobrega / 10500179, Maira Abdalla Tavares de Almeida / 10506974, Marcello Pereira de Santana / 10592577, Marcos Jose Braga / 10500791, Marcus Vinicius de Oliveira Ferreira / 10506921, Maria do Rosario Nogueira Vidal / 10504401, Maria do Socorro Marques Veras / 10505554, Mariangela Martins da Cunha / 10504133, Marlene Souza Rocha / 10500766, Mauro Rogerio de Sousa / 10590716, Melissa Nunes Rubinshtein / 10501625, Monica Felisberto Teixeira Vianna / 10506264, Patricia Cassia Machado Silva / 10504622, Patricia Marcal da Silva / 10504811, Paulo Cesar Cunha Arrussul / 10506303, Paulo Estevao Rodrigues / 10507625, Pedro Salomao Neto / 10507240, Rachel da Conceicao de Oliveira / 10500490, Renata Oliveira Santos / 10505051, Rochelle Nogueira Alves de Melo / 10591189, Rosane Maria Zuquim Goncalves / 10508048, Samia Martins Bispo / 10591528, Samir Palinkas / 10591195, Sandra Regina Caetano de Melo / 10503356, Sibebe Ferreira Barbosa / 10507970, Solange Aparecida da Silva Batista / 10503472, Suzana Oliveira Del Bosco Tardim / 10591281, Trycia Gomes Afonso Albano / 10502531, Vania Guedes de Assis Silva / 10509653, Viviane Patricia da Silva.

1.2 CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

10593075, Aduino Gomes da Silva Junior / 10502279, Adolfo de Moura Junior / 10500984, Adriana do Lago de Sa / 10507869, Adriana Pepino da Silva / 10508812, Adriana Vasconcelos / 10500281, Adriano Carlos Oliveira Silva / 10502938, Alan Blanco Cinnanti / 10590328, Alcindo Rodrigues da Silva / 10500756, Alessandro Benevenuto / 10512126, Alexandre Moraes Franco / 10591265, Amilton Crosera / 10503010, Ana Carolina Lacerda Ribeiro / 10507137, Ana Claudia Teixeira Vieira Dias / 10509261, Anaximandro Lourenco Azevedo Feres / 10508658, Andre do Nascimento Del Fiaco / 10506473, Andre Luis da Costa Oliveira / 10505402, Andre Luiz Vieira / 10502326, Andressa de Paula Gomes / 10500526, Antonio Augusto Gentil Santos de Souza / 10507459, Antonio Cesar Moita de Andrade / 10508328, Antonio Jose de Mello Espinola / 10513983, Antonio Rogerio da Silva / 10501260, Arcelino Vieira Damasceno / 10503287, Augusto Marcello Pinto Barbosa / 10509157, Aurelio Tinoco de Oliveira / 10511395, Auxilandia Pementa / 10590132, Beethoven Alves de Oliveira / 10508810, Carlos Henrique Leite / 10500311, Carlos Jose Oliveira Ribeiro / 10591407, Carlos Rogerio Mate / 10503661, Caroline Maria Soares Ribeiro Alcantara / 10501290, Cecilia Husni Hanna / 10592735, Cesar Nunes Campos / 10501689, Claudio Bandel Tusco / 10506031, Creusa de Fatima Nunes / 10503917, Cristomario de Sousa Medeiros / 10511046, Edino Martinelli Cavalca e Silva / 10504265, Edmilson Vieira da Mota / 10513473, Edmundo Jinkings Campos Neto / 10503307, Edson Alves Santos Filho / 10500891, Eliana Nogueira Bezerra / 10592439, Elso Francisco Pereira / 10500803, Emerson Pinto de Souza / 10593097, Enilson Barbosa dos Santos / 10593056, Everton Luis Pinheiro da Silva / 10591297, Fabio Luis Malheiros Campos / 10500575, Fabio Oliveira Leite / 10592163, Felipe da Silva Ordacgy / 10591943, Fernando Paganelli Rodrigues / 10513555, Flavia Barbosa Heringer / 10592920, Flavia Moreira Garcia Freitas / 10504775, Flavio Nunes Iorio Aranha Oliveira / 10501253, Flavio Queiroz Rodrigues / 10590564, Frederico Galvao de Barros / 10514471, Frederico Lobo de Oliveira / 10501228, Geraldo Alves Rodrigues Junior / 10590481, Gerson Vasconcelos Malagueta / 10501724, Gil Vicente Rodrigues de Castro / 10501033, Gilmar Barbosa de Oliveira / 10506704, Gilmar de Souza Moura / 10503132, Glauca de Moraes Silva / 10500880, Guilherme Alexandre de Carvalho Freire / 10507629, Guilherme Augusto Bitencourt Maciel / 10590997, Guilherme Novaes Coelho / 10590029, Gustavo Adolpho de Resende Silva / 10512711, Heder Silva e Noronha / 10500373, Heloisa dos Santos Terra / 10502122, Helton Batista de Oliveira / 10503502, Hermes Siqueira de Jesus / 10506864, Hernandez Miranda / 10592940, Hugo Uruguai Bentes Lobato / 10503252, Jacqueline Siqueira Guimaraes / 10506608, Jayme Antonio de Souza Junior / 10510808, Jefferson Christiano N de Padua / 10591393, Joao da Silva Medeiros / 10510256, Joao Dias Lopes / 10510578, Jose Antonio Neves de Moraes / 10510109, Jose Wilson Porto / 10593167, Josias Manoel de Sousa Junior / 10508748, Josue Magalhaes de Lima / 10510750, Juvenilson Alves dos Santos / 10501722, Kiyoshi Sakurai Kudo / 10591651, Kleber Felicio / 10503011, Lazaro Jose Batista / 10501430, Leandro Arantes Teixeira / 10505767, Leandro Batista de Oliveira / 10500181, Leonardo dos Reis Guedes Ferreira / 10505988, Leonardo Lanna Guillen / 10592917, Leonardo Pinto Fontes / 10501008, Leonardo Werneck Matta / 10509808, Lucas Braz da Silva / 10506048, Luciene Luiza Rezende / 10502795, Lucio de Souza Teixeira / 10505398, Luis Fernando Lima Coimbra Tavares / 10502164, Luiz Claudio de Souza / 10590001, Luiz Fernando Fernandes Pacheco / 10512740, Luiz Gustavo Torres de Freitas / 10505217, Luiz Vicente da Costa Braga / 10590066, Manoel Murilo Falcao Filho / 10590502, Marcelo Luis Motta de Souza / 10503823, Marcio Brandini Lima / 10500399, Marcio Guedes Cotrim da Silva / 10503290, Marcos Campos Taveira / 10505191, Marcus Herbert Brasil / 10508501, Maria Regina Cardoso de Melo / 10501783, Mauricio Rocha da Silva / 10503513, Mauro Xavier Carneiro / 10508250, Miguel Eduardo dos Reis / 10508200, Nilton da Silva Reis / 10506686, Noel Batista Rosa / 10503533, Paulo Augusto Marques de Sousa / 10590128, Paulo Cesar Bilard de Carvalho / 10503224, Paulo Roberto de Souza / 10504178, Pedro de Sousa Oliveira Junior / 10592770, Pedro Nunes Vieira Junior / 10504469, Raphael Silveira da Mota Aurichio / 10502671, Renato de Lima Franca / 10504171, Ricardo de Castro Silva / 10503093, Ricardo Isao Yoshida / 10510733, Ricardo Zanatta Machado / 10592516, Rodrigo Borges Correia / 10501854, Rodrigo Lima Chagas / 10591377, Ronaldo Pessoa Coelho Filho / 10507657, Rosa de Sahron Alves Firmino Pinto / 10502726, Rosenete Lima de Castro / 10500496, Saint-Clair Cardoso de Araujo / 10509371, Saulandre Paulo Lima de Moraes / 10514634, Sergio Almeida Lopes / 10513265, Sergio Ricardo Alves Knust / 10500040, Suzie Alliene Martini e Silva / 10504301, Tatsuo Rodrigues Fernandes / 10510280, Timoteo Silva de Meneses / 10506166, Valdirene de Araujo / 10509973, Wadson Venancio de Moraes / 10500887, Wellington Almeida da Costa e Silva / 10513438, Wilmar de Assuncao e Silva.

1.2.1 Relação de candidatos, na condição *sub judice*, considerados recomendados na sindicância de vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10512549, Alcinelia Sepulveda Coelho Brito / 10501523, Alissangela Pinheiro dos Santos / 10512095, Ana Flavia Carneiro Rezende / 10506185, Andrea de Albuquerque Nobre / 10508559, Andrea Filter / 10505889, Claudia Custodio Soares / 10511598, Cristiane Moraes Pereira / 10509426, Deborah Alves Lacerda / 10500411, Fabiano Gomes de Freitas / 10592644, Gardenia Lacerda Povoas / 10511414, Giselle Alves Rocha / 10507022, Graziella Rubem Ribeiro / 10510611, Helayne Andrade Ramos / 10510987, Iara de Castro Moraes / 10513309, Iracema de Siqueira Paes / 10500554, Isabel Davila Lopes Borges / 10501533, Janaina Carvalho Simoes / 10514972, Janine Ocariz Alves / 10512614, Jozias Azevedo Torres / 10506518, Karina Gomes Mansur / 10510009, Lorene Braga Borgo / 10500824, Luciane Lopes Siqueira de Castro / 10508010, Marcia Pompeu de Sousa Brasil / 10513413, Marcia Ribeiro Abreu / 10510609, Patricia Neumann Morum Simao / 10592233, Priscila Trazzi Perim / 10509129, Renata Baldez Gibaile / 10501930, Renato Fernandes / 10502543, Rosilene Alves Iuata Costa / 10510448, Viviane da Cunha Bonato / 10509493, Zeni Lurdes Schwarz.

1.3 CARGO: PAPILOSCOPISTA POLICIAL

10508049, Ademir Cordeiro de Moura / 10590098, Adriana Carvalho Guerra / 10502547, Adriano Arruda Barbosa Leal / 10502939, Alan Blanco Cinnanti / 10507837, Alberto Tadashi Honda / 10510039, Aldo Clemente Oliveira / 10590890, Alessandra Passos Boeri / 10590097, Alex Halti Cabral / 10591560, Amilton Crosera / 10504812, Anderson Gustavo Torres / 10506474, Andre Luis da Costa Oliveira / 10505403, Andre Luiz Vieira / 10501259, Arcelino Vieira Damasceno / 10590133, Beethoven Alves de Oliveira / 10504610, Benny Alysson Faleiro / 10502724, Bruno Silva Botelho / 10508555, Carlos Augusto Pereira da Costa / 10507998, Christian Ternes Arrial / 10590169, Claudio de Santana Pereira / 10503281, Daniel Nazi Coelho / 10506980, David Antonio de Oliveira / 10500884, Delano de Sousa Tschiedel / 10514559, Denilson Oliveira da Silva / 10502211, Edivaldo Ramos da Silva / 10503308, Edson Alves Santos Filho / 10500857, Erivaldo da Silva Santos / 10509633, Fabiana Alves Rodrigues / 10591284, Fabio Henrique Rodrigues Sanches / 10507778, Fabio Nunes Sad / 10500576, Fabio Oliveira Leite / 10591038, Fernando Pletikoszits Bastos / 10590697, Gerson Vasconcelos Malagueta / 10509509, Gilberto Beserra Cavalcante Junior / 10506705, Gilmar de Souza Moura / 10591147, Guilherme Rousseff Canaan / 10590281, Gustavo Rezio Cubo / 10502123, Helton Batista de Oliveira / 10509900, Henes Aparecido Alves / 10503501, Hermes Siqueira de Jesus / 10511032, Isaac Lima Filho / 10509534, Ivo Jose dos Santos Neto / 10590869, Jacques Douglas Mota / 10500964, Jayder Wilker Silva / 10510807, Jefferson Christiano N de Padua / 10508749, Josue Magalhaes de Lima / 10590561, Leo Alexandre Silva / 10590727, Leonardo Geraldo Baeta Damasceno / 10505987, Leonardo Lanna Guillen / 10501009, Leonardo Werneck Matta / 10505378, Luciano Meireles Ferreira / 10509030, Luis Carlos da Silva / 10502142, Marcia Behrmann / 10505689, Marcio Caixeta Arraes / 10590123, Milton de Montalvao Xavier / 10504280, Paulo de Souza Manguera Junior / 10503249, Paulo Renato Pereira de Carvalho / 10510898, Ricardo Gomes de Alencar / 10593023, Ricardo Muniz Freire / 10508172, Ridevaldo Brito Junior / 10504452, Robson Braz de Souza / 10507894, Rodrigo Alvarenga Delfino / 10500701, Rogerio Ancelmo de Oliveira / 10505255, Ronie Ruas Tavares e Sousa / 10507928, Ruben Sergio Veloso Gumprich / 10509377, Sergio Marcus de Toledo / 10508405, Simao Pedro Teixeira Albuquerque / 10508029, Vanderlei Soares Gutierrez.

1.3.1 Relação de candidatos, na condição *sub judice*, considerados recomendados na sindicância de vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10509173, Alexandre de Sousa Alvarenga / 10507023, Graziella Rubem Ribeiro / 10592139, Priscila Trazzi Perim / 10501132, Rafael Alves Custodio Filho / 10591229, Rodrigo Salgado Fernandes / 10500864, Vanessa Mendes Bertolossi / 10500652, Vinicius Vieira Couto.

1.4 CARGO: PERITO CRIMINAL

10501575, Alan de Oliveira Lopes / 10508774, Alessandro Alves de Miranda / 10500834, Alisson Minduri Capuzzo / 10503134, Andre Rogerio Vasconcelos / 10504846, Antonio Nunes Dourado Neto / 10500037, Antony Marco Mota Polito / 10501650, Augusto Jose de Padua Andrade / 10500447, Carlos Antonio Costa dos Santos / 10505479, Cleber Marcos de Toledo / 10511789, Edson Navarro Tasso / 10508778, Eduardo Lisboa Torres / 10507878, Eduardo Minami / 10592224, Elcio Ricardo de Carvalho / 10590238, Emerson Kennedy Ribeiro de Andrade / 10500802, Emerson Pinto de Souza / 10512276, Fabio Vasconcelos Braga / 10500874, Fernando Lagares Tavora / 10502378, Frederico Barreto Machado Rezende / 10507880, Frederico de Moura Carneiro / 10508610, Graciano Garret Freitas de Abreu / 10508257, Gustavo Sousa de Alencar / 10505590, Joao Carlos Laboissiere Ambrosio / 10510165, Jose Lucio Pinheiro Junior / 10508173, Larissa Tamara de Sousa Marins Nunes / 10510370, Lehi Sudy dos Santos / 10505461, Leonardo Bueno de Melo / 10504731, Marcelo Nunes Goncalves / 10590147, Marcio Costa de Lemos / 10503099, Maurel Balbo / 10502541, Mauricio Antonio Andrade Pereira / 10502860, Rafael Farnese / 10507172, Raimundo Cleverlande Alves de Melo / 10502373, Renata Coelho Ferreira / 10504928, Robinson Pereira Valadao / 10509434, Sergio Marcos Crissiuma de Figueiredo / 10501693, Sergio Roberto Gonsalves Tourino / 10503234, Vinicius Ferreira de Alencar / 10502056, Vinicius Zacarias Madela.

1.4.1 Relação de candidatos, na condição *sub judice*, considerados recomendados na sindicância de vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10501933, Allan de Aquino Martins / 10510864, Janaina Lacerda Resende / 10590748, Joao Carlos Ribeiro Monteiro da Silva / 10591634, Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira.

1.5 CARGO: PERITO MÉDICO-LEGISTA

10505854, Ana Lucia da Silva Neto / 10500770, Andre Ricardo Pessoa Sousa / 10500740, Catarina Mendonca Ferreira Lima / 10508038, Claudia da Silva Mota / 10590615, Cristofer Diego Beraldi Martins / 10501305, Emmanoel Fenelon Saraiva Camara / 10507978, Jose Alves de Oliveira / 10500058, Jose Damiao de Almeida Junior / 10502179, Jose Gerardo Ponte Pierre Filho / 10504522, Jose Roberto de Deus Macedo / 10500747, Leonardo Capita G B de Oliveira / 10502107, Luciana Satie Narita / 10504378, Malthus Fonseca Galvao / 10500912, Manoel Eugenio dos Santos Modelli / 10501388, Nadja Maria Nascimento Luna Scalassara / 10505820, Paulo Machado Ribeiro Junior / 10500285, Raissa de Franca Vasconcelos / 10590013, Roberson Guimaraes / 10501421, Rodolfo de Paula Gomes / 10502227, Rogerio de Almeida Ribeiro / 10503084, Samuel Teixeira Gomes Ferreira / 10503340, Sergio de Castro Cunha Junior / 10501113, Vladimir Ferreira Seguti.

1.5.1 Relação de candidatos, na condição *sub judice*, considerados recomendados na sindicância de vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10501247, Alexandre Garcia Barbosa / 10503879, Cibele Caminha Cascudo Rodrigues / 10502544, Edivalther Viudes Dantas / 10502086, Francisco Antonio da Costa / 10500580, Joao Alves de Carvalho Neto / 10500219, Jorge Ernesto Garzon Aguillon / 10505928, Maria da Conceicao de Carvalho C Krause / 10591010, Sylvania de Fatima Coelho Barbosa / 10501398, Valeria Valdez Gomes.

2 Convocação para matrícula no Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na primeira etapa e classificação final na primeira etapa do concurso.

2.1 CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO

10590144, Adriana Carvalho Guerra, 34.87, 166 / 10504292, Adriana Melo Santiago, 34.89, 164 / 10511496, Alan Sidney Pedrosa Silva, 35.75, 135 / 10501060, Alencastro Magno Okumura de Carvalho, 31.53, 274 / 10590879, Alessandra Passos Boeri, 39.18, 48 / 10592396, Alessandro Elisariato Batalha, 38.96, 51 / 10503030, Alessandro Figueiredo da Silva, 32.75, 232 / 10590725, Alessandro Grossi Ferreira de Araujo, 39.02, 50 / 10590153, Alex Halti Cabral, 40.38, 38 / 10513863, Alex Willik, 33.40, 210 / 10590552, Alexandre Faria Pereira, 39.17, 49 / 10590105, Alexandre Henrique dos Santos Avila, 41.99, 22 / 10513574, Alexandre Pereira da Rocha, 37.71, 74 / 10510445, Aline Costa Almeida, 34.05, 187 / 10590798, Anderson Barbosa Coimbra, 30.31, 318 / 10510709, Anderson Cunha da Rocha, 41.41, 30 / 10504813, Anderson Gustavo Torres, 47.09, 1 / 10500522, Andre Calixto Alabarce, 38.35, 59 / 10590103, Andre Luiz de Almeida Porto, 40.81, 34 / 10503045, Andre Ricardo de Almeida Vilela, 36.98, 101 / 10503871, Andrea Diniz Silverio, 37.53, 80 / 10591404, Andrea Nascimento de Oliveira, 32.44, 242 / 10505761, Addressa de Oliveira Junqueira, 32.79, 231 / 10591282, Antonio Claudio Cardim, 31.19, 284 / 10502994, Antonio Claudio Daris Pereira, 31.82, 261 / 10502042, Antonio Jose Lima, 33.74, 201 / 10590465, Aquiles Jose Ferreti de Oliveira, 30.84, 301 / 10502552, Augusto Assucena de Vasconcelos, 33.27, 212 / 10510008, Augusto Cesar Viterbino de Sousa, 33.05, 218 / 10507993, Augusto Vinicius Ferreira de Oliveira, 31.20, 283 / 10504609, Benny Alysso Faleiro, 38.06, 66 / 10510301, Bianca Borges Bueno de Figueiredo, 38.10, 65 / 10510933, Carla Cristina Medeiros de Freitas, 37.25, 89 / 10510223, Carlos Arnaldo Feitosa Curcio, 31.17, 285 / 10505164, Carlos Augusto Mendes da Silva, 38.76, 54 / 10510196, Carlos Caetano Junior, 34.20, 181 / 10592690, Carlos Eduardo Nogueira, 42.59, 14 / 10505542, Carlos Eduardo Santos, 43.24, 8 / 10505375, Carlos Henrique da Fonseca Tavares Areas, 42.16, 21 / 10593171, Carlos Julio Pessanha Viana, 36.46, 112 / 10501373, Carolina Barbosa Hoff, 34.81, 168 / 10590685, Celso Magalhaes Sena, 40.41, 37 / 10510825, Celso Rogerio Marins Coutinho Borges, 30.99, 295 / 10507266, Cesar Alexandre Queiroz Felicio, 32.98, 220 / 10591623, Clarindo Borges de Araujo Filho, 32.86, 225 / 10502488, Claudia Marina M G Tavares de Gonzaga, 29.63, 335 / 10513053, Claudio Bezerra de Oliveira, 41.41, 29 / 10500501, Claudio Cesar Soares de Souza, 36.34, 121 / 10590168, Claudio de Santana Pereira, 39.43, 45 / 10511276, Cleber Carvalho dos Anjos, 31.66, 269 / 10507038, Clebion Carmo Peixoto, 31.13, 286 / 10512197, Cleura Pereira Sardinha, 35.41, 151 / 10510052, Cleverton Goncalves Cordeiro, 35.79, 133 / 10507487, Clovis Jose de Lima, 30.59, 305 / 10501730, Cremilda da Silva Borges, 30.02, 329 / 10507435, Cristiano Pecanha Correa, 37.24, 90 / 10508925, Dagmar Rodrigues Pinto, 32.86, 227 / 10503280, Daniel Nazi Coelho, 40.66, 36 / 10591019, Darley Bittencourt Calais Oliveira, 32.51, 240 / 10590385, Darwin Alex Simoes Maciel, 32.03, 255 / 10505923, David Souza Vilaca da Silva, 32.61, 238 / 10503122, Dayse Silva, 36.03, 129 / 10507292, Decio de Souza Bomfim, 37.09, 96 / 10511289, Douglas Fairbank da Silva Cavalcante, 35.49, 145 / 10502201, Ebe Cristina Pereira da Conceicao, 32.00, 256 / 10591079, Eder Rosa de Magalhaes, 35.24, 154 / 10502985, Edilson Gonzaga de Souza, 33.79, 199 / 10502104, Edilson Rodrigues Monteiro, 34.84, 167 / 10500797, Edson Batista de Araujo, 34.23, 180 / 10593028, Eduardo de Souza Reis, 34.93, 162 / 10513330, Eduardo Francisco Pereira, 30.72, 302 / 10502992, Eduardo Vaz, 43.21, 9 / 10508755, Edvandar Felix de Paiva, 41.69, 25 / 10503143, Elaine Maria de Sousa, 36.77, 109 / 10500587, Elaine Santos Magalhaes, 33.57, 207 / 10501619, Elcimar Nunes Araujo, 30.63, 304 / 10590790, Emanuel Pimentel Dantas, 42.20, 19 / 10510430, Eptacio Alves Pamplona Neto, 35.61, 140 / 10509142, Erick Augusto Viegas Serra, 38.72, 55 / 10513660, Erick Ferreira Blatt, 40.02, 43 / 10502640, Erika Cristina Custodio Viana, 32.72, 234 / 10500858, Erivaldo da Silva Santos, 37.19, 93 / 10590921, Fabio Aurelio Gurgel de Lima, 35.35, 152 / 10593120, Fabio Marcelo Andrade, 33.01, 219 / 10501062, Fabio Mendanha Castilho, 32.61, 237 / 10504257, Fabricio Gildino Pinheiro Melo, 35.51, 143 / 10590668, Fabricio Jose Dutra de Freitas, 37.65, 75 / 10501506, Fabricio Pereira de Faria, 31.68, 265 / 10592389, Fernando Gomes Francisco, 37.86, 70 / 10591015, Fernando Pletikoszits Bastos, 43.70, 7 / 10501708, Flavio Mauricio Chaves Eguchi, 34.66, 173 / 10590609, Francisco Roger Lins Santos Dumont, 41.48, 28 / 10500163, Gabriel de Paula Mendes Filho, 37.16, 95 / 10514506, Gerson Mantoan Zoratto, 33.84, 197 / 10508260, Gilmar da Silva Ramos, 31.67, 267 / 10512869, Gisella Gontyjo Ribeiro, 37.85, 71 / 10500008, Gislaine Kazumi Hamamoto da Silva, 34.16, 183 / 10503116, Glauber Vieira Ferreira, 36.01, 130 / 10505796, Glauco Ribeiro de Lucena, 36.78, 108 / 10507303, Gleis de Camargo, 31.63, 271 / 10500866, Guilherme de Carvalho Dalton, 36.69, 110 / 10512027, Guilherme Rodrigues Gaspary, 38.58, 57 / 10591101, Gustavo Amaral Yung, 35.64, 136 / 10590282, Gustavo Rezio Cubo, 41.20,

32 / 10509354, Henes Aparecido Alves, 44.82, 3 / 10506218, Henrique Cesar de Souza, 30.28, 320 / 10502034, Hugo Alves Veloso, 37.43, 83 / 10504525, Isleamer Abdel Kader dos Santos, 34.17, 182 / 10506010, Ismar Wancelyton Santos Resende, 29.94, 330 / 10501640, Israel Pirangi Santos, 37.03, 98 / 10506508, Ivan Dumont Teixeira, 32.16, 253 / 10509533, Ivo Jose dos Santos Neto, 37.76, 73 / 10590887, Jacques Douglas Mota, 43.94, 5 / 10501793, Jaime Cipriani, 40.32, 40 / 10504000, Jarbas Serafim de Pina, 32.27, 251 / 10503832, Jocely Pae Barbalho, 39.25, 47 / 10590335, Jonas Consule Beninca, 35.63, 137 / 10591199, Jose Atanasio Benario, 30.68, 303 / 10592642, Jose Erasmo de Oliveira Junior, 42.49, 16 / 10591745, Jose Filizola Matos Junior, 30.41, 316 / 10591896, Jose Mario Monteiro Ferreira Rocha, 38.83, 53 / 10592403, Jose Silvestre de Aquino Araujo, 37.23, 91 / 10509721, Jucimere das Gracas Martins de Godoi, 31.20, 281 / 10510732, Julian Meneses Alves, 30.16, 323 / 10507603, Karla Regina Correa da Rocha, 36.10, 128 / 10591419, Lair Lopes da Costa, 41.70, 24 / 10590853, Leandro de Matos da Silva, 36.84, 106 / 10501417, Lenoar Santos Macedo, 36.38, 118 / 10590560, Leo Alexandre Silva, 36.93, 103 / 10506813, Leonardo Santana Silva, 33.96, 191 / 10592854, Lindolfo Gilerito de Carvalho Mendes, 35.83, 131 / 10514327, Luciane Gomes Lobato, 30.11, 325 / 10591886, Luciano Bringuente Lyrio, 35.24, 153 / 10512069, Luciano Carvalho Leao, 35.01, 159 / 10500167, Lucinan Rodrigues Uchoa, 32.43, 245 / 10505632, Luis Fabiano Roncisvalle de Souza, 35.11, 156 / 10592797, Luis Marcelo da Silva Farinha, 35.46, 148 / 10590496, Luiz Fernando Guimaraes Simoes, 35.49, 146 / 10501666, Luiz Gonzaga Dantas de Amorim Neto, 34.93, 163 / 10501146, Luiz Henrique de Almeida Arruda Santos, 36.44, 114 / 10500124, Luiz Henrique Gottsch, 35.63, 138 / 10511393, Luiz Henrique Pinheiro Moraes, 31.85, 260 / 10592126, Luiz Marcos Pires de Brito, 36.25, 124 / 10500072, Luiz Pereira Junior, 39.28, 46 / 10505587, Miquel Anderson Cavalcante Mendes, 30.46, 312 / 10592638, Manoel Uellington dos Santos Andrade, 33.88, 194 / 10591659, Marcello Renault Menezes, 36.86, 105 / 10590731, Marcello Rezende da Silveira, 30.07, 327 / 10592900, Marcelo Araujo Bornevet, 36.36, 120 / 10500458, Marcelo Araujo Mesquita, 39.64, 44 / 10506884, Marcelo Augusto da Silva, 32.95, 223 / 10512293, Marcelo de Assis, 38.57, 58 / 10507589, Marcelo de Sousa da Silveira, 36.26, 123 / 10509477, Marcelo Fabio Zuqui Lisboa, 34.11, 184 / 10592778, Marcelo Freitas de Aragao, 33.09, 217 / 10591314, Marcelo Gonzaga da Silva, 30.96, 298 / 10509595, Marcelo Marques de Santana, 42.82, 10 / 10590233, Marcelo Viegas Barbosa, 36.13, 127 / 10502143, Marcia Behrmann, 38.27, 61 / 10592045, Marcelo Alan de Lima Prata, 31.82, 262 / 10592810, Marcio Andre Nunes de Jesus, 30.29, 319 / 10504121, Marcio Dayvison da Silva Freitas, 31.69, 264 / 10592995, Marcio Jose Antunes de Carvalho, 31.11, 289 / 10501881, Marcio Marinho da Silva, 36.45, 113 / 10590116, Marcio Ramos Alanbert Rodrigues, 45.34, 2 / 10514406, Marcio Rivas de Almeida Fischer, 32.86, 226 / 10590450, Marco Antonio Nassif, 41.62, 27 / 10590146, Marco Antonio Pereira Dupin, 33.20, 215 / 10505498, Marco Aurelio Gomes da Silva, 35.02, 158 / 10501603, Marcondes Mendes de Miranda, 38.68, 56 / 10590540, Marconi Mendes Arantes, 29.83, 332 / 10502971, Marcos Antonio Ducangens Garcia, 31.47, 276 / 10502919, Marcos Antonio Santos, 29.86, 331 / 10508321, Marcos Aurelio Sloniak, 37.89, 69 / 10500028, Marcos Roberto de Paula, 32.37, 247 / 10500900, Marcos Rosas Degaut Pontes, 42.25, 18 / 10592388, Margarida Andrea Silvestre Dair, 44.62, 4 / 10509661, Marinez Dias Lisboa, 31.33, 277 / 10592005, Marlon Silva, 40.72, 35 / 10506177, Marlos Andreuce de Sousa Monteiro, 37.19, 94 / 10511953, Marly Helena Gomes Duarte, 31.01, 294 / 10591768, Marta Basilio Rodrigues, 33.17, 216 / 10506545, Marta Lopes Braz da Silva, 31.64, 270 / 10503998, Mauricio Porciuncula Garrido, 38.26, 62 / 10512986, Mauro Borba Xavier, 32.32, 248 / 10507820, Miguel Antonio Veloso, 30.42, 315 / 10590732, Milessandro Mazola Moreti, 35.23, 155 / 10500449, Moacir Willmondes Alves Fonseca, 41.64, 26 / 10593017, Moises Fabiano Candido, 41.94, 23 / 10500013, Monica dos Santos Costa, 33.74, 202 / 10514751, Nazareno Alves de Andrade, 38.04, 67 / 10505237, Nazareno Cesar de Assis, 37.57, 79 / 10513855, Nelio Afonso Franca Melo, 33.20, 214 / 10590900, Nelson Richard Burthon de Melo Tolentino, 34.28, 179 / 10502813, Oclisia Gomes Santos, 31.11, 288 / 10501851, Onyxson Jardini, 36.91, 104 / 10592518, Oscar Cesar de Jesus Rocha, 42.73, 11 / 10502582, Oswaldo Luiz Lino, 35.55, 141 / 10592682, Pablo Joao Dadan Ribeiro, 33.96, 192 / 10502905, Patricia de Oliveira Ferreira Cyrino, 30.98, 296 / 10503730, Paulo Amaury da Silva, 35.53, 142 / 10512480, Paulo Anizio Noronha Bezerra, 38.10, 64 / 10514602, Paulo Giovanni Noia Rodrigues, 32.25, 252 / 10515027, Paulo Henrique de Azevedo Oliveira, 33.25, 213 / 10590095, Paulo Marcelo de Moura, 36.31, 122 / 10501209, Paulo Rangel Machado Junior, 33.67, 204 / 10503248, Paulo Renato Pereira de Carvalho, 37.64, 76 / 10504723, Paulo Roberto Tavares Brandao, 30.23, 321 / 10503488, Paulo Venicio da Silva, 32.90, 224 / 10513531, Pedro David Fernandes Sena, 32.71, 235 / 10509571, Pedro Sergio da Silva, 36.66, 111 / 10512950, Rafael Borela Valente, 34.49, 174 / 10590509, Raimundo Cabral Machado Ghisi, 32.48, 241 / 10507345, Raphael de Mello Batista, 32.83, 229 / 10507370, Renata Cardoso de Rezende, 30.50, 309 / 10502365, Renato de Oliveira Mendonca, 31.07, 291 / 10500253, Renato Teiji Karino, 33.57, 206 / 10509017, Renilton Lopes Gomes, 30.97, 297 / 10501897, Reniton Santos Pimentel Serra, 36.79, 107 / 10500121, Ribson Coelho Cardoch Valdes, 36.37, 119 / 10592933, Ricardo Augusto Carvalho Pinho Tavares, 36.38, 117 / 10507189, Ricardo Augusto Ramos, 34.74, 170 / 10592924, Ricardo Goncalves Silva, 35.42, 150 / 10513711, Ricardo Jardim Cavalcante, 35.05, 157 / 10592759, Ricardo Jose de Faria, 30.53, 306 / 10509206, Ricardo Peixoto Monteiro, 30.08, 326 / 10590792, Ricardo Severo de Almeida, 30.51, 308 / 10505484, Ricardo Sousa Rezende, 34.39, 176 / 10500603, Ridevaldo Brito Junior, 42.54, 15 / 10502444, Roberto Carlos Chagas Rodrigues, 37.07, 97 / 10510405, Roberto Jose Bussolaro, 42.63, 12 / 10505845, Robson Bispo da Silva, 37.80, 72 / 10504453, Robson Braz de Souza, 43.73, 6 / 10591351, Rodrigo Gnazzo, 38.94, 52 / 10513151, Rodrigo Prado Pignini, 35.49, 144 / 10590579, Rodrigo Vergilio de Souza, 30.03, 328 / 10590360, Rogerio Gomes da Silva, 36.23, 125 / 10590107, Ronaldo Camilo dos Santos, 37.44, 82 / 10508186, Ronaldo da Silva Naves, 34.32, 177 / 10512322, Ronan Alves de Sousa, 34.02, 189 / 10502843, Ronan Santos Lorentz, 31.88, 257 / 10506472, Ronnie Gomes Lima, 34.00, 190 / 10500899, Rosemaire Aparecida Teixeira, 30.84, 300 / 10501468, Sandro Pereira de Sousa, 37.57, 78 / 10506895, Sergio Eustaquio de Lima, 37.31, 86 / 10509378, Sergio Marcus de Toledo, 41.39, 31 / 10591550, Sergio Ricardo Schmitt, 37.99, 68 / 10590440, Sergio Ricardo Valverde Gomes, 32.74, 233 / 10513916, Simone Ferreira Costa, 32.81, 230 / 10509126, Simone Gomes de Sa Cordeiro, 34.68, 172 / 10503977, Solano Costa Ulhoa, 32.64, 236 / 10509819, Soraia Celi Teixeira Barbosa, 36.22, 126 / 10502125, Steve Ramalho de Amorim Brito, 42.16, 20 / 10500689, Suzana Pericin Rodrigues da Silva, 37.20, 92 / 10508965, Tulio Ricardo Araujo Moraes, 31.06, 292 / 10509987, Vanusa Pereira de Aquino de Sousa, 34.30, 178 / 10592921, Vinicius Araujo Krewer, 42.45, 17 / 10508178, Wagner Lopes de Moura Santos Filho, 33.84, 196 / 10511061, Wanderley Melo Ribeiro Alcantara, 31.67, 268 / 10511365, Waterloo Targino de Azevedo Junior, 32.09, 254 / 10505436, Wendel de Macedo Vieira, 34.96, 160 / 10591797, Wilson Divino Pereira Borges, 31.53, 275.

2.1.1 Convocação de candidatos na condição *sub judice* para matrícula no Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na primeira etapa e classificação final na primeira etapa do concurso.

10505238, Adriana Cavalcanti de Albuquerque, 30.46, 311 / 10504670, Alessandra Gomes Martins Pires, 35.78, 134 / 10502389, Alício Fabio Barros, 37.29, 87 / 10503851, Ana Cristina de Alencar Bezerra, 37.00, 100 / 10504911, Ana Lidia Camelo Gomes Costa, 32.83, 228 / 10512808, Ana Paula Andrade Silva, 34.03, 188 / 10501299, Anderson Borges Alencar, 35.81, 132 / 10507602, Anderson Clayton Leon Diniz, 33.69, 203 / 10500255, Anderson Correa de Paiva, 37.61, 77 / 10512199, Anelise Capone Krause, 33.92, 193 / 10506081, Beneval Diuza da Silva Junior, 34.73, 171 / 10500965, Biana Reboucas Coelho Lima, 37.27, 88 / 10500276, Carlos Fernando Alves de Medeiros, 31.09, 290 / 10514267, Carlos Rodrigues Neto, 33.86, 195 / 10513923, Catia Piorno Baltore, 33.41, 209 / 10501865, Christiane Felisberto Teixeira Vianna, 30.53, 307 / 10511404, Cibelle Cordeiro Andrade, 32.30, 249 / 10504261, Claudinei Maria da Silva, 30.41, 317 / 10506961, Claudia Cristina Fernandes de Souza, 37.35, 85 / 10590678, Claudinei Moraes da Silva, 29.81, 333 / 10508429, Daniel Sa de Carvalho, 31.63, 272 / 10511129, Decio Pereira de Moura, 34.76, 169 / 10510515, Eliana de Freitas Duarte, 40.36, 39 / 10514495, Eliane Carvalho de Oliveira, 36.41, 116 / 10507685, Eliel Ferreira Pires, 34.47, 175 / 10514922, Emy Soares Vaz, 32.60, 239 / 10591448, Fabio de Souza Ayres, 30.50, 310 / 10506385, Gabriela Viana Rodrigues, 37.47, 81 / 10503986, Geivis Alves da Rocha, 31.67, 266 / 10591596, Giselle Gonçalves da Cunha, 31.31, 278 / 10508306, Henrique Sergio da Costa Veiga, 30.46, 313 / 10500193, Ivana dos Anjos Almeida, 34.87, 165 / 10506792, Ivone Dias de Souza, 31.29, 280 / 10510863, Janaina Lacerda Resende, 38.35, 60 / 10505905, Jantelmo Gomes Alves, 35.45, 149 / 10510060, Joao da Mata Nunes Rocha, 31.13, 287 / 10510177, Joao Humberto Miranda Jardim, 32.97, 222 / 10502510, Joaquim Marcio Nunes Silva, 30.43, 314 / 10590243, Lenio Longo Junior, 29.71, 334 / 10507003, Luciana Araujo Brito, 31.87, 259 / 10508918, Luciana Souto, 32.98, 221 / 10503056, Luis Claudio Borges Ferreira, 32.44, 243 / 10509642, Luzia Aguida da Nobrega, 34.10, 185 / 10500179, Maira Abdalla Tavares de Almeida, 33.74, 200 / 10506974, Marcello Pereira de Santana, 40.12, 41 / 10592577, Marcos Jose Braga, 37.36, 84 / 10500791, Marcus Vinicius de Oliveira Ferreira, 33.65, 205 / 10506921, Maria do Rosario Nogueira Vidal, 31.80, 263 / 10504401, Maria do Socorro Marques Veras, 36.41, 115 / 10505554, Mariangela Martins da Cunha, 35.63, 139 / 10504133, Marlene Souza Rocha, 33.54, 208 / 10500766, Mauro Rogerio de Sousa, 31.57, 273 / 10590716, Melissa Nunes Rubinstein, 37.03, 99 / 10501625, Monica Felisberto Teixeira Vianna, 40.86, 33 / 10506264, Patricia Cassia Machado Alves, 32.41, 246 / 10504622, Patricia Marcal da Silva, 31.01, 293 / 10504811, Paulo Cesar Cunha Arrussul, 36.95, 102 / 10506303, Paulo Esteves Rodrigues, 34.96, 161 / 10507625, Pedro Salomao Neto, 32.28, 250 / 10507240, Rachel da Conceicao de Oliveira, 34.06, 186 / 10500856, Raimundo Lustosa de Melo Filho, 42.60, 13 / 10500490, Renata Oliveira Santos, 31.29, 279 / 10505051, Rochelle Nogueira Alves de Melo, 35.49, 147 / 10591189, Rossane Maria Zuquim Gonçalves, 38.14, 63 / 10508048, Samia Martins Bispo, 30.17, 322 / 10591528, Samir Palinkas, 32.44, 244 / 10591195, Sandra Regina Caetano de Melo, 40.07, 42 / 10503356, Sibeire Ferreira Barbosa, 33.34, 211 / 10507970, Solange Aparecida da Silva Batista, 31.88, 258 / 10503472, Suzana Oliveira Del Bosco Tardim, 33.83, 198 / 10591281, Trycia Gomes Afonso Albano, 30.86, 299 / 10502531, Vania Guedes de Assis Silva, 31.20, 282 / 10509653, Viviane Patricia da Silva, 30.14, 324.

2.2 CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

10502279, Adolfo de Moura Junior, 47.84, 33 / 10500984, Adriana do Lago de Sa, 46.71, 55 / 10507869, Adriana Pepino da Silva, 45.25, 92 / 10508812, Adriana Vasconcelos, 43.73, 132 / 10500281, Adriano Carlos Oliveira Silva, 45.79, 73 / 10590328, Alcindo Rodrigues da Silva, 46.87, 53 / 10500756, Alessandro Benevenuto, 46.94, 51 / 10591265, Amilton Crosera, 49.41, 23 / 10503010, Ana Carolina Lacerda Ribeiro, 49.69, 19 / 10507137, Ana Claudia Teixeira Vieira Dias, 43.71, 134 / 10506473, Andre Luis da Costa Oliveira, 47.36, 43 / 10505402, Andre Luiz Vieira, 44.81, 106 / 10502326, Andressa de Paula Gomes, 47.80, 36 / 10500526, Antonio Augusto Gentil Santos de Souza, 44.40, 114 / 10507459, Antonio Cesar Moita de Andrade, 50.13, 15 / 10513983, Antonio Rogerio da Silva, 45.61, 80 / 10503287, Augusto Marcello Pinto Barbosa, 52.03, 5 / 10509157, Aurelio Tinoco de Oliveira, 47.27, 45 / 10511395, Auxiliandia Pementa, 44.92, 100 / 10590132, Beethoven Alves de Oliveira, 46.71, 54 / 10500311, Carlos Jose Oliveira Ribeiro, 45.11, 94 / 10591407, Carlos Rogerio Mate, 46.01, 67 / 10503661, Caroline Maria Soares Ribeiro Alcantara, 45.70, 78 / 10501290, Cecilia Husni Hanna, 53.18, 2 / 10592735, Cesar Nunes Campos, 46.98, 50 / 10501689, Claudio Bandel Tusco, 47.80, 37 / 10506031, Creusa de Fatima Nunes, 47.59, 39 / 10503917, Cristomario de Sousa Medeiros, 44.27, 116 / 10511046, Edino Martinelli Cavalca e Silva, 45.35, 88 / 10504265, Edmilson Vieira da Mota, 45.28, 91 / 10503307, Edson Alves Santos Filho, 45.64, 79 / 10500891, Eliana Nogueira Bezerra, 45.75, 75 / 10592439, Elso Francisco Pereira, 44.88, 102 / 10500803, Emerson Pinto de Souza, 47.99, 29 / 10593097, Enilson Barbosa dos Santos, 47.81, 35 / 10591297, Fabio Luis Malheiros Campos, 46.27, 60 / 10500575, Fabio Oliveira Leite, 45.31, 90 / 10592163, Felipe da Silva Ordacgy, 51.06, 12 / 10513555, Flavia Barbosa Heringer, 46.12, 64 / 10592920, Flavia Moreira Garcia Freitas, 45.84, 71 / 10504775, Flavio Nunes Iorio Aranha Oliveira, 45.48, 84 / 10501253, Flavio Queiroz Rodrigues, 46.10, 65 / 10590481, Gerson Vasconcelos Malagueta, 45.35, 87 / 10501724, Gil Vicente Rodrigues de Castro, 44.69, 107 / 10501033, Gilmar Barbosa de Oliveira, 47.54, 41 / 10506704, Gilmar de Souza Moura, 52.72, 3 / 10503132, Glauca de Moraes Silva, 45.53, 82 / 10500880, Guilherme Alexandre de Carvalho Freire, 46.88, 52 / 10507629, Guilherme Augusto Bitencourt Maciel, 51.07, 11 / 10590997, Guilherme Novaes Coelho, 45.71, 77 / 10590029, Gustavo Adolpho de Resende Silva, 49.63, 20 / 10512711, Heder Silva e Noronha, 45.01, 98 / 10500373, Heloisa dos Santos Terra, 43.73, 130 / 10502122, Helton Batista de Oliveira, 44.04, 121 / 10503502, Hermes Siqueira de Jesus, 47.54, 40 / 10506864, Hernandez Miranda, 46.45, 58 / 10503252, Jacqueline Siqueira Guimaraes, 47.90, 31 / 10506608, Jayme Antonio de Souza Junior, 46.67, 56 / 10510808, Jefferson Christiano N de Padua, 49.76, 18 / 10591393, Joao da Silva Medeiros, 44.46, 112 / 10510256, Joao Dias Lopes, 44.18, 118 / 10510578, Jose Antonio Neves de Moraes, 48.04, 28 / 10510109, Jose Wilson Porto, 45.97, 69 / 10593167, Josias Manoel de Sousa Junior, 44.18, 119 / 10510750, Juvenilson Alves dos Santos, 45.00, 99 / 10501722, Kiyoshi Sakurai Kudo, 46.22, 62 / 10503011, Lazaro Jose Batista, 52.19, 4 / 10501430, Leandro Arantes Teixeira, 44.92, 101 / 10505767, Leandro Batista de Oliveira, 43.73, 131 / 10500181, Leonardo dos Reis Guedes Ferreira, 44.28, 115 / 10505988, Leonardo Lanna Guillen, 50.05, 16 / 10592917, Leonardo Pinto Fontes, 45.81, 72 / 10501008, Leonardo Werneck Matta, 51.57, 7 /

10509808, Lucas Braz da Silva, 49.84, 17 / 10502795, Lucio de Souza Teixeira, 50.95, 13 / 10502164, Luiz Claudio de Souza, 47.91, 30 / 10512740, Luiz Gustavo Torres de Freitas, 45.75, 76 / 10505217, Luiz Vicente da Costa Braga, 43.81, 125 / 10590066, Manoel Murilo Falcao Filho, 45.95, 70 / 10590502, Marcelo Luis Motta de Souza, 45.07, 95 / 10503823, Marcio Brandini Lima, 43.80, 126 / 10500399, Marcio Guedes Cotrim da Silva, 43.72, 133 / 10503290, Marcos Campos Taveira, 47.07, 49 / 10505191, Marcus Herbert Brasil, 45.78, 74 / 10508501, Maria Regina Cardoso de Melo, 44.86, 103 / 10501783, Mauricio Rocha da Silva, 45.06, 96 / 10503513, Mauro Xavier Carneiro, 44.53, 110 / 10508250, Miguel Eduardo dos Reis, 45.54, 81 / 10508200, Nilton da Silva Reis, 44.82, 105 / 10506686, Noel Batista Rosa, 51.32, 9 / 10503533, Paulo Augusto Marques de Sousa, 48.05, 27 / 10590128, Paulo Cesar Bilard de Carvalho, 49.37, 24 / 10503224, Paulo Roberto de Souza, 43.80, 127 / 10504178, Pedro de Sousa Oliveira Junior, 50.21, 14 / 10592770, Pedro Nunes Vieira Junior, 45.49, 83 / 10502671, Renato de Lima Franca, 47.09, 48 / 10504171, Ricardo de Castro Silva, 46.26, 61 / 10503093, Ricardo Isao Yoshida, 46.49, 57 / 10510733, Ricardo Zanatta Machado, 47.28, 44 / 10592516, Rodrigo Borges Correia, 48.90, 26 / 10591377, Ronaldo Pessoa Coelho Filho, 43.70, 135 / 10507657, Rosa de Sahnron Alves Firmino Pinto, 46.30, 59 / 10502726, Rosenete Lima de Castro, 51.10, 10 / 10500496, Saint-Clair Cardoso de Araujo, 45.33, 89 / 10509371, Saulandre Paulo Lima de Moraes, 45.01, 97 / 10514634, Sergio Almeida Lopes, 51.82, 6 / 10500040, Suzie Alliene Martini e Silva, 43.73, 129 / 10504301, Tatsuo Rodrigues Fernandes, 49.32, 25 / 10506166, Valdirene de Araujo, 44.18, 117 / 10500887, Wellington Almeida da Costa e Silva, 47.09, 46.

2.2.1 Convocação de candidatos na condição *sub judice* para matrícula no Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na primeira etapa e classificação final na primeira etapa do concurso.

10512549, Alcinelia Sepulveda Coelho Brito, 46.02, 66 / 10501523, Alissangela Pinheiro dos Santos, 46.01, 68 / 10506185, Andrea de Albuquerque Nobre, 49.46, 22 / 10511598, Cristiane Moraes Pereira, 44.54, 109 / 10509426, Deborah Alves Lacerda, 45.40, 86 / 10500411, Fabiano Gomes de Freitas, 47.85, 32 / 10592644, Gardenia Lacerda Povoas, 47.84, 34 / 10511414, Giselle Alves Rocha, 43.87, 123 / 10507022, Graziella Rubem Ribeiro, 43.91, 122 / 10510611, Helayne Andrade Ramos, 43.76, 128 / 10513309, Iracema de Siqueira Paes, 45.48, 85 / 10500554, Isabel Davila Lopes Borges, 47.52, 42 / 10501533, Janaina Carvalho Simoes, 44.57, 108 / 10514972, Janine Ocariz Alves, 45.21, 93 / 10512614, Jozias Azevedo Torres, 47.75, 38 / 10506518, Karina Gomes Mansur, 44.52, 111 / 10510009, Lorene Braga Borgo, 49.60, 21 / 10500824, Luciane Lopes Siqueira de Castro, 44.44, 113 / 10510609, Patricia Neumann Morum Simao, 44.84, 104 / 10592233, Priscila Trazzi Perim, 55.71, 1 / 10509129, Renata Baldez Gibaile, 44.14, 120 / 10501930, Renato Fernandes, 43.83, 124 / 10502543, Rosislene Alves Iuata Costa, 47.09, 47 / 10510448, Viviane da Cunha Bonato, 46.19, 63 / 10509493, Zeni Lurdes Schwarz, 51.40, 8.

2.3 CARGO: PAPIOSCOPISTA POLICIAL

10590098, Adriana Carvalho Guerra, 39.48, 41 / 10502547, Adriano Arruda Barbosa Leal, 39.33, 44 / 10502939, Alan Blanco Cinnanti, 40.37, 28 / 10507837, Alberto Tadashi Honda, 39.55, 39 / 10590097, Alex Halti Cabral, 39.45, 42 / 10591560, Amilton Crosera, 39.54, 40 / 10504812, Anderson Gustavo Torres, 39.61, 38 / 10505403, Andre Luiz Vieira, 39.66, 37 / 10501259, Arcelino Vieira Damasceno, 40.21, 31 / 10590133, Beethoven Alves de Oliveira, 43.73, 7 / 10504610, Benny Alysson Faleiro, 41.56, 18 / 10508555, Carlos Augusto Pereira da Costa, 39.75, 34 / 10507998, Christian Ternes Arrial, 46.29, 3 / 10503281, Daniel Nazi Coelho, 42.43, 14 / 10506980, David Antonio de Oliveira, 41.04, 21 / 10514559, Denilson Oliveira da Silva, 39.71, 36 / 10509633, Fabiana Alves Rodrigues, 39.44, 43 / 10591284, Fabio Henrique Rodrigues Sanches, 41.42, 19 / 10500576, Fabio Oliveira Leite, 40.61, 25 / 10590697, Gerson Vasconcelos Malagueta, 40.44, 27 / 10591147, Guilherme Rousseff Canaan, 40.14, 32 / 10590281, Gustavo Rezio Cubo, 41.20, 20 / 10502123, Helton Batista de Oliveira, 40.76, 23 / 10509900, Henes Aparecido Alves, 42.41, 15 / 10511032, Isaac Lima Filho, 42.98, 11 / 10509534, Ivo Jose dos Santos Neto, 39.97, 33 / 10590869, Jacques Douglas Mota, 43.57, 8 / 10510807, Jefferson Christiano N de Padua, 43.09, 10 / 10590561, Leo Alexandre Silva, 40.64, 24 / 10590727, Leonardo Geraldo Baeta Damasceno, 41.01, 22 / 10505987, Leonardo Lanna Guillen, 48.04, 1 / 10501009, Leonardo Werneck Matta, 47.62, 2 / 10505378, Luciano Meireles Ferreira, 43.46, 9 / 10502142, Marcia Behrmann, 41.67, 17 / 10505689, Marcio Caixeta Arraes, 40.27, 30 / 10590123, Milton de Montalva Xavier, 39.73, 35 / 10508172, Ridevaldo Brito Junior, 45.49, 5 / 10504452, Robson Braz de Souza, 45.71, 4 / 10500701, Rogerio Ancelmo de Oliveira, 39.32, 45 / 10507928, Ruben Sergio Veloso Gumprik, 42.28, 16 / 10508405, Simao Pedro Teixeira Albuquerque, 42.68, 13 / 10508029, Vanderlei Soares Gutierrez, 45.02, 6.

2.3.1 Convocação de candidatos na condição *sub judice* para matrícula no Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na primeira etapa e classificação final na primeira etapa do concurso.

10592139, Priscila Trazzi Perim, 42.91, 12 / 10591229, Rodrigo Salgado Fernandes, 40.60, 26 / 10500864, Vanessa Mendes Bertolossi, 40.36, 29.

2.4 CARGO: PERITO CRIMINAL

10508774, Alessandro Alves de Miranda, 33.93, 21 / 10500834, Alisson Minduri Capuzzo, 33.90, 23 / 10503134, Andre Rogerio Vasconcelos, 34.31, 19 / 10500037, Antony Marco Mota Polito, 36.48, 9 / 10511789, Edson Navarro Tasso, 33.91, 22 / 10508778, Eduardo Lisboa Torres, 34.06, 20 / 10507878, Edua lo Minami, 36.69, 8 / 10592224, Elcio Ricardo de Carvalho, 35.37, 13 / 10502378, Frederico Barreto Machado Rezende, 38.93, 3 / 10507880, Frederico de Moura Carneiro, 33.82, 24 / 10508610, Graciano Garret Freitas de Abreu, 35.90, 12 / 10508257, Gustavo Sousa de Alencar, 36.16, 11 / 10510165, Jose Lucio Pinheiro Junior, 33.53, 25 / 10508173, Larissa Tamara de Sousa Marins Nunes, 33.42, 26 / 10510370, Lehi Sudy dos Santos, 35.07, 16 / 10505461, Leonardo Bueno de Melo, 42.49, 2 / 10590147, Marcio Costa de Lemos, 34.44, 18 / 10503099, Maurel Balbo, 36.45, 10 / 10502541, Mauricio Antonio Andrade Pereira, 37.11, 5 / 10502860, Rafael Farnese, 38.10, 4 / 10502373, Renata Coelho Ferreira, 35.31, 14 / 10509434, Sergio Marcos Crissiuma de Figueiredo, 35.20, 15 / 10501693, Sergio Roberto Gonsalves Tourino, 36.79, 7 / 10503234, Vinicius Ferreira de Alencar, 45.85, 1 / 10502056, Vinicius Zacarias Madela, 37.04, 6.

2.4.1 Convocação de candidatos na condição *sub judice* para matrícula no Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na primeira etapa e classificação final na primeira etapa do concurso.

10501933, Allan de Aquino Martins, 34.81, 17.

2.5 CARGO: PERITO MÉDICO-LEGISTA

10505854, Ana Lucia da Silva Neto, 35.77, 15 / 10590615, Cristofer Diego Beraldi Martins, 35.79, 14 / 10501305, Emmanoel Fenelon Saraiva Camara, 39.55, 5 / 10507978, Jose Alves de Oliveira, 42.57, 2 / 10500058, Jose Damiao de Almeida Junior, 37.51, 7 / 10502179, Jose Gerardo Ponte Pierre Filho, 43.43, 1 / 10504522, Jose Roberto de Deus Macedo, 36.31, 10 / 10500747, Leonardo Capita G B de Oliveira, 35.97, 13 / 10502107, Luciana Satie Narita, 35.46, 16 / 10504378, Malthus Fonseca Galvao, 36.43, 9 / 10500912, Manoel Eugenio dos Santos Modelli, 37.69, 6 / 10501388, Nadja Maria Nascimento Luna Scalassara, 36.16, 12 / 10505820, Paulo Machado Ribeiro Junior, 33.57, 21 / 10501421, Rodolfo de Paula Gomes, 34.67, 20 / 10503084, Samuel Teixeira Gomes Ferreira, 34.67, 19 / 10503340, Sergio de Castro Cunha Junior, 36.27, 11 / 10501113, Vladimir Ferreira Seguti, 36.60, 8.

2.5.1 Convocação de candidatos na condição *sub judice* para matrícula no Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na primeira etapa e classificação final na primeira etapa do concurso.

10502086, Francisco Antonio da Costa, 34.92, 18 / 10500580, Joao Alves de Carvalho Neto, 39.91, 4 / 10505928, Maria da Conceicao de Carvalho C Krause, 35.08, 17 / 10501398, Valeria Valdez Gomes, 40.14, 3.

3 DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 Data: 15 e 18 de junho de 2001.

3.2 Local: Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, localizada na Praça Estrela LZ 1, Centro Metropolitano de Taguatinga Norte, Taguatinga/DF.

3.3 Horário: Das 8 horas às 19 horas, ininterrupto.

3.4 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

3.4.1 Preencher o Requerimento de Matrícula, fornecido no local de matrícula.

3.4.2 Apresentar documento de identidade original em bom estado de conservação.

3.4.3 Apresentar atestado médico, fornecido por profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM), com nome e número do CRM legíveis, que comprove a sanidade física e mental do candidato.

3.4.4 A matrícula poderá ser efetivada por procuração, com poderes expressos, passada por instrumento público ou particular, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia de documento de identidade do candidato, e de apresentação de documento de identidade do procurador.

3.4.5 O candidato matriculado por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de matrícula, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário.

3.4.6 O candidato convocado na forma deste edital que não efetivar sua matrícula na segunda etapa, no período estipulado no subitem 3.1, será eliminado do concurso.

3.4.7 Se, ao término do período de que trata o subitem 3.1 deste edital, algum candidato não tiver efetivado a matrícula no Curso de Formação Profissional, será convocado, por meio de edital, uma única vez, no dia 20 de junho de 2001, outro candidato para a efetivação de matrícula, nos dias 21 e 22 de junho de 2001, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o número de matrículas não-efetivadas, conforme prevê o artigo 9.º da Portaria MARE n.º 956, de 24 de abril de 1998.

3.4.8 Não serão aceitos requerimentos de matrícula entregues em qualquer outra data e/ou em qualquer outro local e/ou horário que não os mencionados nos subitens 3.1, 3.2 e 3.3, respectivamente, deste edital.

3.4.9 Não serão aceitos requerimentos de matrícula condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

4 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

4.1 O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso e Normas em vigor na Academia de Polícia Civil e pelos editais que regem o concurso.

4.2 O CESPE/UnB e a Academia de Polícia Civil do Distrito Federal não se responsabilizam pela requisição do candidato junto ao seu local de trabalho, ou pelas suas despesas com deslocamento, alimentação e estada para freqüência ao Curso de Formação Profissional.

4.3 Por falta de amparo legal, o candidato matriculado no Curso de Formação Profissional não receberá qualquer ajuda de custo, sob qualquer título.

4.4 O Curso de Formação Profissional terá início em 25 de junho de 2001 e término em 20 de julho de 2001, com prova final prevista para o dia 22 de julho de 2001. Será realizado pelo CESPE, na sede da Academia de Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública, em Brasília/DF, obedecendo às suas normas disciplinares. Será de freqüência obrigatória, com período integral, podendo, inclusive, estender-se aos sábados, domingos e feriados. Terá duração de 150 (cento e cinquenta) horas/aula, abrangendo as seguintes disciplinas e atividades, com a respectiva carga horária:

4.4.1 CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
Regimento, Organização e Administração Penitenciária	12h/a
Noções de Direito Penitenciário	12h/a
Estatuto, Regimento e Organização da Polícia Civil do Distrito Federal e Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal	14h/a
Segurança Física de Estabelecimento Penitenciário	12h/a
Noções de Identificação Civil e Criminal	10h/a
Radiocomunicação	12h/a
CONHECIMENTOS COMPLEMENTARES	
Ética Profissional	10h/a
Primeiros Socorros	12h/a
Direitos Humanos e Cidadania	12h/a
ADESTRAMENTO TÉCNICO	
Armamento e Tiro	44h/a
TOTAL	150h/a

4.4.2 CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
Noções de Direito Penal Aplicado	12h/a
Noções de Direito Constitucional	12h/a
Noções de Direito Processual Penal Aplicado	24h/a
Organização e Prática Cartorária	22h/a
Estatuto, Regimento e Organização da Polícia Civil do Distrito Federal	12h/a
Radiocomunicação	8h/a
Noções de Identificação Civil e Criminal	10h/a
Segurança Física de Instalações Policiais	8h/a
CONHECIMENTOS COMPLEMENTARES	
Direitos Humanos e Cidadania	10h/a
ADESTRAMENTO TÉCNICO	
Armamento e Tiro	32h/a
TOTAL	150h/a

4.4.3 CARGO: PAPILOSCOPISTA POLICIAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
Identificação Civil	32h/a
Estatuto, Regimento e Organização da Polícia Civil do Distrito Federal	12h/a
Identificação Criminal	30h/a
Segurança Física de Instalações Policiais	10h/a
Radiocomunicação	12h/a
CONHECIMENTOS COMPLEMENTARES	
Primeiros Socorros	12h/a
Direitos Humanos e Cidadania	12h/a
ADESTRAMENTO TÉCNICO	
Armamento e Tiro	30h/a
TOTAL	150h/a

4.4.4 CARGO: PERITO CRIMINAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
Procedimentos Formais de Polícia Civil	24h/a
Estatuto, Regimento e Organização da Polícia Civil do Distrito Federal	12h/a
Teoria Geral da Criminalística	20h/a
Levantamento de Locais de Infração Penal	22h/a
Radiocomunicação	10h/a
Noções Gerais de Medicina Legal	12h/a
Segurança Física de Instalações Policiais	8h/a
CONHECIMENTOS COMPLEMENTARES	
Direitos Humanos e Cidadania	10h/a
ADESTRAMENTO TÉCNICO	
Armamento e Tiro	32h/a
TOTAL	150h/a

4.4.5 CARGO: PERITO MÉDICO-LEGISTA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
Procedimentos Formais de Polícia Civil	24h/a
Estatuto, Regimento e Organização da Polícia Civil do Distrito Federal	12h/a
Teoria Geral da Medicina Legal	20h/a
Traumatologia Forense	20h/a
Segurança Física de Instalações Policiais	8h/a
Noções de Criminalística e Balística Forense	12h/a
Sexologia Forense	24h/a
CONHECIMENTOS COMPLEMENTARES	
Direitos Humanos e Cidadania	10h/a
ADESTRAMENTO TÉCNICO	
Armamento e Tiro	20h/a
TOTAL	150h/a

4.5 É obrigatório o uso de uniforme durante as atividades do Curso de Formação Profissional na Academia de Polícia Civil do Distrito Federal:

- a) para os homens: calça preta em tecido, cinto, sapatos ou tênis pretos, meias pretas, camiseta com o emblema da APC (adquirida no local, no ato da matrícula), blusa de frio nas cores preta ou branca.
b) para as mulheres: saia ou calça comprida preta em tecido, cinto, sapatos ou tênis pretos, meias pretas, camiseta com emblema da APC (adquirida no local, no ato da matrícula), blusa de frio nas cores preta ou branca.

4.6 Os candidatos deverão trazer uma mochila preta, para acondicionar materiais didáticos e objetos de uso pessoal.

5 DA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

5.1 A frequência às atividades do Curso de Formação Profissional é obrigatória e será aferida diariamente pela Coordenação, em cada turno.

5.2 O atraso ou a saída antecipada, em cada turno, serão considerados como falta, estabelecidos, como limite de tolerância, 15 (quinze) minutos após o início ou antes do fim das atividades.

5.3 Será eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso, o candidato que tiver índice de faltas superior a 16 horas-aula em relação ao total das atividades do Curso, dele se afastar por qualquer motivo ou, ainda, não satisfizer os demais requisitos legais, regimentais e editalícios.

5.4 A eventual eliminação do candidato, com base no subitem anterior, e a sua conseqüente reprovação no concurso independem dos resultados obtidos durante a realização do Curso de Formação Profissional.

5.5 O candidato que, por algum motivo, desistir do curso deverá formalizar imediatamente sua decisão junto ao CESPE/UnB.

6 DAS PROVAS

6.1 A verificação de aprendizagem do Curso de Formação Profissional constará de provas objetiva e prática.

6.2 A prova prática de verificação de aprendizagem, de caráter eliminatório, relativa à disciplina Armamento e Tiro, será realizada imediatamente após a conclusão da respectiva disciplina, valerá 100 (cem) pontos, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

6.3 Somente poderá participar da prova objetiva de verificação de aprendizagem o candidato que for considerado habilitado na prova prática de Armamento e Tiro.

6.4 A prova objetiva de verificação de aprendizagem, relativa às disciplinas constantes do tópico "Conhecimentos Específicos", de caráter eliminatório e classificatório, valerá 20 (vinte) pontos, será composta de 20 questões objetivas e realizada ao final do Curso de Formação Profissional, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 10 (dez) pontos.

6.5 As questões da prova objetiva serão do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) opções (A a E) e uma única resposta correta, de acordo com o respectivo comando.

6.5.1 Cada questão da prova objetiva valerá 1 (um) ponto.

6.6 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas no caderno de prova, na folha de respostas e na folha de rascunho. Em nenhuma hipótese, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.7 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.8 O candidato que usar ou tentar usar de meios fraudulentos na realização das provas, em favor próprio ou de terceiros, será excluído do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso.

6.9 O CESPE procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização da prova.

7 DO COMPARECIMENTO À PROVA OBJETIVA

7.1 A prova objetiva será aplicada em data, em local e em horário a serem confirmados durante a realização do Curso de Formação Profissional.

7.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta e do documento de identidade original, sem o qual será impedido de fazer a prova.

7.3 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, fora da data, do horário e do espaço físico predefinidos. Também não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas.

7.4 Não haverá segunda chamada para a prova. O não-comparecimento implicará a atribuição de nota 0 (zero) à respectiva prova.

8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Todos os candidatos terão sua prova objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico.

8.2 A nota final do candidato, na segunda etapa – Curso de Formação Profissional – (NFIIE), será igual ao número de questões que o candidato acertar na prova objetiva.

8.3 Será eliminado o candidato que obtiver Nota Final da Segunda Etapa (NFIIE) inferior a 10 (dez) pontos.

8.4 Em caso de empate no Curso de Formação Profissional, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na prova prática de verificação de aprendizagem.

9 DOS RECURSOS

9.1 Por ocasião da divulgação do gabarito oficial preliminar da prova objetiva, será informado aos candidatos o prazo para interposição de recursos.

9.2 Não serão aceitos recursos via postal, via fax e/ou correio eletrônico, assim como recursos interpostos por procurador.

9.3 O recurso deverá ser apresentado de acordo com as especificações constantes de Edital n.º 1/2000 – PCDF, de 28 de setembro de 2000, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 29 de setembro de 2000.

9.4 Se, do exame dos recursos, resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

10 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

10.1 A nota final do concurso será a nota final obtida na segunda etapa do concurso público – NFSE.

10.2 Serão eliminados do concurso os candidatos que obtiverem nota final no Curso de Formação Profissional inferior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos possíveis.

10.3 Em caso de empate no Curso de Formação Profissional, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na prova prática de verificação de aprendizagem.

10.3.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O resultado final no Curso de Formação Profissional será publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, após a apreciação de recursos a que se refere o item 9 deste edital.

11.2 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço no CESPE, enquanto estiver participando do Curso de Formação Profissional.

11.3 O resultado final do Curso de Formação Profissional e o resultado final do concurso será homologado pelo Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, afixado nos quadros de avisos do CESPE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de 10 de agosto de 2001.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA
Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI
Diretora-Geral do CESPE

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2001

PROCESSO N.º 054.000.040/2001–PARTES: DF/PMDF x RADIOGRAPH CLÍNICA DE IMAGEM S/C. OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente a tomografia computadorizada, a fim de atender aos policiais militares da Corporação e seus dependentes, abrangendo os itens de códigos n.ºs 34.01.001-7 a 34.01.013-0 da Lista de Procedimentos Médicos da Associação Médica Brasileira (AMB), versão 1996. VALOR TOTAL: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 06122010026870001 e 06302040021020001. FONTE DE RECURSOS: 130000004 e 120000000. U.O.: 24103 e 24901. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTAS DE EMPENHO N.ºs.363 e 226/2001, emitidas em 26.04.2001 e 27.04.2001, sob o evento 400091, por estimativa, respectivamente, totalizando o

valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 12/2001-CPL/PMDF. ASSINATURA 02.05.2001. VIGÊNCIA: A contar da assinatura até 31.12.2001, permitida a prorrogação. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUY SAMPAIO SILVA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: JOSÉ ANTÔNIO DE CÁSSIA e YARA CRISTINA ROCHA TANEZINI, ambos na qualidade de Sócio Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 22/2001

PROCESSO Nº 054.000.041/2001-PARTES: DF/PMDF x HOSPITAL GERAL NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua correspondente a procedimentos médicos na área de Radiodiagnóstico, a fim de atender aos policiais militares da Corporação e seus dependentes, abrangendo os itens de códigos nºs 32.01.001-0 a 32.09.015-3. da Lista de Procedimentos Médicos da Associação Médica Brasileira (AMB), versão 1996., VALOR TOTAL: R\$ 480.800,00 (quatrocentos e oitenta mil e oitocentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 06302040021020001 e 06122010026870001. FONTE DE RECURSOS: 120000000 e 130000004. U.O.: 24901 e 24103. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTAS DE EMPENHO Nºs. 241 e 406/2001, emitidas em 21.05.2001, sob o evento 400091, por estimativa, respectivamente, totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 13/2001-CPL/PMDF. ASSINATURA 01.06.2001. VIGÊNCIA: A contar da assinatura até 31.12.2001, permitida a prorrogação. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUY SAMPAIO SILVA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: MERCEDE ERMÍNIA BARBIANI, Sócia-Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE DISSOLUÇÃO À CONCESSÃO DE USO Nº 10/98

PROCESSO Nº 054.001.170/97 - INTERESSADO: PMDF. Pelo presente, o DISTRITO FEDERAL, através da Polícia Militar do Distrito Federal, representado neste ato por RUY SAMPAIO SILVA, Coronel QOPM, na qualidade de Comandante-Geral e a firma ILEUZA DE JESUS PEREIRA ALVARENGA-ME, representada por Ileuza de Jesus Pereira Alvarenga, na qualidade de proprietária, RESOLVEM a partir desta data, DISSOLVER o Termo de Concessão de Uso de Bem do Distrito Federal nº 10/98-PMDF, firmado em 30.03.98, publicado no DODF nº 206, de 29.10.98, Pág. 31, para o uso de dependência no interior do imóvel do 1º Batalhão de Polícia Militar/PMDF, situado no SAISO, Área nº 04, Brasília-DF, com área de 16 m², destinado a exploração de atividades atinentes a lanchonete (cantina). A dissolução em tela opera-se na forma prevista na cláusula nona do Instrumento principal. ASSINATURA: 10.05.2001. Pelo Concedente: RUY SAMPAIO SILVA, Comandante-Geral. Pela Concessionária: ILEUZA DE JESUS PEREIRA ALVARENGA, Proprietária.

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 39/2001

A Comissão Permanente de Licitação torna público que a Tomada de Preços supracitada, para prestação de serviços de fisioterapia R.P.G (Reavaliação Postural Global), marcada para o dia 21.06.2001, às 15:00 horas, publicada no DODF nº 107, de 04JUN2001, pág. 50, será prorrogada, tendo em vista alterações no Edital. Posteriormente será publicada nova data de abertura de licitação.

Brasília-DF, 7 de junho de 2001.
FRANCISCO DAL MOLIN DA ROSA - CEL QOPM
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 97, DE 1º DE MARÇO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo relação da empresa com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para o Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.000.128/2001	Valle Nevado Comercial Ltda	Trecho 02 Lts. 1855 E 1865

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 397, DE 31 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo a relação da empresa com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para o Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA,

para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.000.748/2001TA4	Engenharia e Construção Ltda	Qd. 09 Cj. 02 Lt. 01

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 426, DE 8 DE JUNHO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo a relação da empresa, com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida, pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para a Área Central de Samambaia, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.001.536/2000	Marcenaria Assis e Santos Ltda Me	QI 616 Conjunto 07 Lote 17

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 427, DE 11 DE JUNHO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público a exclusão da empresa abaixo relacionada, do Edital nº 279, de 14 de julho de 2000, publicado no DODF nº 132, de 17 de julho de 2.000.

Processo	Empresa
160.000.716/1999	Beneficiadora de Arroz Sombra da Terra Ltda

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 428, DE 11 DE JUNHO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o cancelamento das pré-indicações das empresas abaixo relacionadas, tendo em vista a não apresentação do Projeto de Viabilidade Econômico Financeira e certidões, referente ao Setor de Múltiplas Atividades do Gama/DF, indicada pelo Edital nº 237, de 16/04/2001, publicado no DODF nº 78 de 24/04/2001.

Processo	Empresa	Endereço
160.001.059/2000	Centro de Formação de Condutores - CFC- B Capital Ltda	Cj. W Lt. 12
160.002.165/2000	Centro de Formação de Condutores "B" Puma Ltda Me	Cj. W Lt. 04
160.002.915/2000	Cipro-Centro Integrado de Prevenção e Reabilitação Oral Ltda	Cj. K Lt. 06
160.001.776/2000	Crisloren Calçados e Acessórios Ltda Me	Cj. K Lt. 09
160.001.801/2000	Deliomar José da Conceição Me	Cj. V Lt. 16
160.003.009/2000	Duarte e Filho Ltda Me	Cj. X Lt. 04
160.001.687/2000	E.M. Pereira Criação e Comunicação Me	Cj. U Lt. 22
160.001.445/2000	ETE Pneus Peças & Serviços Ltda Me	Cj. U Lt. 16
160.001.834/2000	Expressão Comunicação Ltda	Cj. T Lt. 11
160.002.950/2000	Fátima Divina Ribeiro Coelho Me	Cj. M Lt. 03
160.002.090/2000	Francis Confecções Serviços e Comércio Ltda Me	Cj. K Lt. 12
160.001.938/2000	Gugas Peças e Serviços Ltda	Cj. M Lt. 25
160.003.055/2000	Holding Joalheiros Ltda Me	Cj. T Lt. 17
160.002.984/2000	J. B. da Cruz Marcenaria Me	Cj. S Lt. 30
160.002.970/2000	J. G de S. Silva Me	Cj. T Lt. 15
160.003.007/2000	Jansley da Costa Sousa Me	Cj. E Lt. 03
160.003.050/2000	Jorray Jeans Ltda Me	Cj. K Lt. 10
160.001.579/2000	José Inaldo Almeida Queiroz Me	Cj. X Lt. 07
160.001.667/2000	José Medeiros da Silva Me	Cj. V Lt. 08
160.002.918/2000	Karrankinha Comerciail Ltda Me	Cj. S Lt. 04
160.002.162/2000	Magalhães Marcenaria Ltda Me	Cj. S Lt. 28
160.002.077/2000	Mangueira Auto Pintura e Lanternagem Ltda Me	Cj. U Lt. 07
160.003.036/2000	Márcia Araújo Mesquita Me	Cj. M Lt. 01
160.002.961/2000	Mario Roberto da Mota Me	Cj. S Lt. 26
160.003.042/2000	Marisol Energia Solar Ltda Me	Cj. T Lt. 06
160.002.078/2000	Mauro Gelson Alves Santos	Cj. U Lt. 19
160.001.002/2000	Mercado Santa Maria Ltda Me	Cj. J Lt. 18
160.001.446/2000	MM Escapamento Ltda Me	Cj. U Lt. 03
160.002.855/2000	Panificadora e Confeitaria Líder Ltda EPP	Cj. D Lt. 15
160.001.573/2000	Recmaq Refrigeração Ltda Me	Cj. T Lt. 22
160.001.566/2000	Refriplan Refrigeração Planalto Ltda Me	Cj. X Lt. 05
160.002.884/2000	Silva & Rocha Ltda	Cj. G Lt. 13
160.001.174/2000	Souza Oliveira Comunicação Visual Ltda Me	Cj. M Lt. 19
160.003.054/2000	Stela Guerra Jóias Ltda Me	Cj. M Lt. 10
160.001.182/2000	ST Sport Total Ltda	Cj. D Lt. 09
160.002.466/2000	Tida Modas Ltda Me	Cj. E Lt. 05
160.003.035/2000	Transacar Serviços e Peças Ltda	Cj. V Lt. 05
160.001.966/2000	Vilma da Silveira Ferreira Me	Cj. T Lt. 18

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 430, DE 12 DE JUNHO DE 2001

O Secretário Substituto de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo a relação da empresa com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para o Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.000.159/2001	Valquel Comércio de Fibra de Vidro Ltda Me	Qd. 08 Cj. 11 Lt. 13

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Substituto

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 8/2001

Processo nº 193.000.068/2001 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF; Luiz Alberto Simeoni; Objeto: propiciar a participação do conveniente no evento "IX Congress of the Latin American Thyroid Society; Data de Assinatura: 27/04/2001; Vigência: a partir da data de assinatura; até 01/07/2001, Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Marília de Barros Santos, Diretora-Presidenta; P/Conveniente: Luiz Alberto Simeoni

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 5/2001

Processo nº 193.000.067/2001 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, Guilherme Martins Santos; Objeto: Propiciar a participação da conveniente no evento "Thiroid Hormone Receptor Binding To DNA is Inhibited by non Proteic Uremic Toxins"; Data de Assinatura: 27/04/2001; Vigência: a partir da data de assinatura, até 27/06/2001 Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Marília de Barros Santos, Diretora-Presidenta; P/Conveniente: Guilherme Martins Santos

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 6/2001

Processo nº 193.000.071/2001 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF; Angélica Rogério de Miranda Pontes. Objeto: propiciar a participação do conveniente no evento "GC is capable to activate both thiroid hormone receptor beta 1 e alpha 1 in neonatal rat cardiomyocyte"; Data de Assinatura: 27/04/2001; Vigência: a partir da data de assinatura até 28/06/2001; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Marília de Barros Santos, Diretora-Presidenta; P/Conveniente: Jurandir Angélica Rogério de Miranda Pontes.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 65/2000

Processo nº 193.000.448/99- FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF; União Brasileira de Educação e Cultura - UBEC e Sergio Ronaldo Granemann; Objeto: prorrogar até 11/02/2002 o prazo de vigência do convênio nº65/2000. Data de Assinatura: 10/04/2001; Vigência: a partir da data de sua assinatura até 10/04/2002; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Marília de Barros Santos, Diretora-Presidenta; P/Conveniente: Sergio Ronaldo Granemann

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 3/2000

Processo nº 193.000.409/2001 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão rural do Distrito Federal - EMATER-DF e Eimar Vieira de Almeida Objeto: prorrogar até 13/03/2002 o prazo de vigência do convênio nº03/2000; Data de Assinatura: 10/03/2001; Vigência: a partir da data de assinatura, até 13/03/2002 Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Marília de Barros Santos, Diretora-Presidenta; P/Conveniente: Eimar Vieira de Almeida

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT n.º 5888. Processo: 092.006196/1999. PARTES: CAESB X FUAD RASSI ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 12/06/

2001. ASSINANTES: P/CAESB: Lélia Barbosa de Sousa Sá - Superintendente de Expansão do Sistema de Água. P/ FUAD RASSI ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Luiz Alberto Rassi.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CVM-033/ 2.001-CAESB

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento Convite nº 033/ 2.001, processo nº 92.0005.784/2.000 para aquisição de materiais em ferro galvanizado (niple, plug, válvula de pressão e outros), da forma que se segue, firma: COFERMETA S.A., vencedora do item: 25, com o valor total: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), firma: ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., vencedora dos itens: 24 e 28, com o valor total: R\$ 2.671,64 (dois mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), firma: JÚLIO CÉSAR RODRIGUES FRANÇA, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27 e 29, com o valor total: R\$ 38.163,60 (trinta e oito mil cento e sessenta e três reais e sessenta centavos).

Brasília, 12 de junho de 2001.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL EM PROCESSO DE EXTINÇÃO

EXTRATOS DOS SEGUNDOS TERMOS ADITIVOS

PROCESSO Nº 102-162.902/99. PARTES: "INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL EM PROCESSO DE EXTINÇÃO", com a supervisão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação X BASECON CONSTRUTORA LTDA. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 01/2000. OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira do Contrato nº001/2000. FUNDAMENTO LEGAL: art.57, § 1º, Inc. II, da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir de 22-4-2001. DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2001. SIGNATÁRIOS: pelo IDHAB EM PROCESSO DE EXTINÇÃO: Hamilton de Almeida Ramos, como Inventariante. DISTRITO FEDERAL: Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva, pela CONTRATADA BASECON CONSTRUTORA LTDA: Marco Antonio Dantas Porfírio Borges Testemunhas: Alice Thomé de Azevedo e Jason Paranhos.

PROCESSO Nº 102-162.902/99. PARTES: "INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL EM PROCESSO DE EXTINÇÃO", com a supervisão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação X TECON - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 04/2000. OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira do Contrato nº 004/2000. FUNDAMENTO LEGAL: art.57, § 1º, Inc. II, da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir de 22-4-2001. DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2001. SIGNATÁRIOS: pelo IDHAB EM PROCESSO DE EXTINÇÃO: Hamilton de Almeida Ramos, como Inventariante. DISTRITO FEDERAL: Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva, pela CONTRATADA TECON - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA: Jair Luiz da Costa. Testemunhas: Alice Thomé de Azevedo e Jason Paranhos.

PROCESSO Nº 102-162.902/99. PARTES: "INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL EM PROCESSO DE EXTINÇÃO", com a supervisão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação X TECON - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 05/2000. OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira do Contrato nº 005/2000. FUNDAMENTO LEGAL: art.57, § 1º, Inc. II, da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir de 22-4-2001. DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2001. SIGNATÁRIOS: pelo IDHAB EM PROCESSO DE EXTINÇÃO: Hamilton de Almeida Ramos, como Inventariante. DISTRITO FEDERAL: Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva, pela CONTRATADA TECON - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA: Jair Luiz da Costa. Testemunhas: Alice Thomé de Azevedo e Jason Paranhos.

INEDITORIAIS**ASSOMA : ASSOCIAÇÃO DOS OFICINEIROS E MICROS EMPRESÁRIOS DE SANTA MARIA DF**

CNPJ/MF 01.209.308/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

End. AC 219 Conj. A Lote 13 Santa Maria DF.

Assoma Convoca a todos os seus Filiados para Participarem da Eleição para Escolher a Nova Diretoria, que será realizada no dia 07 de Julho de 2001, local na própria sede no horário das 13:00 as 18:00 hs.

ROBSON DE LIMA
Presidente.

DAR-2911/2001

AUTO POSTO JB

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de PLL, local: Rodovia DF-290 - Km 22 – Gama/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental (RCA).

BRAZ ALVES DE MOURA
Proprietário

DAR-2913/2001

KIREY VEICULOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna publico que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento atividade: COMERCIO DE VEICULOS, local: SCLRN SCIA QUADRA 15 CONJ.02 LOTE 13, Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental

ORLANDO HODON
Socio Proprietario

DAR 2935/01

NATALÍCIO AFONSO MALDANER

AVISO DE REQUERIMENTO DE OUTORGA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a outorga do direito de uso da água na modalidade de captação de água superficial, com finalidade de irrigação, no seguinte local: Chácara 11,12,13 ÁREA C PAD/DF, Área administrativa do Paranoá.

Natalício Afonso Maldaner
Proprietário

DAR-2920/2001

PREFEITURA COMUNITÁRIA DAS QUADRAS 116/117/118 DE SANTA MARIA NORTE DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ/ MF 04.462.789/0001-53

EXTRATO DO ESTATUTO

Prefeitura comunitária das quadras 116/117/118 de Santa Maria Norte do DF, que adotará a sigla PCSMN, data de fundação, 07 de maio de 2001. É uma entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e social com sede provisória na QR 116 Conjunto K lote 11 Santa Maria Norte-DF, tendo por finalidade promover o bem estar, integrar e congregar os seus associados junto aos órgãos governamentais, na consecução dos objetivos sociais, em especial, na execução de projetos que visam buscar soluções dos problemas sociais das comunidades. Congregando sob a forma de orientação e supervisão, Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, Presidida por Jaciel José de Souza, Prefeito Comunitário.

DAR-2908/2001

**REGISCAR VEÍCULOS
JOSE MAGALHÃES REGIS**

AVISO DE REQUERIMENTO E LICENÇA

Torna-se público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO. Para o empreendimento/ atividade – compra e venda de veículos

novos e usados, troca e consignações.-Quadra 15 conjunto 8 lote 15 SCIA-GUARÁ DF-Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental

JOSE MAGALHÃES REGIS
Proprietário

DAR 2933/01

**SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
DO TRANSPORTE – SENAT**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E
AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 7/2001

O SEST – Serviço Social do Transporte e o SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte comunicam aos interessados pela Concorrência supra citada que as empresas que já possuem o Certificado de Registro Cadastral do SEST/SENAT em plena validade deverão apresentar, em até 03 dias antes da abertura da licitação, os documentos fiscais e certidões que porventura se encontrem vencidos, para que desta forma, atualizem o seu cadastro e se habilitem para a licitação, e que a minuta de contrato da mesma encontra-se à disposição dos interessados, o qual fará parte integrante do edital. Informamos ainda, que a data de abertura da licitação fica prorrogada para o dia 22/06/2001, às 16:00 h, permanecendo as demais condições do edital inalteradas.

JOVENILSON ALVES DE SOUZA,
Presidente da Comissão de Licitações

DAR-2916/2001

**SPEED COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO INTERMEDIÇÃO
DE VEÍCULOS LTDA**

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH, LICENÇA DE INSTALAÇÃO para o empreendimento de compra, venda e intermediação de veículos, local: Quadra 15 Conjunto 03 Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, Região Administrativa X, do Guará-DF; Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental.

GILVAN FARAH JÚNIOR
Gerente**SPEED-CAR AUTOMÓVEIS LTDA**

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH, LICENÇA DE INSTALAÇÃO para o empreendimento de compra, venda e intermediação de veículos, local: Quadra 15 Conjunto 03 Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, Região Administrativa X, do Guará-DF; Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental.

GILVAN FARAH JÚNIOR
Gerente

DAR-2923/2001

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS
DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE BRASÍLIA/DF.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados os membros da categoria profissional dos trabalhadores nas empresas de refeições rápidas (fast food), que prestam serviços no âmbito territorial de Brasília, DF., para no uso da faculdade que lhes é atribuída pelo artigo 8.º, parágrafo I e H da Constituição Federal, participar de ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDACÃO, discussão e aprovação dos respectivos atos constitutivos, e ainda eleição dos integrantes da primeira diretoria e correspondentes conselho fiscal, para cargos em sua titularidade e suplência, com posse imediata, do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE BRASÍLIA/DF. A assembleia fundacional acontecerá no próximo dia 29 de Junho de 2001, às 18:00 hs. na Quadra 6 – BL. V. - casa 25 – fundos – Cruzeiro Velho – Brasília /DF. oportunidade em que a categoria definirá sua base territorial de atuação no Distrito Federal acima indicado, de forma específica, nos termos do mencionado dispositivo constitucional e de pacífica jurisprudência firmada nos Tribunais.

Brasília /DF, 13 de Junho de 2001
Pela comissão Organizadora
ANANIAS SOARES DA FONSECA
Quadra 304 – cj, 12 casa 15 – Recanto das Emas, Brasília /DF

DAR2934/01